



amazônia
pelo clima

finanças verdes
para governos locais

Diagnóstico

Amazônia

pelo Clima:

bases para a ação
climática nas capitais
da Amazônia Legal
brasileira



Governos Locais
pela Sustentabilidade

PREFÁCIO

ICS

O Instituto Clima e Sociedade (iCS) é uma organização filantrópica que promove prosperidade, justiça e desenvolvimento de baixo carbono no Brasil. Somos parte de uma ampla rede de organizações filantrópicas dedicadas à construção de soluções para a crise climática. O iCS traça planos de ação frente aos problemas climáticos a partir de uma lente social. Por isso, prioriza medidas que, além de reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE), também gerem melhorias na qualidade de vida para a sociedade, em especial para os mais vulneráveis.

Estamos cientes que vivemos em uma década decisiva (2020-2030) e muito estratégica para traçarmos rotas de descarbonização, mitigação e adaptação em consonância com a ambição que esta década exige, respeitando o espírito do Acordo de Paris. Apoiamos esse projeto na certeza da importância da construção de evidências que qualifiquem o debate, do apoio à tomada de decisão dos atores subnacionais, da criação de espaços de interação entre diversos atores e setores e do incentivo ao intercâmbio de conhecimento e experiência.

Ações municipais são estratégicas para respondermos às causas e consequências das mudanças do clima. A liderança dos atores subnacionais, atuando ativamente junto à alianças e coalizões que representam diversos segmentos que compõem o ecossistema urbano, é um dos caminhos possíveis para gerar respostas coletivas. A matriz de atividades urbanas baseada em uma economia de baixo carbono não somente contribui para frear a mudança do clima, como também para repensar de maneira estrutural empregos, inclusão e dinâmicas socioeconômicas.

É preciso buscar identificar oportunidades e lidar com os desafios do Brasil para a definição do seu processo de desenvolvimento de baixo carbono de forma justa, considerando o quadro de desigualdades sociais do país, reduzindo emissões de gases de efeito estufa através de projetos financiáveis que dialoguem com a demanda dos municípios e de suas populações locais. A discussão sobre financiamento climático nas cidades amazônidas é chave para esse processo.

Marina Marçal - Coordenadora de Política Climática no Instituto Clima e Sociedade

ICLEI

ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade é uma rede global que trabalha com mais de 2.500 governos locais e regionais, e está comprometida com o desenvolvimento urbano sustentável. Fundado em 1990 e atuando na América Latina desde 1994, o ICLEI tem a missão de construir e servir o movimento mundial de governos locais para atingir melhoras tangíveis na sustentabilidade por meio de ações locais cumulativas.

Desde 2019, o ICLEI América do Sul vem buscando aprofundar sua atuação na região Amazônica, estreitando o relacionamento com atores e governos locais. Neste sentido, apoia e desenvolve iniciativas e projetos para conhecer os desafios das dinâmicas urbanas deste território, assim como para pensar e colaborar com soluções capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável com a manutenção da floresta em pé. Como exemplo desse movimento, pode-se destacar o Fórum de Cidades Pan-Amazônicas (FCPA), idealizado como um espaço para fortalecer a cooperação regional descentralizada, que reúne representantes das pastas de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de cidades amazônicas do Brasil, Colômbia, Equador e Peru.

Com o objetivo de fortalecer a ação climática e a atuação dos governos locais da Amazônia Legal brasileira na agenda de clima, aproveitando sua testada experiência em projetos que promovam a qualificação dos governos locais para a agenda do financiamento climático, o ICLEI, em conjunto com o Instituto Clima e Sociedade (iCS), está desenvolvendo o projeto “Amazônia pelo Clima: finanças verdes para governos locais”. Na primeira etapa do projeto, trabalhamos com o apoio da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) e da I Care na elaboração de um diagnóstico com um panorama sobre as bases institucionais e de acesso a financiamento para a ação climática local na Amazônia Legal brasileira, apresentado nesta publicação.

O exercício deste diagnóstico tornou possível sensibilizar atores estratégicos e reunir importantes contribuições no que se refere às iniciativas e políticas em vigor na região. Entendemos que o fortalecimento de capacidades técnicas e institucionais se mostra como um eixo fundamental de trabalho, combinado com a disseminação do conhecimento sobre formas e oportunidades de financiamento para projetos climáticos. Além disso, ao mesmo tempo em que este conhecimento tem o potencial de fortalecer o engajamento dos governos locais e seus parceiros na ação climática local, a elaboração de projetos financiáveis deve atrair investimentos para a região. Deste modo, consideramos o debate sobre financiamento climático essencial para evoluir na agenda de mitigação de gases de efeito estufa e adaptação à mudança do clima, sendo este diagnóstico uma peça-chave para informar estratégias, ações e investimentos na região.

FAS e I Care

Criada em 2008, a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização da sociedade civil e sem fins lucrativos que promove o desenvolvimento sustentável na Amazônia. Reconhecida como uma entidade de assistência social, a FAS trabalha para garantir os direitos de populações tradicionais e de povos indígenas por meio de pesquisa, desenvolvimento e inovação em desenvolvimento sustentável na Amazônia. Sua atuação se dá nas escalas global, amazônica e local, implementando agendas relacionadas aos eixos temáticos estratégicos: saúde, educação e cidadania, empoderamento, geração de renda, infraestrutura comunitária, conservação ambiental, gestão e transparência, pesquisa, desenvolvimento e inovação - todos direcionados pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em um contexto de crescente crise climática, a ação local se mostra cada vez mais necessária para o cumprimento das metas globais de redução de emissões de gases de efeito estufa. Em alinhamento com sua expansão estratégica, a FAS visa fortalecer sua atuação em projetos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, uma vez que a agenda do clima abarca problemáticas socioeconômicas e ambientais de extrema relevância para o desenvolvimento sustentável na Amazônia.

A I Care, por sua vez, atua no Brasil desde 2010 e possui vasta atuação em projetos relacionados à construção de estratégias inovadoras para transição ecológica, essencial para uma sociedade resiliente, inclusiva e de baixo carbono. A consultoria conta com ampla experiência nacional e internacional na estruturação e desenvolvimento de projetos de baixo carbono, conservação da biodiversidade e financiamento verde em interface com governos locais, entidades privadas e atores financeiros. Além disso, a I Care acredita que compreender os desafios abordados em cada projeto é uma etapa fundamental para a definição de estratégias eficientes.

Nesse sentido, e, frente aos inúmeros desafios que se fazem cada vez mais evidentes com a crise climática que nos assola, o protagonismo das instituições públicas, atrelado à cooperação e à ação coordenada dos diferentes atores envolvidos na agenda, faz-se cada vez mais imperativo. Nesse processo, esforços em formação, construção de capacidades locais, mobilização e conexão com os diferentes agentes envolvidos na pauta compõem uma estratégia ambiciosa e inovadora que marca o projeto. A I Care acredita na relevância de trilhar caminhos compartilhados de construção de capacidades técnicas para acesso e articulação com potenciais financiadores e enxerga o financiamento climático como elemento crucial no desenvolvimento de baixo carbono e resiliência da nossa Amazônia.

Nesse contexto, FAS e I Care estão apoiando o ICLEI e o Instituto Clima e Sociedade (iCS) no desenvolvimento do projeto Amazônia pelo Clima, no qual este diagnóstico se insere. O referido documento busca apresentar, de maneira sistemática e unificada, uma visão atual do ecossistema constituído e atuante sobre a problemática da mudança do clima na região, identificando os entraves a serem enfrentados e oportunidades a serem exploradas para impulsionar a ação climática local em capitais amazônicas. A partir de sua publicação e disseminação, visamos fomentar estratégias para que os governos subnacionais aumentem suas ambições para com a ação climática e passem a acessar recursos e ferramentas para sua implementação.



EXPEDIENTE

ICLEI América do Sul

Ana Vitória Wernke
Armelle Cibaka
Bráulio Diaz
Bruna Starling Diniz
Daniel Baldin Machado
Elysama Braz
Fernanda Kalena
Flavia Speyer
João Pedro S. Ferreira
Larissa Maia V. Lima
Leta Vieira
Letícia Borges
Luiz Gustavo Pinto
Maria Gabriela Lins
Mariana Nicolletti
Marina Jardim dos S. Lopes
Renan Ruffo
Rodrigo Corradi
Thiago Borges David
Uolli Briotto

FAS

Danielly Ferreira de Araújo
Gabriela Passos Sampaio
Giovana Costa de Figueiredo
Lana Aline Faria

I Care

Déborah Luisa Silva
Leonardo Werneck
Maria Gabrielle Correa
Mariana Pombo
Victor Gonçalves

Título: Diagnóstico Amazônia pelo Clima: bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira.

Nota explicativa: Este documento foi desenvolvido pelo ICLEI Governos Locais pela Sustentabilidade América do Sul, pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS) e I Care, sendo parte integrante do projeto “Amazônia pelo Clima: finanças verdes para governos locais”, financiado pelo Instituto Clima e Sociedade (ICS). Todos os direitos reservados.

Cidade e estado: São Paulo/SP.

Ano: 2021

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| Lista de Figuras | 8 |
| Lista de Gráficos | 9 |
| Lista de Quadros | 10 |
| Lista de Tabelas | 11 |
| Lista de Siglas/Acrônimos | 12 |
| 1. Introdução/Contexto Amazônico | 16 |
| 2. Objetivos e relevância | 27 |
| 2.1 Sobre o Projeto | 27 |
| 2.2 Sobre o Projeto Amazônia pelo Clima | 28 |
| 3. Escopo do diagnóstico | 30 |
| 3.1 Visão geral | 31 |
| 3.2 Governo Local | 31 |
| 3.3 Síntese reflexiva | 32 |
| 3.4 Atores-chave | 36 |
| 3.5 Finanças climáticas | 38 |
| 4. Perfil dos municípios | 40 |
| Perfil municipal de Belém (Município de Belém) | 41 |
| Perfil municipal de Boa Vista (Município de Boa Vista) | 50 |
| Perfil municipal de Cuiabá (Município de Cuiabá) | 57 |
| Perfil municipal de Macapá (Município de Macapá) | 65 |
| Perfil municipal de Manaus (Município de Manaus) | 73 |
| Perfil municipal de Palmas (Município de Palmas) | 82 |
| Perfil municipal de Porto Velho (Município de Porto Velho) | 90 |
| Perfil municipal de Rio Branco (Município de Rio Branco) | 98 |
| Perfil municipal de São Luís (Município de São Luís) | 106 |
| 5. Oportunidades de financiamento climático | 115 |
| 5.1 Oportunidades de financiamento: panorama | 115 |
| 5.2 Empréstimos para projetos e programas | 118 |
| 5.3 Doações para projetos e programas em fluxo contínuo | 122 |
| 5.4 Mecanismos para apoiar a formulação de projetos | 123 |
| 5.5 Oportunidades relacionadas às políticas governamentais | 125 |

| | |
|---|-----|
| 5.6 Oportunidades a serem monitoradas | 126 |
| 5.7 Mecanismos de financiamento não convencionais | 127 |
| 6. Considerações finais | 130 |
| 7. Referências Bibliográficas | 132 |
| 7.1 Referências Gerais | 132 |
| 7.2 Referências: Belém/PA | 137 |
| 7.3 Referências: Boa Vista/RR | 138 |
| 7.4 Referências: Cuiabá/MT | 139 |
| 7.5 Referências: Macapá/AP | 140 |
| 7.6 Referências: Manaus/AM | 141 |
| 7.7 Referências: Palmas/TO | 142 |
| 7.8 Referências: Porto Velho/RO | 143 |
| 7.9 Referências: Rio Branco/AC | 144 |
| 7.10 Referências: São Luís/MA | 145 |
| 8. Apêndices | 146 |
| 8.1 Apêndice A - Levantamento de instrumentos locais | 146 |
| A. Belém (Pará) | 149 |
| B. Boa Vista (Roraima) | 154 |
| C. Cuiabá (Mato Grosso) | 156 |
| D. Macapá (Amapá) | 158 |
| E. Manaus (Amazonas) | 163 |
| F. Palmas (Tocantins) | 168 |
| G. Porto Velho (Rondônia) | 172 |
| H. Rio Branco (Acre) | 174 |
| I. São Luís (Maranhão) | 178 |
| 8.2 Apêndice B - Reuniões com atores-chave | 182 |
| 8.3 Apêndice C - Fichas de Instituições e Mecanismos de Financiamento | 194 |

Lista de Figuras

| | |
|---|------------|
| Figura 1. Amazônia Legal; Amazônia Ocidental, Oriental e Arco do Desmatamento | 18 |
| Figura 2. Cobertura e Desmatamento na Amazônia Legal em 2020 | 22 |
| Figura 3. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Belém em 2018 | 43 |
| Figura 4. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Boa Vista em 2018 | 52 |
| Figura 5. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Cuiabá em 2018 | 59 |
| Figura 6. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Macapá em 2018 | 67 |
| Figura 7. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Manaus em 2018 | 75 |
| Figura 8. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Palmas em 2018 | 84 |
| Figura 9. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Porto Velho em 2018 | 92 |
| Figura 10. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Rio Branco em 2018 | 100 |
| Figura 11. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de São Luís em 2018 | 108 |



Lista de Gráficos

| | |
|---|------------|
| Gráfico 1. Índice de atores por localidade | 36 |
| Gráfico 2. Índice de iniciativas por tipo de medida de adaptação climática | 37 |
| Gráfico 3. Classificação CAPAG do município de Belém entre 2018 e 2021 | 47 |
| Gráfico 4. Classificação CAPAG do município de Boa Vista entre 2018 e 2021 | 54 |
| Gráfico 5. Classificação CAPAG do município de Cuiabá entre 2018 e 2021 | 62 |
| Gráfico 6. Classificação CAPAG do município de Macapá entre 2018 e 2021 | 70 |
| Gráfico 7. Classificação CAPAG do município de Manaus entre 2018 e 2021 | 79 |
| Gráfico 8. Classificação CAPAG do município de Palmas entre 2018 e 2021 | 87 |
| Gráfico 9. Classificação CAPAG do município de Porto Velho entre 2018 e 2021 | 95 |
| Gráfico 10. Classificação CAPAG do município de Rio Branco entre 2018 e 2021 | 103 |
| Gráfico 11. Classificação CAPAG do município de São Luís entre 2018 e 2021 | 111 |
| Gráfico 12. Quantidade de Mecanismos Financeiros por Tipo | 115 |
| Gráfico 13. Quantidade de Instituições Financiadoras por Nível de Financiamento | 117 |
| Gráfico 14. Quantidade de Mecanismos Financeiros Disponíveis para cada Tipo de Ação de Enfrentamento às Mudanças Climática | 117 |



Lista de Quadros

| | |
|---|-----------|
| Quadro 1. Compromissos climáticos | 33 |
| Quadro 2. Atores-chave com atuação no município de Belém | 44 |
| Quadro 3. Classificação CAPAG do município de Belém entre 2018 e 2021 | 47 |
| Quadro 4. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Belém ou pelo estado do Pará, relacionados a ações climáticas a nível municipal | 48 |
| Quadro 5. Atores-chave com atuação no município de Boa Vista | 53 |
| Quadro 6. Classificação CAPAG do município de Boa Vista entre 2018 e 2021 | 54 |
| Quadro 7. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Boa Vista ou pelo estado de Roraima, relacionados a ações climáticas a nível municipal | 55 |
| Quadro 8. Atores-chave com atuação no município de Cuiabá | 60 |
| Quadro 9. Classificação CAPAG do município de Cuiabá entre 2018 e 2021 | 62 |
| Quadro 10. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Cuiabá ou pelo estado do Mato Grosso, relacionados a ações climáticas a nível municipal | 63 |
| Quadro 11. Atores-chave com atuação no município de Macapá | 68 |
| Quadro 12. Classificação CAPAG do município de Macapá entre 2018 e 2021 | 70 |
| Quadro 13. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Macapá ou pelo estado do Amapá, relacionados a ações climáticas a nível municipal | 71 |
| Quadro 14. Atores-chave com atuação no município de Manaus | 77 |
| Quadro 15. Classificação CAPAG do município de Manaus entre 2018 e 2021 | 70 |
| Quadro 16. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Manaus ou pelo estado do Amazonas, relacionados a ações climáticas a nível municipal | 80 |
| Quadro 17. Atores-chave com atuação no município de Palmas | 85 |
| Quadro 18. Classificação CAPAG do município de Palmas entre 2018 e 2021 | 87 |
| Quadro 19. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Palmas ou pelo estado do Tocantins, relacionados a ações climáticas a nível municipal | 88 |
| Quadro 20. Atores-chave com atuação no município de Porto Velho | 93 |
| Quadro 21. Classificação CAPAG do município de Porto Velho entre 2018 e 2021 | 95 |

| | |
|---|------------|
| Quadro 22. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Porto Velho ou pelo estado de Rondônia, relacionados a ações climáticas a nível municipal | 96 |
| Quadro 23. Atores-chave com atuação no município de Rio Branco | 101 |
| Quadro 24. Classificação CAPAG do município de Rio Branco entre 2018 e 2021 | 103 |
| Quadro 25. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Rio Branco ou pelo estado do Acre, relacionados a ações climáticas a nível municipal | 104 |
| Quadro 26. Atores-chave com atuação no município de São Luís | 109 |
| Quadro 27. Classificação CAPAG do município de São Luís entre 2018 e 2021 | 111 |
| Quadro 28. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de São Luís ou pelo estado do Maranhão, relacionados a ações climáticas a nível municipal | 112 |
| Quadro 29. Classificação CAPAG das capitais dos estados Amazônicos em 2021 | 119 |

Lista de Tabelas

| | |
|---|------------|
| Tabela 1. Indicadores da Amazônia Legal | 24 |
| Tabela 2. Operações de Crédito das Capitais dos Estados da Amazônia Legal, 2002-2021 | 121 |

Lista de Siglas/Acrônimos

| | |
|--|--|
| ACA - Aliança pela Ação Climática | CTFA - Comitê Técnico do Fundo Amazônia |
| ADPVH - Agência de Desenvolvimento de Porto Velho | DE - Demanda Espontânea |
| AEIS - Áreas de Especial Interesse Social | DI - Demanda Induzida |
| AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento | DPF - Development Policy Financing |
| ANA - Agência Nacional de Águas | ECAM - Equipe de Conservação da Amazônia |
| APA - Áreas de Proteção Ambiental | Emater-PA - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará |
| BASA - Banco da Amazônia | EMDUR - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho |
| BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento | EMHUR - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista |
| BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | EMURB - Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco |
| CAEMA - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão | FAMC - Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços Ambientais |
| CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina | FAMCSA - Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais |
| CAPAG - Capacidade de Pagamento | FCA - Fundo de Compensação Ambiental |
| CAR - Cadastro Ambiental Rural | FDA - Fundo de Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Agrário |
| CBMAC - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre | FEHDUR - Fundo Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Rural (Maranhão/MA) |
| cCR - Carbonn Climate Registry | FEHIS-AP - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária do Amapá |
| CDB - Convenção da Diversidade Biológica | FEHIS-TO - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social do Tocantins |
| CERH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos (Pará/AM) | FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente (Maranhão) |
| CI BRASIL - Conservação Internacional do Brasil | FEMARH/RR - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima |
| CMHIS - Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Belém | FERH - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Amapá |
| COEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente (Pará/AM) | FERMA - Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente (Amapá) |
| COFA - Comitê Orientador do Fundo Amazônia | FERMAM - Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente do Município de Macapá |
| COGES - Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (Pará/AM) | FET - Fundo Estadual de Transporte (Tocantins) |
| COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil de Belém | FHIS - Fundo de Habitação de Interesse Social |
| COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Macapá | FMDMA - Fundo Municipal para Desenvolvimento e Meio Ambiente de Manaus |
| COOPTER - Cooperativa de Trabalho Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural | |
| COP15 - 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica | |
| COP26 - 26ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima | |

FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (Palmas/TO)

FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente de Palmas

FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Belém

FMMC - Fórum Maranhense de Mudanças do Clima

FMMC - Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas

FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana de Manaus

FMPPA - Fundo Municipal de Proteção Ambiental de Macapá

FMSB - Fundo Municipal de Saneamento Básico de Belém

FNMA - Fundo Nacional do Meio Ambiente

FNMC - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Formad - Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento

FPMAC - Fórum Paraense de Mudanças e Adaptações Climáticas

FPMC - Fórum Paraense de Mudanças Climáticas

FUEMA - Fundo Estadual do Meio Ambiente (Tocantins/TO)

FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

FUNBOSQUE - Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque

FUNCBAP - Fundo Fiduciário do Corredor de Biodiversidade do Estado do Amapá

FUNDEMARH/RR - Fundo Especial da FEMARH/RR

GCF - Green Climate Fund

GCF-Task Force - Força-Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas

GCoM - Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e a Energia

GEE - Gases de Efeito Estufa

GEF - Global Environment Facility

GIZ - Agência Alemã de Cooperação Internacional

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços

ICS - Instituto Clima e Sociedade

ICV - Instituto Centro de Vida

IDEFLOR-Bio - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

Imazon - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia

IMCA - Instituto Municipal de Controle Ambiental (São Luís/MA)

IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Manaus

IMPUR - Instituto Municipal da Paisagem Urbana (São Luís/MA)

INMET - Instituto Nacional de Meteorologia

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas

IPDU - Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

IPF - Investment Project Financing

ISA - Instituto Socioambiental

ISPN - Instituto Sociedade, População e Natureza

Iterpa - Instituto de Terras do Pará

IVG - Índice de Vulnerabilidade Geral

KAS - Fundação Konrad Adenauer

KfW - Banco de Desenvolvimento Alemão

LAIF - Latin America Investment Facility

LEAF Coalition - Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance

LOA - Lei Orçamentária Anual

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

MCR2030 - Making Cities Resilient 2030

MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

MDL - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

MPF - Ministério Público Federal

- NAMAs** - Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas
- NDB** - New Development Bank
- NORAD** - Norwegian Agency for Development Cooperation
- NORHED** - The Norwegian Programme for Capacity Building in Higher Education and Research for Development
- PAM** - Pesquisa Agrícola Municipal
- PCI** - Produzir, Conservar e Incluir
- PCPV** - Plano de Controle da Poluição por Veículos em Uso
- PDITS** - Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável
- PDRS-MANAUS** - Plano Diretor Municipal de Resíduos Sólidos de Manaus
- PDSA-II** - The Acre Sustainable Development Program
- PEAA** - Plano Estadual Amazônia Agora
- PEHIS** - Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Amapá
- PEHIS-MA** - Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Maranhão
- PERH-PA** - Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará
- PERS** - Política Estadual de Resíduos Sólidos (Tocantins)
- PESB** - Política Estadual de Saneamento Básico (Maranhão)
- PEZEE/AP** - Programa Estadual de Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Amapá
- PFNMs** - Produtos Florestais Não Madeireiros
- PGIRS** - Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
- PGSA** - Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais (Rondônia)
- PIB** - Produto Interno Bruto
- PLANMOB** - Plano de Mobilidade (Belém/PA)
- PLANMOB-MANAUS** - Plano de Mobilidade Urbana de Manaus
- PLHIS** - Plano Local de Habitação de Interesse Social
- PMHIS** - Política Municipal de Habitação de Interesse Social (Palmas/TO)
- PMSB** - Plano Municipal de Saneamento Básico (Macapá/AP)
- PMSB** - Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Belém do Pará
- PMV** - Programa Municípios Verdes (Pará)
- PNUD** - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- PP** - Partido Progressista
- PPCAD** - Plano Estadual de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará
- PPCDAP** - Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Amapá
- PPCDIF/MT** - Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso
- PPCDQ/MT** - Plano de Ação de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas em Mato Grosso
- PPCDQ-RR** - Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento e Queimadas em Roraima
- PROACRE** - Acre Social and Economic Inclusion and Sustainable Development Project
- PRODETUR** - Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo
- PSOL** - Partido Socialismo e Liberdade
- RCL** - Receita Corrente Líquida
- REM** - Programa Global REDD Early Movers
- RPG** - Regional Public Goods
- SECISA** - Sistema Estadual de Clima e Incentivos aos Serviços Ambientais do Amapá
- Sedam-RO** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental Rondônia
- Sedap** - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca de Manaus
- Sedeme** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (Pará/PA)
- SEEG** - Sistema de Estimativa de Emissão de Gases
- SEFIN** - Secretaria de Finanças (Rio Branco/AC)
- SEFIN** - Secretaria Municipal de Finanças (Belém/PA)

SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação (Belém/PA)

SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amapá

SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Porto Velho/RO)

SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Macapá

SEMDESTUR - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho (Porto Velho/RO)

SEMEF - Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação de Manaus

SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Rio Branco/Acre)

SEMFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda (Porto Velho/RO)

SEMFI - Secretaria Municipal de Finanças (Macapá/AP)

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Belém/PA)

SEMMAS - Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (Manaus/AM)

SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação (Macapá/AP)

SEMTHURB - Secretaria Municipal de Terras, Habitação, Urbanismo e Fiscalização Urbana (São Luís/MA)

SEMTRAN - Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (Porto Velho/RO)

SEPF - Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (Boa Vista/RR)

SEUC - Sistema Estadual de Unidades de Conservação (Pará/PA)

SEURB - Secretaria Municipal de Urbanismo de Belém

SGSA - Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais (Rondônia/RO)

SICLOBEL - Sistema Ciclovitário do Município de Belém

SIEMA - Sistema Estadual do Meio Ambiente (Amapá/AP)

SIN - Sistema Interligado Nacional

SISA - Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais

SISMUC - Sistema Municipal de Unidades de Conservação (São Luís/MA)

SMAAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos

Indígenas (Boa Vista/RR)

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação

SPMA - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente (Boa Vista/RR)

SPRP - Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas

TCCA - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental

TI - Terras Indígenas

TNC - The Nature Conservancy

TQ - Terras Quilombolas

TSA - Taxa de Serviços Ambientais

UC - Unidades de Conservação

UEA - Universidade do Estado do Amazonas

UNFCCC - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

USAID - United States Agency for International Development

VLT - Veículo Leve sobre Trilhos

ZEAS - Programa de Zoneamento Econômico, Ambiental, Social e Cultural

ZEE - Zoneamento Ecológico-Econômico

ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social

1.

Introdução/Contexto Amazônico

A Amazônia foi historicamente considerada um importante sistema de absorção de gases de efeito estufa da atmosfera. No entanto, atualmente se configura como uma fonte de carbono, segundo estudo liderado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) publicado em 2021. Nos últimos 40 anos, a Amazônia tem sido submetida ao desmatamento, aquecimento e estresse da umidade, especialmente durante a estação seca. Os efeitos da mudança do clima e tendências de desmatamento pressionam o ecossistema e desdobram-se em aumento na ocorrência de incêndios e maiores emissões de carbono em um ciclo desvirtuoso.

Apesar dos esforços que têm sido feitos para a conservação da Amazônia, o futuro da região está ameaçado. A perda anual da cobertura florestal segue em níveis críticos devido às diversas atividades predatórias, como a expansão agropecuária extensiva, extração de madeira, garimpo e mineração industrial. Uma pesquisa do Projeto MapBiomias, em 2021, destacou que nos últimos trinta e seis anos 72,5% da mineração industrial nacional e 93,7% do garimpo brasileiro desenvolveram-se no bioma Amazônia. Ademais, recentemente, observam-se mudanças que incluem a redução das chuvas e aumento das secas, impactando de forma significativa a biodiversidade amazônica e a mudança do clima a nível mundial.

Diversas pesquisas vêm contribuindo para aprofundar a compreensão sobre as relações entre as dinâmicas biofísicas, sociais e econômicas presentes nos territórios amazônicos. Especialmente mediante a premência pela implementação dos compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris e do aumento de ambição ancorados na ação climática lo-

cal, a região ganha ainda mais destaque nas negociações e debates relacionados à mitigação, adaptação, financiamento e cooperação - eixos centrais do 26o encontro da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Nesse contexto, este relatório, elaborado no âmbito do projeto Amazônia pelo Clima¹, traz um panorama da agenda climática na região da Amazônia Legal brasileira a partir de pesquisa em fontes secundárias e primárias sobre: políticas, instrumentos e projetos climáticos existentes nas nove capitais; atores presentes na agenda climática local e regional; fontes e oportunidades de acesso a recursos para o financiamento da ação climática local. Parte-se da retomada do perfil da região com base em informações socioeconômicas relevantes associadas aos fatores de vulnerabilidade à mudança do clima e às emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) geradas nos territórios amazônicos.

¹ Projeto implementado pelo ICLEI, FAS e I Care e financiado pelo Instituto Clima e Sociedade (iCS) com o objetivo de fortalecer capacidades técnicas e institucionais, promover o protagonismo dos governos locais na agenda climática internacional e contribuir para o acesso a financiamento para a ação local.



Territórios Amazônicos

A Amazônia Legal abarca nove estados: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão; e 772 municípios²(IBGE, 2020). Possui uma superfície aproximada de 5,1 milhões de km², correspondente a 58,9% do território brasileiro. Desse total, há 4,2 milhões de km² de cobertura natural, equivalentes a 72% da área natural do país, segundo o estudo Fatos da Amazônia (Amazônia 2030, 2021) .

Existem diferentes territórios para a região: Pan-Amazônia, o bioma Amazônia, a Amazônia Legal, e a divisão em Amazônia Ocidental, Oriental e Arco do Desmatamento. O território tratado por **Pan-Amazônia** se distribui por oito países em uma área estimada em 7,8 milhões de km², dos quais 64% estão no Brasil, além do Peru (10%), Bolívia (6%), Colômbia (6%), Venezuela (6%) e Equador, Guiana, Guiana Francesa e Suriname (estes somando 8% da área total). O **bioma Amazônia**, por sua vez, corresponde ao território composto por florestas tropicais úmidas, extensa rede hidrográfica e enorme biodiversidade, representando 48% do território nacional. Compreende um dos maiores e mais diversificados biomas do planeta, contendo uma rica biodiversidade de fauna e flora com alto grau de endemismo, ou seja, nativas. Já a **Amazônia Legal** se refere à porção do território brasileiro que inclui toda a área do bioma Amazônia, além de parte dos biomas Cerrado e Pantanal, representando 59% do Brasil. Este território foi delimitado pelo governo brasileiro com o intuito de planejar e promover o desenvolvimento social e econômico dos estados da região amazônica, considerando que estes partilham de desafios econômicos, políticos e sociais

similares. Atualmente, a Amazônia Legal corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

² A lista completa dos municípios da Amazônia Legal, separados por estado, está disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15819-amazonia-legal.html?=&t=acesso-ao-produto>

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira



A **Amazônia Ocidental, Oriental e a faixa territorial chamada de "Arco do Desmatamento"** têm dinâmicas sociais, econômicas e políticas muito distintas.

- Amazônia Ocidental:** grande concentração das atividades na Zona Franca de Manaus, mas conta ainda com reservas minerais, espécies da biodiversidade local e beneficiamento de matérias primas regionais
- Amazônia Oriental:** modelo com atividades econômicas mais pulverizadas, com a influência de grandes projetos.
- Arco do Desmatamento** ou Arco do Povoamento Adensado: uma faixa territorial que se estende do centro-oeste do Maranhão ao leste do Acre, região composta por 256 municípios em que o desmatamento se concentra historicamente e onde normalmente estão focadas as políticas públicas do Ministério do Meio Ambiente



Figura 1. Amazônia Legal; Amazônia Ocidental, Oriental e Arco do Desmatamento.

Fonte: IBGE, 2021; Uma Concertação pela Amazônia, 2020.

Segundo estudo liderado por Uma Concertação pela Amazônia (2020), rede em prol do desenvolvimento sustentável do território, existe uma segmentação da gestão pública na região que dificulta a coordenação dos diversos órgãos e projetos. A mesma pesquisa evidencia como o Estado é historicamente pouco presente nesses territórios da região, em muitos casos sendo representado somente pelo Exército. Um dos resultados encontrados destaca a importância do envolvimento dos governos es-

taduais para viabilizar a integração das ações no território, promovendo maior sinergia entre as iniciativas locais e propiciando resultados de longo prazo. Há ainda um aspecto desafiador que é reconhecer que a Amazônia Legal é uma região caracterizada por grupos de interesse muito heterogêneos.

Aspectos Demográficos e Sociais

Apesar de sua grande extensão territorial, em 2021 a região tinha apenas 28,1 milhões de habitantes, ou seja, 13% da população nacional, e baixa densidade demográfica, com 5,6 habitantes por quilômetro quadrado. O Pará é o estado mais populoso, com 8,8 milhões de habitantes, enquanto Roraima é o menos, com apenas 631 mil habitantes. A Amazônia Legal é a região onde 60% da população indígena nacional reside, envolvendo cerca de 200 povos indígenas, segundo o Instituto Socioambiental. Entre eles, estão os povos Yanomami, Ashaninka, Marubo e Kayapó.

Os povos indígenas residentes na Amazônia possuem uma relação diferente da população ocidental capitalista com a terra e a floresta. Não as consideram enquanto espaços de exploração econômica, mas sim como uma entidade viva, inserida numa complexa dinâmica cosmológica de intercâmbios entre humanos e não-humanos. Nesse sentido, as demarcações de Terras Indígenas (TI) são de extrema importância para garantir o direito indígena à terra, estabelecendo a extensão desta posse, assegurando a proteção dos limites demarcados e impedindo a ocupação por terceiros. Trata-se do reconhecimento formal que responde a um procedimento administrativo contido no Estatuto do Índio, e que também está previsto na Constituição Federal de 1988. No entanto, na prática, há uma série de dificuldades em relação às TI. A população yanomami, por exemplo, era de 26.780 pessoas (Sesai, 2019), vivendo em uma terra demarcada de 966.5000 hectares, localizada entre os estados do Amazonas e Roraima, entretanto, ao longo de 2020, uma grande área foi devastada pelo garimpo ilegal,

segundo notícia do Instituto Socioambiental de março de 2021.

Ainda sobre este contexto, a região apresenta um padrão de desenvolvimento social inferior à média nacional. As atividades econômicas existentes são caracterizadas pelo baixo compromisso com o desenvolvimento local. Com relação à população, o percentual de pobreza na Amazônia Legal, em 2019, era de 41%. Esse valor é superior ao restante do país - 22,1%, desconsiderando os estados da Amazônia Legal - e as outras regiões em todos os anos da série de pesquisas PNAD Contínua. O Maranhão é o estado com maior índice de pobreza da região e entre as 27 unidades da federação, com mais da metade da população com renda abaixo da linha de pobreza. No outro extremo, Mato Grosso tem um dos menores índices do país.

O percentual de pessoas vivendo em moradias inadequadas na região da Amazônia Legal era de 22,9% em 2019, muito superior ao das demais regiões do país (entre 7,1% e 12,7%). Entre 2016 e 2019, houve crescimento do indicador; o número de pessoas vivendo em condições inadequadas de moradias na região passou de 5,8 milhões, em 2016, para 6,6 milhões, em 2019.

Na região da Amazônia Legal pouco mais de um a cada quatro domicílios

contavam com acesso ao saneamento básico adequado em 2019, índice inferior ao do resto do país (73,7%). Em termos de evolução, a região apresentou um pequeno incremento (2,6 pontos percentuais) entre 2016 e 2019. Em Rondônia, um a cada dez domicílios contavam com acesso ao saneamento básico adequado neste ano. No estado do Amazonas, o percentual sobe para 42%, e, mesmo assim, é bem abaixo da média brasileira. Foram ao todo 2.230.404 pessoas na região da Amazônia Legal vivendo sem saneamento adequado, sendo os piores estados com saneamento: Amapá, Pará e Maranhão.

Aspectos Econômicos

A Amazônia Ocidental, a Oriental e o chamado “Arco do Desmatamento” têm dinâmicas sociais, políticas e econômicas muito distintas. Na parte ocidental há uma grande concentração das atividades na Zona Franca de Manaus, e a presença de reservas minerais, espécies da biodiversidade local e beneficiamento de matérias-primas regionais. Por outro lado, a Amazônia Oriental apresenta atividades econômicas mais pulverizadas, com a influência de grandes projetos.

Já o Arco do Desmatamento compreende uma faixa territorial que se estende do centro-oeste do Maranhão ao leste do Acre, uma região composta por 256 municípios. Nela o desmatamento se concentra historicamente e é a região à qual, comumente, direcionam-se as políticas públicas do Ministério do Meio Ambiente.

Existem quatro grandes padrões de dinâmicas econômicas na região, segundo o estudo Retratos Temáticos (Concertação Pela Amazônia, 2021). Pará e Amazonas estão centrados na indústria, enquanto o Mato Grosso tem foco na agropecuária. Rondônia, Maranhão e Tocantins apresentam maior participação do setor público, e atuam em torno da agricultura. Já Roraima, Amapá e Acre possuem um protagonismo do setor público.

Em relação à agricultura, de acordo com a Pesquisa Agrícola Municipal (PAM) do IBGE (2020), houve um aumento nas áreas plantadas ou destinadas à colheita de 84.927 km² em 2000 para 224.782 km² em 2019. Mato Grosso é o estado que concentra a maior área agrícola da Amazônia Legal (74%). A renda bruta total do setor passou de R\$ 6,4 bilhões em 2000 para R\$ 84,3 bilhões em 2019. Destaca-se a soja em grão como a cultura mais importante entre as lavouras temporárias.

Já quanto à agropecuária, segundo divulgação no estudo Fatos da Amazônia (2021), o efetivo de rebanho na região chegou a 89,2 milhões de cabeças de gado, em uma área de pastagem de 709.694 km² em 2019, enquanto a área de agricultura ocupou 148.631 km². Somado a essas atividades econômicas,



Aspectos Ambientais

há ainda produtos oriundos de florestas naturais, como madeira em tora, lenha e carvão; oriundos de florestas plantadas, como papel e madeira; e Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNMs), que incluem óleos, frutos, sementes, folhas, raízes e cascos, com destaque para o açaí e castanha-do-pará.

O Produto Interno Bruto da Amazônia Legal representou 8,7% do PIB nacional em 2018, totalizando R\$613,3 bilhões.

Conforme dados e indicadores apresentados na plataforma Amazônia Legal em Dados e no estudo Fatos da Amazônia (Amazônia 2030, 2021), o PIB per capita da Amazônia Legal é de R\$21,7 mil, 38,7% inferior ao do resto do Brasil. O indicador teve um crescimento médio real de 1,2% ao ano, superior ao do país (0,3%) e das demais regiões. O Pará concentra 25,9% do PIB da Amazônia Legal e junto com os outros dois maiores estados representam 64,1% de tudo que é produzido na região. O maior PIB per capita da região da Amazônia Legal é o do estado do Mato Grosso (R\$39,9 mil), três vezes maior que o PIB per capita do Maranhão, que tem menor PIB per capita dentre os estados da região (R\$13,9 mil). Apesar de ser o maior da região, o PIB per capita do Mato Grosso está abaixo do restante da região Centro-Oeste e da região Sudeste.

Aproximadamente 63% da Amazônia Legal é coberta por florestas, 2% pela rede hidrográfica (rios e lagos), 19% por vegetação nativa não florestal e 16% por áreas desmatadas em relação à área total da região, conforme a Figura 2 abaixo. Amazonas (91%), Acre (86%), Amapá (77%) e Pará (69%) possuem o maior percentual do território coberto por florestas nativas. Em contrapartida, Maranhão (40%), Rondônia (39%), Mato Grosso (24%) e Pará (22%) são os estados da Amazônia Legal com o maior percentual do território desmatado.

A Amazônia Legal possui 45% do território composto por Áreas Protegidas, distribuídas em: Unidades de Conservação (UC) de Uso Sustentável (11%), Proteção Integral (8%), Terras Indígenas (TI) (23%), Áreas de Proteção Ambiental (APA) (3%) e Terras Quilombolas (TQ) (0,2%). Além disso, 26% do território é composto por áreas com Cadastro Ambiental Rural, enquanto 8% compreende assentamentos rurais. Por fim, áreas militares ocupam 1% e outras áreas 20% (áreas de hidrografia, drenagem, infraestrutura urbana, glebas públicas não destinadas e áreas devolutas).

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

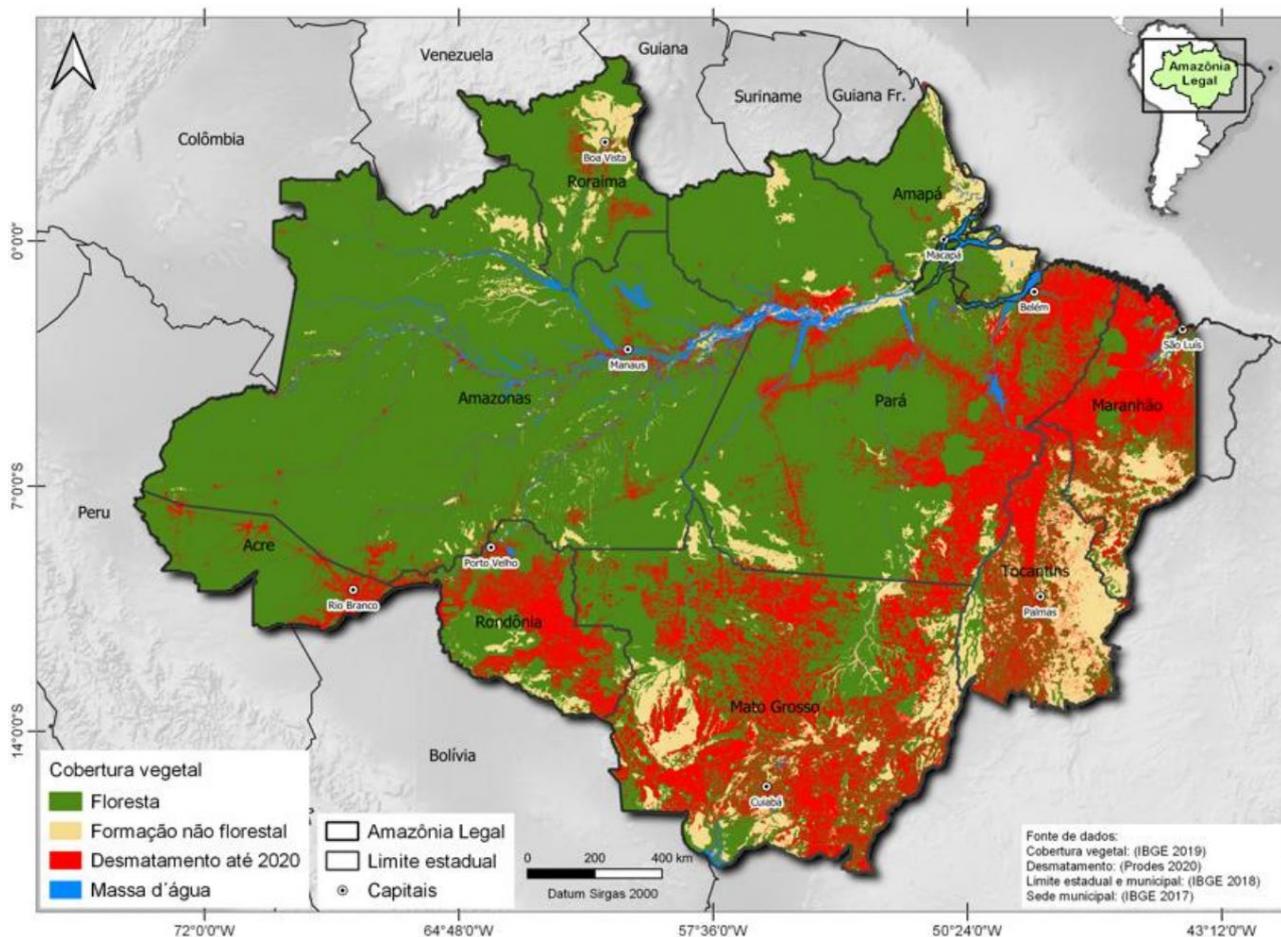


Figura 2. Cobertura e Desmatamento na Amazônia Legal em 2020.

Fonte: Fatos da Amazônia, Amazônia 2030, 2021.

O desmatamento na Amazônia Legal atingiu 813.047 km² em 2020, equivalente a 16% de sua área total, segundo o projeto PRODES do Inpe (2021). Considerando apenas a área de floresta nativa (que representa mais da metade da cobertura vegetal da região), o desmatamento atingiu quase 20%. Entre 1985 e 2019 mais de 721 mil km² de áreas florestais sofreram transição para agropecuária na região.

Segundo o estudo Fatos da Amazônia (Amazônia 2030, 2021), considerando uma série histórica desde 1988, os anos com as maiores taxas de desmatamento foram 1995 e 2004. As taxas foram redu-

zidas entre 1995 e 2012, ano que teve o menor valor em todo o período. Entretanto, desde então o desmatamento aumentou, e 2020 foi o ano com maior taxa anual desde 2008. A taxa de desmatamento no bioma Amazônia atingiu média anual de 6.830 km² entre 2010 e 2020.

Já nos biomas Cerrado e Pantanal na Amazônia Legal foram desmatados, segundo o mesmo estudo (Amazônia 2030, 2021), em média, 5.576 km² por

ano entre 2010 e 2020. O pico ocorreu em 2016 com 12.918 km², um aumento de 126% em relação a 2015. O desmatamento acumulado até 2020 alcançou um valor expressivo: 241.001 km², dos quais cerca de 60% se concentram no Mato Grosso.

Entre 2010 e 2020 foram detectados 1,5 milhão de focos de calor relacionados a queimadas em toda a Amazônia Legal. Os anos com maiores focos de calor nesse período foram 2010 (215.775 focos), 2017 (149.411 focos) e 2015 (146.386 focos). Vale ressaltar, ainda, que, do total, 448.897 focos ocorreram em áreas florestais, 334.150 em áreas de não floresta e 627.916 em áreas desmatadas.

Destaca-se que a Bacia Amazônica é a maior bacia hidrográfica do mundo, com cerca de um quinto do volume total de água doce do planeta, de acordo com o projeto Amazon Waters. O rio Amazonas é o principal dessa bacia, sendo que as suas planícies de alagamento podem ocupar até 100.000 km² em períodos de cheia. A Bacia Amazônica abastece cidades e populações ribeirinhas, provendo água para atividades domésticas, e também o desenvolvimento da agricultura e da pecuária locais. São proeminentes a navegação e a pesca, além do turismo ecológico. Como a Bacia encontra-se em um relevo majoritariamente plano, há pouco potencial para a produção de energia em hidrelétricas. Apesar disto, encontram-se na região as hidrelétricas de Belo Monte, com 11.233 MW de potência instalada; Jirau, com 3.750 MW; Santo Antônio, com 3.568 MW; e Teles Pires, com 1.819 MW. A instalação destas plantas de geração envolveu grandes embates devido aos impactos ambientais e sociais a elas

relacionados. No entanto, dada a crescente demanda por energia elétrica, há pressão de alguns setores para a realização deste tipo de empreendimento.

É importante mencionar, também, o Sistema Aquífero Alter do Chão, localizado nos estados do Pará, Amapá e Amazonas. Segundo a ANA (Agência Nacional de Águas), esse é o maior aquífero do mundo e configura-se como uma importante reserva natural de águas, o que torna a região cobiçada por diversos interesses e estratégica para o desenvolvimento do país, ressaltando a importância da preservação dos ecossistemas ali presentes.

A Tabela 1 sistematiza alguns indicadores sociais, econômicos e ambientais da Amazônia Legal brasileira.

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

Tabela 1. Indicadores da Amazônia Legal

| | Indicadores | Valor | Ano | Fonte |
|---|--|--|------------|---------------------------------------|
|  | % da área nacional | 58,9% | 2020 | IBGE |
|  | % população nacional | 13% | 2020 | IBGE Amazônia Legal em Dados |
|  | % do PIB nacional | 8,7% | 2018 | IBGE Amazônia Legal em Dados |
|  | Área de agropecuária Efetivo de rebanho bovino | 858.326 km ² 89,21 milhões de cabeças | 2019 | MapBiomas IBGE |
|  | % de áreas protegidas | 45% | 2020 | ISA |
|  | Área plantada ou destinada à colheita Valor da produção agrícola | 224.782 km ² R\$ 84,35 bilhões | 2019 | IBGE |
|  | Valor de produção de PFNM (óleos, frutos, sementes, folhas, raízes, cascas e resinas) | R\$ 842,02 milhões | 2019 | IBGE |
|  | Exportação de minérios | US\$ 18,1 bilhões | 2020 | Ministério da Economia |

Fonte: Adaptado de Estudo Fatos da Amazônia, 2021.

Mudança do Clima

Segundo o SEEG Municípios, a principal fonte de emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE) dos municípios inseridos na Amazônia é a mudança de uso da terra. Entre os dez municípios brasileiros com maiores emissões no período de 2000 a 2018, sete estão localizados na Amazônia Legal: São Félix do Xingu, Altamira, Pacajá e Novo Repartimento, no Pará; Porto Velho, em Rondônia; Colniza, no Mato Grosso; Lábrea, no Amazonas. Considerando a série histórica, as emissões de GEE na Amazônia Legal foram incrementadas na última década. Essa ampliação derivou principalmente do aumento de desmatamento e queimadas.

A região amazônica também sofre os impactos da mudança do clima; nos últimos anos, cientistas observam, por exemplo, alterações no funcionamento do mecanismo hidrológico na região. Existe um fenômeno climático natural que influencia uma grande parte da variabilidade climática da América Latina chamado Oscilação Sul do El Niño. No entanto, a sazonalidade e intensidade do fenômeno, associadas às secas e ao desmatamento, estão mudando, o que acarreta uma alteração nos padrões de pluviosidade e na distribuição das chuvas.

O aquecimento global está causando condições de estresse por extremos de temperatura cada vez mais frequentes e intensos em muitas regiões tropicais e subtropicais do mundo. Em 2020, foi registrado o setembro mais quente da história, com várias regiões da Europa e América do Sul batendo recordes de temperatura. No Brasil, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu alerta para o perigo de morte por hipertermia em partes do Centro-Oes-

te e do Sudeste, além de áreas do estado do Tocantins.

Por um lado, tradicionalmente, as queimadas fazem parte da dinâmica do desmatamento na Amazônia para transição entre as diferentes mudanças de usos da terra. No entanto, o ciclo das queimadas na região, observado no período de seca (de julho a outubro, com pico em setembro), tem graves impactos sociais, ambientais e, principalmente, na saúde humana, conforme estudo da WWF e Fiocruz (2021).

Como mencionado anteriormente, um recente estudo do INPE (2021) mostrou que a Amazônia passou a ser fonte de carbono devido às queimadas, ao desmatamento e ao efeito da mudança do clima. Nesse sentido, atualmente, há regiões que apresentam um maior nível de emissões, que ocorrem tanto por apresentar grande emissão por queimadas como por uma menor absorção de CO₂ pela floresta.

Nesse estudo, elaborado a partir de voos realizados por nove anos em quatro localidades da Amazônia, o INPE demonstra que o desmatamento florestal vem diminuindo a condição da Floresta Amazônica de absorver CO₂ da atmosfera. Nas regiões mais desmatadas (> 30%) houve a observação de estação seca mais estressante para a floresta:

mais seca, mais quente e mais longa. Este estresse está fazendo com que a Amazônia, nestas regiões, emita 10 vezes mais carbono (nos estados do Pará e Mato Grosso) do que nas áreas com desmatamento inferior a 20%. A região que compreende o sul do Pará e norte do Mato Grosso, o sudeste amazônico, apresentou o pior cenário no que se refere às emissões de carbono e extensão de área queimada.

Ademais, durante os meses de agosto, setembro e outubro, a redução de chuva é muito acentuada e a Amazônia apresenta aumento de temperatura, além da duração da estação seca estar maior. Esta condição promove um incremento da inflamabilidade e da mortalidade das árvores típicas de uma floresta tropical úmida, uma vez que o fogo adentra na área que não foi desmatada, mas que está seca e mais inflamável.

Além do desmatamento representar uma emissão de carbono para atmosfera, ele também acarreta alteração na condição climática na Amazônia, fazendo com que a floresta não desmatada se torne uma fonte de carbono para atmosfera, além de aumentar sua inflamabilidade.

Dessa maneira, é necessário voltar a atenção para medidas que impeçam os avanços no desmatamento e nas queimadas a fim de formar um ciclo positivo, com o objetivo de reduzir as emissões de CO₂ e aumentar a capacidade da floresta Amazônica absorver carbono, contribuindo com o aumento da chuva e redução da temperatura, conforme a pesquisa realizada aponta (INPE, 2021).

2.

Objetivos e relevância

O protagonismo dos governos locais na agenda climática nacional e internacional é fundamental e vem crescendo nos últimos anos. É no nível local que as ações climáticas são implementadas, propiciando o alcance dos compromissos assumidos em todas as instâncias. Além disso, os governos locais podem influenciar as posições do governo nacional, além de engajar outros atores frente à crise climática.

No entanto, apesar das diversas iniciativas e articulações existentes no território amazônico para promover o desenvolvimento sustentável, ainda é incipiente o envolvimento dos governos locais com compromissos políticos climáticos, tanto a nível nacional quanto internacional. Por um lado, o mapeamento dos instrumentos e compromissos em vigor nas capitais da Amazônia Legal brasileira evidencia que ainda há muito a avançar em direção a uma agenda estruturada de redução de emissões de gases de efeito estufa e de adaptação aos riscos climáticos. Por outro, o mapeamento de mecanismos financeiros demonstra que, ainda que existam grandes volumes de recursos disponíveis, nas mais diversas formas, as cidades possuem grande dificuldade para acessá-los, por razões que incluem, mas não se limitam à: adversidade técnica de elaborar projetos financiáveis, paralisação ou inviabilização de fundos nacionais, e dificuldade em obter recursos externos (seja pela morosidade do processo de obtenção de garantias soberanas seja por restrições técnicas impostas pela avaliação de sua capacidade de pagamento - CAPAG).

2.1 Sobre o Projeto

É neste contexto que surge o projeto **Amazônia pelo Clima**, financiado pelo Instituto Clima e Sociedade (iCS), cujo objetivo é fortalecer a atuação dos governos locais da Amazônia Legal brasileira na agenda de clima e, assim, contribuir para a implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC)³ brasileira e de compromissos locais e regionais.

Para tanto, o projeto abarca três principais eixos de trabalho: o fortalecimento de capacidades técnicas e institucionais, o apoio à elaboração de projetos financiáveis, e a promoção da participação das cidades nas COPs⁴ 26 e 27.

³ A NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada) do Brasil é o principal compromisso internacional do país em relação ao enfrentamento da mudança do clima. A NDC brasileira mais recente (2020) estabelece a redução de emissões líquidas totais de gases de efeito estufa em 37% até 2025, e em 43% até 2030, ambas em relação ao ano base de 2005. Além disso, a NDC visa à neutralidade de emissões até 2060.

⁴ A COP-26 (26a Conferência Anual das Partes sobre Mudanças Climáticas da ONU) acontecerá de 01 a 12 de novembro em Glasgow, na Escócia, e deverá discutir os próximos passos para a completa implementação do Acordo de Paris, o mais importante compromisso multilateral para o clima. A COP-27 (27a Conferência Anual das Partes sobre Mudanças Climáticas da ONU) acontecerá em 2022 no Egito.



Fortalecimento de **capacidades técnicas e institucionais**



Apoio à elaboração de **projetos financiáveis**



Promoção da participação das cidades nas **COPs 26 e 27**

2.2 Sobre o Projeto Amazônia pelo Clima

O diagnóstico aqui apresentado é um dos produtos do projeto Amazônia pelo Clima, elaborado pelo ICLEI América do Sul, em parceria com a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) e I Care. Ele fornece:

- uma visão sobre a estrutura institucional, dos processos, papéis e mandatos do governo local, assim como da rede de atores-chave e iniciativas em curso na região amazônica;
- contribuições para a análise de lacunas institucionais e normativas para o avanço da agenda climática, considerando a necessária integração vertical entre diferentes níveis de governo;
- um mapeamento de mecanismos de financiamento existentes e uma análise de entraves para o acesso dos municípios ao financiamento de projetos locais para enfrentamento da emergência climática.

Com isso, o diagnóstico opera de maneira transversal aos eixos do projeto, oferecendo os insumos necessários para estratégias e ações de fortalecimento das capacidades técnicas e institucionais para a elaboração de projetos e obtenção de financiamentos para implementação de ações climáticas, tanto no âmbito de mitigação quanto no de adaptação. Dessa forma, o diagnóstico visa contribuir para o cumprimento das metas brasileiras e internacionais de enfrentamento à mudança do clima. Além disso, a publicação deste documento às vésperas da COP 26 é estratégica para que as informações possam servir de apoio aos representantes das cidades amazônicas que participarão deste importante evento internacional.

De maneira complementar às diversas iniciativas existentes na região, a sistematização das informações de maneira objetiva se faz necessária e, ao mesmo tempo, inovadora em um cenário de grande complexidade. Até o momento da publicação deste estudo, não foram identificadas análises que apresentassem, de maneira integral, o ecossistema de atores e suas ações voltadas para o financiamento climático na Amazônia. Dessa forma, a etapa de diagnóstico oportuniza uma visão macro sobre a adesão e compromisso dos governos municipais para com a agenda climática, propiciando a identificação das lacunas a serem trabalhadas e desenhando, assim, um ponto de partida para a construção e oferta de ferramentas de apoio às cidades amazônicas.

Combinando pesquisa em fontes secundárias e primárias, a elaboração do diagnóstico incluiu reuniões bilaterais com alguns dos atores mapeados, sobretudo os governos locais, o que respalda a construção de mensagens-chave, narrativas e estratégias adaptadas ao contexto amazônico, as quais apresentam uma série de especificidades graças à sua sociobiodiversidade⁵. O planejamento governamental - priorização de projetos, alocação de recursos financeiros e humanos, implementação de ações no território e governança política - deve refletir as necessidades básicas das populações locais, das dinâmicas sociais contemporâneas e das pressões geopolíticas enfrentadas pelo bioma amazônico. Nesse sentido, a construção de cidades mais resilientes depende da compreensão das capacidades e vocações dos atores locais.

Conforme aponta Becker (2010), as territorialidades na Amazônia impõe importantes desafios às políticas públicas, que devem considerar e refletir os vetores das transformações socioeconômicas contemporâneas. Cabe ressaltar que os resultados obtidos a partir deste projeto refletem o contexto da Amazônia urbana, que contempla cerca de 70% da população total da bacia (IBGE, 2000). Contudo, é importante que futuras iniciativas sejam capazes de abarcar outros estratos geopolíticos da região, como as novas fronteiras agropecuárias e a Amazônia profunda.

⁵ Conceito que expressa a inter-relação entre a diversidade biológica e a diversidade de sistemas socioculturais (Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade, 2009).

3.

Escopo do diagnóstico

Os resultados do diagnóstico são sintetizados nas seções 4. Perfis Municipais e 5. Oportunidades de Financiamento Climático. As informações detalhadas e organizadas das fontes de financiamento podem ser encontradas no Apêndice C. Os dados foram levantados por meio de pesquisa em fontes secundárias sobre o território Amazônico nos temas de mudança climática e financiamento e em reuniões bilaterais com governos locais e atores-chave não-governamentais presentes na região. Importante destacar que a Amazônia Legal engloba 772 municípios em nove estados (IBGE, 2020). Considerando a magnitude e heterogeneidade do território, no âmbito deste projeto, foram elaborados os perfis municipais apenas das nove capitais com um olhar para seus respectivos estados: Manaus/AM, Belém/PA, Porto Velho/RO, Palmas/TO, Cuiabá/MT, Boa Vista/RR, Rio Branco/AC, Macapá/AP e São Luís/MA. Entende-se que este é um primeiro passo para compreender as dinâmicas de cidades amazônicas no que concerne ao enfrentamento da crise climática, especialmente em termos das bases institucionais e acesso a financiamento. A expectativa é que no futuro este diagnóstico possa ser ampliado para mais municípios.

Os perfis municipais estão estruturados em cinco tópicos, os quais são sinalizados nas fichas pelas representações gráficas abaixo. A seguir é apresentada de forma sucinta a metodologia aplicada à elaboração de cada tópico.

Visão Geral

Governo Local

Síntese reflexiva

Atores-chave

Finanças climáticas





3.1 Visão geral



Inclui relevo, clima, vegetação, hidrografia, população, área, densidade demográfica, fuso horário, PIB, principais atividades econômicas, tendência de crescimento populacional, taxa de desemprego e parcela da população vivendo com rendimento mensal per capita de até meio salário mínimo e perfil de emissões de gases de efeito estufa.

Tais informações foram obtidas majoritariamente a partir do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de outras fontes complementares, como os websites oficiais das prefeituras e publicações científicas. Estas informações foram incluídas no sentido de demonstrar a heterogeneidade das capitais da Amazônia Legal e destacar as disparidades - por exemplo, em relação à população, Manaus tem aproximadamente 2,2 milhões de habitantes, enquanto Palmas tem somente 313 mil -, fragilidades e potencialidades socioeconômicas mais marcantes, as quais implicam vulnerabilidades aos eventos climáticos, bem como dificuldades e oportunidades para a redução das emissões de GEE.

3.2 Governo Local



Dada a transversalidade da questão climática, é necessário estabelecer um forte diálogo multissetorial para viabilizar ações de mitigação e adaptação à mudança do clima. Assim, o enfrentamento deste desafio tem um importante fator político atrelado. Por isto, o diagnóstico aponta também o(a) Chefe de Governo de cada município e a secretaria ou departamento designado para questões relacionadas à mudança do clima ou ao meio ambiente.

3.3 Síntese reflexiva



São feitos os principais apontamentos em relação às políticas e aos instrumentos mapeados nos níveis municipal e estadual, suas relações com o enfrentamento à crise climática, bem como com demais temas e setores diretamente relacionados à agenda de clima, como Áreas Verdes, Mobilidade Urbana, Saneamento, Energia e Habitação Social.

O levantamento foi realizado a partir de pesquisa de dados secundários em portais eletrônicos dos poderes executivos e legislativos estaduais e municipais, plataformas de dados abertos, portais e agências de notícias locais e nacionais, documentos e mapeamentos diversos. Após a listagem de instrumentos e publicações, estes foram classificados de acordo com os temas listados no parágrafo anterior, possibilitando a identificação de sinergias com a agenda de ação climática. Ainda foram descritos no levantamento o tipo de instrumento ou publicação, sua abrangência territorial (estado ou município), objetivos gerais e meios de implementação (quando aplicável). Informações mais detalhadas sobre as políticas e os instrumentos identificados estão organizadas em tabelas dispostas no Apêndice A.

Na síntese reflexiva são trazidas também informações sobre o perfil de emissões municipais de GEE, apontados os compromissos climáticos assumidos pelos municípios, considerando GCoM, ACA Brasil, Race to Zero, Race to Resilience, MCR2030 e Declaração de Edimburgo (ver Quadro 1), e comentado se existem ou não instâncias participativas, como Fóruns ou Comitês, para tratar da pauta climática.

Quadro 1. Compromissos climáticos.

| Compromisso | Do que se trata? |
|--|--|
|  <p>GLOBAL COVENANT of MAYORS for CLIMATE & ENERGY</p> | <p>Rede internacional de mais de 10 mil governos subnacionais, englobando aproximadamente 10% da população mundial, que se comprometem voluntariamente a implementar políticas de enfrentamento à crise climática e a tomar medidas para avançar nesta agenda a partir de três áreas: redução das emissões de gases de efeito estufa (buscando a neutralidade de emissões líquidas até 2050), adaptação à mudança do clima e acesso à energia limpa e acessível.</p> |
| <p>Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e a Energia (GCoM)</p> | <p>Boa Vista (RR), Cuiabá (MT), Manaus (AM), Palmas (TO), Porto Velho (RO), Rio Branco (AC) e São Luís (MA) aderiram ao Pacto. No entanto, com a exceção de Palmas, que cumpriu 2 de 9 etapas, as demais cidades ainda não cumpriram com nenhuma etapa do processo, o que envolve fazer, dentre outros estágios, um inventário municipal de emissões de gases de efeito estufa, uma análise de riscos climáticos e um plano de mitigação e adaptação.</p> |
| <p><i>Global Covenant of Mayors for Climate & Energy</i></p> | |
|  | <p>As alianças para ação climática estão existindo em diversas regiões do mundo, promovendo medidas sistematizadas e aumento do apoio público no enfrentamento à crise climática mundial.</p> |
| <p><u>Aliança pela Ação Climática (ACA Brasil)</u></p> | <p>Os(as) signatários(as) assumem a responsabilidade de cumprir os compromissos estabelecidos pelo Brasil no Acordo de Paris e colaborar para que sejam ainda mais ambiciosos, em alinhamento às recomendações do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Até o momento desta publicação, dentre os municípios da Amazônia Legal, somente Palmas (TO) faz parte da ACA Brasil.</p> |
| <p><i>Alliance for Climate Action</i></p> | |



Corrida para o Zero

[*Race to Zero*](#)

Campanha global para reunir lideranças e apoio de empresas, cidades, regiões e investidores para uma recuperação saudável, resiliente e zero emissão de carbono - de modo a evitar ameaças futuras, criar empregos decentes e promover um crescimento equitativo e sustentável. Aqueles que já se comprometeram com a Corrida para o Zero representam quase 25% das emissões globais de CO2 e mais de 50% do PIB.

Ao aderir à Corrida para o Zero, as cidades endossam um conjunto de princípios, incluindo o reconhecimento da emergência climática global, o compromisso de manter o aquecimento global abaixo da meta de 1,5 ° C do Acordo de Paris, e colocam a inclusão como centro da tomada de decisão urbana. Além disso, as cidades ganham acesso aos eventos que antecedem a COP26, recursos, ferramentas e, em alguns casos, assistência técnica oferecida pelas cidades parceiras. Até o momento desta publicação nenhuma capital amazônica aderiu à Race to Zero.



Corrida para a Resiliência

[*Race to Resilience*](#)

Trata-se de uma campanha-irmã da Corrida para o Zero. Na Corrida pela Resiliência, busca-se engajar empresas, cidades, regiões e investidores para maior ambição em resiliência climática, priorizando pessoas e natureza. O objetivo não é somente sobreviver aos eventos extremos, demais choques e estresses climáticos, mas também garantir o desenvolvimento e a prosperidade de todos. A campanha apresenta como meta garantir a resiliência de 4 bilhões de pessoas de grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade até 2030. Até o momento desta publicação nenhuma capital amazônica aderiu à Race to Resilience.



**Construindo
Cidades Resilientes
(MCR2030)**

[*Making Cities
Resilient 2030*](#)

O MCR2030 busca contribuir diretamente para o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 da ONU, que visa tornar as cidades e assentamentos humanos resilientes, sustentáveis, inclusivos e seguros, além de outras estruturas globais, incluindo a Estrutura de Sendai para Redução do Risco de Desastres, o Acordo de Paris e a Nova Agenda Urbana.

Os objetivos estratégicos da iniciativa envolvem ampliar a compreensão das cidades sobre risco, fortalecer capacidades institucionais de desenvolver e implementar estratégias e planos locais para uma maior resiliência. Aproximadamente 156 milhões de pessoas vivem em cidades que já aderiram ao MCR2030, embora até o momento nenhuma capital amazônica tenha aderido.



**Declaração de
Edimburgo**

*Edinburgh
Declaration on
post-2020 global
biodiversity
framework*

Documento de posicionamento dos Governos Subnacionais de todo o mundo em contribuição à negociação do Novo Marco Global para a Biodiversidade Pós-2020. A Declaração reconhece a importância dos governos locais na participação da construção e especialmente na implementação dos compromissos a serem assumidos pelos governos nacionais durante a COP 15 (15ª Conferência das Partes da Convenção da Diversidade Biológica ou CDB) e, por fim, do papel fundamental que já desempenham na proteção, no reforço da biodiversidade e nas relativas ações de planejamento, execução e acompanhamento.

A adesão à Declaração de Edimburgo pode desbloquear e ampliar os recursos necessários para a implementação da agenda pós-2020 no âmbito local através de um maior apoio e colaboração transversal entre níveis de governo, da mobilização de recursos financeiros públicos e privados, e de uma maior ambição em relação às metas de conservação estipuladas. Até o momento desta publicação nenhuma cidade amazônica aderiu à Declaração.

Note que as informações de adesão aos compromissos refletem um cenário pré-projeto Amazônia pelo Clima e que um dos objetivos é fomentar o estabelecimento de compromissos políticos climáticos na região no decorrer das próximas etapas.

Fonte: Elaboração própria a partir de informações obtidas nos websites oficiais das campanhas.

3.4 Atores-chave

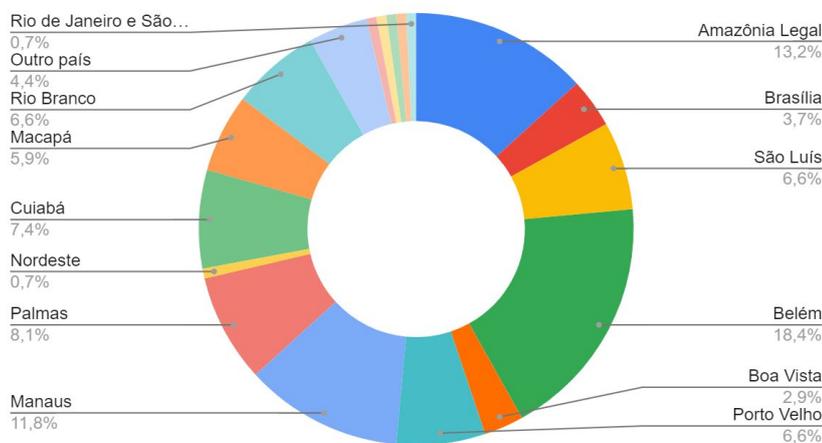


A identificação dos atores-chave foi realizada a partir de dois eixos de pesquisa. O primeiro, denominado Político-Institucional, contempla o levantamento dos atores de relevância para o ecossistema socioambiental da Amazônia Legal, ou seja, quais os governos locais, instituições financeiras, acadêmicas e instituições da sociedade civil organizada que visam integrar e equilibrar dimensões do processo de desenvolvimento social, cultural, econômico, territorial e ambiental (Sachs, 2004) por meio de sua atuação direta ou indireta na agenda climática e no financiamento de projetos na Amazônia brasileira.

A metodologia aplicada neste primeiro eixo considerou principalmente o nível de incidência dos atores, podendo ser estes atores-chave, quando execu-

tam a linha de frente de projetos: atores primários, quando articulam as interações entre chaves e secundários; ou atores secundários, quando possuem um papel de supervisão e aplicação de recursos em projetos. Em seguida, observou-se se o território impactado pela atuação dos atores contempla municípios da Amazônia Legal e, posteriormente, a influência na agenda climática, a partir do que os atores foram classificados por sua capacidade de mobilizar outros agentes, capacidade de bloquear a pauta da agenda climática e de inserir e fortalecer esta na mídia.

Gráfico 1. Índice de atores por localidade



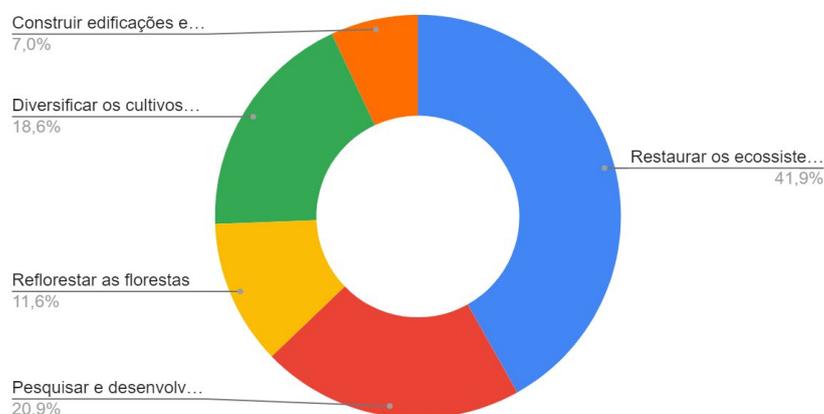
Fonte: Elaboração própria.

Dentre os 139 atores mapeados, 80% atuam no ecossistema da agenda climática e 20% em financiamento de projetos na Amazônia, sendo possível observar concentração significativa destes nos municípios de Belém, Manaus, Palmas e Cuiabá. 28% dos atores mapeados são entes governamentais, 43,2% fazem parte da sociedade civil organizada, 21,6% são instituições financeiras e 7,2% são instituições acadêmicas.

O segundo eixo da pesquisa, nomeado Técnico, considera as iniciativas de impacto local que incidem na agenda climática a partir dos atores mapeados. A metodologia categorizou as iniciativas como medidas de adaptação, as quais contemplam, entre outras, a restauração de ecossistemas danificados, e medidas de mitigação, por exemplo, com propostas de melhoria na eficiência energética através de modelos renováveis. Foram mapeadas, no total, 45 iniciativas.

A partir da conclusão dos levantamentos tem-se que, dentre os 139 atores mapeados, apenas 32 possuem iniciativas relevantes com medidas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas (Gráfico 2). É válido ressaltar, ainda, que apenas duas dessas iniciativas apresentam medidas de mitigação, como a promoção de consumo responsável e mobilidade responsável. As iniciativas identificadas foram consideradas para a seleção dos atores a serem entrevistados, conforme detalhes que podem ser vistos no Apêndice B sobre as reuniões bilaterais realizadas com atores-chave governamentais e não-governamentais.

Gráfico 2. Índice de iniciativas por tipo de medida de adaptação climática



Fonte: Elaboração própria.

3.5 Finanças climáticas



O mapeamento de mecanismos disponíveis às capitais amazônicas para financiar seus projetos e programas relacionados a ações climáticas, assim como o presente relatório derivado desse mapeamento, foram elaborados com base no levantamento de dados a partir de fontes secundárias e primárias, nessa ordem.

Quanto às fontes secundárias, foram acessados, em um primeiro momento, os bancos de dados disponíveis no site do Tesouro Nacional⁶. A partir dessas informações, foi possível obter uma lista de todas as operações de crédito contraídas pelos municípios entre os anos de 2002 e 2021. Essa primeira lista deu indícios sobre o perfil das instituições que usualmente lidam com municípios: principalmente bancos de desenvolvimento, nacionais e internacionais. Com base nesse perfil, expandiu-se a pesquisa para instituições similares, como agências de cooperação e bancos públicos, criando uma lista maior de possíveis instituições a serem analisadas.

Das informações disponíveis na página do Tesouro Nacional, também foi possível obter a avaliação de crédito atribuída a cada município, também denominada CAPAG, ou Capacidade de Pagamento, a qual é considerada no pleito de recursos quando o município deseja contrair novos empréstimos com garantia da União. Conforme determinado pela Portaria nº 501/2017 do Ministério da Fazenda, a nota CAPAG é determinada com base na análise dos indicadores econômico-financeiros: endividamento, poupança corrente e liquidez. A cada indicador é atribuída uma letra: A, B, C ou D, que representa a classificação parcial e a classificação final da ca-

pacidade de pagamento, as quais são determinadas a partir da combinação das denominadas parciais. É importante ressaltar que a referida portaria também dispõe da necessidade de que o pleiteante tenha capacidade de pagamento classificada como “A” ou “B”, sendo este um requisito de elegibilidade para a concessão de garantias pela União. A partir dessa coleta de dados, foi possível apresentar uma evolução histórica da nota CAPAG das capitais amazônicas em seus respectivos perfis municipais, de modo a complementar e ilustrar a situação econômica e financeira das cidades analisadas, gerando insumos para compreender seus desafios e obstáculos específicos, principalmente no que concerne ao financiamento de projetos e programas ligados à ação climática.

Já em um segundo momento da coleta de dados secundários, buscou-se encontrar quais instituições financiadoras possuíam operações na Amazônia a partir de pesquisas sobre notícias de inaugurações de obras e a assinatura de parcerias para implementação de

⁶ Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/operacoes-de-credito-de-estados-e-municipios>. Acesso em: 14/10/2021.

projetos na região. Além disso, foram acessadas as listas de atores-chave, previamente mencionadas, de maneira que foi possível complementar o mapeamento de instituições financeiras a partir dos eixos de pesquisa político-institucional e técnico.

Quanto às fontes primárias, entrevistas foram realizadas com atores relevantes da região (como representantes de governos locais e instituições com atuação local, financeiras ou não) e, a partir das informações obtidas, dados complementares foram levantados e novos atores incluídos no mapeamento.

Como última etapa, as páginas oficiais (e relacionadas) de cada uma das instituições listadas foram acessadas, buscando encontrar informações institucionais, origem dos fundos, exemplos de projetos financiados, mecanismos financeiros disponíveis, critérios de acesso, informações sobre possíveis instituições não listadas, dentre outros.

Esses dados foram, então, organizados em formato tabular com o auxílio de um software e, posteriormente, as principais informações foram transpostas para o formato de fichas, as quais podem ser encontradas no Apêndice C. A partir da sistematização e análise desses dados tabulados foi possível, por fim, redigir o texto analítico “Oportunidades de financiamento climático”, apresentado no capítulo 5.

Observe que muitas das informações e indicadores dos perfis municipais, apresentados no capítulo subsequente, estão alinhadas ao Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e a Energia (GCoM, sigla em inglês) e à plataforma de relatórios carbonn Climate

Registry (cCR)⁷. Com os perfis municipais, buscamos oferecer um panorama das conquistas e entraves das capitais amazônicas no enfrentamento da mudança do clima, sendo este um insumo para o desenvolvimento de capacitações e apoio à elaboração de projetos climáticos financiáveis em etapa posterior do projeto **Amazônia pelo Clima**.

⁷ Plataforma que une o sistema de reporte de dados de ação climática do CDP e ICLEI, permitindo a comparabilidade dos resultados de diversos governos e instituições por meio de uma base comum.

4.

Perfil dos municípios

Conforme apontado no capítulo anterior, os perfis municipais apresentam de maneira sintética os resultados do diagnóstico efetuado para as nove capitais da Amazônia Legal. As informações apresentadas foram obtidas majoritariamente por meio de levantamento em fontes secundárias sobre o território Amazônico, nos temas de mudança climática e financiamento, complementadas a partir de reuniões bilaterais com governos locais e demais atores-chave da região, como organizações não governamentais, instituições financeiras e de pesquisa, entre outros. Estes perfis demonstram qual o nível de transparência dos dados referentes à ação climática e não têm a intenção de serem levantamentos exaustivos, devido à capacidade limitada de consulta e validação desses dados. O desenvolvimento destes perfis não é um esforço estático, dado a rápida transformação destes panoramas institucionais e políticos, principalmente após algum período eleitoral, como o previsto para o ano que vem (2022). Recomenda-se que as equipes utilizem esse material como ponto de partida e possam atualizá-lo criticamente ano a ano, num esforço de aprimoramento da transparência e consolidação de dados.

Os perfis municipais:

- fornecem informações específicas da cidade para orientar a implementação do projeto Amazônia pelo Clima em nível local;
- apresentam uma visão sobre a estrutura institucional, dos processos, papéis e mandatos do governo local, assim como da rede de atores-chave e iniciativas em curso na região;
- contribuem para a análise de lacunas institucionais e normativas para exploração de soluções de integração vertical com diferentes níveis de governo;
- mapeiam mecanismos de financiamento existentes e entraves para o financiamento de projetos para enfrentamento à mudança do clima.

Perfil municipal de Belém (Município de Belém)

Visão geral de Belém

| | |
|--|---|
| Descrição geral e introdução à cidade | Belém é um município brasileiro, capital do estado do Pará. É uma cidade portuária e porta de entrada para a região do baixo Amazonas do Brasil. Junto à Baía do Guajará, a zona ribeirinha da Cidade Velha preserva a arquitetura colonial portuguesa, incluindo igrejas, casas de azulejos coloridos e uma fortificação do século XVII conhecida como Forte do Presépio. O Ver-o-Peso é um vasto mercado ao ar livre nas águas que vende peixes, frutas e artesanato da Amazônia. |
| Tipo geográfico principal e principais atributos da cidade | Relevo: caracterizado por planícies (PMB, 2011). Clima: tropical úmido, com chuvas durante a maior parte do ano e uma temperatura média anual de 26,7°C (CLIMATE-DATA, 2021). Vegetação: Floresta Amazônica, com pequenas áreas de mangue e cerrado (PMB, 2021). Hidrografia: a hidrografia de Belém é formada por quatorze bacias: Outeiro, Nani, Paracuri, Arari, Mata Fome, Val-de-Cães, Una, Murutucum, Aurá, Tucunduba, Estrada Nova, Tamandaré, Reduto e Bacia do Acarajé (PMB, 2021). |
| População (habitantes) | 1.506.420 habitantes (IBGE, 2021). |
| Área (km²) | 1.059,466 km ² (IBGE, 2020). |
| Densidade populacional (habitantes por quilômetro quadrado) | 1.421,87 hab/km ² [2021] |
| Fuso horário (horas) | -3:00 UTC |
| Produto Interno Bruto da Comunidade (PIB) (R\$) | R\$ 31.484.849.366,00 (IBGE, 2018). |
| Principais atividades econômicas da cidade | Comércio, serviços e construção civil (IBGE, 2019). |
| % da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo | 39% (IBGE, 2010). |
| Taxa de desocupação | 71% (IBGE, 2019). |
| IDHM | 0,746 (IBGE, 2010). |



Informações do governo local, mandatos

Esta seção fornece informações sobre os mandatos da cidade e uma visão geral da estrutura governamental relacionada ao escopo do projeto Amazônia pelo Clima.

| | |
|---|---|
| Chefe de governo | O prefeito Edmilson Rodrigues, filiado ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), foi eleito em 2020. Exerceu o cargo anteriormente, entre 1997 e 2005. Foi, também, deputado estadual do Pará (1987-1995 e 2011-2015) e deputado federal pelo mesmo estado (2015-2021). |
| Departamentos do governo local responsáveis por questões relacionadas às mudanças climáticas | <ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);• Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB)• Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque (FunBosque);• Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) |
| Site oficial da cidade | http://www.belem.pa.gov.br/ |

Síntese reflexiva com principais políticas e instrumentos

O município de Belém, capital do Pará, não dispõe de uma Política Climática ou demais instrumentos voltados especificamente para o enfrentamento à mudança do clima, porém, possui instrumentos normativos e políticas locais que se relacionam com a pauta climática e que são pertencentes a eixos como o de Áreas Verdes, Habitação Social, Mobilidade e Saneamento.

De acordo com dados do SEEG, em 2018, cerca de

60% das emissões do município foram provenientes do setor de Energia, especialmente no que tange ao uso de combustíveis fósseis no subsetor de transportes. Em segundo lugar encontra-se o setor de Resíduos, com aproximadamente 35% do total das emissões (Figura 3).

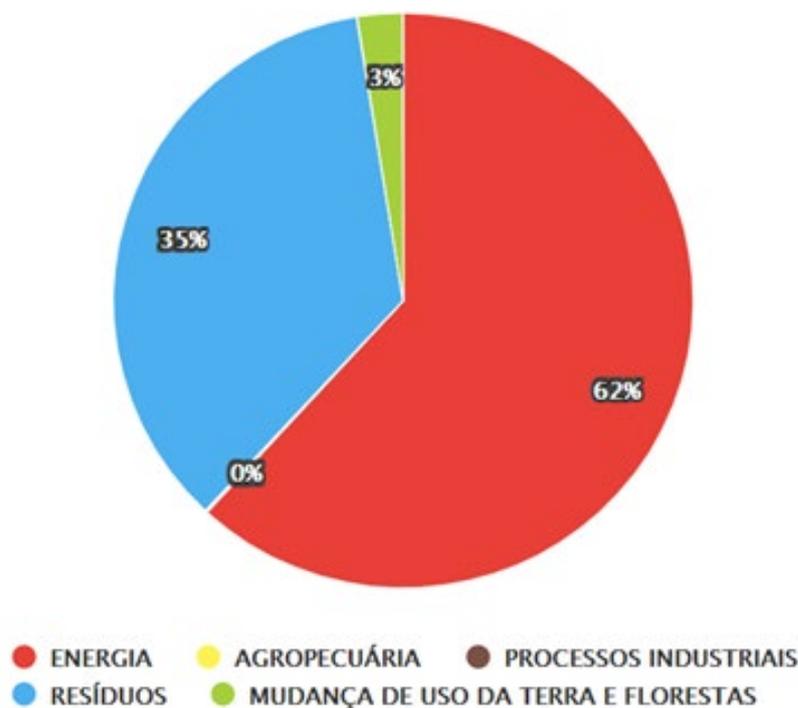


Figura 3. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Belém em 2018.

Fonte: [SEEG - Sistema de Estimativa de Emissão de Gases \(2021\)](#)

A cidade apresenta um grande arcabouço legislativo acerca dos eixos citados acima. No que tange aos instrumentos relacionados ao eixo de Mobilidade, destaca-se o Sistema Cicloviário do Município de Belém (Lei nº 9.314/2017). O sistema foi criado para que, integrado aos sistemas públicos viários e de transporte, incentive o uso da bicicleta no atendimento às demandas de deslocamento e de lazer da população. Dado que as emissões de GEE do sub-setor de transportes são significativas para o município, o investimento em um sistema de mobilidade ativa representa também um potencial de redução de emissões futuras.

Para o eixo de Saneamento, a cidade instituiu, no ano de 2020, a Política Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), por meio da Lei nº 9.656/2020. Ins-

trumentos como estes são fundamentais para evitar a poluição do solo e da água e promover a gestão sustentável de resíduos sólidos, além de possibilitar a redução de emissões de GEE no setor.

Por fim, cabe ressaltar que, apesar de o município não dispor de políticas públicas voltadas especificamente à ação climática, o estado do Pará possui importantes instrumentos políticos e técnicos voltados ao enfrentamento dos efeitos adversos da mudança do clima, entre eles, destaca-se a sua Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, instituída recentemente por meio da Lei nº 9.048/2020, e também o Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática (Decreto nº 254/2019), a fim de promo-

ver o diálogo entre os diferentes setores da sociedade para o enfrentamento dos problemas relacionados às mudanças do clima em âmbito estadual⁸.

Atores-chave locais

O município de Belém no Estado do Pará, dentre as nove capitais da Amazônia Legal, possui o maior ecossistema de atores-chave com atuação climática na região, tendo em vista a abrangência municipal, estadual e federal destes. O diagnóstico geral considerou 139 atores-chave com atuação de impacto no território da Amazônia Legal, e 25 deles estão no município de Belém, sendo que 15 são instituições da sociedade civil organizada com foco, dentre outros, no fomento ao empreendedorismo sustentável, fundo de apoio financeiro, implementação de políticas públicas ambientais, gestão de florestas, participação social na agenda socioambiental. Conforme demonstra o Quadro 2 a seguir.

Quadro 2. Atores-chave com atuação no município de Belém

| Ator-chave | Nível de abrangência | Categoria | Relevância na agenda climática |
|---|-----------------------------|----------------------------|---|
| Amazônia Legal Urbana | Federal | Sociedade Civil Organizada | Análise socioespacial de mudança climática |
| Ame o Tucunduba | Municipal | Sociedade Civil Organizada | Educação ambiental, proteção e desenvolvimento do meio ambiente |
| Centro de Empreendedorismo da Amazônia | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Fomento ao empreendedorismo sustentável |
| BNDES | Municipal | Instituição Financeira | Potencial financiador |
| Coletivo ParáCiclo | Municipal | Sociedade Civil Organizada | Mobilidade urbana |

⁸ Para mais informações, consultar o Apêndice A.

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| | | | |
|--|-----------|----------------------------|--|
| Prefeitura Municipal de Belém | Municipal | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| UFAM | Municipal | Instituição Acadêmica | Elaboração de estudos |
| IDEFLOR | Estadual | Governo | Gestão de florestas |
| Instituto Chico Mendes | Federal | Governo | Formular e implementar políticas públicas ambientais |
| Congresso Internacional Israelita de Sociosfera na Amazônia | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Elaboração de pesquisa e apoio na elaboração de políticas públicas |
| Fundo DEMA | Municipal | Sociedade Civil Organizada | Fundo de apoio financeiro |
| Imaflora | Federal | Sociedade Civil Organizada | Potencial financiador |
| Imazon | Federal | Sociedade Civil Organizada | Elaboração de estudos |
| Universidade Estadual do Pará | Estadual | Instituição Acadêmica | Promover pesquisa científica sobre a biodiversidade |
| Universidade do Oeste do Pará | Estadual | Instituição Acadêmica | Promover pesquisa científica sobre a biodiversidade |
| Instituto Ariri Vivo | Municipal | Sociedade Civil Organizada | Participação social na agenda socioambiental |
| Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Instituto Floresta Tropical | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Promoção e aprimoramento do manejo florestal |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| | | | |
|---|-----------|----------------------------|--|
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Municipal | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Instituto Peabiru | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Articulador de agendas sociais e socioambientais |
| Instituto Vitória Régia | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Fortalecimento cultural, político e de desenvolvimento sustentável |
| Projeto Saúde e Alegria | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Promoção de soluções sustentáveis |
| United States Agency for International Development | Federal | Instituição Financeira | Potencial financiador |
| The Nature Conservancy | Federal | Sociedade Civil Organizada | Elaboração de estudos |
| Universidade Federal do Pará - UFPA | Federal | Instituição Acadêmica | Elaboração de estudos |

Fonte: Elaboração própria.

Mecanismos de financiamento municipais

Instituição financeira do governo local

Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN)

Recursos financeiros próprios

A última [Lei Orçamentária Anual \(LOA\)](#) estima para Belém um orçamento de R\$ 3.702.581.080,00 para 2021, dos quais R\$ 24.712.444,00 (0,66%) são destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Classificação de crédito

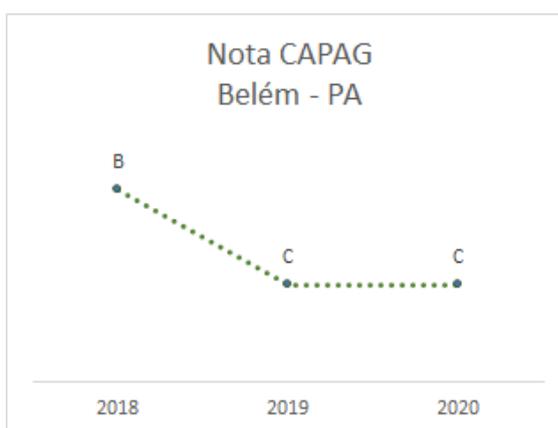
A partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais do Tesouro Nacional, referentes aos anos de 2018 a 2021, foi possível criar uma série histórica, dentro do referido período, das notas CAPAG do município (Quadro 3 e Gráfico 3):

Quadro 3. Classificação CAPAG do município de Belém entre 2018 e 2021

| Município: Belém - PA | | | | |
|------------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------|
| Indicadores | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Endividamento | A | A | A | Indeterminado |
| Poupança Corrente | B | B | B | |
| Liquidez | A | C | C | |
| Índice Final | B | C | C | |

Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021. A avaliação de Belém para o ano de 2021 não está disponível.

Gráfico 3. Classificação CAPAG do município de Belém entre 2018 e 2021



Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.

Fontes e mecanismos de financiamento acessados para projetos de sustentabilidade

O Quadro 4 abaixo apresenta alguns exemplos de mecanismos de financiamento acessados em projetos relacionados às questões climáticas ou que tangenciam essa temática.

Quadro 4. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Belém ou pelo estado do Pará relacionados a ações climáticas a nível municipal

| Instituição Ofertante de Recursos | Tipo de Mecanismo de Financiamento | Instituição Receptora dos Recursos | Nome do Projeto/Programa | Ano de Acesso | Valor Acessado |
|-----------------------------------|--|--|--|---------------|-----------------|
| BID | Recursos reembolsáveis (Investment Lending) | - | Pará Sanitation Development Program - PRODESAN PARÁ | 2019 | U\$100 milhões |
| FNMA | Recursos não reembolsáveis (Demanda Induzida) | Prefeitura Municipal de Belém | Fortalecimento da Gestão Ambiental de Belém | 2004 | R\$299 mil |
| Fundo Amazônia | Recursos não reembolsáveis | Governo do Estado do Pará | Programa Municípios Verdes | 2013 | R\$75,3 milhões |
| KfW Development Bank | Recursos não reembolsáveis (Grants) | Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade | Combate ao desmatamento no estado do Pará | - | €12,5 milhões |
| MDR | Recursos reembolsáveis (Programa Avançar Cidades – Saneamento) | Governo do Estado do Pará | Melhorias e Ampliação do SAA do 3º setor na zona central da sede municipal (Abastecimento de água) | 2019 | - |
| NDB | Recursos reembolsáveis (Project Loans) | Secretaria de Desenvolvimento Estratégico - Estado do Pará | The Pará Sustainable Municipalities Project | 2018 | U\$ 50 milhões |

Fonte: Elaboração própria com base no mapeamento de mecanismos financeiros.

Desafios e obstáculos para financiamento de projetos de sustentabilidade

Belém é um município de realidade metropolitana que conta historicamente com uma alta capacidade de endividamento, porém traz em seu histórico CAPAG uma nota geral C devido a um baixo índice de liquidez e às despesas correntes dos últimos 3 anos. Apesar disso, esse fato em si não foi denotado como uma limitação para o município acessar recursos. Através da entrevista realizada com o atual Secretário do Meio Ambiente ficou claro que os esforços da Secretaria não estão atualmente focados na obtenção de recursos externos, dado que a entidade passa por uma reestruturação desde seu último mandato.

A partir das declarações captadas na entrevista, entendeu-se que o corpo técnico atual não é suficiente para atender às demandas da Secretaria relacionadas ao trabalho de campo e também para elaboração e gestão de projetos financiáveis. Ressalta-se, ainda, que não são dedicados recursos suficientes

no orçamento municipal, principalmente para capacitação de corpo técnico e desenvolvimento de projetos de ação climática, além do diminuto quadro técnico dedicado às mudanças climáticas.

Por fim, a partir dos levantamentos em fontes secundárias, não foi possível observar gargalos que incapacitam a SEMMAM de obter financiamento de instituições financeiras. Acredita-se que, com a reestruturação da secretaria, será possível continuar aproveitando capacidades já existentes em aliança com instituições universitárias e de desenvolvimento e tecnologia, como a Embrapa, e canalizar investimentos para aumentar o impacto e escala de projetos de ação climática.

Perfil municipal de Boa Vista (Município de Boa Vista)

Visão geral de Boa Vista

| | |
|--|---|
| Descrição geral e introdução à cidade | Boa Vista é a capital do estado de Roraima. Situada na margem oeste do Rio Branco, a cidade fica a 220 km da fronteira do Brasil com a Venezuela e é a única capital brasileira localizada inteiramente ao norte do Equador. Moderna, a cidade se destaca pelo traçado urbano organizado de forma radial, planejado no período entre 1944 e 1946 pelo engenheiro civil Darcy Aleixo Derenusson. Boa Vista, assim como diversas cidades brasileiras, tem forte influência europeia e foi inspirada nas ruas e avenidas de Paris. |
| Tipo geográfico principal e principais atributos da cidade | Relevo: planície (AB, 2021). Clima: tropical, apresenta considerável volume de chuvas na maior parte do ano, com uma curta temporada seca. A temperatura média anual do município é de 26.8 °C e seu índice pluviométrico anual é de 1783 mm (CLIMATE-DATA, 2021). Vegetação: Floresta Amazônica (GER, 2019). Hidrografia: os principais rios que compõem a hidrografia do município são o Branco, Tacutu, Uraricoera, Amajari e Cauamé (GER, 2019). |
| População (habitantes) | 436.591 habitantes (IBGE, 2021). |
| Área (km2) | 5.687,037 km ² (IBGE, 2020). |
| Densidade populacional (habitantes por quilômetro quadrado) | 76,77 hab/km ² [2021]. |
| Fuso horário (horas) | -4:00 UTC |
| Produto Interno Bruto da Comunidade (PIB) (R\$) | R\$ 10.042.255.412,00 (IBGE, 2018). |
| Principais atividades econômicas da cidade | Comércio, serviços, alimentação (IBGE, 2019). |
| % da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo | 35,5% (IBGE, 2010). |
| Taxa de desocupação | 0,752 (IBGE, 2010). |
| IDHM | 76,1 % (IBGE, 2019). |



Informações do governo local, mandatos

Esta seção fornece informações sobre os mandatos da cidade e uma visão geral da estrutura governamental relacionada ao escopo do projeto Amazônia pelo Clima.

| | |
|---|--|
| Chefe de governo | Prefeito Arthur Henrique, filiado ao partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Em 2016, foi eleito vice-prefeito na coligação liderada por Teresa Surita e, em 2020, foi eleito chefe do executivo municipal. |
| Departamentos do governo local responsáveis por questões relacionadas às mudanças climáticas | <ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente (SPMA);• Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI);• Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (Emhur) |
| Site oficial da cidade | https://boavista.rr.gov.br/ |

Síntese reflexiva com principais políticas e instrumentos

O município de Boa Vista não dispõe de políticas públicas voltadas especificamente para o combate à mudança do clima, porém observam-se alguns instrumentos normativos municipais que se relacionam com a pauta climática. A cidade apresenta também um Observatório com um conjunto de indicadores de desempenho da administração pública municipal, de modo a contribuir para a melhoria contínua das políticas públicas do município.

De acordo com dados do SEEG (2021), a cidade concentrou, em 2018, cerca de 56% de suas emissões de GEE apenas no setor de energia. Em segundo lugar no percentual de emissões está o setor de Resíduos, com aproximadamente 22% do total, conforme Figura 4.

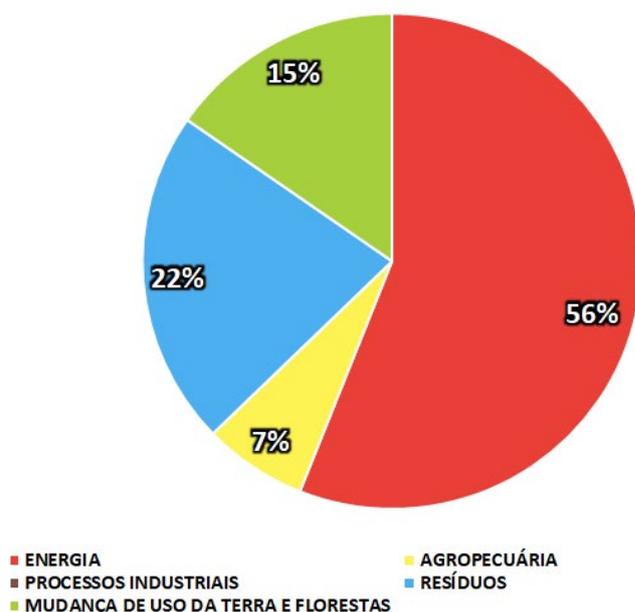


Figura 4. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Boa Vista em 2018.

Fonte: [SEEG - Sistema de Estimativa de Emissão de Gases \(2021\)](#)

Um recente instrumento de destaque na cidade e que está alinhado ao eixo de Saneamento é o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos, instituído pela Lei nº 2004 de 2019. O Plano possui o potencial de contribuir diretamente para a redução de emissões de gases de efeito estufa no setor através de uma gestão mais sustentável dos resíduos sólidos. Além disso, destaca-se também o Código Sanitário do Município de Boa Vista (Lei nº 482/1999).

Apesar de o município não dispor de um instrumento político voltado ao enfrentamento da mudança do clima, o estado de Roraima dispõe de uma Política Estadual de Impulsão do Desenvolvimento Econômico-Ambiental de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) e um Fórum Estadual de Impulsão do Desenvolvimento Econômico-Ambiental de Baixas Emissões, instituídos por meio do Decreto nº 29.710 de 2020⁹.

A política voltada ao desenvolvimento econômico-ambiental de baixas emissões citada acima possui um direcionamento referente ao desenvolvimento de baixo carbono no estado como um todo. Esse tipo de instrumento aborda diversas estratégias de mitigação que devem ser adotadas para um desenvolvimento mais sustentável, contribuindo, assim, para as metas de reduções de emissões previstas em compromissos nacionais, como é o caso da NDC brasileira.

⁹ Para mais informações, consultar o Apêndice A.

Atores-chave locais

O município de Boa Vista no Estado de Roraima, dentre as 9 capitais da Amazônia Legal, possui o menor ecossistema de atores-chave com atuação climática na região, tendo em vista a abrangência municipal, estadual e federal destes. O diagnóstico geral considerou 139 atores-chave com atuação de impacto no território da Amazônia Legal, e apenas 4 deles estão no município de Boa Vista, com foco, dentre outros, na preservação ambiental e na implementação de políticas públicas ambientais. Conforme demonstra o Quadro 5 a seguir.

Quadro 5. Atores-chave com atuação no município de Boa Vista

| Ator-chave | Nível de abrangência | Categoria | Relevância na agenda climática |
|--|-----------------------------|----------------------------|---|
| Associação Amazônia Viva | Municipal | Sociedade Civil Organizada | Preservação ambiental |
| Consórcio da Amazônia Legal | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Aceleração do desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal |
| FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Estadual | Governo | Preservação ambiental |
| Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas | Municipal | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |

Fonte: Elaboração própria.

Mecanismos de financiamento municipais

| | |
|--|---|
| Instituição financeira do governo local | Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF) |
| Recursos financeiros próprios | A última Lei Orçamentária Anual (LOA) de Boa Vista aprovou um orçamento previsto em R\$ 1.419.992.227,00 para 2021. |

Classificação de crédito

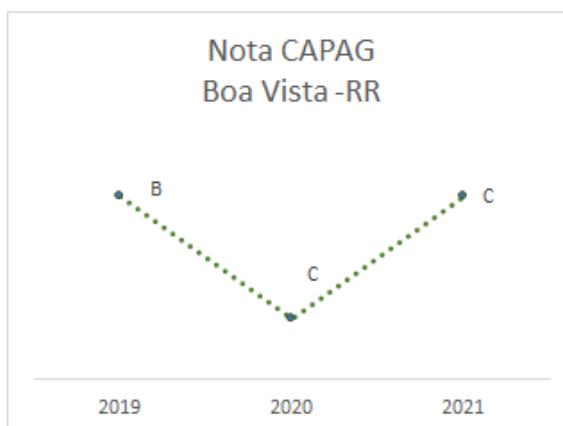
A partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais do Tesouro Nacional, referentes aos anos de 2018 a 2021, foi possível criar uma série histórica, dentro do referido período, das notas CAPAG do município (Quadro 6 e Gráfico 4):

Quadro 6. Classificação CAPAG do município de Boa Vista entre 2018 e 2021

| Município: Boa Vista - RR | | | | |
|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Indicadores | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Endividamento | A | A | A | A |
| Poupança Corrente | A | A | C | A |
| Liquidez | - | A | A | A |
| Índice Final | - | A | C | A |

Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.

Gráfico 4. Classificação CAPAG do município de Boa Vista entre 2018 e 2021



Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.



Fontes e mecanismos de financiamento acessados para projetos de sustentabilidade

O Quadro 7 abaixo apresenta alguns exemplos de mecanismos de financiamento acessados em projetos relacionados às questões climáticas ou que tangenciam essa temática.

Quadro 7. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Boa Vista ou pelo estado de Roraima relacionados a ações climáticas a nível municipal

| Instituição Ofertante de Recursos | Tipo de Mecanismo de Financiamento | Instituição Receptora dos Recursos | Nome do Projeto/Programa | Ano de Acesso | Valor Acessado |
|-----------------------------------|---|---|---|---------------|------------------|
| CEF | Recursos reembolsáveis (Pró-Transporte) | Prefeitura Municipal de Boa Vista | Investimentos em Mobilidade | 2014 | R\$64,2 milhões |
| FNMA | Recursos não reembolsáveis (Demanda Induzida) | Prefeitura Municipal de Boa Vista | Recuperação e Proteção das Nascentes e Áreas que margeiam o Iguarapé Caranã | 2006 | R\$500 mil |
| Fundo Amazônia | Recursos não reembolsáveis | Gov. do Estado - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (Femarh) | Cadastro Ambiental Rural (CAR) | 2016 | R\$ 3 milhões |
| USAID | Recursos não reembolsáveis (Assistance) | USAID + NCI e Conselho Indígena Regional de Roraima | Promoting Well Being Of Indigenous People In Roraima | 2019 | US\$1,2 milhões |
| MDR | Recursos não reembolsáveis (Suplementação Orçamentária) | Prefeitura Municipal de Boa Vista | Serviços de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no município de Boa Vista-RR - 1ª e 2ª etapa | 2021 | R\$ 12,6 milhões |

Fonte: Elaboração própria com base no mapeamento de mecanismos financeiros.

Desafios e obstáculos para financiamento de projetos de sustentabilidade

O município de Boa Vista conta com um histórico financeiro atrativo, com bons índices de capacidade de endividamento, poupança corrente e liquidez, tendo sua nota reavaliada para A em 2021 após regularização das despesas correntes. Em entrevista bilateral com representante da SPMA, ficou claro que esta não é uma barreira para acesso a financiamento.

Apesar do histórico de projetos demonstrar uma boa articulação do município e da secretaria no acesso a recursos não reembolsáveis, como no

projeto relacionado à pavimentação, captando recursos do MDR, ficou entendido na entrevista que essa expertise não tem sido suficiente para alavancar a captação de recursos externos, principalmente de fundos globais. A capacitação técnica foi declarada como maior barreira, no sentido de que os técnicos não são especializados para elaboração e captação de financiamento para projetos.

Perfil municipal de Cuiabá (Município de Cuiabá)

Visão geral de Cuiabá

| | |
|---|--|
| <p>Descrição geral e introdução à cidade</p> | <p>Fundada em 8 de abril de 1719, Cuiabá localiza-se às margens do Rio Cuiabá e é a capital do estado de Mato Grosso. É conhecida como uma porta de entrada para as zonas úmidas do Pantanal Norte. A arquitetura colonial e a arborizada Praça da República encontram-se no coração da cidade, assim como as torres do relógio da moderna Catedral do Bom Jesus.</p> |
| <p>Tipo geográfico principal e principais atributos da cidade</p> | <p>Relevo: predominam os relevos de baixa amplitude com altitudes que variam de 146 a 250 metros, como o Planalto da Casca e pela Depressão Cuiabana (Topographic-map, 2021). Clima: tropical, com verões chuvosos e temperatura média anual de 26.3 °C. A pluviosidade média anual é de 1498 mm (Climate-data, 2021). Vegetação: Cerrado, Pantanal, Floresta Amazônica e Floresta Estacional (GMG, 2021). Hidrografia: o planalto dos Parecis, que ocupa toda porção centro-norte do território, é o principal divisor de águas do estado. Ele reparte as águas das três bacias hidrográficas mais importantes do Brasil: Bacia Amazônica, Bacia Platina e Bacia do Tocantins (GMG, 2021).</p> |
| <p>População (habitantes)</p> | <p>623.614 habitantes (IBGE, 2021).</p> |
| <p>Área (km²)</p> | <p>3.291,696 km² (IBGE, 2020).</p> |
| <p>Densidade populacional (habitantes por quilômetro quadrado)</p> | <p>189,45 hab/km² [2021].</p> |
| <p>Fuso horário (horas)</p> | <p>- 4:00 UTC</p> |
| <p>Produto Interno Bruto da Comunidade (PIB) (R\$)</p> | <p>R\$ 23.705.265.878,00 (IBGE, 2018).</p> |
| <p>Principais atividades econômicas da cidade</p> | <p>A economia de Cuiabá possui como principais atividades os setores do comércio e da indústria. A agroindústria e a construção civil são as que mais contribuem para o setor industrial. Já o setor comercial é alavancado pelos setores de serviço e comércio varejista (GMC, 2007) .</p> |
| <p>% da população com rendimento nominal</p> | <p>30,7% (IBGE, 2010).</p> |
| <p>% da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo</p> | <p>30,7% (IBGE, 2010).</p> |
| <p>IDHM</p> | <p>0,785 (IBGE, 2010).</p> |
| <p>Taxa de desocupação</p> | <p>55,4% (IBGE, 2019).</p> |

Informações do governo local, mandatos

Esta seção fornece informações sobre os mandatos da cidade e uma visão geral da estrutura governamental relacionada ao escopo do projeto Amazônia pelo Clima.

| | |
|---|--|
| Chefe de governo | Prefeito Emanuel Pinheiro, filiado ao partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), está em seu segundo mandato, tendo sido eleito chefe do Executivo municipal pela primeira vez em 2016. |
| Departamentos do governo local responsáveis por questões relacionadas às mudanças climáticas | <ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;• Secretaria Municipal de Governo;• Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (IPDU) |
| Site oficial da cidade | https://www.cuiaba.mt.gov.br/ |

Síntese reflexiva com principais políticas e instrumentos

No que tange à ação climática, a cidade dispõe de um Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Enfrentamento dos Impactos da Mudança do Clima e da Poluição Atmosférica de Cuiabá, elaborado no ano de 2020. Dentre os objetivos do Projeto de Lei está a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção do sistema climático. Ainda visa atrair investimentos relacionados à economia criativa e de baixo carbono, aos empregos verdes e ao desenvolvimento territorial, resiliente à mudança do clima.

Cerca de metade das emissões da cidade no ano de 2018 foram provenientes do setor de Energia, abarcando os sub-setores de Transportes e Energia Estacionária. Em segundo lugar encontra-se o setor de resíduos, conforme observa-se na Figura 5 (SEEG, 2021).

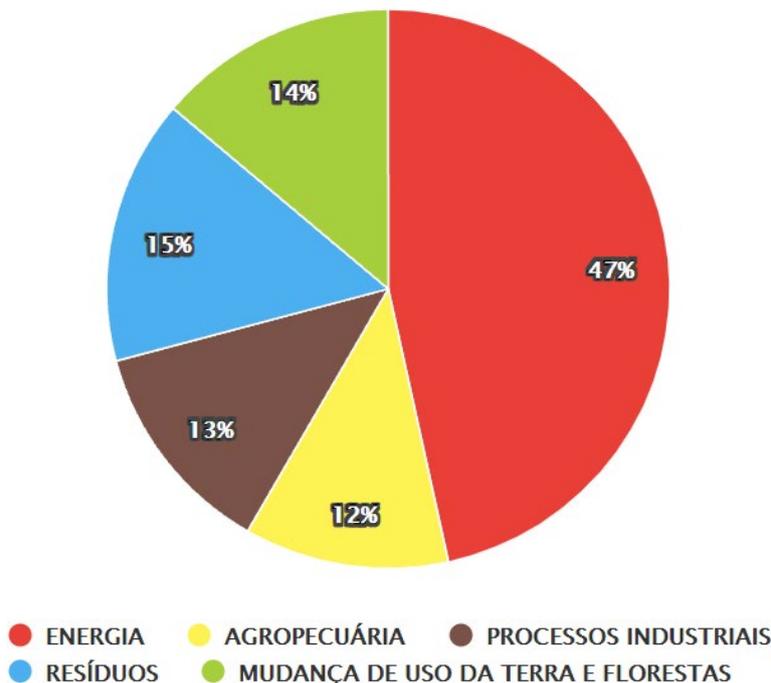


Figura 5. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Cuiabá em 2018.

Fonte: [SEEG - Sistema de Estimativa de Emissão de Gases \(2021\)](#)

Em relação ao eixo de Saneamento, destaca-se o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil, Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil, ambos instituídos por meio da Lei nº 4.949/2007. A Lei visa à correta disposição, disciplinamento dos fluxos e de agentes envolvidos no processo, além da destinação adequada dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos gerados no município de Cuiabá.

Por fim, é importante ressaltar que o estado do Mato Grosso possui importantes instrumentos voltados à ação climática, entre eles destaca-se a sua Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (Lei Complementar nº 582/2017). A política visa fomentar a implementação de medidas de mitigação de emissão de gases de efeito estufa, bem como a adaptação aos impactos adversos da mudança do clima,

fundamentais para o desenvolvimento sustentável e resiliente do território. O estado também possui o Fórum Mato-Grossense de Mudanças Climáticas (Lei nº 9.111/2009), cujo intuito é mobilizar e conscientizar a sociedade mato-grossense sobre as mudanças do clima¹⁰.

¹⁰ Para mais informações, consultar o Apêndice A.

Atores-chave locais

O município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, dentre as 9 capitais da Amazônia Legal, possui um interessante ecossistema de atores-chave com atuação climática na região, tendo em vista a abrangência municipal, estadual e federal destes. O diagnóstico geral considerou 139 atores-chave com atuação de impacto no território da Amazônia Legal, e apenas 10 deles estão no município de Cuiabá, sendo que 7 são instituições da sociedade civil organizada com foco, dentre outros, na promoção de pesquisa científica sobre a biodiversidade, implementação de políticas públicas ambientais e promoção de soluções sustentáveis. Conforme demonstra o Quadro 8 a seguir.

Quadro 8. Atores-chave com atuação no município de Cuiabá

| Ator-chave | Nível de abrangência | Categoria | Relevância na agenda climática |
|--|-----------------------------|----------------------------|---|
| Centro de Pesquisa do Pantanal | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Promoção de soluções sustentáveis |
| Consórcio da Amazônia Legal | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Aceleração do desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal |
| Instituto Ação Verde | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Preservação ambiental |
| Instituto Centro de Vida | Municipal | Sociedade Civil Organizada | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Pacto das Águas | Federal | Sociedade Civil Organizada | Preservação ambiental |
| Panthera Brasil | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Preservação ambiental |
| Rede de Sementes do Xingu | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Preservação ambiental |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente | Estadual | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| | | | |
|---|-----------|-----------------------|---|
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável | Municipal | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Universidade Federal do Mato Grosso | Federal | Instituição Acadêmica | Promover pesquisa científica sobre a biodiversidade |

Fonte: Elaboração própria.

Mecanismos de financiamento municipais

Instituição financeira do governo local

Secretaria de Planejamento

Recursos financeiros próprios

De acordo com a última Lei Orçamentária Anual, o município de Cuiabá apresenta um orçamento estimado em R\$ 3.905.159.176,00 para o ano de 2021.

Classificação de crédito

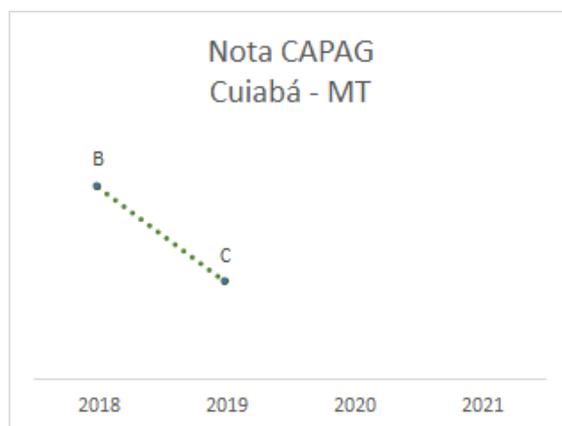
A partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais do Tesouro Nacional, referentes aos anos de 2018 a 2021, foi possível criar uma série histórica, dentro do referido período, das notas CAPAG do município (Quadro 9 e Gráfico 5):

Quadro 9. Classificação CAPAG do município de Cuiabá entre 2018 e 2021

| Município: Cuiabá - MT | | | | |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Indicadores | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Endividamento | A | A | Suspensa | Suspensa |
| Poupança Corrente | B | C | | |
| Liquidez | A | C | | |
| Índice Final | B | C | | |

Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021. A avaliação de Cuiabá para os anos de 2020 e 2021 encontra-se suspensa até que esclarecimentos contábeis e fiscais sejam apresentados ao Tesouro.

Gráfico 5. Classificação CAPAG do município de Cuiabá entre 2018 e 2021



Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.

Fontes e mecanismos de financiamento acessados para projetos de sustentabilidade

O Quadro 10 abaixo apresenta alguns exemplos de mecanismos de financiamento acessados em projetos relacionados às questões climáticas ou que tangenciam essa temática.

Quadro 10. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Cuiabá ou pelo estado do Mato Grosso relacionados a ações climáticas a nível municipal

| Instituição Ofertante de Recursos | Tipo de Mecanismo de Financiamento | Instituição Receptora dos Recursos | Nome do Projeto/Programa | Ano de Acesso | Valor Acessado |
|--|---|---|---|----------------------|-----------------------|
| Banco Mundial | Blended finance (DPF) | Governo do Estado do Mato Grosso | Mato Grosso Fiscal Adjustment and Environmental Sustainability DPL | 2019 | US\$250 milhões |
| BNDES | Recursos reembolsáveis | Prefeitura Municipal de Cuiabá | Investimentos em Saneamento Básico | 2007 | R\$19,6 milhões |
| CEF | Recursos reembolsáveis (Pró-Transporte) | Município de Cuiabá | Pavimentação e Qualificação de Vias | 2014 | R\$143 milhões |
| FNMA | Recursos não reembolsáveis (Demanda Induzida) | Governo do Estado do Mato Grosso | Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar | 2014 | R\$750 mil |
| Fundo Amazônia | Recursos não reembolsáveis | Governo do Estado do Mato Grosso | Mato Grosso Sustentável | 2014 | R\$35 milhões |

Fonte: Elaboração própria com base no mapeamento de mecanismos financeiros.

Desafios e obstáculos para financiamento de projetos de sustentabilidade

O município de Cuiabá está em processo de readequação de sua avaliação financeira, algo que mantém sua nota CAPAG suspensa para aquisição de fundos reembolsáveis. A partir de uma entrevista bilateral com representante da Prefeitura Municipal de Cuiabá, pudemos entender que o município está agindo para comprovar sua capacidade financeira e que este é um gargalo para obtenção de recursos nos últimos anos, apresentando como prioridade a busca por fundos não reembolsáveis de financiamento.

Adicionalmente, ficou declarada como principal obstáculo a transversalização das ações de elaboração e proposição de projetos entre secretarias, nas quais há estagnação de projetos com grande potencial de gerar cobenefícios e dificuldade de operacionalização, dado o quadro reduzido de colaboradores dedicados à gestão de projetos especiais.

Analisando o orçamento municipal dedicado, entende-se que é uma quantia incompatível com a necessidade da secretaria municipal que atende, de forma indireta, a região metropolitana no seu entorno. Por fim, percebeu-se que o esforço atual municipal é fomentar a atuação do Centro de Inteligência de Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Cuiabá, além de poder captar recursos de forma mais eficiente por meio de uma fundação relacionada ao centro.

Perfil municipal de Macapá (Município de Macapá)

Visão geral de Macapá

| | |
|--|--|
| Descrição geral e introdução à cidade | Macapá é um município brasileiro, capital do estado do Amapá, situado na região norte do país. Sua população estimada em 2021 é de 522.357 habitantes, sendo o 51º município mais populoso do Brasil e o quinto mais populoso da Região Norte. Situa-se no sudeste do estado e é a única capital estadual brasileira que não possui interligação por rodovia a outras capitais. Além disso, é a única cortada pela linha do Equador. |
| Tipo geográfico principal e principais atributos da cidade | <p>Relevo: o relevo é de formação rochosa. A cidade é cercada e entrecortada por "áreas de ressaca", áreas alagadas e de lagoas. Há a predominância de latossolos amarelos nos terrenos terciários detrítico-argilosos. (BRITO & AVELAR, 2017)</p> <p>Clima: tropical de monção, com a pluviosidade média anual de 2475 mm. A temperatura média é de 26,3 °C. (CLIMATE-DATA, 2021)</p> <p>Vegetação: Bioma Amazônia (GUIMARÃES et al., 2020).</p> <p>Hidrografia: caracterizando-se por rios, igarapés, lagoas e cachoeiras, tendo como seus principais rios: o Amazonas e o Araguari. Além disso, existe ainda o Igarapé da Fortaleza (SCHULZ, 2013).</p> |
| População (habitantes) | 522.357 habitantes (IBGE, 2021). |
| Área (km²) | 6.563,85 km ² (IBGE, 2020). |
| Densidade populacional (habitantes por quilômetro quadrado) | 79,58 hab/km ² [2021]. |
| Fuso horário (horas) | -3:00 UTC |
| Produto Interno Bruto da Comunidade (PIB) (R\$) | R\$ 10.949.648.924,00 (IBGE, 2018). |
| Principais atividades econômicas da cidade | Comércio, Serviços. |
| % da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo | 39% (IBGE, 2010). |
| Taxa de desocupação | 77,4% (IBGE, 2019). |
| IDHM | 0,733 (IBGE, 2010). |

Informações do governo local, mandatos

Esta seção fornece informações sobre os mandatos da cidade e uma visão geral da estrutura governamental relacionada ao escopo do projeto Amazônia pelo Clima.

| | |
|---|--|
| Chefe de governo | Antônio de Oliveira Furlan (Dr. Furlan), eleito prefeito de Macapá nas eleições de 2020. Ele já foi deputado estadual por 3 mandatos (sendo o terceiro interrompido quando ele se tornou prefeito de Macapá) e atualmente integra o partido Cidadania. |
| Departamentos do governo local responsáveis por questões relacionadas às mudanças climáticas | <ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana;• Secretaria Municipal de Planejamento;• Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular. |
| Site oficial da cidade | https://macapa.ap.gov.br/ |

Síntese reflexiva com principais políticas e instrumentos

O município de Macapá não possui políticas públicas voltadas exclusivamente para a ação climática, porém observam-se alguns instrumentos normativos e políticas locais que se relacionam à agenda de clima a nível local e são pertencentes aos demais eixos de atuação, como o de Áreas Verdes, por exemplo.

No que tange às emissões de GEE da cidade no ano de 2018, observa-se que aproximadamente 48% de seu total foram provenientes unicamente do setor

de Mudança de Uso da Terra e Florestas, seguido, em uma menor porcentagem, do setor de Energia, conforme demonstra a Figura 6 (SEEG, 2021).

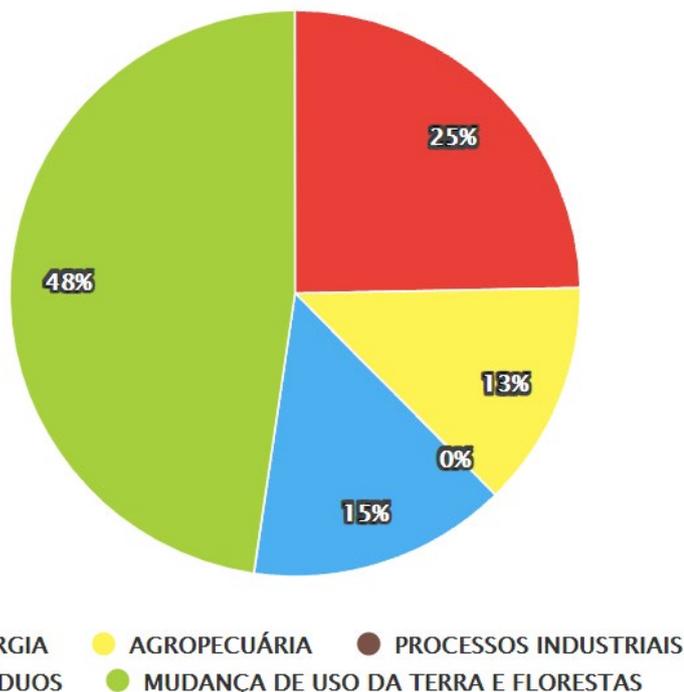


Figura 6. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Macapá em 2018.

Fonte: [SEEG - Sistema de Estimativa de Emissão de Gases \(2021\)](#)

Acerca do eixo de Áreas Verdes, o município dispõe de alguns programas e projetos voltados para a conservação e preservação dessas áreas, como o Bioparque da Amazônia, o Programa Macapá Mais Viva e um Plano de Arborização para a cidade. Os instrumentos citados são fundamentais para o equilíbrio da biodiversidade, aumento da qualidade de vida e conforto térmico, além de contribuírem, em algum grau, para a diminuição de gases de efeito estufa. Dado que o setor de Mudança de Uso da Terra e Florestas é o maior emissor de GEE da cidade, é fundamental a definição e implementação de projetos e políticas voltadas à conservação e preservação dessas áreas.

No que diz respeito ao estado do Amapá e à questão climática, destaca-se o Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais (FAMCSA) (Decreto nº 5.096/2013). O Fórum objetiva sen-

sibilizar a sociedade amapaense acerca das questões climáticas, disseminando informações sobre os seus efeitos adversos em vários setores da sociedade, como na economia e nos recursos naturais. As discussões levantadas no Fórum são importantes ferramentas de apoio para o delineamento de políticas públicas em âmbito estadual, bem como para apoiar decisões municipais, a fim de contribuir para a mitigação e adaptação à mudança do clima¹¹.

¹¹ Para mais informações, consultar o Apêndice A.

Atores-chave locais

O município de Macapá no Estado do Amapá, dentre as 9 capitais da Amazônia Legal, possui um interessante ecossistema de atores-chave com atuação climática na região, tendo em vista a abrangência municipal, estadual e federal destes. O diagnóstico geral considerou 139 atores-chave com atuação de impacto no território da Amazônia Legal, e 9 deles estão no município de Macapá com foco, dentre outros, na promoção de soluções sustentáveis e implementação de políticas públicas ambientais. Conforme demonstra o Quadro 11 a seguir.

Quadro 11. Atores-chave com atuação no município de Macapá

| Ator-chave | Nível de abrangência | Categoria | Relevância na agenda climática |
|--|-----------------------------|----------------------------|--|
| Cojovem - Coop. da Juventude Amazônica pelo Desenvolvimento Sustentável | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Preservação ambiental |
| Consórcio da Amazônia Legal | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Aceleração do desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal |
| Equipe de Conservação da Amazônia | Federal | Sociedade Civil Organizada | Promoção de soluções sustentáveis |
| Fórum de Mudanças Climáticas | Estadual | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Instituto de Pesquisa e Formação Indígena - IEPE | Federal | Sociedade Civil Organizada | Fortalecimento cultural, político e de desenvolvimento sustentável |
| Instituto Estadual de Florestas do Amapá | Estadual | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| | | | |
|--|-----------|----------------------------|--|
| Instituto Mapinguari | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Preservação ambiental |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente | Estadual | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana | Municipal | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |

Fonte: Elaboração própria.

Mecanismos de financiamento municipais

| | |
|--|--|
| Instituição financeira do governo local | Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação (SEMPLA) Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI) |
| Recursos financeiros próprios | A última Lei Orçamentária Anual (LOA) de Macapá aprovou um orçamento estimado em R\$ 1.281.586.912,00 para 2021. |

Classificação de crédito

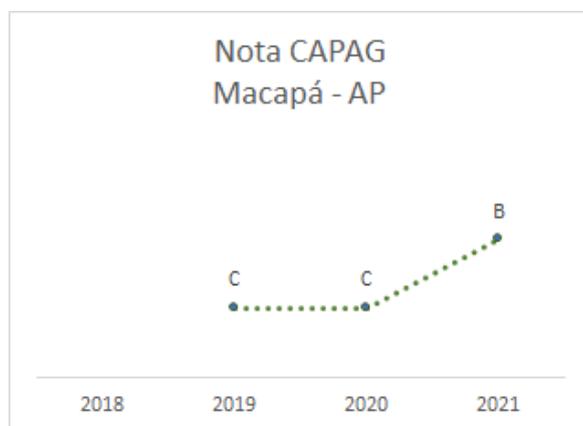
A partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais do Tesouro Nacional, referentes aos anos de 2018 a 2021, foi possível criar uma série histórica, dentro do referido período, das notas CAPAG do município (Quadro 12 e Gráfico 6):

Quadro 12. Classificação CAPAG do município de Macapá entre 2018 e 2021

| Município: Macapá - AP | | | | |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Indicadores | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Endividamento | A | A | A | A |
| Poupança Corrente | B | C | B | B |
| Liquidez | - | A | C | A |
| Índice Final | - | C | C | B |

Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.

Gráfico 6. Classificação CAPAG do município de Macapá entre 2018 e 2021



Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.



Fontes e mecanismos de financiamento acessados para projetos de sustentabilidade

O Quadro 13 abaixo apresenta alguns exemplos de mecanismos de financiamento acessados em projetos relacionados às questões climáticas ou que tangenciam essa temática.

Quadro 13. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Macapá ou pelo estado do Amapá relacionados a ações climáticas a nível municipal

| Instituição Ofertante de Recursos | Tipo de Mecanismo de Financiamento | Instituição Receptora dos Recursos | Nome do Projeto/Programa | Ano de Acesso | Valor Acessado |
|-----------------------------------|--|---|---|---------------|-----------------|
| BB | Recursos reembolsáveis | Prefeitura Municipal de Macapá | Investimentos em Mobilidade para Cidades Médias (PAC 2) | 2015 | R\$ 113 milhões |
| FNMA | Recursos reembolsáveis (Demanda espontânea) | Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amapá (SEMA) | Inventário de Resíduos Sólidos Industriais do Estado do Amapá | 2001 | R\$183 mil |
| FCA | Recursos não reembolsáveis (Execução indireta) | Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amapá (SEMA) | Projetos destinados às unidades de conservação aprovados pela Câmara de Compensação Ambiental | 2016 | R\$3,3 milhões |
| GIZ | - | Secretaria de Agricultura, Pesca, Floresta e Abastecimento | Sustainable Development of The Communities on The Perimeteral Norte Amapá | 1997 | €634 mil |
| | - | Secretaria do Meio Ambiente e Tecnologia | Urban Environmental Protection in Amapa | 1997 | €667 mil |

Fonte: Elaboração própria com base no mapeamento de mecanismos financeiros.

Desafios e obstáculos para financiamento de projetos de sustentabilidade

O município de Macapá conta com uma boa capacidade de endividamento e traz em seu histórico CAPAG uma nota B no último ano, devido a um ajuste no seu índice de liquidez. Uma vez que não foi possível realizar entrevistas bilaterais com representantes do município, as inferências aqui apresentadas se limitam à análise de fontes secundárias.

Ao se analisar o orçamento municipal e o quadro técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana pode-se inferir que não são dedicados recursos suficientes para contratação e capacitação de corpo técnico para o desenvolvimento de projetos financeiros voltados à ação climática.

Destaca-se que, com base nos levantamentos em fontes secundárias, não foi possível observar gargalos que incapacitam a SEMA de obter financiamento de instituições financeiras. O histórico acessado a partir de pesquisa em meios de divulgação municipais ou externos não trouxe projetos recentes, portanto, não é possível compreender de forma crítica quais são as barreiras que o município enfrenta atualmente.

Perfil municipal de Manaus (Município de Manaus)

Visão geral de Manaus

| | |
|--|--|
| Descrição geral e introdução à cidade | Manaus é um município brasileiro, capital do estado do Amazonas e principal centro financeiro, corporativo e mercantil da região norte do Brasil. É a cidade mais populosa do Amazonas, da Região Norte e de toda a Amazônia brasileira. Localizada no centro da maior floresta tropical do mundo, Manaus é um dos maiores destinos turísticos no país e também a cidade mais influente da Amazônia Ocidental. |
| Tipo geográfico principal e principais atributos da cidade | Relevo: relevo caracterizado por planícies. Clima: tropical úmido, com chuvas no verão e uma temperatura média anual de 26,5°C (CLIMATE-DATA, 2021). Vegetação: Floresta tropical úmida. Hidrografia: a hidrografia de Manaus é formada por quatro bacias: Educandos, São Raimundo, Tarumã, Puraquequara e várias microbacias ou sub-bacias (MA-CENA, 2012). |
| População (habitantes) | 2.255.903 (IBGE, 2021). |
| Área (km²) | 11.401,092 km ² (IBGE, 2020). |
| Densidade populacional (habitantes por quilômetro quadrado) | 197,87 hab/km ² [2021]. |
| Fuso horário (horas) | -4:00 UTC |
| Produto Interno Bruto da Comunidade (PIB) (R\$) | R\$ 78.192.321.274,00 (IBGE, 2018). |
| Principais atividades econômicas da cidade | Serviços e comércio (42,6%); Indústria (43,4%); Setor Público (13,6%); Agropecuária (0,4%) (IBGE, 2016). |
| % da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo | 37,9% (2010, IBGE). |
| Taxa de desocupação | 76,3% (IBGE, 2019). |
| IDHM | 0,737 (IBGE, 2010). |

Informações do governo local, mandatos

Esta seção fornece informações sobre os mandatos da cidade e uma visão geral da estrutura governamental relacionada ao escopo do projeto Amazônia pelo Clima.

| | |
|---|---|
| Chefe de governo | Prefeito David Almeida, filiado ao partido Avante e eleito em 2020. É seu primeiro ano de mandato (2021-2024). |
| Departamentos do governo local responsáveis por questões relacionadas às mudanças climáticas | <ul style="list-style-type: none">• Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS)• Instituto Municipal de Planejamento Urbano (IM-PLURB) |
| Site oficial da cidade | https://www.manaus.am.gov.br |

Síntese reflexiva com principais políticas e instrumentos

O município de Manaus não dispõe de políticas públicas específicas para a ação climática, porém detém importantes instrumentos normativos e políticas locais que se relacionam direta ou indiretamente com a pauta climática e que são pertencentes aos eixos de Áreas Verdes, Habitação Social, Energia, Mobilidade e Saneamento. Vale destacar, ainda, que a capital faz parte do Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia (GCoM), visando promover o engajamento local em estratégias de enfrentamento à mudança do clima.

Em relação ao perfil de emissões de Manaus no ano

de 2018, cerca de 80% do total foram provenientes do setor de Energia, voltadas especialmente às fontes de emissões dos subsetores de Energia Elétrica e Transportes. Em segundo e terceiro lugar aparecem os setores de Resíduos e Mudança de Uso da Terra e Florestas, com 10% e 9% das emissões totais, respectivamente, conforme pode ser observado na Figura 7 (SEEG, 2021).

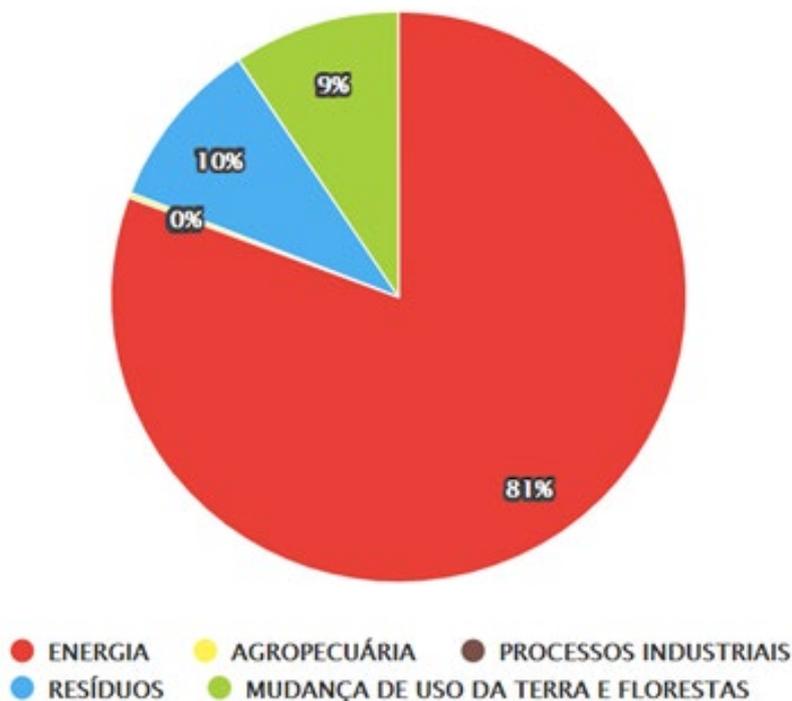


Figura 7. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Manaus em 2018.

Fonte: [SEEG - Sistema de Estimativa de Emissão de Gases \(2021\)](#)

Analisando o eixo de Energia, Manaus dispõe de uma Política Municipal de Incentivo à Geração de Energia Solar Fotovoltaica, instituída pela Lei nº 2.690/2020. A Política visa, de maneira geral, incentivar e estimular a geração de energia solar, e entre as suas diretrizes mencionam-se estímulos a financiamentos e acesso a linhas de créditos para o aumento da utilização da energia fotovoltaica.

Ainda, a capital dispõe de um Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMMU) (Lei nº 2.552/2019) e um Plano de Mobilidade Urbana instituído pela Lei nº 2.075/2015. O FMMU visa promover suporte financeiro às políticas de melhoria da mobilidade urbana e seus recursos podem ser aplicados no financiamento e investimento em planos, programas, projetos e ações relacionados ao tema. A melhoria da mobilidade urbana, como o incentivo aos modais não motorizados, maior eficiência do trans-

porte coletivo e ampliação da malha cicloviária são previstos por ambos os instrumentos e são fundamentais para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa a nível local, especialmente diante das significativas emissões do setor no município.

Acerca do eixo de Saneamento, mapeou-se um Comitê voltado ao enfrentamento das cheias fluviais no município (Decreto nº 5.077/2021), o que se mostra importante para prevenir riscos decorrentes de cheias de rios, e, assim, contribuir para o aumento da capacidade adaptativa em âmbito local. O município dispõe, ainda, de uma comissão de estudos técnicos para implementação de um aterro e usina biológica de gás



Atores-chave locais

(Decreto nº 5.095/2021), promovendo uma gestão mais sustentável e eficiente dos resíduos sólidos.

Por fim, no que tange ao eixo de Áreas Verdes, destaca-se o Código Ambiental do Município de Manaus (Lei nº 605/2001) e o Plano Diretor de Arborização Urbana de Manaus (2016). Estes instrumentos voltam-se à conservação, recuperação e controle do meio ambiente ecologicamente equilibrado, possuindo uma forte relação com a adaptação climática e aumento da resiliência a nível local, além de contribuir para o estoque de carbono por meio da conservação de áreas verdes.

Apesar de Manaus não dispor de políticas locais especificamente voltadas ao enfrentamento da crise climática, o estado do Amazonas possui alguns instrumentos com esse viés, o que o torna um apoiador para a capital. Em âmbito estadual, observa-se a Política de Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais (ambos instituídos pela Lei nº 4.266/2015), o Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços Ambientais (FAMC) (Decreto nº 28.390/2009) e a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (Lei nº 3.135/2007)¹².

O município de Macapá no Estado do Amapá, dentre as 9 capitais da Amazônia Legal, possui um interessante ecossistema de atores-chave com atuação climática na região, tendo em vista a abrangência municipal, estadual e federal destes. O diagnóstico geral considerou 139 atores-chave com atuação de impacto no território da Amazônia Legal, e 9 deles estão no município de Macapá com foco, dentre outros, na promoção de soluções sustentáveis e implementação de políticas públicas ambientais. Conforme demonstra o Quadro 11 a seguir.

¹² Para mais informações, consultar o Apêndice A.

Quadro 14. Atores-chave com atuação no município de Manaus

| Ator-chave | Nível de abrangência | Categoria | Relevância na agenda climática |
|--|-----------------------------|----------------------------|--|
| Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Participação social na agenda socioambiental |
| CONDEMA (Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente) | Municipal | Sociedade Civil Organizada | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Fundação Vitória Amazônica | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Elaboração de pesquisa e apoio na elaboração de políticas públicas |
| Fundo JBS pela Amazônia | Estadual | Instituição Financeira | Potencial financiador |
| INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia) | Federal | Sociedade Civil Organizada | Elaboração de estudos |
| Instituto Amazônia | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Participação social na agenda socioambiental |
| Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Promoção do uso sustentável de recursos naturais |
| Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSAM) | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Promover pesquisa científica sobre a biodiversidade |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| | | | |
|---|-----------|----------------------------|---|
| Instituto Socioambiental | Federal | Sociedade Civil Organizada | Participação social na agenda socioambiental |
| Movimento Ficha Verde | Municipal | Sociedade Civil Organizada | Participação social na agenda socioambiental |
| Plano Amazônia | Estadual | Instituição Financeira | Potencial financiador |
| Prefeitura Municipal de Manaus | Municipal | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade | Municipal | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Universidade Estadual do Amazonas | Estadual | Instituição Acadêmica | Promover pesquisa científica sobre a biodiversidade |
| Universidade Federal Rural da Amazônia | Federal | Instituição Acadêmica | Promover pesquisa científica sobre a biodiversidade |
| Wildlife Conservation Society (WCS) | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Promoção do uso sustentável de recursos naturais |

Fonte: Elaboração própria.

Mecanismos de financiamento municipais

Instituição financeira do governo local

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF

Recursos financeiros próprios

A última [Lei Orçamentária Anual \(LOA\)](#) de Manaus aprovou um orçamento estimado em R\$ 5.599.840.000,00 para 2021, tendo a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) despesas estimadas em R\$ 16.660.000,00.

Classificação de crédito

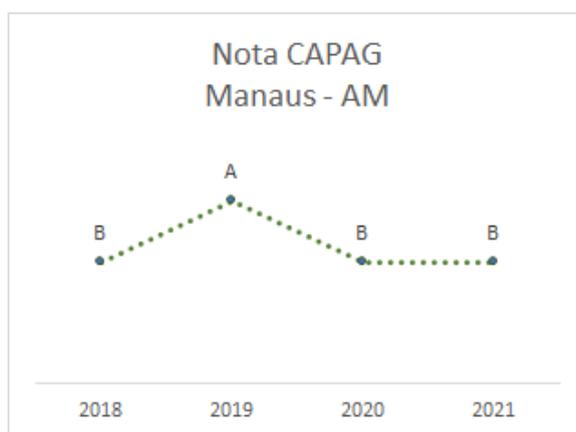
A partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais do Tesouro Nacional, referentes aos anos de 2018 a 2021, foi possível criar uma série histórica, dentro do referido período, das notas CAPAG do município (Quadro 15 e Gráfico 7):

Quadro 15. Classificação CAPAG do município de Manaus entre 2018 e 2021

| Município: Manaus - AM | | | | |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Indicadores | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Endividamento | A | A | A | B |
| Poupança Corrente | B | A | B | B |
| Liquidez | A | A | A | A |
| Índice Final | B | A | B | B |

Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.

Gráfico 7. Classificação CAPAG do município de Manaus entre 2018 e 2021



Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.

Fontes e mecanismos de financiamento acessados para projetos de sustentabilidade

O Quadro 16 abaixo apresenta alguns exemplos de mecanismos de financiamento acessados em projetos relacionados às questões climáticas ou que tangenciam essa temática.

Quadro 16. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Manaus ou pelo estado do Amazonas relacionados a ações climáticas a nível municipal

| Instituição Ofertante de Recursos | Tipo de Mecanismo de Financiamento | Instituição Receptora dos Recursos | Nome do Projeto/Programa | Ano de Acesso | Valor Acessado |
|-----------------------------------|--|--|---|---------------|-----------------|
| Banco Mundial | Blended finance (DPF) | Governo do Estado do Amazonas | First Amazonas Fiscal and Environmental Sustainability Programmatic DPF | 2020 | U\$ 200 milhões |
| BID | Empréstimos reembolsáveis (Investment Lending) | Governo do Estado do Amazonas | Social and Environmental Program for the Igarapés in Manaus PROSAMIN | 2009 | U\$77 milhões |
| CEF | Recursos reembolsáveis (Saneamento para Todos) | Prefeitura Municipal de Manaus | Investimentos em Saneamento | 2007 | R\$108 milhões |
| | Recursos reembolsáveis (Pró-Transporte) | Prefeitura Municipal de Manaus | Pavimentação e Qualificação de Vias (PAC 2) | 2012 | R\$55 milhões |
| FNMA | Recursos não reembolsáveis (Demanda Induzida) | Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia | Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar | 2014 | R\$ 656 mil |
| Fundo Amazônia | Recursos não reembolsáveis (Apresentação direta de projetos) | Governo do Estado do Amazonas | Reflorestamento no Sul do Estado do Amazonas | 2012 | R\$17 milhões |

Fonte: Elaboração própria com base no mapeamento de mecanismos financeiros.

Desafios e obstáculos para financiamento de projetos de sustentabilidade

O município de Manaus conta historicamente com uma boa capacidade de endividamento, trazendo em seu histórico CAPAG uma nota acima de B nos últimos 4 anos, mostrando um ponto de atratividade para a captação de recursos financeiros.

A partir de entrevista bilateral com representante da SEMMAS e analisando o orçamento municipal dedicado e quadro técnico da Secretaria, pode-se inferir que não são destinados recursos suficientes para capacitação de corpo técnico e desenvolvimento de projetos de ação climática, além do diminuto quadro técnico específico para a agenda de mudanças climáticas, uma vez que há apenas uma colaboradora envolvida com esta finalidade, a qual não consegue focar esforços na elaboração e implementação de projetos de cunho climático.

A partir dos levantamentos em fontes secundárias não foi possível compreender quais os principais gargalos dentro dos projetos elaborados pela SEMMAS e o motivo de alguns desses não conseguirem acesso a recursos de financiamento, sejam esses reembolsáveis ou não. O que se observa historicamente é a aliança do Governo do Estado com instituições de fomento internacional como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, propiciando recursos direcionados a ações municipais sem envolver, na maioria das vezes, repasse ao município.

Perfil municipal de Palmas (Município de Palmas)

Visão geral de Palmas

| | |
|---|---|
| <p>Descrição geral e introdução à cidade</p> | <p>Palmas é a capital do estado do Tocantins, na região norte do Brasil. É a mais nova capital brasileira, foi fundada em 1989, às margens do rio Tocantins. Tem o maior IDH municipal do norte brasileiro e sua economia tem como atividade principal os setores de comércio e serviços. A cidade possui quatro distritos industriais, todos localizados às margens das rodovias TO-050 e TO-010.</p> |
| <p>Tipo geográfico principal e principais atributos da cidade</p> | <p>Relevo: o relevo é escarpado, caracterizado pelas Seras do Carmo e do Lajeado, enquanto a cidade mantém-se em uma 'planície' entre a Serra e o lago represado. Clima: tropical, com maiores níveis de pluviosidade durante o verão (média anual de 1977 mm), e temperatura média de 26,8 °C (CLIMATE-DATA, 2021). Vegetação: Cerrado (GET, 2017). Hidrografia: Lagos de água doce do Rio Tocantins formados devido às atividades da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães. Em Palmas, localiza-se cerca de 54 km quadrados do espelho d'água.</p> |
| <p>População (habitantes)</p> | <p>313.349 pessoas [2021].</p> |
| <p>Área (km²)</p> | <p>2.227,329 km² [2020].</p> |
| <p>Densidade populacional (habitantes por quilômetro quadrado)</p> | <p>140,68 hab./km² [2021].</p> |
| <p>Fuso horário (horas)</p> | <p>- 3:00 UTC</p> |
| <p>Produto Interno Bruto da Comunidade (PIB) (R\$)</p> | <p>R\$ 9.425.131.946,00 (IBGE, 2018).</p> |
| <p>Principais atividades econômicas da cidade</p> | <p>O setor de Serviços é o maior gerador de empregos do município, seguido pela Agropecuária, Comércio e Administração Pública. Os setores de Construção Civil, Indústria de Transformação, Serviços Industriais de Utilidade Pública e Extração Mineral tiveram saldo negativo de empregabilidade no ano de 2015 (GET, 2017).</p> |
| <p>% da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo</p> | <p>30% (IBGE, 2010).</p> |
| <p>Taxa de desocupação</p> | <p>56,1% (IBGE, 2019).</p> |
| <p>IDHM</p> | <p>0,788 (IBGE, 2010).</p> |



Informações do governo local, mandatos

Esta seção fornece informações sobre os mandatos da cidade e uma visão geral da estrutura governamental relacionada ao escopo do projeto Amazônia pelo Clima.

| | |
|---|--|
| Chefe de governo | Cinthia Ribeiro, eleita como chefe do Executivo municipal em 2020. Está filiada ao partido PSDB, foi eleita vice-prefeita em 2016 e assumiu o cargo em abril de 2018, após a renúncia do então gestor Carlos Amastha. |
| Departamentos do governo local responsáveis por questões relacionadas às mudanças climáticas | <ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais;• Fundação Municipal de Meio Ambiente;• Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas. |
| Site oficial da cidade | https://www.palmas.to.gov.br/ |

Síntese reflexiva com principais políticas e instrumentos

A cidade de Palmas ocupa um espaço de vanguarda no debate acerca da mudança do clima no Brasil. O município foi o primeiro a instituir uma Política de Mudanças Climáticas no país (Lei nº 1.182), ainda em 2003, mostrando o seu comprometimento e preocupação para com a pauta climática em âmbito local.

Ainda, a cidade faz parte da Aliança pela Ação Climática (ACA) e do Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia (GCoM), almejando, entre outros objetivos, construir um território cada vez mais re-

siliente, justo e com baixa emissão de carbono.

Em relação ao perfil de emissões da cidade no ano de 2018, pode-se observar que o setor de Energia foi o que mais contribuiu, com cerca de 43% do total de emissões, seguido do setor de Mudança de Uso da Terra e Florestas, com uma contribuição de 27%, conforme pode ser observado na Figura 8 (SEEG, 2021).

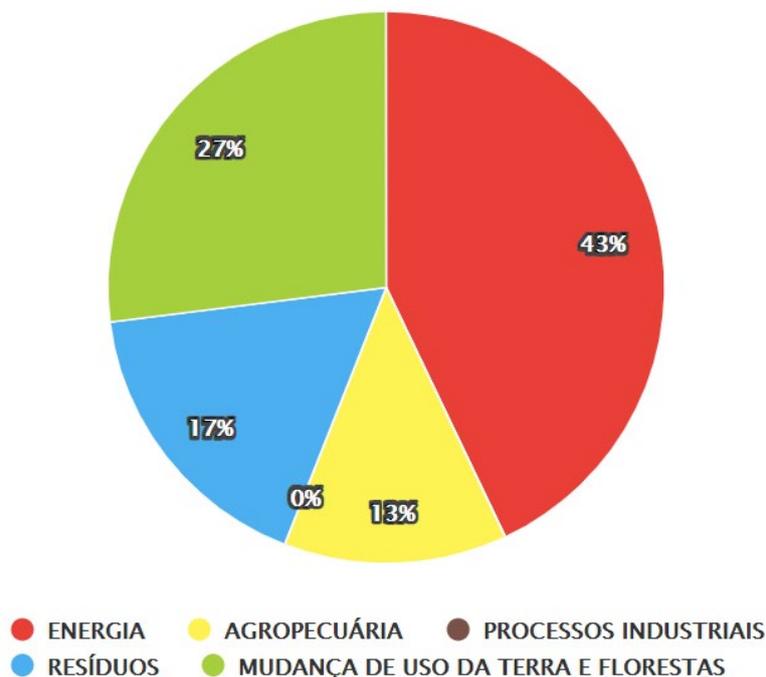


Figura 8. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Palmas em 2018.

Fonte: [SEEG - Sistema de Estimativa de Emissão de Gases \(2021\)](#)

Acerca dos instrumentos políticos de Palmas que possuem relação direta com a agenda climática, destaca-se o Programa Palmas Mais Verde (Decreto nº 1.490/2017), o Plano de Arborização Urbana de Palmas (2016), o Plano de Ação Palmas Sustentável (2015) e o Programa Palmas Solar (Lei Complementar nº 327/2015). Tais instrumentos demonstram o comprometimento da cidade para com a conservação e preservação de áreas verdes, além do incentivo ao uso de energia fotovoltaica e consequentemente a mitigação de gases de efeito estufa.

Por fim, no âmbito do estado do Tocantins, destacam-se importantes instrumentos voltados à ação climática, como a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Tocantins (Lei nº 1.917/2008) e o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e de Biodiversidade (Decreto nº 3.007/2007). Ambos os

instrumentos contribuem para a formalização dos esforços realizados a nível estadual, bem como apoio aos níveis municipais, para o combate aos efeitos adversos da mudança do clima¹³.

¹³ Para mais informações, consultar o Apêndice A.

Atores-chave locais

O município de Palmas no Estado do Tocantins, dentre as 9 capitais da Amazônia Legal, possui um interessante ecossistema de atores-chave com atuação climática na região, tendo em vista a abrangência municipal, estadual e federal destes. O diagnóstico geral considerou 139 atores-chave com atuação de impacto no território da Amazônia Legal, e apenas 11 deles estão no município de Palmas, sendo que dentre eles constam 6 iniciativas governamentais, fato único dentre as 9 capitais com maior participação governamental na agenda, com foco, dentre outros, na promoção de pesquisa científica sobre mudanças climáticas, implementação de políticas públicas ambientais para consolidar e fortalecer a rede local de uso sustentado dos recursos naturais. Conforme demonstra o Quadro 17 a seguir.

Quadro 17. Atores-chave com atuação no município de Palmas

| Ator-chave | Nível de abrangência | Categoria | Relevância na agenda climática |
|---|-----------------------------|----------------------------|--|
| Associação Onça D'água | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Consolidar e fortalecer a Rede Local de Uso Sustentado dos Recursos Naturais |
| Centro de Monitoramento Ambiental e Manejo do Fogo | Estadual | Instituição Acadêmica | Promover pesquisa científica sobre a biodiversidade |
| Conselho Estadual de Meio Ambiente | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Fórum Estadual de Mudanças Climáticas | Estadual | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Fundação Municipal do Meio Ambiente | Municipal | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Instituto Ecológica | Federal | Sociedade Civil Organizada | Promover pesquisa científica sobre mudanças climáticas |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| | | | |
|---|-----------|-----------------------|--|
| Naturatins | Estadual | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Prefeitura Municipal de Palmas | Municipal | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Estadual | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis | Municipal | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Universidade Federal de Tocantins | Federal | Instituição Acadêmica | Promover pesquisa científica sobre mudanças climáticas |

Fonte: Elaboração própria.

Mecanismos de financiamento municipais

Instituição financeira do governo local

Secretaria Municipal de Finanças

Recursos financeiros próprios

A última [Lei Orçamentária Anual \(LOA\)](#) do município de Palmas aprovou um orçamento estimado em R\$ 1.519.829.817,00 para o ano de 2021. A Fundação do Meio Ambiente detém R\$ 6.790.800,00 (0,45%) para o exercício executivo do ano de 2021.

Classificação de crédito

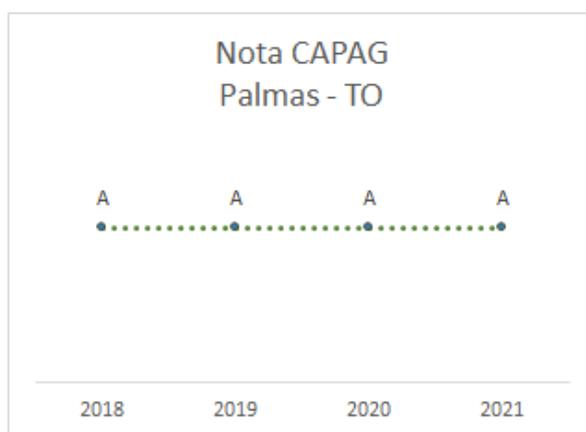
A partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais do Tesouro Nacional, referentes aos anos de 2018 a 2021, foi possível criar uma série histórica, dentro do referido período, das notas CAPAG do município (Quadro 18 e Gráfico 8):

Quadro 18. Classificação CAPAG do município de Palmas entre 2018 e 2021

| Município: Palmas - TO | | | | |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Indicadores | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Endividamento | A | A | A | A |
| Poupança Corrente | A | A | A | A |
| Liquidez | A | A | A | A |
| Índice Final | A | A | A | A |

Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.

Gráfico 8. Classificação CAPAG do município de Palmas entre 2018 e 2021



Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.

Fontes e mecanismos de financiamento acessados para projetos de sustentabilidade

O Quadro 19, abaixo, apresenta alguns exemplos de mecanismos de financiamento acessados em projetos relacionados às questões climáticas ou que tangenciam essa temática.

Quadro 19. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Palmas ou pelo estado do Tocantins relacionados a ações climáticas a nível municipal

| Instituição Ofertante de Recursos | Tipo de Mecanismo de Financiamento | Instituição Receptora dos Recursos | Nome do Projeto/Programa | Ano de Acesso | Valor Acessado |
|-----------------------------------|---|------------------------------------|---|---------------|------------------|
| CAF | Recursos reembolsáveis | Governo do Estado do Tocantins | Programa de Desarrollo del Turismo Sostenible del Estado de Tocantins | 2016 | US\$72 milhões |
| | Recursos reembolsáveis | Prefeitura Municipal de Palmas | Investimentos em Infraestrutura | 2018 | US\$61 milhões |
| CEF | Recursos reembolsáveis | Prefeitura Municipal de Palmas | Investimentos em Saneamento | 2007 | R\$2,7 milhões |
| FNMA | Recursos não reembolsáveis (Demanda Induzida) | Prefeitura Municipal de Palmas | Olho D'água- Recuperação e proteção Ambiental compartilhada da Microbacia do Brejo Comprido | 2006 | R\$ 252 mil |
| Fundo Amazônia | Recursos não reembolsáveis | Governo do Estado do Tocantins | Cadastro Ambiental Rural (CAR) | 2013 | R\$ 26,8 milhões |

Fonte: Elaboração própria com base no mapeamento de mecanismos financeiros.

Desafios e obstáculos para financiamento de projetos de sustentabilidade

O município de Palmas conta historicamente com uma alta capacidade de endividamento, mantendo anualmente a nota CAPAG A, algo muito importante considerando a importância dessa nota para aquisição de fundos reembolsáveis.

A partir de entrevistas bilaterais com representantes da Fundação do Meio Ambiente, analisando o orçamento municipal destinado e o quadro técnico da Fundação, pode-se inferir que não são dedicados recursos suficientes para capacitação de corpo técnico e desenvolvimento de projetos de ação climática, além do diminuto quadro técnico específico para as mudanças climáticas. Além disso, ainda foi denotada a falta de transversalidade dentro da Fundação, e entre outras secretarias, em um fluxo no qual declaram haver muitos projetos de qualidade elaborados internamente, mas sem capacidade política de execução, que acabam se perdendo.

Através de levantamentos em fontes secundárias não foi possível compreender quais os principais gargalos dentro dos projetos elaborados pela Fundação e o motivo de alguns desses não conseguirem acesso a recursos de financiamento, sejam esses reembolsáveis ou não. O que se observa historicamente é a aliança do Governo de Estado com instituições de fomento internacionais como CAF, KfW e Banco Interamericano de Desenvolvimento, propiciando recursos direcionados a ações municipais, sem envolver, na maioria das vezes, repasse ao município.

Perfil municipal de Porto Velho (Município de Porto Velho)

Visão geral de Porto Velho

| | |
|--|---|
| Descrição geral e introdução à cidade | <p>Porto Velho é um município brasileiro e capital do estado de Rondônia. Localiza-se na margem leste do Rio Madeira, na região norte do Brasil. Foi fundada pela empresa americana Madeira Mamoré Railway Company em 4 de julho de 1907, durante a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.</p> <p>Em 2 de outubro de 1914 foi legalmente criada como um município do Amazonas, transformando-se em capital do estado de Rondônia em 1943, quando criou-se o Território Federal do Guaporé.</p> |
| Tipo geográfico principal e principais atributos da cidade | <p>Relevo: área abrangida pela Amazônia Ocidental no Planalto Sul-Amazônico, uma das parcelas do Planalto Central Brasileiro (PMPV, 2021).</p> <p>Clima: o clima predominante é o tropical superúmido. A temperatura média anual é de 25,6 °C. A precipitação média anual ultrapassa 2000 mm (SEMDESTUR, 2021).</p> <p>Vegetação: Bioma Amazônia (HADDAD, 2020).</p> <p>Hidrografia: localizada na Bacia do Rio Amazonas. Os rios importantes são: Rio Madeira, Rio Abunã (afluente da margem direita do Rio Madeira); Rio Mutum-Paraná; Rio Jacy-Paraná; Rio Candeias; Rio Machado (HADDAD, 2020).</p> |
| População (habitantes) | 548.952 (estimativa IBGE, 2021) [População judicial: 494.013]. |
| Área (km²) | 34.090,952 km ² (IBGE, 2020). |
| Densidade populacional (habitantes por quilômetro quadrado) | 16,1 hab./km ² [2021]. |
| Fuso horário (horas) | - 4:00 UTC |
| Produto Interno Bruto da Comunidade (PIB) (R\$) | R\$ 16.647.157.596,00 (IBGE, 2018). |
| Principais atividades econômicas da cidade | Comércio, serviços e indústrias (IBGE, 2019). |
| % da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo | 34% (IBGE, 2010). |
| Taxa de desocupação | 68,7% (IBGE, 2019). |
| IDHM | 0,736 (IBGE, 2010). |



Informações do governo local, mandatos

Esta seção fornece informações sobre os mandatos da cidade e uma visão geral da estrutura governamental relacionada ao escopo do projeto Amazônia pelo Clima.

| | |
|---|--|
| Chefe de governo | Hildon Chaves (Dr. Hildon), filiado ao PSDB, está em seu segundo mandato após reeleger-se prefeito em 2020. Seu vice, Maurício Carvalho, é filiado ao mesmo partido. |
| Departamentos do governo local responsáveis por questões relacionadas às mudanças climáticas | <ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA);• Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano (EMDUR);• Agência de Desenvolvimento de Porto Velho (ADP-VH). |
| Site oficial da cidade | https://www.portovelho.ro.gov.br/ |

Síntese reflexiva com principais políticas e instrumentos

O município de Porto Velho ocupa um espaço de protagonismo no debate acerca da mudança do clima, uma vez que dispõe de importantes instrumentos voltados à agenda. Entre esses instrumentos, destaca-se a Política Municipal de Mudanças Climáticas, Serviços Ambientais e Biodiversidade (Lei nº 2.273/2015). Por meio da Política, a cidade estabelece metas para a redução de emissões de gases de efeito estufa e almeja se adaptar aos efeitos da mudança do clima. Entre as metas estabelecidas na Política, cita-se a redução de 50% das emissões de Porto Velho até o ano de 2025, demonstrando assim o comprometimento da cidade para com a pauta.

Ainda, Porto Velho possui um Fórum Municipal de Mudanças Climáticas, Serviços Ambientais e Biodiversidade (Decreto nº 14.213/2016), a fim de promover a elaboração e implementação de políticas públicas de enfrentamento à mudança do clima, entre

outros objetivos. Cabe ressaltar que a cidade é membro do Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia (GCoM), importante compromisso de luta contra a mudança climática.

Ao se analisar o perfil de emissões de GEE da cidade no ano de 2018, observa-se uma alta contribuição do setor de Mudança de Uso da Terra e Florestas, com 86% do total, conforme pode-se observar na Figura 9 (SEEG, 2021). Diante da alta concentração de emissões do setor de Mudança de Uso da Terra e Florestas é importante que o município implemente políticas públicas e execute projetos que visem dar uma solução efetiva para a diminuição de emissões no setor.

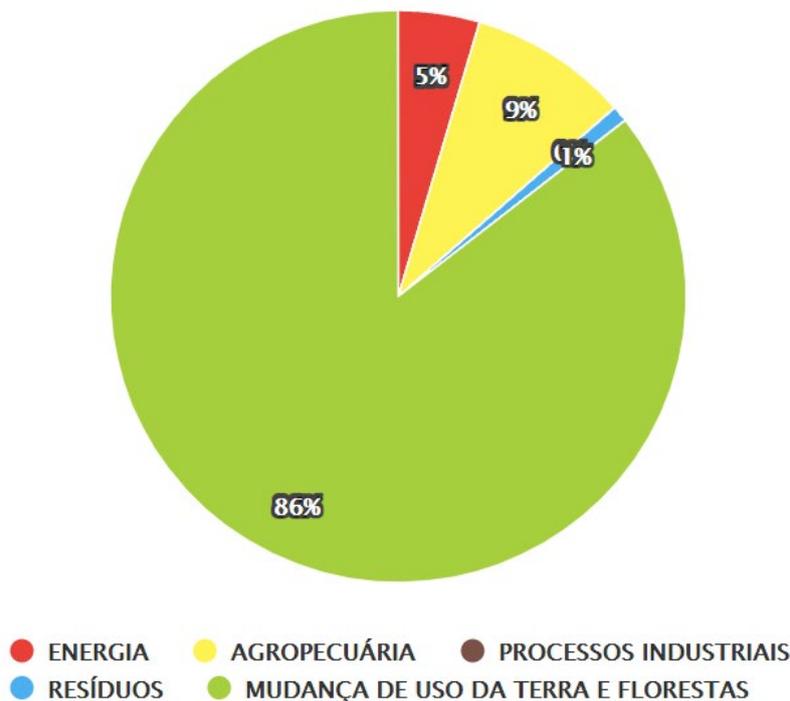


Figura 9. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Porto Velho em 2018.

Fonte: [SEEG - Sistema de Estimativa de Emissão de Gases \(2021\)](#)

Observa-se que a cidade dispõe de diversos instrumentos voltados ao eixo de Áreas Verdes. Acerca da promoção de plantios na cidade, destaca-se o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Compostagem (Lei nº 2.792/2021) e o Programa Municipal de Agricultura Urbana (Lei nº 2.426/2017). Além disso, a cidade dispõe de instrumentos que visam à conservação de áreas verdes, como o Plano Diretor de Arborização Urbana de Porto Velho (Lei Complementar nº 590/2015), o Programa de Requalificação Arbóreo e Ambiental (Lei nº 2.139/2014) e a Política Municipal de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 138/2001). Tais instrumentos são fundamentais para que as áreas verdes das cidades sejam conservadas e/ou preservadas, apoiando o sequestro de carbono, a redução da temperatura local e o aumento da qualidade do ar, água e solo.

Em relação aos instrumentos voltados à pauta climática no âmbito do estado de Rondônia, destaca-se a Política de Governança Climática e Serviços Ambientais de Rondônia (Lei nº 4.437/2018) e o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas (Decreto nº 24.497/2019), contribuindo para disseminação da pauta climática no estado de Rondônia e em seus municípios¹⁴.

¹⁴ Para mais informações, consultar o Apêndice A.

Atores-chave locais

O município de Porto Velho no Estado de Rondônia, dentre as 9 capitais da Amazônia Legal, possui baixo ecossistema de atores-chave com atuação climática na região, tendo em vista a abrangência municipal, estadual e federal destes. O diagnóstico geral considerou 139 atores-chave com atuação de impacto no território da Amazônia Legal, e apenas 9 deles estão no município de Porto Velho, sendo que 6 são instituições da sociedade civil organizada com foco, dentre outros, na promoção de soluções sustentáveis, implementação de políticas públicas ambientais, pesquisa e fortalecimento cultural, político e de desenvolvimento sustentável. Conforme demonstra o Quadro 20 a seguir.

Quadro 20. Atores-chave com atuação no município de Porto Velho

| Ator-chave | Nível de abrangência | Categoria | Relevância na agenda climática |
|--|---|----------------------------|---|
| Associação de Defesa Etnoambiental | Associação de Defesa Etnoambiental | Sociedade Civil Organizada | Pesquisa e fortalecimento cultural, político e de desenvolvimento sustentável |
| Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí | Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí | Sociedade Civil Organizada | Fortalecimento cultural, político e de desenvolvimento sustentável |
| Centro de Estudos Rioterra | Centro de Estudos Rioterra | Sociedade Civil Organizada | Promover pesquisa científica sobre a biodiversidade |
| Ecoporé | Ecoporé | Sociedade Civil Organizada | Promoção de soluções sustentáveis |
| Fórum Estadual de Mudanças Climáticas | Fórum Estadual de Mudanças Climáticas | Sociedade Civil Organizada | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Organização Raiz Nativa | Organização Raiz Nativa | Sociedade Civil Organizada | Promoção de soluções sustentáveis |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| | | | |
|--|---|---------|--|
| Prefeitura Municipal de Porto Velho | Prefeitura Municipal de Porto Velho | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental | Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |

Fonte: Elaboração própria.

Mecanismos de financiamento municipais

Instituição financeira do governo local

Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ)

Recursos financeiros próprios

A última Lei Orçamentária Anual ([Lei nº 2.783/2020](#)) define para Porto Velho um orçamento estimado em R\$ 1.595.645.574,00 para 2021.

Classificação de crédito

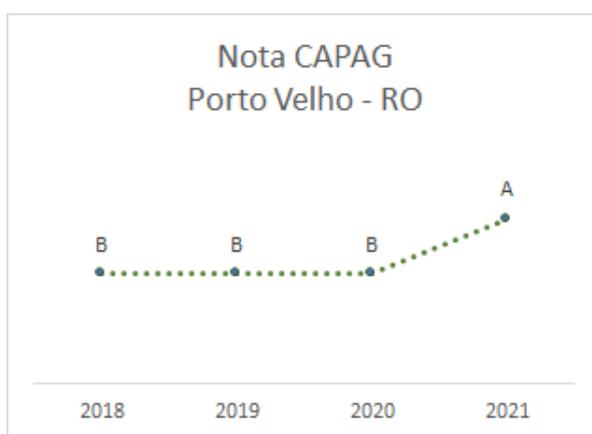
A partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais do Tesouro Nacional, referentes aos anos de 2018 a 2021, foi possível criar uma série histórica, dentro do referido período, das notas CAPAG do município (Quadro 21 e Gráfico 9):

Quadro 21. Classificação CAPAG do município de Porto Velho entre 2018 e 2021

| Município: Palmas - TO | | | | |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Indicadores | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Endividamento | A | A | A | A |
| Poupança Corrente | B | B | B | A |
| Liquidez | A | A | A | A |
| Índice Final | B | B | B | A |

Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.

Gráfico 9. Classificação CAPA G do município de Porto Velho entre 2018 e 2021



Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.

Fontes e mecanismos de financiamento acessados para projetos de sustentabilidade

O município possui alguns fundos em diversas áreas, e apesar de não ter um fundo específico para a agenda do clima, os listados a seguir são os mais relevantes.

O Quadro 22 abaixo apresenta alguns exemplos de mecanismos de financiamento acessados em projetos relacionados às questões climáticas ou que tangenciam essa temática.

Quadro 22. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Porto Velho ou pelo estado de Rondônia relacionados a ações climáticas a nível municipal

| Instituição Ofertante de Recursos | Tipo de Mecanismo de Financiamento | Instituição Receptora dos Recursos | Nome do Projeto/Programa | Ano de Acesso | Valor Acessado |
|-----------------------------------|---|---|---|---------------|------------------|
| CEF | Recursos reembolsáveis (Pró-Transporte) | Prefeitura Municipal de Porto Velho | Pavimentação e Qualificação de Vias | 2011 | R\$49 milhões |
| FNMA | Recursos não reembolsáveis (Demanda Induzida) | Prefeitura Municipal de Porto Velho | Porto Velho, Meu Ambiente: Fortalecimento do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Porto Velho - RO | 2006 | R\$ 49 mil |
| | Recursos não reembolsáveis (Demanda Induzida) | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Rondônia | Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia | 2012 | R\$1,5 milhões |
| FNMC | Recursos não reembolsáveis | Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia | Projeto Lixão Zero Rondônia | 2020 | R\$ 6,2 milhões |
| Fundo Amazônia | Recursos não reembolsáveis | Governo do Estado de Rondônia | Rondônia Mais Verde | 2012 | R\$ 16 milhões |
| | Recursos não reembolsáveis | Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (Sedam-RO) | Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental Integrado | 2014 | R\$ 35,5 milhões |

Fonte: Elaboração própria com base no mapeamento de mecanismos financeiros.

Desafios e obstáculos para financiamento de projetos de sustentabilidade

Porto Velho conta com uma boa capacidade de endividamento, trazendo em seu histórico CAPAG uma nota B nos últimos 4 anos, porém, esta característica por si só não demonstra uma barreira para o município. Uma vez que não foi possível realizar entrevistas bilaterais com representantes do município, as inferências aqui apresentadas se limitam à análise de fontes secundárias.

Analisando o orçamento municipal destinado e o quadro técnico da SEMA, pode-se inferir que não são dedicados recursos suficientes para contratação e capacitação de corpo técnico e desenvolvimento de projetos financiáveis para a ação climática.

Destaca-se que, a partir dos levantamentos em fontes secundárias, não foi possível observar gargalos que incapacitam a SEMA de obter financiamento de instituições. O que se constata historicamente é a aliança do Governo de Estado com instituições de fomento internacional, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, propiciando recursos direcionados a ações municipais, sem envolver, na maioria das vezes, repasse ao município.

Perfil municipal de Rio Branco (Município de Rio Branco)

Visão geral de Rio Branco

| | |
|---|---|
| <p>Descrição geral e introdução à cidade</p> | <p>Rio Branco é um município brasileiro, capital do estado do Acre, na região norte do país e principal centro financeiro, corporativo, político e cultural do estado. Sendo a capital mais ocidental do Brasil, a 3.030 quilômetros de distância de Brasília, Rio Branco localiza-se às margens do Rio Acre.</p> |
| <p>Tipo geográfico principal e principais atributos da cidade</p> | <p>Relevo: situa-se em ambas as margens do Rio Acre. Sua topografia à direita é formada por imensa planície de aluvião e à esquerda caracteriza-se por sucessão de aclives suaves (TJAC, 2019). Clima: quente e chuvoso. Equatorial, com temperatura média anual ao redor dos 25 °C e precipitação de chuvas de aproximadamente 2000 mm/ano (PMRB, 2020). Vegetação: Bioma Amazônia, equatorial quente e úmido (PMRB, 2020). Hidrografia: a cidade é cortada pelo amazônico Rio Acre. Rios e igarapés de Rio Branco são bastante sinuosos, escoando em estreitas planícies fluviais de deposição (TJAC, 2019).</p> |
| <p>População (habitantes)</p> | <p>419.452 habitantes (IBGE, 2021).</p> |
| <p>Área (km²)</p> | <p>8.835,154 km² (IBGE, 2020).</p> |
| <p>Densidade populacional (habitantes por quilômetro quadrado)</p> | <p>47,48 hab./km² [2021].</p> |
| <p>Fuso horário (horas)</p> | <p>-5:00 UTC</p> |
| <p>Produto Interno Bruto da Comunidade (PIB) (R\$)</p> | <p>R\$ 8.940.823.180,00 (IBGE, 2018).</p> |
| <p>Principais atividades econômicas da cidade</p> | <p>Os cultivos de mandioca, milho, arroz, feijão, frutas e cana-de-açúcar são a base da agricultura. A indústria, por sua vez, atua nos seguintes segmentos: alimentício, madeireiro, cerâmica, mobiliário e têxtil.</p> |
| <p>% da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo</p> | <p>36,4% (IBGE, 2010).</p> |
| <p>Taxa de desocupação</p> | <p>74,1% (IBGE, 2019).</p> |
| <p>IDHM</p> | <p>0,727 (IBGE, 2010).</p> |



Informações do governo local, mandatos

Esta seção fornece informações sobre os mandatos da cidade e uma visão geral da estrutura governamental relacionada ao escopo do projeto Amazônia pelo Clima.

| | |
|---|---|
| Chefe de governo | Sebastião Bocalom Rodrigues (Tião Bocalom), filiado ao Progressistas, foi eleito prefeito na eleição municipal de 2020. |
| Departamentos do governo local responsáveis por questões relacionadas às mudanças climáticas | <ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA• Empresa Municipal de Urbanização – EMURB• Defesa Civil – COMDEC |
| Site oficial da cidade | http://www.riobranco.ac.gov.br/ |

Síntese reflexiva com principais políticas e instrumentos

A cidade de Rio Branco dispõe de importantes instrumentos relacionados especificamente à agenda climática. O município conta atualmente com um Inventário de GEE, realizado no ano de 2018, tendo como base os anos de 2012 a 2016. A capital, ainda, dispõe de um Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima, publicado no ano de 2020. Estes documentos demonstram o compromisso da cidade para com o desafio da mudança do clima, trazendo notoriedade para as metas e ações previstas em seu Plano e que devem ser implementadas nos próximos anos. Destaca-se também que Rio Branco é membro do Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia (GCoM).

No que diz respeito ao perfil de emissões de GEE da cidade no ano de 2018, observa-se que aproximadamente metade das emissões totais foram provenientes do setor de Mudança de Uso da Terra e Florestas, seguido do setor de Agropecuária, conforme pode-se observar na Figura 10 (SEEG, 2021).

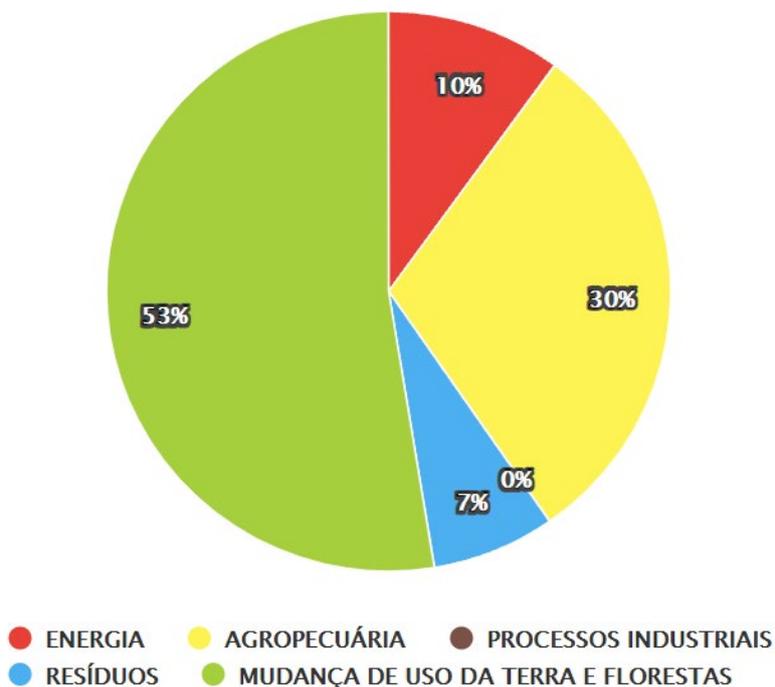


Figura 10. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de Rio Branco em 2018.

Fonte: [SEEG - Sistema de Estimativa de Emissão de Gases \(2021\)](#)

Observa-se que a cidade também dispõe de instrumentos que, em maior ou menor grau, se relacionam com a pauta climática, como o Programa de Zoneamento Econômico, Ambiental, Social e Cultural (ZEAS) (Decreto nº 1.076/2006) e a Política Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1.330/1999). Ambos os instrumentos contribuem para o desenvolvimento sustentável e equitativo, e são capazes de pro-

mover a conservação de áreas verdes importantes para o estoque de carbono no município, e, conseqüentemente, a diminuição de emissões de GEE¹⁵.

¹⁵ Para mais informações, consultar o Apêndice A.

Atores-chave locais

O município de Rio Branco no Estado do Acre, dentre as 9 capitais da Amazônia Legal, possui o menor ecossistema de atores-chave com atuação climática na região, juntamente com Boa Vista-RR, tendo em vista a abrangência municipal, estadual e federal destes. O diagnóstico geral considerou 139 atores-chave com atuação de impacto no território da Amazônia Legal, e apenas 9 deles estão no município de Rio Branco com foco, dentre outros, na conservação da biodiversidade e implementação de políticas públicas ambientais. Conforme demonstra o Quadro 23 a seguir.

Quadro 23. Atores estratégicos com atuação no município de Rio Branco

| Ator-chave | Nível de abrangência | Categoria | Relevância na agenda climática |
|---|-----------------------------|----------------------------|---|
| EMBRAPA | Estadual | Governo | Pesquisa e fortalecimento cultural, político e de desenvolvimento sustentável |
| Instituto Alok | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Proteção ambiental |
| Ministério Público do Estado do Acre | Estadual | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| Prefeitura Municipal de Rio Branco | Municipal | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| SEMAPI – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas | Estadual | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Municipal | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| | | | |
|---|----------|----------------------------|--|
| SISA - Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais | Estadual | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| SOS Amazônia | Federal | Sociedade Civil Organizada | Conservação da biodiversidade |
| Universidade Federal do Acre | Federal | Instituição Acadêmica | Elaboração de estudos |

Fonte: Elaboração própria.

Mecanismos de financiamento municipais

Instituição financeira do governo local

Secretaria de Finanças (SEFIN)

Recursos financeiros próprios

A última [Lei Orçamentária Anual \(LOA\)](#) de Rio Branco aprovou um orçamento estimado em R\$ 1.019.815.682,00 para 2021, dos quais R\$ 8.580.000,00 (0,84%) foram destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Classificação de crédito

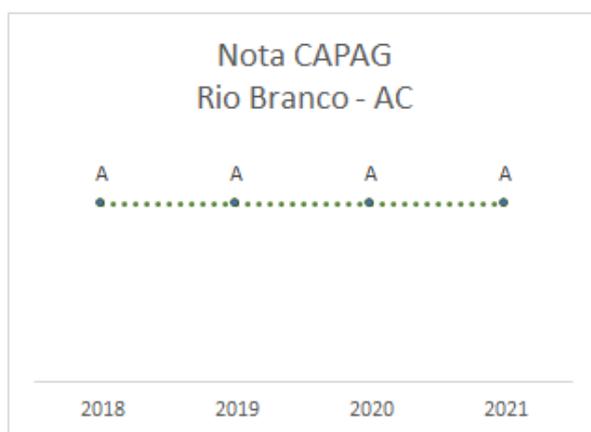
A partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais do Tesouro Nacional, referentes aos anos de 2018 a 2021, foi possível criar uma série histórica, dentro do referido período, das notas CAPAG do município (Quadro 24 e Gráfico 10):

Quadro 24. Classificação CAPAG do município de Rio Branco entre 2018 e 2021

| Município: Rio Branco - AC | | | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Indicadores | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Endividamento | A | A | A | A |
| Poupança Corrente | A | A | A | A |
| Liquidez | A | A | A | A |
| Índice Final | A | A | A | A |

Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.

Gráfico 10. Classificação CAPAG do município de Rio Branco entre 2018 e 2021



Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.

Fontes e mecanismos de financiamento acessados para projetos de sustentabilidade

O Quadro 25 abaixo apresenta alguns exemplos de mecanismos de financiamento acessados em projetos relacionados às questões climáticas ou que tangenciam essa temática.

Quadro 25. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de Rio Branco ou pelo estado do Acre relacionados a ações climáticas a nível municipal

| Instituição Ofertante de Recursos | Tipo de Mecanismo de Financiamento | Instituição Receptora dos Recursos | Nome do Projeto/Programa | Ano de Acesso | Valor Acessado |
|-----------------------------------|--|--|--|---------------|-----------------|
| Banco Mundial | Blended finance (IPF) | Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão | Acre Social and Economic Inclusion and Sustainable Development Project - PROACRE | 2009 | US\$150 milhões |
| BID | Recursos reembolsáveis (Investment Lending) | Governo do Estado do Acre | The Acre Sustainable Development Program (PDSA-II) | 2013 | US\$72 milhões |
| BNDES | Recursos reembolsáveis (Saneamento para Todos) | Prefeitura Municipal de Rio Branco | Investimentos em Saneamento | 2007 | R\$32 milhões |
| CEF | Recursos reembolsáveis (Pró-Transporte) | Prefeitura Municipal de Rio Branco | Investimentos em Mobilidade para Cidades Médias (PAC 2) | 2013 | R\$51 milhões |
| FNMA | Recursos não reembolsáveis (Demanda Induzida) | Prefeitura Municipal de Rio Branco | Formação de Agentes Multiplicadores Ambientais na Bacia Hidrográfica do Riozinho do Rola em Rio Branco | 2007 | R\$176 mil |
| Fundo Amazônia | Recursos não reembolsáveis | Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC) | Acre: Incêndios Florestais Zero | 2016 | R\$13,3 milhões |
| | Recursos não reembolsáveis | Governo do Estado do Acre | Valorização do Ativo Ambiental Florestal | 2010 | R\$57 milhões |

Fonte: Elaboração própria com base no mapeamento de mecanismos financeiros.

Desafios e obstáculos para financiamento de projetos de sustentabilidade

O município de Rio Branco conta com uma alta capacidade de endividamento, trazendo em seu histórico CAPAG uma nota A nos últimos 4 anos, o que foi considerado um critério para acesso a recursos reembolsáveis bem atendido em captação de recursos em projetos anteriores.

A partir de entrevista bilateral com representante da SEMEIA, ficou entendido que o corpo técnico atual não é suficiente para a elaboração e gestão de novos projetos. Ainda, analisando o orçamento municipal dedicado e o quadro técnico da Secretaria, pode-se inferir que não são destinados recursos suficientes para capacitação de corpo técnico e desenvolvimento de projetos financiáveis de ação climática.

Através de levantamentos em fontes secundárias não foi possível observar gargalos que impedissem os projetos da SEMEIA de obter financiamento de instituições financeiras. Verifica-se que, historicamente, o município possui aliança com o Governo de Estado e com instituições de fomento internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, propiciando recursos direcionados a ações municipais, sem envolver, na maioria das vezes, repasse ao município. Além disso, constatou-se também forte aliança com entidades federativas, a exemplo da Embrapa e do Ministério Público Estadual, para canalizar recursos e oferecer respaldo técnico para execução.

Perfil municipal de São Luís (Município de São Luís)

Visão geral de São Luís

| | |
|---|--|
| <p>Descrição geral e introdução à cidade</p> | <p>Capital do estado do Maranhão, o município de São Luís localiza-se na ilha de Upaon-Açu, no Atlântico Sul, entre as baías de São Marcos e São José de Ribamar, no Golfo Maranhense. São Luís é o município mais populoso do Maranhão e o quarto da Região Nordeste.</p> |
| <p>Tipo geográfico principal e principais atributos da cidade</p> | <p>Relevo: encontra-se a uma altitude de quatro metros acima do nível do mar. Existem baixadas alagadas, praias extensas, manguezais e dunas que formam a planície litorânea (NATUR, 2016). Clima: tropical, quente e úmido. A temperatura mínima na maior parte do ano fica entre 22 e 24 graus e a máxima geralmente entre 30 e 34 graus (SILVA et al., 2009). Vegetação: a cidade de São Luís está localizada numa área de encontro de duas floras: a flora da amazônia e a flora nordestina. A vegetação da cidade é diversificada e, em sua maior parte, litorânea (NATUR, 2016). Hidrografia: a hidrografia da região é formada pelos rios de Anil, Bacanga, Tibiri, Paciência, Maracanã, Calhau, Pimenta, Coqueiro e Cachorros (ARAÚJO, 2009).</p> |
| <p>População (habitantes)</p> | <p>1.115.932 (IBGE, 2021).</p> |
| <p>Área (km²)</p> | <p>583,063 km² (IBGE, 2020).</p> |
| <p>Densidade populacional (habitantes por quilômetro quadrado)</p> | <p>1.913,91 hab/km² [2021].</p> |
| <p>Fuso horário (horas)</p> | <p>-3:00 UTC</p> |
| <p>Produto Interno Bruto da Comunidade (PIB) (R\$)</p> | <p>R\$ 33.605.800.980,00 (IBGE, 2018).</p> |
| <p>Principais atividades econômicas da cidade</p> | <p>A economia de São Luís é, predominantemente, constituída pelo setor de serviços, que tem como suas principais atividades econômicas o Comércio, Transportes, Administração Pública, Atividades Imobiliárias e Aluguéis. Em segundo lugar, o setor industrial, e tem como suas principais atividades econômicas a Construção Civil e a Indústria de Transformação (produção de ligas de alumínio e suas ligas em forma primária) (PCS, 2016).</p> |
| <p>% da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo</p> | <p>38,8 % (IBGE, 2010).</p> |
| <p>Taxa de desocupação</p> | <p>66,3 % (IBGE, 2019).</p> |
| <p>IDHM</p> | <p>0,768 (IBGE, 2010).</p> |



Informações do governo local, mandatos

Esta seção fornece informações sobre os mandatos da cidade e uma visão geral da estrutura governamental relacionada ao escopo do projeto Amazônia pelo Clima.

| | |
|---|--|
| Chefe de governo | O Prefeito Eduardo Braide, do partido Podemos, foi eleito em 2020. Anteriormente, Eduardo Braide foi presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), secretário municipal de Orçamento Participativo em São Luís, duas vezes deputado estadual (2 mandatos) e deputado federal. |
| Departamentos do governo local responsáveis por questões relacionadas às mudanças climáticas | <ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Meio Ambiente;• Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais;• Instituto Municipal da Paisagem Urbana (Impur) |
| Site oficial da cidade | https://saoluis.ma.gov.br/ |

Síntese reflexiva com principais políticas e instrumentos

O município de São Luís, capital do estado do Maranhão, não dispõe de políticas públicas voltadas especificamente para o combate à mudança do clima, porém detém instrumentos normativos e políticas locais que se relacionam com a pauta climática e que são pertencentes aos eixos de Áreas Verdes, Habitação Social, Energia, Mobilidade e Saneamento. Vale destacar, ainda, que a capital faz parte do Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia (GCoM), importante compromisso de enfrentamento à mudança do clima.

Acerca das emissões de GEE da cidade no ano de 2018, observa-se que a sua maioria, cerca de 85%, foram provenientes do setor de Energia, voltadas especialmente às fontes de emissões dos subsetores de Energia Elétrica e Transportes, conforme demonstra a Figura 11 (SEEG, 2021).

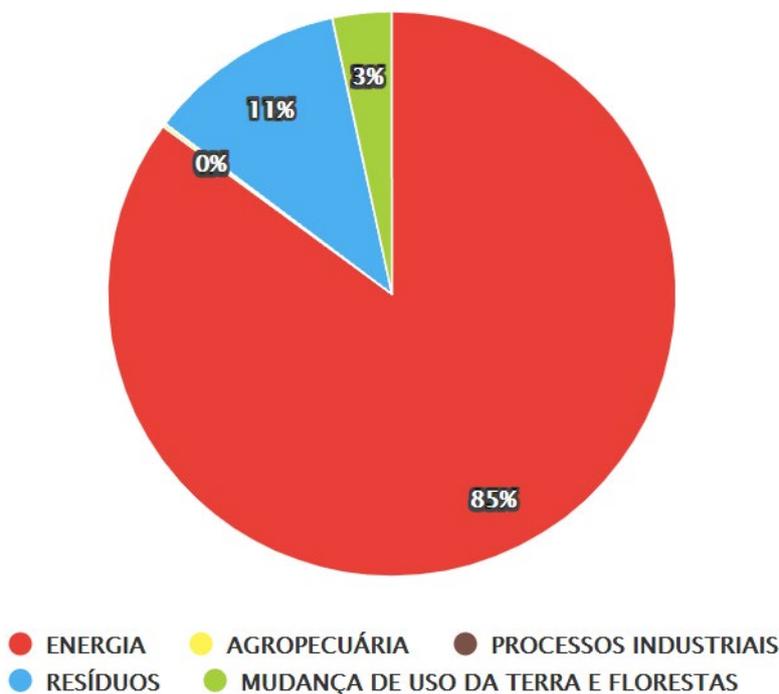


Figura 11. Participação das principais fontes de emissão de GEE do município de São Luís em 2018.

Fonte: [SEEG - Sistema de Estimativa de Emissão de Gases \(2021\)](#)

Acerca do eixo de Mobilidade, mapeou-se a Política Municipal de Mobilidade (Lei nº 6.292/2017). Dada a alta concentração de emissões do setor de Energia, é fundamental que o município adote e implemente ações de mobilidade, enquanto medidas cruciais para priorizar o transporte público coletivo sobre o transporte individual, incentivar os modais não motorizados e criar condições seguras de mobilidade para pedestres e ciclistas, o que promove também a redução de emissões de GEE.

Cabe ressaltar, ainda, o comprometimento do Estado do Maranhão com a pauta climática. No ano de 2021 o estado aderiu à campanha mundial Race to Zero, cujo principal objetivo é zerar as emissões de carbono até 2050, como forma de limitar o aumento da temperatura global a 1,5 grau, alinhado ao Acordo de Paris. Além disso, destaca-se também o Fórum Maranhense de Mudanças do Clima (Lei

nº 10.161/2014), com o objetivo de promover estratégias para a diminuição de emissões de GEE e aumento da capacidade adaptativa no âmbito do Estado¹⁶.

¹⁶ Para mais informações, consultar o Apêndice A.

Atores-chave locais

O município de São Luís, no estado do Maranhão, dentre as 9 capitais da Amazônia Legal, possui um interessante ecossistema de atores-chave com atuação climática na região, tendo em vista a abrangência municipal, estadual e federal destes. O diagnóstico geral considerou 139 atores-chave com atuação de impacto no território da Amazônia Legal, e 9 deles estão no município de São Luís, sendo que 6 são instituições da sociedade civil organizada com foco, dentre outros, em apoiar o desenvolvimento de atividades sustentáveis para mitigação de mudanças climáticas, educação ambiental, proteção e desenvolvimento do meio ambiente e implementação de políticas públicas ambientais. Conforme demonstra o Quadro 26 a seguir.

Quadro 26. Atores-chave com atuação no município de São Luís

| Ator-chave | Nível de abrangência | Categoria | Relevância na agenda climática |
|--|-----------------------------|----------------------------|--|
| AMAVIDA - Associação Maranhense para a Conservação da Natureza | Municipal | Sociedade Civil Organizada | Criação sustentável de abelhas nativas e correlacionados com a preservação de ambientes naturais |
| Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Fortalecimento cultural, político e de desenvolvimento sustentável |
| Consórcio da Amazônia Legal | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Aceleração do desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal |
| ECO BIO - Instituto social para a Sustentabilidade da Vida | Municipal | Sociedade Civil Organizada | Educação ambiental, proteção e desenvolvimento do meio ambiente |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| | | | |
|---|-----------|----------------------------|--|
| FAPEMA - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Maranhão | Estadual | Governo | Promover pesquisa na área de Promoção e Proteção dos Recursos Naturais e do Meio Ambiente e Desenvolvimento da Competitividade no Estado do Maranhão |
| Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPAN) | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Apoio a projetos comunitários de uso sustentável da biodiversidade |
| ISON - Instituto Sociedade, População e Natureza | Estadual | Sociedade Civil Organizada | Apoio ao desenvolvimento de atividades sustentáveis para mitigação de mudanças climáticas |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) | Estadual | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |
| SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Municipal | Governo | Implementação de políticas públicas ambientais |

Fonte: Elaboração própria.

Mecanismos de financiamento municipais

Instituição financeira do governo local

Secretaria Municipal da Fazenda

Recursos financeiros próprios

A última Lei Orçamentária Anual (LOA) do município de São Luís aprovou um orçamento de R\$ 3.501.640.568,36 para 2021.

Classificação de crédito

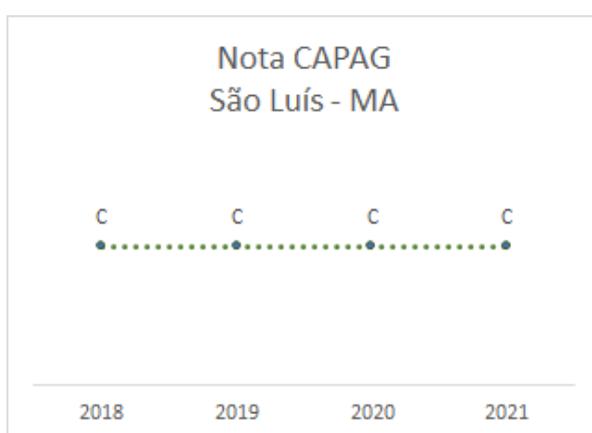
A partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais do Tesouro Nacional, referentes aos anos de 2018 a 2021, foi possível criar uma série histórica, dentro do referido período, das notas CAPAG do município (Quadro 27 e Gráfico 11):

Quadro 27. Classificação CAPAG do município de São Luís entre 2018 e 2021

| Município: São Luís - MA | | | | |
|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Indicadores | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Endividamento | A | A | A | A |
| Poupança Corrente | B | B | B | A |
| Liquidez | C | C | C | C |
| Índice Final | C | C | C | C |

Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.

Gráfico 11. Classificação CAPAG do município de São Luís entre 2018 e 2021



Fonte: Elaboração própria a partir dos Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais de 2018 a 2021.

Fontes e mecanismos de financiamento acessados para projetos de sustentabilidade

O Quadro 28, abaixo, apresenta alguns exemplos de mecanismos de financiamento acessados em projetos relacionados às questões climáticas ou que tangenciam essa temática.

Quadro 28. Exemplos de mecanismos de financiamento acessados pelo município de São Luís ou pelo estado do Maranhão relacionados a ações climáticas a nível municipal

| Instituição Ofertante de Recursos | Tipo de Mecanismo de Financiamento | Instituição Receptora dos Recursos | Nome do Projeto/Programa | Ano de Acesso | Valor Acessado |
|--|---|---|---|----------------------|-----------------------|
| BNDDES | Recursos reembolsáveis | Município de São Luís | Investimentos em Saneamento | 2010 | R\$12,3 milhões |
| CEF | Recursos reembolsáveis (Pró-Transporte) | Município de São Luís | Pavimentação e Qualificação de Vias | 2011 | R\$43,2 milhões |
| FNMA | Recursos não reembolsáveis (Demanda Induzida) | Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais | Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão | 2012 | R\$ 1,5 milhões |
| Fundo Amazônia | Recursos não reembolsáveis | Governo do Estado do Maranhão | Mais Sustentabilidade no Campo | 2018 | R\$ 40,4 milhões |

Fonte: Elaboração própria com base no mapeamento de mecanismos financeiros.

Desafios e obstáculos para financiamento de projetos de sustentabilidade

O município de São Luís conta com uma boa capacidade de endividamento, porém traz em seu histórico CAPAG uma nota geral C como razão da baixa capacidade de liquidez nos últimos 4 anos. Esse fato em si não demonstra uma limitação para o município em acessar recursos. Ressalta-se que não foi possível realizar entrevistas bilaterais com representantes municipais, portanto as inferências aqui apresentadas se limitam à análise de fontes secundárias.

Ao observar o orçamento municipal dedicado à SEMMAM e seu quadro técnico, pode-se inferir que não há recursos suficientes para capacitação de corpo técnico e desenvolvimento de projetos financeiros de ação climática, processos atualmente coordenados pela Superintendência de Planejamento Estratégico da SEMMAM, da qual não foi possível obter informações sobre projetos em curso ou executados.

Por fim, a partir dos levantamentos em fontes secundárias, não foi possível observar gargalos que incapacitam a SEMMAM de obter financiamento de instituições financeiras, inclusive, ma-peou-se uma experiência prévia com financiamento advindo do BID, não ficando claro quais foram os critérios atendidos e quais os resultados do projeto.

5.

Oportunidades de financiamento climático

A urgente demanda por ações concretas relacionadas ao clima por vezes se depara com um significativo obstáculo: encontrar recursos financeiros para elaborar e executar as medidas que urgem ser implementadas. Os compromissos assumidos globalmente pelos países no que se refere ao meio ambiente - e mais especificamente à mudança do clima - são acompanhados por metas ambiciosas, que envolvem o dispêndio de vultosas somas, nem sempre prontamente disponíveis pelos Estados signatários desses acordos.

Essa disparidade entre metas e recursos fica ainda mais evidente na medida em que se analisa a estrutura política de cada país. Compromissos globais são firmados no nível nacional, mas grande parte das ações necessárias para o cumprimento das metas exige desenho e implementação de políticas públicas em nível local. No Brasil, politicamente organizado na forma de uma federação, isso significa que é necessário direcionar esforços e recursos aos níveis subnacionais, isto é, aos estados e, principalmente, aos municípios.

Por essa razão, essa seção do diagnóstico visa apresentar possíveis oportunidades de financiamento das ações climáticas disponíveis aos municípios amazônicos brasileiros, para além da destinação usual de recursos provenientes de esferas federativas superiores e das receitas correntes derivadas da operação dos municípios. Em outras palavras, visa sinalizar formas pelas quais as cidades amazônicas - com ênfase nas nove capitais dos estados pertencentes à Amazônia Legal - podem obter recursos de outras fontes que não seus orçamentos.

Para essa finalidade, esta seção encontra-se dividida em sete subseções. A primeira delas buscará traçar um panorama geral das oportunidades de financiamento

disponíveis às capitais amazônicas para financiar ações relacionadas à mitigação e à adaptação às mudanças climáticas. A segunda e a terceira subseções apresentarão os mecanismos de financiamento disponíveis mais convencionais, isto é, respectivamente, empréstimos e doações em fluxo contínuo. A quarta indicará mecanismos que podem ser acessados para lidar com a aparente dificuldade de se elaborar projetos bem estruturados, para que possam receber financiamento. Já as duas subseções subsequentes abordarão os mecanismos que precisam ser monitorados: por motivos de mudanças governamentais, na quinta subseção; e por serem cíclicos ou novos, na sexta subseção. Por fim, o diagnóstico de oportunidades de financiamento climáticos se encerra ao se apresentar mecanismos pouco usuais, pouco acessados e possíveis tendências com relação ao financiamento climático na Amazônia brasileira.

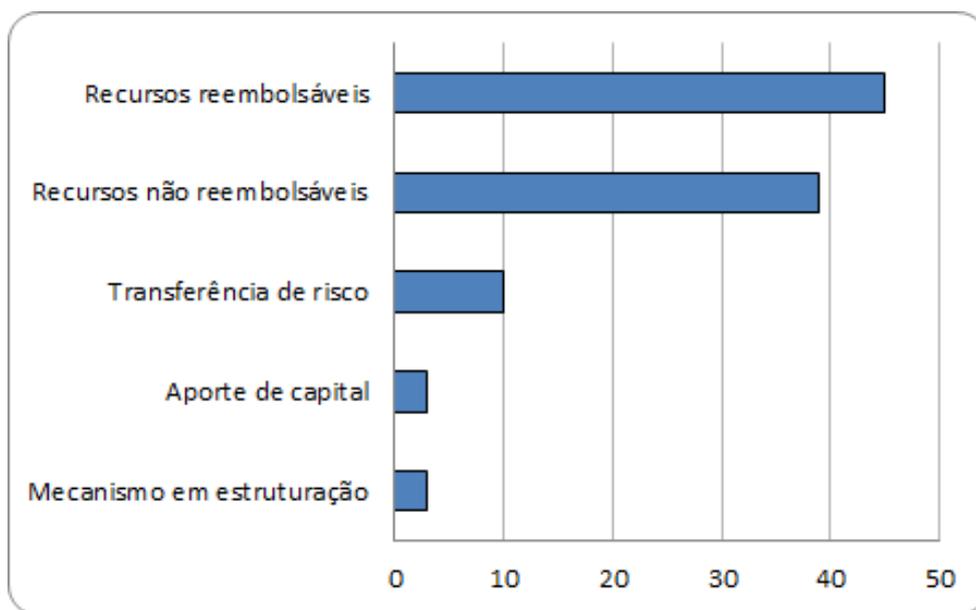
Vale ressaltar que este mapeamento, assim como as informações trazidas pelo presente diagnóstico, não pretendem ser exaustivos: o que se busca aqui é apresentar um retrato das principais oportunidades identificadas nas pesquisas e entrevistas realizadas para a presente data do relatório, buscando organizá-las da maneira mais intuitiva possível para que as cidades e seus representantes possam usufruí-las da melhor forma.

5.1 Oportunidades de financiamento: panorama

Um panorama inicial sobre as possibilidades disponíveis para as cidades amazônicas, no que se refere ao financiamento de ações climáticas, aponta para três principais constatações. A primeira delas é sobre a disponibilidade de recursos. Conforme pode ser verificado no Gráfico 12, dos 100 mecanismos de financiamento identificados, 45 foram classificados como

recursos reembolsáveis, isto é, tratam-se de empréstimos, subsidiados ou não; 39 se referem a recursos não reembolsáveis, como doações para o desenvolvimento ou implementação de projetos; 10 foram classificados como mecanismos de transferência de risco, o que envolve garantias

Gráfico 12. Quantidade de Mecanismos Financeiros por Tipo



Fonte: elaboração própria a partir de levantamento de mecanismos financeiros.

e linhas de crédito automático no caso de determinados eventos (como desastres naturais); três se referem a aportes de capital, seja a projetos, programas ou fundos; e outros três mecanismos encontram-se em fase de estruturação, de modo que ainda não podem ser categorizados¹⁷.

Com relação a esta primeira análise, também é válido destacar a quantidade de recursos não reembolsáveis disponíveis: em montantes maiores ou menores, e com critérios mais ou menos acessíveis, não são poucas as oportunidades disponíveis para que as cidades acessem recursos a fundo perdido; uma informação de significativa relevância considerando o cenário de arrocho fiscal brasileiro, as rígidas diretrizes impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e por resoluções complementares do Senado¹⁸.

Além da quantidade expressiva de mecanismos disponíveis, uma segunda informação digna de nota refere-se à quantidade de instituições dispostas a financiar projetos relacionados ao clima na Amazônia. Os 100 mecanismos mencionados anteriormente são ofertados por 33 instituições diferentes, com 15 delas sendo nacionais ou subnacionais (o que inclui duas compostas por recursos privados em território brasileiro) e 18 internacionais, conforme apresentado no Gráfico 13. Esses números não somente evidenciam a abrangente diversidade de mecanismos disponíveis - com uma média de, aproximadamente, três mecanismos distintos por instituição -, mas também sugere que a Amazônia - juntamente com a América Latina, como um todo - é um local no qual instituições internacionais estão dispostas a investir seus recursos, em número superior às instituições nacionais.

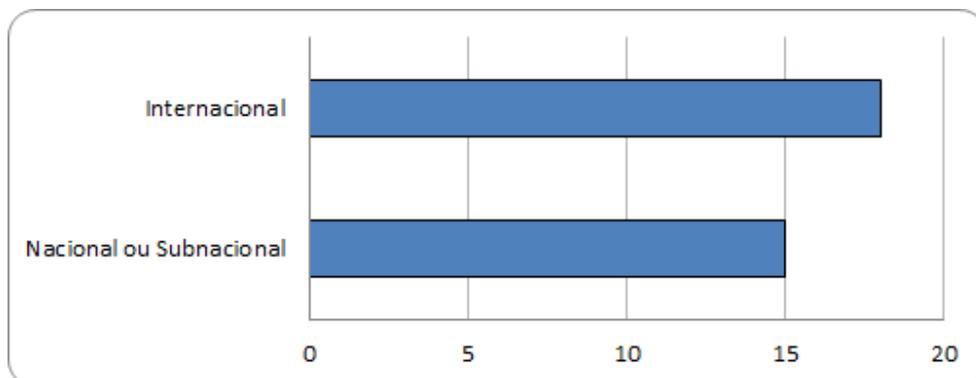
Em terceiro lugar, é válido destacar a destinação específica relacionada a cada um dos mecanismos de financiamento elencados. Como apresentado no Gráfico 14, grande parte dos recursos disponibilizados - mais especificamente, metade dos mecanismos mapeados - pode ser utilizado para ações relacionadas à mitigação ou adaptação às mudanças climáticas, sem destinações específicas para determinados tipos de políticas públicas¹⁹. Isso se deve tanto às diretrizes específicas (relacionando os recursos estritamente ao enfrentamento das mudanças climáticas, por exemplo) quanto às menções vagas por parte das instituições sobre a destinação dos recursos (sugerindo, por exemplo, que estes devem ser utilizados para o *desenvolvimento sustentável*).

¹⁷ Vale destacar que, em algumas poucas ocasiões, um conjunto desses mecanismos são oferecidos de maneira conjunta como um único produto, no que tem sido denominado *blended finance*. Nas fichas das instituições que compõem o apêndice deste diagnóstico a menção a esses mecanismos fica mais evidente.

¹⁸ Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal 40/2001 e 43/2001.

¹⁹ A soma da quantidade de mecanismos excede os 100 mecanismos mencionados anteriormente, já que um mecanismo pode financiar mais de um tipo de ação.

Gráfico 13. Quantidade de Instituições Financiadoras por Nível de Financiamento

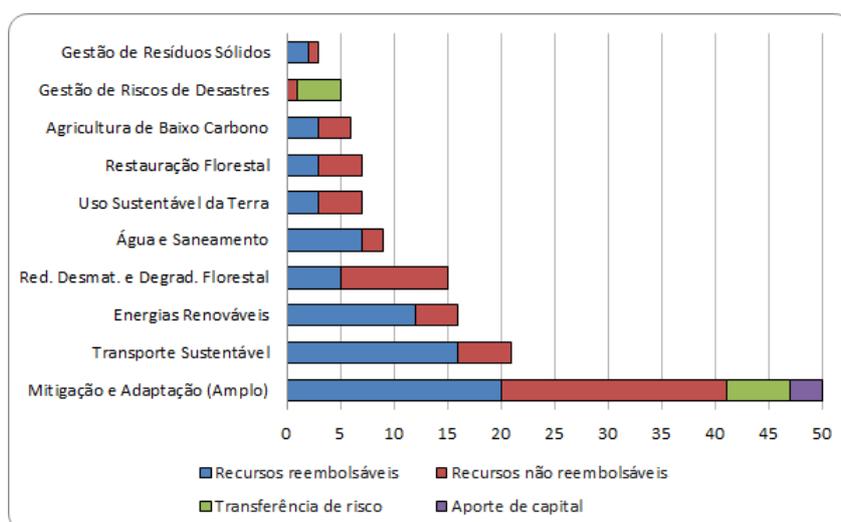


Fonte: elaboração própria a partir de levantamento de mecanismos financeiros.

O restante dos mecanismos disponíveis são destinados a ações específicas, e isso vem acompanhado de diferentes tipos de mecanismos financeiros. Como exemplo, projetos e programas de infraestrutura, como os relacionados à energia renovável, transporte sustentável, água e saneamento podem ser financiados fundamentalmente com recursos reembolsáveis. Por outro lado, o suporte a ativida-

des relacionadas à conservação e à restauração da vegetação nativa (redução do desmatamento e degradação florestal, uso sustentável da terra, restauração florestal e agricultura de baixo carbono) parecem ser os principais tipos de atividade priorizados por recursos não reembolsáveis.

Gráfico 14. Quantidade de Mecanismos Financeiros Disponíveis para cada Tipo de Ação de Enfrentamento às Mudanças Climáticas



Fonte: elaboração própria a partir de levantamento de mecanismos financeiros.

Uma vez apresentado este primeiro panorama, é possível proceder a uma análise mais específica das principais oportunidades disponíveis para o financiamento das ações climáticas na Amazônia. É válido mencionar que as instituições referenciadas nas seções seguintes possuem detalhes pormeno-

rizados de cada um dos mecanismos mencionados no Apêndice C e, sendo assim, esse apêndice com as fichas de cada instituição é parte integrante e fundamental do presente diagnóstico.

5.2 Empréstimos para projetos e programas

Uma das formas mais tradicionais de obtenção de recursos para financiar ações climáticas é pela tomada de recursos não reembolsáveis para implementar projetos ou programas relacionados ao tema. Como mencionado anteriormente, a maior parte dos mecanismos mapeados pode ser enquadrado dentro desta categoria e, nesse sentido, constitui-se como uma das principais oportunidades para as cidades amazônicas. No âmbito nacional ou subnacional, pelo menos cinco instituições mapeadas possuem linhas ativas no momento da elaboração deste diagnóstico - Banco do Brasil, Banco do Nordeste, BNDES, Caixa e Ministério do Desenvolvimento Regional -, enquanto as instituições internacionais que também apresentam mecanismos deste tipo disponíveis são: AFD, Banco Mundial, BID, CAF, EIB, GCF, GIZ, KfW, LAIF e NDB²⁰.

Todavia, apesar de seu potencial para impulsionar projetos na região, o processo de tomada de empréstimos por parte dos municípios é pouco trivial - principalmente junto a instituições internacionais - e, nesse sentido, três obstáculos precisam ser mencionados, retomando algumas normas estabelecidas pela LRF e por dispositivos complementares a ela.

O primeiro deles é referente ao limite estabelecido para o endividamento dos municípios de 120% (ou 1,2 vezes) de sua Receita Corrente Líquida (RCL). Esta regra é relativamente rígida quando comparada a outros entes da federação, como estados e o Distrito Federal, no qual esse limiar é de 2 vezes, ou 200% e, nesse sentido, pode potencialmente dificultar operações de crédito ao desestimular as cidades a contrair empréstimos muito vultuosos, com receio de que isso comprometa suas contas públicas.

²⁰ Para mais informações, consultar o Apêndice C.

Diretamente relacionado ao ponto anterior, uma segunda possível barreira tem a ver com a situação financeira dos entes federados: muitos empréstimos exigem garantias soberanas da União para que sejam aprovados, e esse, além de ser um processo moroso, envolve que as cidades possuam boas avaliações - isto é, classificações “A” ou “B” - no índice CAPAG, ou Capacidade de Pagamento do Estado²¹. O Quadro 29 apresenta a classificação CAPAG das capitais amazônicas no momento da elaboração deste diagnóstico.

Quadro 29. Classificação CAPAG das Capitais dos Estados Amazônicos em 2021

| Capital | UF | Índices Parciais | | | Índice Final |
|-------------|----|------------------|----------------------------|-----------------|--------------|
| | | I Endividam. | II Poupança Corrente | III Liquidez | CAPAG |
| Belém | PA | - | - | - | - |
| Boa Vista | RR | A | A | A | A |
| Cuiabá | MT | - | - | - | - |
| Macapá | AP | A | B | A | B |
| Manaus | AM | B | B | A | B |
| Palmas | TO | A | A | A | A |
| Porto Velho | RO | A | A | A | A |
| Rio Branco | AC | A | A | A | A |
| São Luís | MA | A | A | C | C |

Fonte: Elaboração própria a partir do Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais de 2021. A avaliação de Belém não está disponível, pois a cidade não encaminhou as informações ao SINCOFI a tempo da elaboração do boletim; a avaliação de Cuiabá encontra-se suspensa até que esclarecimentos contábeis e fiscais sejam apresentados ao Tesouro.

²¹ Norma instituída pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 501/2017.

Por fim, uma terceira regra que pode dificultar a tomada de empréstimos é a necessidade de aprovação do Senado para certos tipos de operação. A LRF é clara ao determinar que todas as operações que mobilizem crédito externo sejam aprovadas pelo Senado, em processo que envolve tempo e articulação política. A demora na tramitação desse processo de aprovação pode fazer com que, por exemplo, as prioridades da cidade se alterem, a gestão da cidade troque de mãos durante um novo ciclo eleitoral, e que as contas da cidade se deterioresem.

Para verificar empiricamente essas dificuldades, é válido fazer duas breves análises. A primeira delas é com relação aos indicadores financeiros das capitais amazônicas, observando o CAPAG de cada uma delas e os indicadores que as compõem. Como se nota no Quadro 29, praticamente todas as capitais com avaliação CAPAG disponível possuem avaliação “A” no índice relativo a Endividamento, isto é, possuem uma razão entre Dívida Consolidada Bruta e Receita Corrente Líquida menor que 60%, e mesmo a cidade que não o possui - Manaus - encontra-se com avaliação “B”, o que também não é crítico. Isto significa que a primeira dificuldade levantada não seria procedente: ainda que exista um limite rígido sobre o montante de dívida permitido às cidades, grande parte das capitais amazônicas possuiriam espaço para contrair novos empréstimos, de acordo com seus demonstrativos financeiros mais recentes.

Com base nas mesmas informações, contudo, é possível confirmar a procedência do segundo obstáculo, isto é, a possível dificuldade de algumas ci-

dades amazônicas acessarem recursos que exijam uma garantia da União. A capital São Luís possui um índice CAPAG “C” (de acordo com as informações mais recentes disponíveis), o que, na prática, impede que ela acesse recursos que exijam garantia soberana, sejam eles nacionais ou internacionais. A indisponibilidade de uma avaliação de Cuiabá, pelo segundo ano consecutivo, também dificulta que a cidade opte por esse tipo de mecanismo de financiamento, algo que também parece ser aplicável para Belém, já que, apesar da falta de avaliação de 2021 ter se dado por razões operacionais (atraso no envio de informações), em 2019 e 2020 a capital também possuía uma nota “C”.

Por fim, uma segunda análise pode ajudar a complementar as informações previamente apresentadas, e ela concerne às operações de empréstimos contraídas pelos municípios. Segundo dados relativos às operações de crédito dos municípios disponibilizados pelo Tesouro Nacional²² e apresentadas na Tabela 2, as capitais dos estados amazônicos iniciaram 170 operações de crédito de 2002 a 2021, e a grande maioria delas (tanto em quantidade quanto em valores) foi contratada junto a instituições no território nacional, sem a exi-

²² <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag>

gência de garantias da União. O fato de que somente R\$ 764 milhões - isto é, cerca de 4% do montante total - tenha sido acordado com instituições estrangeiras parece reiterar a dificuldade dos municípios em acessar recursos externos, seja pela dificuldade em obter aprovação do Senado seja pela dificuldade em conseguir manter por longos períodos um índice CAPAG “A” ou “B”.

Tabela 2. Operações de Crédito das Capitais dos Estados da Amazônia Legal, 2002-2021

| Tipo de Operação de Crédito | Qtde. | Valor (R\$ mil) |
|---|-------|-----------------|
| Operação Contratual Interna | 148 | R\$17.594.844 |
| Operação Contratual Interna (com garantia da União) | 10 | R\$1.559.000 |
| Operação Contratual Externa (com garantia da União) | 12 | R\$763.763 |
| Total | 170 | R\$19.917.607 |

Fonte: Elaboração própria a partir de levantamento de página do Tesouro Transparente. Informações relativas à atualização de 11/10/2021.

5.3 Doações para projetos e programas em fluxo contínuo

Apesar de todas essas dificuldades, é possível identificar inúmeros exemplos bem-sucedidos de obtenção de recursos reembolsáveis para as capitais amazônicas. A nível nacional, a CEF e o BNDES parecem ser as instituições mais acessadas, enquanto internacionalmente o BID, o BIRD e o CAF despontam como as principais instituições parceiras dessas cidades.

Em síntese, ainda que existam obstáculos, as oportunidades relacionadas aos recursos reembolsáveis para financiar ações climáticas na Amazônia são inúmeras, principalmente em nível internacional. A parceria com as instituições financeiras nacionais parece ter sido consolidada com o decorrer dos anos e pode continuar sendo uma opção válida para os municípios que por ventura estejam com seu índice CAPAG avaliado como “C”. Já quanto às instituições internacionais, as mais acessadas parecem ter sido fundamentalmente as multilaterais e, sendo assim, municípios com avaliações CAPAG “A” ou “B” podem e devem considerar a enorme quantidade de recursos disponíveis em outras instituições, principalmente as bilaterais, para que cada vez mais ações climáticas passem efetivamente a ser implementadas.

Além dos empréstimos, a principal forma de se obter financiamento para programas e projetos de ações climáticas é por meio da obtenção de recursos não reembolsáveis. Contudo, embora esta seja a categoria com o segundo maior número de mecanismos mapeados - e talvez seja a mais visada, considerando as claras vantagens do recebimento de recursos sem a necessidade de onerosas contrapartidas financeiras - não são muitas as instituições que oferecem doações em fluxo contínuo.

Os mecanismos deste tipo são particularmente úteis para as cidades que não conseguem obter recursos por meio de empréstimos pelas mais diversas razões, dentre as quais é possível citar como exemplo índices CAPAG “C” ou “D”, ou a falta de articulação política junto aos Senadores para a rápida aprovação de processos de crédito externo. Apesar das vantagens, é importante ressaltar que a liberação de recursos provenientes desta categoria, via de regra, é seguida por longos e detalhados processos de auditoria e prestação de contas, desenhados para impedir que os recursos doados se percam ou sejam desviados e com duração de muitos meses.

Com relação aos mecanismos propriamente ditos, poucas instituições aceitam, em fluxo contínuo, propostas de projetos ou programas para receberem doações. Dentre essas, destacam-se, ba-

5.4 Mecanismos para apoiar a formulação de projetos

sicamente, instituições internacionais como Banco Mundial, BID, GCF, GCF Task Force, GEF, GIZ, KfW, LAIF e USAID²³. Nacionalmente, cabe destaque ao recém-criado Fundo JBS pela Amazônia, com suas primeiras atividades em junho de 2021. O fundo aceita o envio de projetos em fluxo contínuo com uma política de aprovação de projetos relativamente rápida e, como reflete seu portfólio, um comprometimento de financiar atividades de entidades do setor público.

Analisando brevemente a disponibilidade desses recursos, verifica-se que parte dessas doações referem-se a fundos criados após a assinatura de convenções internacionais, como é o caso do GCF e do GEF, instituições internacionais cujo acesso aos recursos depende do contato com pontos focais locais no Brasil. Já outra parte significativa dos recursos não reembolsáveis são provenientes de instituições bilaterais - como é o caso do GIZ e da USAID - e, nesse sentido, dependem das estratégias de cooperação dos países proponentes, o que pode tornar o acesso direcionado a certas áreas de atuação.

Outras formas de obter doações que não em fluxo contínuo serão abordadas em outras seções deste diagnóstico, mas a principal reflexão com relação a esta etapa pôde ser extraída não nas pesquisas secundárias realizadas, mas nas entrevistas com atores e instituições que solidariamente se envolveram com o projeto: para obter recursos não reembolsáveis são necessários projetos muito bem formulados e que demonstrem com clareza sua viabilidade técnica e financeira, algo que, por vezes, pode levar um ano ou mais para ser elaborado. Considerando que essa aparentemente é uma dificuldade dos governos locais, a próxima oportunidade visa justamente endereçar essa fragilidade.

Em diversos momentos da coleta de dados e da validação dos dados coletados houve consenso quanto a um ponto em particular, tanto daqueles que desejam obter financiamento - os agentes dos governos locais - quanto daqueles que oferecem recursos, sejam eles reembolsáveis ou não: a necessidade de que os projetos submetidos às instituições financiadoras sejam melhor elaborados. Este subtópico, portanto, lida justamente com o conjunto de oportunidades de financiamento relativas à elaboração de projetos.

Os motivos que explicariam a existência desse problema seriam diversos, mas quase todos eles derivam de um principal ponto: os curtos e intermitentes ciclos eleitorais brasileiros. No Brasil, as eleições do Poder Executivo municipal são intercaladas às eleições do Executivo estadual e federal, sempre em anos pares. Isso faz com que, a cada dois anos, recursos técnicos, financeiros e humanos sejam direcionados para uma finalidade que não necessariamente está relacionada com a gestão pública municipal em si: as eleições. Com ciclos tão curtos de planejamento determinados por biênios, a elaboração de projetos de grande complexidade - que é uma função um tanto quanto especializada

²³ Para mais informações, consultar o Apêndice C.

- ficaria prejudicada, já que demanda dedicação integral de parte da equipe técnica que, com a rotatividade proveniente das alianças, mobilizações e resultados eleitorais, nem sempre está disponível.

Um segundo ponto, intimamente relacionado com o primeiro, seria o descasamento desses ciclos com a dinâmica de aprovação dos projetos. Não bastasse a mudança dos especialistas no nível municipal, as instituições financeiras nacionais costumam trabalhar com linhas de crédito destinadas a setores específicos da economia (como saneamento, transportes etc.) e, revisitando seu portfólio de produtos financeiros com frequência, projetos que inicialmente teriam sido desenhados para uma linha específica podem, em decorrência do amplo tempo de elaboração, se deparar com uma situação na qual um projeto pode ter sido elaborado para um mecanismo de financiamento que deixou de existir.

No caso de projetos elaborados para instituições estrangeiras, o problema de aprovação seria outro: a demora em se conseguir aprovação do Senado ou da obtenção da garantia da União poderia fazer com que um projeto fosse aprovado (ou rejeitado) em uma gestão municipal diferente da que inicialmente elaborou e propôs o projeto, o que desincentivaria a formulação de projetos por uma estratégia política - não haveria incentivos em se despender tempo e recursos da gestão municipal para desenvolver um projeto que seria capitalizado politicamente por outros atores políticos.

É visando suprir essas lacunas relacionadas à elaboração de projetos - sejam quais forem suas razões originadoras - que diversas instituições finan-

ceiras passaram a oferecer assistência técnica e/ou recursos para a elaboração de projetos. Quanto às instituições internacionais, são exemplos alguns recursos disponibilizados pela AFD, como o *FEXTE* e o *The 2050 Facility*, e os recursos ofertados pelo City Climate Finance Gap Fund, especificamente desenhados para essa finalidade. Já nacionalmente vale destacar o suporte promovido pelo BNDES para a elaboração de projetos relacionados ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL); assim como os recursos disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), via suplementação orçamentária, que, apesar de aparentemente serem pouco utilizados para a elaboração de projetos, também são autorizados para tal finalidade²⁴.



5.5 Oportunidades relacionadas às políticas governamentais

Como se verificou até o momento, grande parte dos recursos não reembolsáveis destinados ao financiamento da ação climática disponível aos municípios amazônicos são oriundos de instituições internacionais. Isso não significa, contudo, que o Brasil não possua fundos e mecanismos nacionais que possam auxiliar os municípios a desenhar e implementar políticas com capacidade de potencializar as contribuições do país no que tange aos compromissos assumidos perante a comunidade internacional. Ocorre que, no presente momento, esses fundos estão parcial ou totalmente paralisados devido a medidas e diretrizes adotadas pelos atuais representantes do Governo Federal, mas que podem vir a ser revistas pelos representantes do atual ou de futuros governos.

O principal representante desta categoria é o Fundo Amazônia. Instituído com recursos provenientes de governos europeus (em especial da Dinamarca e da Alemanha) e da Petrobras, o fundo possui aproximadamente R\$ 3 bilhões disponíveis na forma de recursos não reembolsáveis. Parte da sua paralisação deriva da maneira como o fundo foi estruturado, com a participação ativa de comitês. O Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) tinha a atribuição de determinar as diretrizes do fundo e acompanhar os resultados obtidos, enquanto o Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA) tinha como central função atestar as emissões oriundas de desmatamentos na Amazônia - principal área de atuação da instituição. Com a promulgação do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Governo Federal determinou a extinção de diversos colegiados

da administração pública federal, ação que também extinguiu o COFA e o CTFA e, na prática, paralisou as atividades do fundo desde então.

Para além do Fundo Amazônia, contudo, duas outras instituições colaboraram ativamente para financiar atividades e projetos concernentes à preservação e restauração ambiental, assim como à mitigação e adaptação às mudanças climáticas: o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), também conhecido como Fundo Clima. Apesar de teoricamente ainda estarem em operação, essas duas instituições, anteriormente muito ativas, não publicam novas chamadas e editais para apoiar projetos desde 2018.

Na esperança de que esses fundos nacionais voltem a assumir seu protagonismo de outrora, esses mecanismos seguem sendo listados como oportunidades futuras a serem monitoradas, aguardando possíveis mudanças nas determinações da administração do Governo Federal.

²⁴ Para mais informações, consultar o Apêndice C.

5.6 Oportunidades a serem monitoradas

Para além de se atentar às possíveis mudanças na postura do Governo Federal com relação aos fundos nacionais brasileiros, outras oportunidades de financiamento também devem ser monitoradas, por três principais razões: pela possibilidade de que algumas instituições voltem a abrir chamadas por meio das quais projetos relacionados a ações climáticas podem vir a ser financiados; para acompanhar o surgimento de novas instituições ou de novos mecanismos que possam prover recursos para ações climáticas na Amazônia; e para acompanhar a forma de atuação das mais diversas entidades filantrópicas, que podem vir a se aproximar das políticas públicas implementadas pelas cidades.

Com relação ao primeiro grupo, com aberturas de chamadas em ciclos (que podem ser de um ano ou mais), grande parte das oportunidades, a maioria delas de doações, são provenientes de instituições internacionais. Exemplos são o programa EUROCLIMA+; a cada vez mais mencionada LEAF Coalition; os programas de doações NORHED da NORAD; a iniciativa Regional Public Goods (RPG) do BID; e as oportunidades disponibilizadas pelo USAID no site de doações do governo estadunidense. Nacionalmente, uma oportunidade para receber doações para pequenos projetos na Amazônia e digna de nota se refere aos editais de patrocínio do BASA, também disponibilizados em base anual²⁵.

Conforme mencionado anteriormente, em um segundo grupo estariam elencadas oportunidades que devem ser monitoradas por serem recém-fundadas ou por estarem em fase final de estruturação, o que indica que, no futuro próximo, poderão

ser acessadas como fonte de recursos. Dentre os mecanismos que despontam neste grupo estão o Fundo Socioambiental do BNDES, anunciado em agosto de 2021 e cujos processos de Seleção Pública, de Fomento e Premiação ainda estão aguardando definições do banco; o Fundo da Amazônia Oriental (FAO), que recebeu seu primeiro aporte no começo de outubro de 2021; e a iniciativa Plano Amazônia, encabeçada pelos três maiores bancos privados do país - Bradesco, Itaú e Santander - e que ainda não definiu sua forma de atuação.

Já em um terceiro grupo estariam as entidades filantrópicas, em especial as fundações, as quais, ainda que não atuem diretamente implementando projetos junto às cidades, podem vir a fazê-lo no caso de redirecionamento interno de prioridades, assim como podem apoiar projetos na forma de doações. Sem se propor a apresentar uma lista exaustiva desse tipo de instituição, vale mencionar como exemplos duas delas. A primeira é a Fundação Arapyaú, com atuação específica voltada a temas de sustentabilidade, e com atuação prévia em projetos cujo foco foi a Amazônia. Ela já apoiou diretamente governos locais em outros projetos, o que indica uma possibilidade de aproximação fu-

²⁵ Para mais informações, consultar o Apêndice C.

tura. Além dela, é importante ainda ressaltar a Fundação Avina, que tem atuação direcionada a alcançar o desenvolvimento sustentável com ênfase na ação climática, e também já esteve envolvida em projetos na Amazônia.

Isso dito, é preciso reforçar que eventuais atualizações deste diagnóstico no futuro provavelmente contarão com cada vez mais instituições e mecanismos a serem monitorados nesta seção. Isso porque, sendo a Amazônia uma peça-chave para que os impactos referentes às mudanças climáticas sejam endereçados, é de se esperar que um número cada vez maior de atores se volte à sua preservação e restauração - e a disponibilização de recursos é um elemento central para que isso ocorra.

5.7 Mecanismos de financiamento não convencionais

Neste último grupo de oportunidades mapeadas, são elencadas as oportunidades de financiamento para ações climáticas na Amazônia que são pouco convencionais, seja por se tratarem de especificidades do caso brasileiro, seja por ter uma abordagem diferenciada com relação à dinâmica tradicional de apresentação de projetos para financiamento, seja por se tratarem de mecanismos que não são destinados ao financiamento de projetos diretamente.

Olhando especificamente para peculiaridades do Brasil, um dos destaques é o chamado ICMS Verde (também chamado de Ecológico ou Ambiental, a depender da localidade). Em termos gerais, a Consti-

tuição brasileira estabelece que 25% do valor do ICMS arrecadado pelos estados seja repassado aos municípios e, dessa quantia, 25% pode ser direcionada a qualquer outra atividade a critério de cada estado. Com base nesta possibilidade, seis dos nove estados amazônicos (AC, AP, MT, PA, RO e TO) optaram por direcionar recursos do ICMS para os municípios, de acordo com critérios estabelecidos em suas legislações estaduais, cada qual com suas prioridades e indicadores específicos. Esse mecanismo é particularmente inovador, uma vez que possibilita a obtenção de recursos para ações relacionadas às ações climáticas em nível municipal, com repasses regulares e sem a onerosa tarefa de elaborar projetos estruturados. Nesse sentido, é uma grande oportunidade para os municípios nos estados que já possuem legislação sobre o tema, e desponta como uma possibilidade futura para os localizados em unidades federativas que não têm regras de ICMS Verde - isto é, municípios dos estados do Amazonas, Maranhão e Roraima.

Outra possibilidade relativamente recente é o Fundo de Compensação Ambiental, ou FCA. Concebido no início dos anos 2000, suas normas inicialmente determinavam que empresas executoras de projetos com alto impacto ambiental devessem implementar, di-



retamente, projetos em unidades de conservação (UCs) de modo a compensar esse impacto. A partir da promulgação da Lei 13.668/2018, todavia, foi permitido que as empresas, ao invés de executar projetos, pudessem celebrar um Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) para sanar suas obrigações, transferindo valores relativos à compensação ambiental para o FCA. Isso permitiu que outras entidades pudessem acessar recursos disponíveis neste fundo para, indiretamente, executar ações de compensação ambiental nas UCs. Considerando essas novas normativas, assim como o amplo território amazônico protegido nos termos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), os municípios dessa região poderiam passar a contar com uma valiosa fonte de recursos ao voltar seus olhos para o sistema de compensação ambiental.

Outras formas não convencionais de obtenção de recursos mapeada envolvem projetos de infraestrutura, como obras de saneamento e de mobilidade urbana. Uma delas é a Suplementação FGTS e OGU administrado pela Caixa, que permite que alguns projetos específicos sejam selecionados para que recebam aportes que possibilitem sua conclusão e operacionalização. Apesar de sua especificidade, é um mecanismo atípico e particularmente oportuno quando somente uma parcela dos investimentos iniciais é necessária.

Além desse mecanismo, outra forma não convencional de financiar projetos e programas de infraestrutura é via programas de suplementação orçamentária, como os Programas 2219 e 2217 pro-

movidos pelo MDR. Inserido nesta seção de oportunidades por sua especificidade, essa fonte de recursos envolve articulação política dos representantes do Executivo e do Legislativo municipais, já que a liberação de emendas parlamentares precisa ser aprovada pela Câmara dos Deputados. Diversos municípios amazônicos (de estados como AC, AP, MT, PA, RR) já acessaram recursos por esse mecanismo, e uma estratégia válida de atuação parece ser a proposição de emendas na Câmara pela bancada de deputados do estado, algo que já foi feito, por exemplo, pelas bancadas do Acre, Amapá e Roraima.

Para além de mecanismos disponibilizados para financiar projetos e programas diretamente, há que se considerar também que estão disponíveis algumas modalidades de recursos para a criação de outros fundos relacionados ao meio ambiente ou às mudanças climáticas, isto é, são recursos que indiretamente serão utilizados para financiar projetos, uma vez que os novos fundos criados sejam estabelecidos e passem a apoiar ações climáticas diretamente. Mapeados como aportes de capital, são duas as principais instituições que oferecem recursos desse tipo: EIB e GCF.

Também tem sido cada vez mais frequentes a disponibilização de mecanis-



mos financeiros na forma de transferências de risco, que geralmente se dão de duas formas. A primeira e mais inovadora são as operações de garantia e de crédito condicional que visam gerenciar riscos oriundos de desastres naturais. Essa possibilidade, disponibilizada principalmente pelo Banco Mundial e pelo BID, tem sido estudada por diversas instituições internacionais e sua efetiva contratação depende, em muitos casos, da aprovação de marcos regulatórios em cada um dos países, que nem sempre existem. A segunda forma de transferência de risco, mais convencional, são as garantias para melhorar as condições de obtenção de empréstimos, algo que também é disponibilizado pelo Banco Mundial e BID, mas também por CAF, EIB e LAIF.

E é justamente esta última instituição, LAIF, que bem representa uma aparente tendência no que concerne a mecanismos financeiros: o conceito de blended finance. O LAIF, ou Latin America Investment Facility, é caracterizado como uma blending facility, ou seja, é uma instituição que apoia investimentos por meio de uma combinação (um “blend”) de diferentes mecanismos financeiros, como empréstimos reembolsáveis, não reembolsáveis, aportes de capital e garantias, de uma só vez. A análise de projetos à luz de uma amálgama de mecanismos possibilita soluções mais adequadas às características e contextos dos projetos, ampliando o acesso e fortalecendo o impacto do financiamento, uma vez que as condições de financiamento podem se tornar mais atraentes, com taxas de juros menores, por exemplo. Isso é possível já que uma parte do valor do projeto advém de doação e/ou que uma garantia é atrelada ao projeto. Além do LAIF, o Ban-

co Mundial também vem financiando projetos via blended finance, e algumas instituições financeiras já têm sinalizado que, num futuro muito próximo, os recursos não reembolsáveis destinados ao Brasil passarão a ser exclusivamente disponibilizados em conjunto com recursos reembolsáveis, de modo que esta modalidade pode passar a ser preponderante nos próximos anos.

6.

Considerações finais

Com o objetivo de informar os esforços voltados ao fortalecimento de capacidades político-institucionais e técnicas para a ação climática local na Amazônia Legal brasileira, este diagnóstico trouxe um panorama das políticas, instrumentos e programas relacionados à mudança do clima, dos atores-chave com atuação direta e indireta na agenda, e dos mecanismos e instituições de financiamento a serem considerados para a viabilização de projetos de mitigação e de adaptação. Para tanto, a pesquisa baseou-se em fontes secundárias - documentos de política pública, bases de dados, estudos e publicações - e primárias - entrevistas com atores governamentais e não-governamentais. O recorte adotado foi o das nove capitais da região, a partir do qual vislumbra-se a possibilidade de expandir o estudo, no futuro, para outros municípios e territórios.

Reconhecendo a enorme diversidade existente mesmo entre as capitais, tanto em relação a aspectos socioeconômicos quanto políticos e ambientais, esse diagnóstico lança luz sobre dificuldades e oportunidades para o avanço na implementação de projetos e programas e do acesso a recursos financeiros pelos governos municipais. Esse olhar se insere, como deve ser, em uma visão mais ampla sobre desafios históricos e estruturais enfrentados pela região, entre os quais destacam-se a segmentação da gestão pública, a falta da presença do Estado em determinadas áreas, e a representação de grupos de interesse heterogêneos. Considerando que a região conta com 60% da população indígena nacional, a questão das demarcações de Terras Indígenas merece atenção diferenciada.

A crise climática é um grande desafio atual. A principal fonte de emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE) a nível regional está atrelada à mudança de uso da terra (de floresta para pasto) e à agropecuária. Entre os dez municípios brasileiros com maiores emissões no período de 2000 a 2018, sete estão localizados na Amazônia Legal. Como impactos, têm-se as alterações no funcionamento do mecanismo hidrológico na região (alteração nos padrões de pluviosidade e na distribuição das chuvas); estresse por extremos de temperatura; impactos sociais, ambientais e, principalmente, na saúde humana devido às queimadas. Já a nível municipal, as emissões dos setores de energia (no qual incluem-se transportes) e resíduos ganham importância, apesar dos setores de mudança do uso da terra e agropecuárias ainda estarem presentes.

Dessa maneira, é necessário voltar a atenção para medidas que impeçam os avanços no desmatamento e nas queimadas a fim de formar um ciclo positivo, com o objetivo de reduzir as emissões de CO₂ e aumentar a capacidade da floresta Amazônica de absorver carbono, contribuindo com o aumento da chuva e redução da temperatura. Para isso, o protagonismo dos governos locais na agenda climática é fundamental.

Com este olhar para os governos locais, o diagnóstico aqui apresentado busca contribuir para a atração de recursos financeiros para a Amazônia Legal em nível municipal e, assim, colaborar para o cumprimento das metas brasileiras e internacionais de enfrentamento à mudança do clima. Enquanto o mapeamento de políticas e instrumentos informa sobre lacunas, pontos de atenção e bases institucionais que podem servir como referência, a discussão sobre mecanismos e fontes de financiamento promove a ampliação das opções às quais os governos locais, junto a seus parceiros, poderão recorrer para viabilizar ações climáticas prioritárias, consistentes e com visão de longo prazo. Destaca-se que informações minuciosas tanto sobre os perfis municipais das capitais quanto dos mecanismos e fontes de financiamento são apresentadas nos Apêndices A e C, os quais merecem ser visitados.

Até o momento da publicação deste diagnóstico, não foram identificadas análises que apresentassem o ecossistema de atores e suas ações voltadas para o financiamento climático na Amazônia. Dessa forma, o diagnóstico oportuniza a identificação das lacunas a serem trabalhadas e desenha, assim, um ponto de partida para a construção e oferta de ferramentas de apoio às cidades amazônicas.

Por fim, vale destacar, no entanto, que este esforço não se encerra com esta publicação. Trata-se de um ponto de partida, devendo ser utilizado por todos de maneira crítica, considerando que não é um mapeamento exaustivo e que, assim, sugere-se que seja atualizado e complementado com frequência, especialmente considerando mudanças de gestão

municipais. Dada a magnitude e heterogeneidade do território amazônico, faz-se necessário abarcar, em projetos futuros, outros municípios para além das capitais, incluindo também estudos para o fortalecimento da ação climática e redução de vulnerabilidade socioeconômicas na “Amazônia Profunda” e em comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas tão necessárias à preservação da biodiversidade.

7.

Referências Bibliográficas

7.1 Referências Gerais

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **IBGE atualiza Mapa da Amazônia Legal**, 29 jun. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28089-ibge-atualiza-mapa-da-amazonia-legal>. Acesso em: 13 out. 2021.

ALIANÇA PELA AÇÃO CLIMÁTICA BRASIL. **Sobre - ACA Brasil**, 2021. Disponível em: <https://acabrasil.org.br/sobre/>. Acesso em: 11 out. 2021.

AMAZÔNIA 2030. **Fatos Da Amazônia**. Amazônia 2030, 2021. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/fatos-da-amazonia-2021/>. Acesso em: 08 out. 2021.

AMAZÔNIA LEGAL EM DADOS. **Desafios**. Amazônia Legal em dados, 2021. Disponível em: <https://amazonialemdados.info/desafios/desafios.php?regiao=Amaz%C3%B4nia%20Legal&area=todas>. Acesso em: 06 out. 2021.

ARAPYAUÍ. **Arapyauí**. Disponível em: <https://arapyau.org.br/>. Acesso em: 14 out. 2021.

BECKER, B. K. **Novas territorialidades na Amazônia: desafio às políticas públicas**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Geociências. Departamento de Geografia. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, v. 5, n.1, p. 17-23 abr. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1981-81222010000100003>. Acesso em: 07 out. 2021.

BRADESCO; ITAÚ ; SANTANDER. **Plano Amazônia**. Disponível em: <https://planoamazonia.com.br/>. Acesso em: 14 Oct. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 14 out. 2021.

BRASIL. **Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2000.

CAF. **CAF - Banco de Desarrollo de América Latina**. Disponível em: <https://www.caf.com/>. Acesso em: 14 out. 2021.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Fundo de Compensação Ambiental - FCA**. Caixa.gov.br. Disponível em: <https://fundosdegoverno.caixa.gov.br/sicfg/fundos/FCA/detalhe/sobre/>. Acesso em: 14 out. 2021.

CLIMAINFO. **Desmatamento: Amazônia já emite mais carbono do que absorve**. ClimaInfo, 2021. Dispo-

nível em: <https://climainfo.org.br/2021/07/14/desmatamento-amazonia-ja-emite-mais-carbono-do-que-absorve/>. Acesso em: 08 out. 2021.

DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ). **GIZ**. Disponível em: <https://www.giz.de/en/html/index.html>. Acesso em: 14 out. 2021.

EUROPEAN INVESTMENT BANK INSTITUTION. **European Investment Bank**. EIB.org. Disponível em: <https://www.eib.org/en/>. Acesso em: 14 out. 2021.

EUROPEAN UNION. **Euroclima+**. Disponível em: <https://euroclimaplus.org/en/>. Acesso em: 14 out. 2021.

FUNDACIÓN AVINA. **Fundación Avina**. Disponível em: <https://www.avina.net/>. Acesso em: 14 out. 2021.

G1. "**Onda de calor continua e Inmet alerta para risco de morte em parte do Brasil**". G1 Natureza, 06 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/10/06/onda-de-calor-continua-e-inmet-alerta-para-risco-de-morte-em-parte-do-brasil.ghtml>. Acesso em: 08 out. 2021.

GATTI, L.V.; BASSO, L.S.; MILLER, J.B. et al. **Amazonia as a carbon source linked to deforestation and climate change**. Nature 595, 388–393 (2021). Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41586-021-03629-6>. Acesso em: 07 out. 2021.

GCoM. **Global Covenant of Mayors**. About us, c2021. Disponível em: <https://www.globalcovenantofmayors.org/>. Acesso em 11 out. 2021.

GLOBAL ENVIRONMENTAL FACILITY. **GEF - Global Environment Facility**. Disponível em: <https://www.thegef.org/>. Acesso em: 14 out. 2021.

GOVERNO DO BRASIL. **Banco da Amazônia**. Disponível em: <https://www.bancoamazonia.com.br/>. Acesso em: 14 out. 2021.

GOVERNO DO BRASIL. **Banco do Nordeste**. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/>. Acesso em: 14 out. 2021.

GOVERNO DO BRASIL. **BNDES - O banco nacional do desenvolvimento**. BNDES. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home>. Acesso em: 14 out. 2021.

GOVERNO DO BRASIL. **Caixa**. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/Paginas/home-caixa.aspx>. Acesso em: 14 out. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. **Amazônia Agora**. Disponível em: <https://www.amazoniaagora.pa.gov.br/>. Acesso em: 14 out. 2021.

GOVERNO FEDERAL DO BRASIL. **Fundo Nacional do Meio Ambiente**. Ministério do Meio Ambiente. Dis-

ponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/acao-a-informacao/apoio-a-projetos/fundo-nacional-do-meio-ambiente>. Acesso em: 14 out. 2021.

GOVERNO FEDERAL DO BRASIL. **Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/acao-a-informacao/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima>. Acesso em: 14 out. 2021.

GOVERNO FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Legislação da Amazônia**. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/sudam/pt-br/acao-a-informacoes/institucional/legislacao-da-amazonia>. Acesso em: 05 out. 2021.

GOVERNO FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Regras para acesso aos Recursos**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/acao-a-informacao/regras-para-acesso-aos-recursos>. Acesso em: 14 out. 2021.

GREEN CLIMATE FUND. **Green Climate Fund**. Disponível em: <https://www.greenclimate.fund/>. Acesso em: 14 out. 2021.

IBGE. **Amazônia Legal, 2020**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15819-amazonia-legal.html?=&t=acesso-ao-produto>. Acesso em: 13 out. 2021.

IBGE. **Mapa da Amazônia Legal**. IBGE, 2020. Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/amazonia_legal/2020/Mapa_da_Amazonia_Legal_2020.pdf. Acesso em: 04 out. 2021

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Cicatrizes na floresta: o garimpo avançou 30% na Terra Indígena Yanomami em 2020**. ISA. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/cicatrizes-na-floresta-garimpo-avancou-30-na-terra-indigena-yanomami-em-2020>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Demarcações, 2020**. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Demarca%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Povos Indígenas do Brasil, 2020**. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/P%C3%A1gina_principal. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Quadro geral dos povos, 2020**. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Quadro_Geral_dos_Povos. Acesso em: 13 out. 2021.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Terra Indígena Yanomami**. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/terras-indigenas/4016?id_arp=4016. Acesso em: 13 out. 2021.

INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK. **IDB - Inter-American Development Bank**. Disponível em: <https://www.iadb.org/en>. Acesso em: 14 out. 2021.

JBS. **Fundo JBS pela Amazônia**. Disponível em: <https://fundojbsamazonia.org/>. Acesso em: 14 out. 2021.

KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU. **KfW Development Bank**. Disponível em: <https://www.kfw-entwicklungsbank.de/International-financing/KfW-Entwicklungsbank/>. Acesso em: 14 out. 2021.

LATIN AMERICA INVESTMENT FACILITY. **LAIF - Latin America Investment Facility**. Disponível em: <https://www.eulaif.eu/>. Acesso em: 14 out. 2021.

MAPBIOMAS. **A Expansão da Mineração e do Garimpo no Brasil nos últimos 36 anos: Destaques do Mapeamento Anual de Mineração e Garimpo no Brasil entre 1985 a 2020**. MapBiomass, 2021. 19 pg. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/prov0380.pdf>. Acesso em: 11 out. 2021.

NDB. **New Development Bank**. Disponível em: <https://www.ndb.int/>. Acesso em: 14 out. 2021.

NORAD - DIREKTORATET FOR UTVIKLINGSSAMARBEID. **Norad - The Norwegian Agency for Development Cooperation**. Disponível em: <https://www.norad.no/>. Acesso em: 14 out. 2021.

OLIVEIRA, B. et al. **Deforestation and climate change are projected to increase heat stress risk in the Brazilian Amazon**. Nature, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s43247-021-00275-8>. Acesso em: 08 out. 2021.

RÉPUBLIQUE FRANÇAISE. **AFD - Agence Française de Développement**. AFD. Disponível em: <https://www.afd.fr/en>. Acesso em: 14 out. 2021.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SEEG MUNICÍPIOS. **Infográfico Seeg Municípios, IEMA, 2021**. Disponível em: <https://seeg-br.s3.amazonaws.com/Infograficos/Municipios/seeg-municipios-infografico.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

THE LOWERING EMISSIONS BY ACCELERATING FOREST FINANCE (LEAF). **The LEAF Coalition**. Disponível em: <https://leafcoalition.org/>. Acesso em: 14 out. 2021.

U.S. AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT. **USAID**. Disponível em: <https://www.usaid.gov/>. Acesso em: 14 out. 2021.

UMA CONCERTAÇÃO PELA AMAZÔNIA. . Uma Concertação pela Amazônia/Prospectiva, 2020. Disponível em: <https://concertacaoamazonia.com.br/wp-content/uploads/2021/06/Retrato-tema%CC%81tico-sobre-Governanc%CC%A7a.pdf>. Acesso em: 07 out. 2021.

UNDRR. **MCR2030 - Making Cities Resilient**, c2020. Disponível em: <https://mcr2030.undrr.org/>. Acesso em 11 out. 2021.

UNFCCC. **Race to Resilience**, c2020. Disponível em: <https://racetozero.unfccc.int/system/resilience/>. Acesso em 11 out. 2021.

UNFCCC. **Race to Zero**, c2020. Disponível em: <https://racetozero.unfccc.int/join-the-race/>. Acesso em 11 out. 2021.

UNIVERSITY OF COLORADO BOULDER. **GCF - Governors' Climate & Forests Task Force**. Disponível em: <https://www.gcftf.org/>. Acesso em: 14 out. 2021.

WORLD BANK; EUROPEAN INVESTMENT BANK. **City Climate Finance Gap Fund**. Disponível em: <https://www.citygapfund.org/>. Acesso em: 14 out. 2021.

WORLD BANK. **World Bank Group - International Development, Poverty, & Sustainability**. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/home>. Acesso em: 14 out. 2021.

WWF. **Mudanças Climáticas**, 2021. Disponível em: https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/areas_prioritarias/amazonia1/ameacas_riscos_amazonia/mudancas_climaticas_na_amazonia/. Acesso em: 04 out. 2021.

WWF. **Pessoas na Amazônia**, 2020. Disponível em: https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/areas_prioritarias/amazonia1/bioma_amazonia/pessoas_amazonia/. Acesso em: 13 out. 2021.

7.2 Referências: Belém/PA

BELÉM. **Anuário Estatístico do Município de Belém. Capítulo 1: caracterização do território.** 2011. Disponível em: http://www.belem.pa.gov.br/app/ANUARIO_2011/1_01_Caracterizacao%20do%20Territorio.pdf. Acesso em: 14 out. 2021.

BELÉM. **Bacias hidrográficas.** Disponível em: <http://www.belem.pa.gov.br/app/c2ms/v/?id=18&conteudo=4756>. Acesso em: 14 out. 2021.

BRASIL. **Portaria Nº 1.448, De 19 De Junho De 2019.** Diário Oficial da União - publicado em: 27/06/2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.448-de-19-de-junho-de-2019-175999428>. Acesso em 13 out. 2021.

CLIMATE-DATA. **Clima Belém (Brasil).** Disponível em: <https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/para/belem-4299/> Acesso em: 13 out. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades - Belém,** 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama>. Acesso em: 13 out. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto interno bruto dos municípios 2018.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020 [2018]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>. Acesso em: 6 out. 2021.

IDB - Inter American Development Bank. **BR-L1574 : Pará Sanitation Development Program - PRODESAN PARÁ.** Disponível em: <https://www.iadb.org/en/project/BR-L1574>. Acesso em 13 out. 2021.

Fundo Amazônia. **Projetos: Programa Municípios Verdes - Estado do Pará.** Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Programa-Municipios-Verdes/>. Acesso em 13 out. 2021.

KFW - Bank aus Verantwortung. **Entwaldungsbekämpfung Bundesstaat Pará** (em português: Combate ao desmatamento no estado do Pará). Disponível em: <https://www.kfw-entwicklungsbank.de/ipfz/Projektdatenbank/Entwaldungsbek%C3%A4mpfung-Bundesstaat-Par%C3%A1-27465.htm>. Acesso em 13 out. 2021.

MMA. Portal de Dados Abertos do MMA/SFB. **Fundo Nacional do Meio Ambiente.** Disponível em: <http://dados.mma.gov.br/dataset/fundo-nacional-do-meio-ambiente>. Acesso em 13 out. 2021.

Tesouro Nacional Transparente. **Operações de Crédito de Estados e Municípios.** Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/operacoes-de-credito-de-estados-e-municipios>. Acesso em 13 de out. de 2021.

7.3 Referências: Boa Vista/RR

Ambiente Brasil. Boa Vista – RR. 2021. Disponível em: https://ambientes.ambientebrasil.com.br/ecoturismo/destinos/boa_vista_-_rr.html> Acesso em 13 de out. de 2021.

CLIMATE-DATA. Climate Boa Vista (Brasil). Disponível em: <https://en.climate-data.org/south-america/brazil/roraima/boa-vista-3894/>> Acesso em 13 de out. de 2021.

Governo do Estado de Roraima. Geografia. 2019. Disponível em: http://www.portal.rr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=33:empresas-e-profissionais-de-comunicacao&catid=25> Acesso em 13 de out. de 2021.

IBGE, DPE, COPIS. 2021. Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação. Estimativas de População. 2021. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2021/estimativa_dou_2021.pdf. Acesso em 6 de out. de 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e estados. Boa Vista. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rr/boa-vista.html>. Acesso em: 13 de outubro de 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produto interno bruto dos municípios 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020 [2018]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>. Acesso em: 6 out. 2021.

ForeignAssistance.gov. Promoting Well Being of Indigenous People in Roraima, 2019 (ID 179654). Disponível em: <https://foreignassistance.gov/#tab-summary>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Fundo Amazônia. Projetos: CAR Roraima. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/CAR-Roraima/>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Plataforma Mais Brasil. Convênio 914719/2021: Serviços de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no município de Boa Vista-RR - 1ª etapa. Disponível em: <https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDePropostaDetalharProposta.do?idProposta=1671025&Usr=guest&Pwd=guest>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Plataforma Mais Brasil. Convênio 914720/2021: Serviços de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no município de Boa Vista-RR - 2ª etapa. Disponível em: <https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDePropostaDetalharProposta.do?idProposta=1671030&Usr=guest&Pwd=guest>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Portal de Dados Abertos do MMA/SFB. Fundo Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <http://dados.mma.gov.br/dataset/fundo-nacional-do-meio-ambiente>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Tesouro Nacional Transparente. Operações de Crédito de Estados e Municípios. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/operacoes-de-credito-de-estados-e-municipios>. Acesso em 13 de out. de 2021.

7.4 Referências: Cuiabá/MT

CLIMATE-DATA. Climate Cuiabá (Brasil). Disponível em: <https://en.climate-data.org/south-america/brazil/mato-grosso/cuiaba-714809/>> Acesso em: 6 out. 2021.

Cuiabá. Perfil Socioeconômico de Cuiabá. 2007. Disponível em: https://www.cuiaba.mt.gov.br/upload/arquivo/perfil_socioeconomico_de_cuiaba_Vol_III.pdf. Acesso em 14 de out. de 2021.

Fundo Amazônia. Projetos: Mato Grosso Sustentável. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Mato-Grosso-Sustentavel/>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Fundo Amazônia. Projetos: Olhos d'Água da Amazônia. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Olhos-dAgua-da-Amazonia/>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Fundo Amazônia. Projetos: Preservar Porto dos Gaúchos. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Preservar-Porto-dos-Gauchos/>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Governo do Mato Grosso. Geografia. Disponível em: <http://www.mt.gov.br/geografia>> Acesso em: 6 out. 2021.

Governo Municipal de Cuiabá. Perfil Socioeconômico de Cuiabá. Vol III, 2007. Disponível em: https://www.cuiaba.mt.gov.br/upload/arquivo/perfil_socioeconomico_de_cuiaba_Vol_III.pdf> Acesso em: 6 out. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produto interno bruto dos municípios 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020 [2018]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>. Acesso em: 6 out. 2021.

IBGE, DPE, COPIS. 2021. Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação. Estimativas de População. 2021. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2021/estimativa_dou_2021.pdf. Acesso em 6 de out. de 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE Cidades. Cuiabá. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/cuiaba/panorama>> Acesso em: 6 out. 2021.

IBRD-IDA. The World Bank. Mato Grosso Fiscal Adjustment and Environmental Sustainability DPL. Disponível em: <https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/project-detail/P164588>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Portal de Dados Abertos do MMA/SFB. Fundo Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <http://dados.mma.gov.br/dataset/fundo-nacional-do-meio-ambiente>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Topographic-map. Mapas topográficos - Cuiabá. Disponível em: <https://pt-br.topographic-map.com/maps/gnwr/Cuiab%C3%A1/>> Acesso em: 6 out. 2021.

7.5 Referências: Macapá/AP

BRITO, D. G. C.; AVELAR, V. G. Geografia do Amapá em Perspectiva. Macapá: UNIFAP, 2017. 199 p.

CLIMATE-DATA. Climate Macapá (Brasil). Disponível em: <https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/amapa/macapa-4065/> Acesso em: 13 out. 2021.

GUIMARÃES, D.C.; SILVA, M.V.; LUCAS, C.M.B. Amazônia Urbana em Questão: Macapá 75 Anos de Capital. Maringá, PR: Uniedusul. Livro 3, 2020. Disponível em: <https://www.uniedusul.com.br/wp-content/uploads/2021/03/E-BOOK-AMAZONIA-URBANA-EM-QUESTAO-MACAPA-75-ANOS-DE-CAPITAL-LIVRO-3.pdf>. Acesso em: 13 out. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produto interno bruto dos municípios 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020 [2018]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>. Acesso em: 6 out. 2021.

Portal de Dados Abertos do MMA/SFB. Fundo Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <http://dados.mma.gov.br/dataset/fundo-nacional-do-meio-ambiente>. Acesso em 13 de out. de 2021.

SCHULZ, G.N.L.; SILVA, M.A.N. O Currículo do Programa Escola Ativa do Amapá: Implicações na Escola Ribeirinhas Amazônica. SIFEDUC, 2013.

Tesouro Nacional Transparente. Operações de Crédito de Estados e Municípios. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/operacoes-de-credito-de-estados-e-municipios>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Tribunal de Contas da União. “FERMA, FERH, Compensação Ambiental e Fundo Social: valores destinados nos últimos 5 anos, forma de acesso e efetividade na aplicação dos recursos”. Disponível em: <https://tce.ap.gov.br/uploads/responsabilidade-socioambiental/1-encontec/Palestra%20061218%20-%20Fundos%20e%20recursos%20estaduais%20-%20TCE.pdf>. Acesso em 13 de out. de 2021.

GIZ - Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit. Projektdaten. Disponível em: <https://www.giz.de/projektdaten/region/1/countries/BR>>. Acesso em 13 de out. de 2021.

7.6 Referências: Manaus/AM

CLIMATE-DATA. Clima Manaus (Brasil). Disponível em: <https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/amazonas/manaus-1882/>> Acesso em: 6 out. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE Cidades. Manaus. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/panorama>> Acesso em: 6 out. 2021.

ARRUDA, D. Câmara Municipal de Manaus aprova a LOA 2021 com 164 emendas. Emtempo. 2020. Disponível em: <https://d.emtempo.com.br/politica/283910/camara-municipal-de-manaus-aprova-loa-2021-com-164-emendas>> Acesso em: 6 out. 2021.

Fundo Amazônia. Projetos: Reflorestamento no Sul do Estado do Amazonas. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Reflorestamento-no-Sul-do-Estado-do-Amazonas/>. Acesso em 13 de out. de 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produto interno bruto dos municípios 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020 [2018]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>. Acesso em: 6 out. 2021.

IBRD-IDA. The World Bank. First Amazonas Fiscal and Environmental Sustainability Programmatic DPF. Disponível em: <https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/project-detail/P172455>. Acesso em 13 de out. de 2021.

IDB - Inter American Development Bank. BR-L1217 : Social and Environmental Program for the Igarapés in Manaus PROSAMIN. Disponível em: <https://www.iadb.org/en/project/BR-L1217>. Acesso em 13 de out. de 2021.

MACENA, L.S.S.; COSTA, R.C. A Cidade como Espaço do Risco: Estudo em Bacias Hidrográficas de Manaus, Amazonas-BR. Revista Geonorte, Edição Especial, V.1, N.4, p.318 – 330, 2012.

Portal de Dados Abertos do MMA/SFB. Fundo Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <http://dados.mma.gov.br/dataset/fundo-nacional-do-meio-ambiente>. Acesso em 13 de out. de 2021.

7.7 Referências: Palmas/TO

CLIMATE-DATA. Clima Palmas (Brasil) Disponível em: <https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/tocantins/palmas-4072/>> Acesso em: 6 out. 2021.

CAF. Banco de Desarrollo de América Latina. Programa de Desarrollo del Turismo Sostenible del Estado de Tocantins. Disponível em: <https://www.caf.com/es/proyectos/?kw=tocantins&parent=2189&sd=&ed=&reset=false>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Fundo Amazônia. Projetos: CAR Tocantins Legal. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/CAR-Tocantins-Legal/>. Acesso em 13 de out. de 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS. Perfil Socioeconômico dos Municípios. Palmas. SEPLAN-TO, 2017. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/348381/>> Acesso em: 6 out. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produto interno bruto dos municípios 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020 [2018]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>. Acesso em: 6 out. 2021.

Portal de Dados Abertos do MMA/SFB. Fundo Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <http://dados.mma.gov.br/dataset/fundo-nacional-do-meio-ambiente>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Tesouro Nacional Transparente. Operações de Crédito de Estados e Municípios. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/operacoes-de-credito-de-estados-e-municipios>. Acesso em 13 de out. de 2021.

7.8 Referências: Porto Velho/RO

Fundo Amazônia. Projetos: Rondônia Mais Verde. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Rondonia-Mais-Verde/>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Fundo Amazônia. Projetos: Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental Integrado. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Projeto-de-Desenvolvimento-Socioeconomico-Ambiental-Integrado/>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Fundo Nacional de Mudança do Clima - FNC. Relatório de Execução 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/RelatorioFNMC2020.pdf>. Acesso em 13 de out. de 2021.

HADDAD, P.R. et al. Revisão do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Porto Velho. ARC FISTER, 2012. Disponível em: <https://sema.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2018/11/28811/1542671346plano-de-manejo-pq-natural.pdf>> Acesso em: 6 out. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produto interno bruto dos municípios 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020 [2018]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>. Acesso em: 6 out. 2021.

Prefeitura Municipal de Porto Velho. A cidade. 2021. Disponível em: <https://www.portovelho.ro.gov.br/artigo/17800/a-cidade>> Acesso em: 6 out. 2021.

Portal de Dados Abertos do MMA/SFB. Fundo Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <http://dados.mma.gov.br/dataset/fundo-nacional-do-meio-ambiente>. Acesso em 13 de out. de 2021.

SEMDESTUR. Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho. A cidade. Prefeitura de Porto Velho - RO - DESIS/SMTI, 2021. Disponível em: <https://semdestur.portovelho.ro.gov.br/artigo/24893/a-cidade>> Acesso em: 6 out. 2021.

7.9 Referências: Rio Branco/AC

Fundo Amazônia. Projetos: Acre: Incêndios Florestais Zero. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Acre-Incendios-Florestais-Zero>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Fundo Amazônia. Projetos: Valorização do Ativo Ambiental Florestal. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Valorizacao-do-Ativo-Ambiental-Florestal/>. Acesso em 13 de out. de 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE Cidades. Rio Branco. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ac/rio-branco/panorama> Acesso em: 6 out. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produto interno bruto dos municípios 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020 [2018]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>. Acesso em: 6 out. 2021.

IBRD-IDA. The World Bank. Acre Social and Economic Inclusion and Sustainable Development Project - PROACRE. Disponível em: <https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/project-detail/P10714>. Acesso em 13 de out. de 2021.

IDB - Inter American Development Bank. BR-L1289 : The Acre Sustainable Development Program (PDSA-II). Disponível em: <https://www.iadb.org/en/project/BR-L1289>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Portal de Dados Abertos do MMA/SFB. Fundo Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <http://dados.mma.gov.br/dataset/fundo-nacional-do-meio-ambiente>. Acesso em 13 de out. de 2021.

Prefeitura Municipal de Rio Branco. Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima de Rio Branco. Rio Branco, 2020. Disponível em: https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2021/03/IPAM-PLANO-MITIGACAO-RIO-BRANCO_V34.pdf Acesso em 13 de out. de 2021.

Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Plano de Trabalho. 2019. Disponível em: <https://www.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2021/05/PE-27-20-Plano-de-Trabalho-1.pdf> Acesso em 13 de out. de 2021.

7.10 Referências: São Luís/MA

ARAÚJO, E.P. et al. Delimitação das bacias hidrográficas da Ilha do Maranhão a partir de dados SRTM. Anais XIV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Natal, Brasil, 25-30 abril 2009, INPE, p. 4631-4638. Disponível em: <<http://marte.sid.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr@80/2008/11.17.23.07.25/doc/4631-4638.pdf>> Acesso em: 14 out. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produto interno bruto dos municípios 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020 [2018]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>. Acesso em: 6 out. 2021.

FUNDO Amazônia. Projetos: Mais Sustentabilidade no Campo. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Mais-Sustentabilidade-no-Campo/>. Acesso em 13 de out. de 2021.

NATUR - Turismo Ecológico. São Luis. 2016. Disponível em: <<https://naturturismo.com.br/pb/sao-luis/>> Acesso em: 14 out. 2021.

PCS. Programa Cidades Sustentáveis. Indicadores Sustentáveis. 2016 Disponível em: <<https://2013-2016-indicadores.cidadessustentaveis.org.br/br/MA/sao-luis>> Acesso em: 14 out. 2021.

PCS. Programa Cidades Sustentáveis. Indicadores Básicos São Luís, MA. Disponível em: <https://2013-2016-indicadores.cidadessustentaveis.org.br/br/MA/sao-luis>. Acesso em 14 de out. de 2021.

PORTAL de Dados Abertos do MMA/SFB. Fundo Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <http://dados.mma.gov.br/dataset/fundo-nacional-do-meio-ambiente>. Acesso em 13 de out. de 2021.

SILVA F.S. et al. Comportamento Térmico no Centro Histórico Comercial de São Luis-MA. UFMA, 2009. Disponível em: <http://www.geomorfologia.ufv.br/simposio/simposio/trabalhos/trabalhos_completos/eixo8/022.pdf> Acesso em: 14 out. 2021.

Tesouro Nacional Transparente. Operações de Crédito de Estados e Municípios. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/operacoes-de-credito-de-estados-e-municipios>. Acesso em 13 out. 2021.

8.

Apêndices

8.1 Apêndice A - Levantamento de instrumentos locais

Para a elaboração da síntese reflexiva dos perfis municipais, foi necessário fazer um levantamento de instrumentos relacionados à mudança do clima para os nove estados e capitais da Amazônia Legal. O foco do levantamento foi o nível municipal. No entanto, considerando que instrumentos estaduais influenciam diretamente na atuação dos governos locais, estes também foram incluídos.

Cada um dos itens levantados foi categorizado em:

- Incidência:

Municipal: para os instrumentos que se aplicam ou se referem somente ao território daquela capital (Belém, Boa Vista, Cuiabá, Macapá, Manaus, Palmas, Porto Velho, Rio Branco e São Luís);

Estadual: para os instrumentos que se aplicam ou se referem às esferas estaduais (Pará, Roraima, Amapá, Mato Grosso, Amazonas, Tocantins, Rondônia, Acre e Maranhão).

- Tipo de instrumento:

Instância de governança: inclui instâncias consultivas e deliberativas como Comitês, Fóruns, Conselhos e afins;

Política: linha de base que fundamentará o processo de planejamento, definindo diretrizes gerais em uma área de atuação governamental;

Sistema: conjunto de instituições, instâncias e instrumentos articulados para a formulação de políticas públicas e ações em determinado setor;

Plano: Marco de referência para estudos setoriais e/ou regionais para subsidiar a elaboração de programas e projetos específicos, sistematizando objetivos e metas;

Programa: conjunto sistêmico de atividades organizadas entre si para se atingir um objetivo, reunindo as condições necessárias para lograr as metas estabelecidas;

Projeto: mecanismo para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, resultando em um produto final;

Mecanismo de financiamento: aqui enquadram-se fundos, como Fundo para Habitação de Interesse Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, entre outros;

Outras legislações: Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos e demais matérias legislativas concernentes à mudança do clima e aos setores priorizados no mapeamento que não políticas, sistemas, programas, planos ou projetos;

Publicação governamental: estudos feitos pelo próprio governo municipal ou estadual, como, por exemplo, um inventário de emissões de gases de efeito estufa;

Publicação externa: estudos e publicações realizados por Universidades, setores produtivos ou empresas de consultoria;

Outros instrumentos: ferramentas de gestão territorial não contempladas pelas categorias anteriores e que não necessariamente são de elaboração do poder público ou vinculadas a matérias legislativas, podendo envolver outras esferas de atuação.

- **Setor:** o maior interesse neste processo de levantamento de instrumentos é em instrumentos relacionados diretamente a ação climática, como por exemplo inventários de emissão de gases de efeito estufa, políticas contra queimadas e desmatamento, planos de adaptação climática, etc. No entanto, outros instrumentos que não foram feitos especificamente para o enfrentamento à mudança do clima também podem ter este efeito, como é o caso daqueles que tratam de arborização urbana, de mobilidade urbana ativa (não motorizada), de geração de energia fotovoltaica, etc. Dessa forma, os instrumentos foram setorizados entre aqueles com o intuito expresso de endereçar questões climáticas, e demais setores que têm forte ligação com este tema.

Ação climática: instrumentos cujo foco principal é a mudança do clima;

Áreas Verdes/Arborização: instrumentos relacionados à preservação ou conservação de áreas verdes, arborização urbana, entre outros;

Habitação social: instrumentos que fomentam a moradia acessível a populações vulneráveis;

Energia: instrumentos de fomento ou regulamentação à geração de energia sustentável, como solar ou fotovoltaica, de maneira descentralizada ou não;

Mobilidade: aqueles que tratam da questão dos transportes públicos e individuais, motorizados ou ativos, permitindo a circulação de bens e pessoas pelo território;

Saneamento: aqui são enquadrados instrumentos relacionados à gestão de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e drenagem urbana;

Outro: para os instrumentos relevantes, mas que não se encaixam nos setores citados anteriormente ou se relacionam com mais de um setor.

Além dessa categorização, também são apontados os objetivos gerais e meios de implementação. Os resultados serão apresentados de maneira resumida nas tabelas a seguir. Note que o nome de cada instrumento está atrelado ao link do documento utilizado como referência.

A. Belém (Pará)

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|-------|----------------------------------|----------------------------|---|--|--|
| Belém | Publicação externa | Ação Climática | Balança de carbono em cidades da Amazônia: estudo de caso em Belém, Brasil | Entender, de maneira integrada, a dinâmica das emissões regionais de gases de efeito estufa (GEE) em áreas urbanas. O estudo objetivou a elaboração de um balanço de carbono entre as emissões pelo transporte público e o potencial de captura pela vegetação no município de Belém. | - |
| Belém | Publicação externa | Ação Climática | Vulnerabilidade e mudanças climáticas: análise socioambiental em uma mesorregião da Amazônia | Neste contexto, a presente pesquisa visa contribuir para análise da vulnerabilidade na mesorregião metropolitana de Belém, com vistas à redução dos efeitos causados pelas mudanças climáticas e sociais. Para tanto, se aplicou o Índice de Vulnerabilidade Geral (IVG), com base em indicadores socioeconômicos, epidemiológicos e climáticos no período de 2000 a 2010. | - |
| Belém | Publicação externa | Ação Climática | Cidades, Vulnerabilidade e Adaptação às Mudanças Climáticas: Um estudo na Região Metropolitana de Belém | Analisar o nível de vulnerabilidade e a capacidade de adaptação aos impactos das inundações decorrentes de mudanças climáticas das cidades na Região Metropolitana de Belém (Estado do Pará), considerando indicadores sociais, habitacionais, e de saneamento. | - |
| Belém | Mecanismo de financiamento | Áreas Verdes / Arborização | Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA (Decreto nº 52.559, de 31 de janeiro de 2007) | O Fundo tem o objetivo de financiar planos, programas, projetos e atividades, de caráter executivo ou de pesquisas científicas e tecnológicas, que visem ao uso racional e sustentado dos recursos naturais. | O FMMA possui natureza contábil e financeira autônoma, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA |
| Belém | Política | Áreas Verdes / Arborização | Política Municipal de Educação Ambiental | A Política Municipal de Educação Ambiental engloba o conjunto de iniciativas voltadas para a formação de cidadãos e comunidades capazes de tornar compreensíveis a problemática ambiental e de promover uma atuação responsável para a solução dos problemas ambientais. | Caberá aos órgãos municipais de educação e de meio ambiente, ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente a função de propor, analisar e aprovar, a política e o Programa Municipal de Educação Ambiental. |
| Belém | Política | Áreas Verdes / Arborização | Política Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 8.489 de 29 de dezembro de 2005) | A Política Municipal de Meio Ambiente é o conjunto de princípios, objetivos e instrumentos de ação, que visa o planejamento e a execução dos processos de construção, proteção, preservação e restauração do meio ambiente, inclusive do equilíbrio ecológico. | O Sistema Municipal de Meio Ambiente é o conjunto de órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal que tem por fim assegurar a conservação, proteção, preservação, recuperação e restauração do meio ambiente sob jurisdição do Município de Belém. |
| Belém | Plano | Áreas Verdes / Arborização | Plano Municipal de Arborização Urbana de Belém (Lei nº 8.909, de 29 de março de 2012) | Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Belém - PMAB, instrumento de planejamento municipal para a implantação de política de preservação, manejo e expansão da arborização urbana no Município. | Os recursos para implantação dos programas e ações do Plano deverão provir do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA deverá elaborar projetos de captação de recursos para a execução dos programas e ações referentes ao Plano junto a agentes financiadores. |
| Belém | Plano | Saneamento | Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Belém do Pará - PMSB (2014) | Diagnóstico e caracterização da demanda de abastecimento de água e tratamento de esgoto tanto na área urbana quanto na área rural do município. | - |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|-------|----------------------------------|------------------|--|--|--|
| Belém | Política | Saneamento | Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Belém (Lei nº 9.656, de 30 de dezembro 2020) | Institui a Política Municipal de Saneamento Básico de Belém e dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. | O Sistema Municipal de Saneamento Básico fica definido como o conjunto de agentes institucionais que no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento básico. |
| Belém | Mecanismo de financiamento | Saneamento | Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB (Lei nº 9.656, de 30 de dezembro de 2020) | Concentrar os recursos para a realização de investimentos sob sua responsabilidade visando à ampliação, expansão, substituição, melhoria, e modernização da infraestrutura operacional e em recursos gerenciais necessários para a prestação dos serviços de saneamento básico do Município de Belém, tendo como objetivo a disposição universal, integral, igualitária e com modicidade dos custos. | O FMSB é constituído por recursos orçamentários municipais, receitas de taxas, tarifas e multas, bem como transferências voluntárias municipais, estaduais ou federais destinadas a ações de saneamento básico, doações, subvenções, rendimentos e receitas diversas. Sua administração é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento e do Conselho Municipal de Saneamento Básico |
| Belém | Programa | Habitação Social | Programa Municipal de Assistência Técnica à Habitação Social (Lei nº 8.960, de 12 de dezembro de 2012) | Dispõe sobre a Assistência Técnica Pública e Gratuita e institui o Programa Municipal de Assistência Técnica à habitação para o projeto e a construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda em Belém do Pará. | A Lei nº 8.960/2012 prevê a possibilidade de convênios ou termos de parceria entre o poder público e entidades externas. A execução dos serviços de Assistência Técnica deve ser custeada pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e coordenada pela Secretaria Municipal de Habitação em consulta ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social. |
| Belém | Programa | Habitação Social | Programa Viver Belém - Minha Casa Minha Vida (Lei nº 9.014, de 14 de junho de 2013) | Viabilizar, no Município de Belém, a construção de um amplo e diversificado número de habitações populares inseridas no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, assim como ao programa que vier a lhe substituir, e demais programas habitacionais de interesse social financiados com recursos federais, estaduais e/ou municipais, inclusive de instituições financeiras nacionais ou internacionais, a serem executados pelo Município de Belém | O Programa Viver Belém tem em sua regulação formas de incentivos para alienação de terras e benefícios a intervenções de habitação de interesse social, no que inclui a adoção de instrumentos urbanísticos, como o reconhecimento de áreas como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). O Programa consiste em uma comunhão de esforços públicos e privados coordenados pela Secretaria Municipal de Habitação. |
| Belém | Mecanismo de financiamento | Habitação Social | Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (Lei nº 8.478, de 29 de dezembro de 2005) | Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para programas estruturados no âmbito do CMHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. | O FMHIS de que trata a presente Lei ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB. |
| Belém | Sistema | Mobilidade | Sistema Ciclovitário do Município de Belém-SICLOBEL (Lei nº 9.314 de 02 de agosto de 2017) | Criação do Sistema Ciclovitário do Município de Belém-SICLOBEL, integrado aos sistemas viários e de transporte, objetivando incentivar o uso de bicicleta como veículo de transporte no atendimento às demandas de deslocamento e de lazer da população. | Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (previsto pelo Plano de Mobilidade de Belém, ainda não implementado) |
| Belém | Plano | Mobilidade | Plano de Mobilidade de Belém - PlanMob (Decreto nº 86.545, de 13 de setembro de 2016) | O objetivo do PlanMob é garantir a acessibilidade universal, entendida como a possibilidade de todos os cidadãos a qualquer ponto do território, por meio da rede viária, hidroviária e do sistema de transporte público, integrando as diretrizes estratégicas das políticas de mobilidade e acessibilidade àquelas estabelecidas para a Região Metropolitana de Belém. | Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (previsto pelo Plano de Mobilidade de Belém, ainda não implementado) |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------------------|---|---|---|
| Belém | Plano | Saneamento | Política Estadual de Saneamento Básico (Lei nº 7.731, de 20 de setembro de 2013) | Tem o objetivo de promover e disponibilizar, aos moradores, acesso a serviço público de saneamento básico, seguindo os padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento e regulação. São também objetivos da Política Estadual de Saneamento Básico: contribuir para o desenvolvimento Estadual, favorecendo a redução das desigualdades, melhorias na saúde pública e salubridade ambiental, fomentando a geração de emprego e de renda, e a inclusão social nos Municípios do Estado, dentre outros. | As atividades previstas nos programas poderão ser implementadas pela SEIDURB ou por outras entidades públicas e privadas com interesse na área de saneamento, nas respectivas regiões de integração. |
| Estado | Instância de governança | Ação Climática | Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática (Decreto nº 254, de 8 de agosto de 2019) | Promover a cooperação e o diálogo entre os diferentes setores da sociedade, com vistas ao enfrentamento dos problemas relacionados às mudanças climáticas, à adaptação e às suas consequências socioambientais e econômicas. | Incorporar a dimensão climática nos processos decisórios de políticas setoriais; contribuir para a implementação da Lei da Política Estadual de Mudanças Climáticas e do Plano Estadual de Mudanças Climáticas; e elaborar propostas para a criação e a implementação de mecanismos financeiros, visando alcançar os objetivos das políticas públicas relacionadas à mitigação e à adaptação às mudanças climáticas. O Fórum será composto por representantes dos seguintes órgãos: Poder Público; sociedade civil organizada; universidades, instituições de pesquisa pública e sociedades científicas; e povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas. |
| Estado | Outros instrumentos | Ação Climática | Recomendações para uma agenda de mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Estado do Pará | O Fórum Paraense de Mudanças Climáticas (FPMC), criado pelo decreto estadual nº. 1.900/2009 e reinstituído pelo decreto estadual nº. 518/2012, reuniu-se em dezembro de 2014 e maio de 2015 para discutir e aprovar um documento com recomendações para uma agenda de mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Estado do Pará. | Orientar a elaboração e a implementação de uma Política Estadual sobre Mudança do Clima. |
| Estado | Plano | Mobilidade | Plano de Controle da Poluição por Veículos em Uso – PCPV do Estado do Pará | O controle e redução dos níveis de emissão de poluentes por veículos automotores objetivando atendimento aos Padrões de Qualidade do Ar. | Implantação de Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente |
| Estado | Política | Ação Climática | Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (Lei nº 9.048, de 29 de abril de 2020) | A Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará tem como base integrar o esforço global e promover medidas para alcançar as condições necessárias à adaptação e à mitigação aos impactos derivados das mudanças do clima. | Criação do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas, com o objetivo de implementar a Política instituída por esta Lei. Integram o Sistema: Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas - COGES; Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH; Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará; Fórum Paraense de Mudanças e Adaptações Climáticas - FPMAC; Fóruns Municipais de Mudanças Climáticas; Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio; e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. |
| Estado | Plano | Áreas Verdes / Arborização | PPCAD - Plano Estadual de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará | O PPCAD estabeleceu pela primeira vez no estado uma meta de redução do desmatamento. Para isso, adotou como linha de base a média de desmatamento ocorrida entre 1996-2005. | O Plano será implementado de acordo com os eixos orientadores e estratégicos de atuação: Ordenamento Territorial, Fundiário e Ambiental; Fomento às Atividades Sustentáveis; e Monitoramento e Controle. O arranjo institucional para a implementação do Plano deverá possibilitar a participação ampla dos órgãos de governo e sociedade civil e montar um sistema de monitoramento contínuo e transparente da implementação das ações previstas no Plano. |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------------------|--|---|--|
| Estado | Programa | Áreas Verdes / Arborização | PMV - Programa Municípios Verdes | Objetivo de auxiliar no combate ao desmatamento e fortalecimento da produção rural sustentável. As ações são realizadas a partir de pactos locais nos municípios, monitoramento do desmatamento, fortalecimento da gestão ambiental municipal, ações estratégicas de ordenamento ambiental e territorial, além de campanhas de estímulo aos municípios para avanço na adesão ao CAR. | Para a implementação das ações do PMV há um Comitê Executivo, composto pelas seguintes instituições: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (Sedeme), Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas (SPRP), MPF, Ibama, Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) e The Nature Conservancy (TNC). Outros órgãos envolvidos na implementação das ações são: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater-PA), Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca (Sedap), Instituto de Terras do Pará (Iterpa) e Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio). |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Áreas Verdes / Arborização | ICMS Verde | Em 2013, o Estado do Pará adotou critérios ambientais ligados ao percentual de áreas protegidas, taxas de desmatamento e área no CAR para distribuição aos municípios do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). | - |
| Estado | Plano | Outro | Plano Agricultura de Baixo Carbono - Estado do Pará | O Plano ABC tem por finalidade a organização e o planejamento das ações a serem realizadas para a adoção das tecnologias de produção sustentáveis, selecionadas com o objetivo de responder aos compromissos de redução de emissão de GEE no setor agropecuário assumidos pelo país. | Para o alcance dos objetivos traçados pelo Plano ABC, no período entre 2011 e 2020, estima-se que serão necessários recursos da ordem de R\$ 197 bilhões, financiados com fontes orçamentárias ou por meio de linhas de crédito. O Plano ABC conta com uma linha de crédito – Programa ABC – aprovada pela Resolução BACEN nº 3.896 de 17/08/10. |
| Estado | Plano | Saneamento | Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) do Estado do Pará | O PERH-PA é composto por diagnóstico dos recursos hídricos no Estado do Pará, prognóstico e cenário do PERH-PA e propostas de diretrizes, programas e metas. | A implementação dos programas, ações e plano de investimentos do PERH, serão coordenados pelo órgão gestor de recursos hídricos com acompanhamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos- CERH, devendo articular-se com o poder público, entidades e instituições pertinentes. |
| Estado | Plano | Áreas Verdes / Arborização | Plano Estadual Amazônia Agora PEAA | O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) é a principal plataforma de ações para a redução sustentada do desmatamento no Pará. Lançado em agosto de 2020, o PEAA tem como meta promover a redução de no mínimo 37% das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) provenientes da conversão de florestas e do uso da terra, até 2030 – em relação à média entre os anos de 2014 a 2018 – e, a partir de então, com apoios adicionais, ampliar esta performance, saltando para 43% de redução até dezembro de 2035. | O PEAA deve ser pautado sob uma estratégia fundamentada em 4 componentes estruturais e 3 componentes transversais. Estruturais: Fiscalização, Licenciamento e Monitoramento ambientais (usualmente conhecido pela expressão “Comando & Controle”); Ordenamento Territorial, Fundiário e Ambiental; Desenvolvimento Socioeconômico de Baixas Emissões de GEE; e Financiamento Ambiental de Longo Alcance. Transversais: Comunicação, Transparência de Dados e Gestão Participativa; Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável; e Tecnologia da Informação, Inovação e Pesquisa Científica. |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------|--|---|---|
| Estado | Programa | Outro | Programa Territórios Sustentáveis | O Programa atua na região amazônica do oeste do Pará, conhecida como Calha Norte. Os municípios de Oriximiná, Terra Santa e Faro enfrentam situações de desigualdade econômica crescente e um cenário de interações complexas. Espera-se contribuir com a redução da dependência econômica da mineração na região no médio prazo. | Três organizações sociais – Imazon, Ecam e Agenda Pública - se uniram para pensar estratégias integradas que pudessem colaborar com o desenvolvimento local de forma sustentável, incluindo as populações residentes e o poder público. |
| Estado | Projeto | Ação Climática | Preparando um Território Carbono Neutro | O projeto tem como objetivo central apoiar os esforços do Estado para tornar-se um carbono neutro até 2036, o que está alicerçado nos avanços promovidos pelo Governo do Pará em sua agenda climática, em especial, na Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e no Plano Estadual Amazônia Agora, também apoiados pela Força-Tarefa dos Governadores para o Clima. | Parceria do Estado, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), e a organização não governamental The Nature Conservancy. O projeto será implementado ao longo de dois anos, a partir do dia 30 de maio de 2021, com orçamento no valor de US\$1,2 milhão. Financiado pelo Fundo de Inovação da Força-Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF-Task Force), com recursos do governo norueguês geridos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. |
| Estado | Publicação externa | Ação Climática | Recomendações para a Consolidação do Plano Estadual Amazônia Agora para o Horizonte de 2030 | O estudo “Recomendações para a Consolidação do Plano Estadual Amazônia Agora para o Horizonte de 2030” traz recomendações de apoio estratégico na área de sustentabilidade para o “Estado Carbono Neutro”, projeto do Governo do Pará que visa às baixas emissões de gases até 2036. | - |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Outro | Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará (Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002) | A concessão dos incentivos previstos nesta Lei buscará, junto com outras ações e medidas governamentais, a consolidação, no Estado do Pará, de processo de desenvolvimento econômico moderno e competitivo, socialmente mais justo e ecologicamente sustentável, com maior internalização e melhor distribuição de seus benefícios | - |

B. Boa Vista (Roraima)

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|-----------|----------------------------------|------------------|---|--|---|
| Boa Vista | Plano | Outro | Plano Diretor Estratégico e Participativo (Lei Complementar nº 924, de 28 de novembro de 2006) | Promover o ordenamento territorial e o desenvolvimento social e econômico sustentável do Município de Boa Vista, a partir do reconhecimento de suas potencialidades e de seus condicionantes ambientais. | O Município, quando da revisão da estrutura administrativa, deverá definir um órgão coordenador da gestão do Plano Diretor Estratégico e Participativo com a participação do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista, para planejar e monitorar o crescimento da cidade de Boa Vista, disciplinando e controlando a ocupação e o uso do solo, de forma a garantir o seu desenvolvimento sustentável |
| Boa Vista | Demais legislações | Outro | Lei de uso e ocupação do solo urbano (Lei nº 926, de 29 de novembro de 2006) | Compatibilizar a ocupação e uso do solo com os condicionantes ambientais locais; Incentivar a ocupação de lotes vazios; Recuperar e proteger Áreas de Preservação Permanente; Estimular o processo de verticalização; - Restringir ao adensamento de áreas cuja carência de infra-estrutura urbana ponha em risco a saúde da população e o meio ambiente. | Órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Boa Vista de saneamento, urbanização e trânsito. |
| Boa Vista | Política | Habitação Social | Política de Regularização Fundiária Urbana (Lei nº 1.439, de 27 de julho de 2012) | Medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam a regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a assegurar o princípio da dignidade da pessoa humana, o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. | O processo de regularização fundiária será atuado mediante a apresentação de requerimento dirigido à Secretaria de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF. |
| Boa Vista | Programa | Habitação Social | Programa de Regularização Fundiária Municipal - Morar Legal | Promover a regularização fundiária. O programa Morar Legal, criado em 2001, é uma ação integrada de desenvolvimento social, urbano e ambiental. | É implementado pela Prefeitura de Boa Vista, por meio da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR). |
| Boa Vista | Plano | Saneamento | Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos no Município de Boa Vista (Lei nº 2.004 de 12 de julho de 2019) | Estabelece as diretrizes municipais para a implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos de Boa Vista por meio da Elaboração e Implantação do Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos Urbanos. | Implementação por meio de Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos Urbanos. O plano aponta as secretarias e órgãos da prefeitura responsáveis pela fiscalização do tratamento e destinação de cada tipo de resíduo. |
| Boa Vista | Plano | Outro | Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS (2017) | O PDITS tem por objetivo principal ser o norteador do crescimento do setor de forma sustentável, permitindo a exploração racional dos recursos turísticos, em respeito ao meio ambiente natural e construído e à identidade cultural das populações residentes. | São estabelecidas as bases para a definição de ações, priorização e tomada de decisão. O Plano insere-se no Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR), constituindo-se uma ferramenta para a obtenção de empréstimos junto a organismos internacionais. |
| Boa Vista | Publicação governamental | Energia | Estudo para contratação de energia elétrica e potência associado no sistema de Boa Vista | O estudo leva em consideração diversos fatores, tais como: expectativa de crescimento de mercado, utilização de recursos energéticos locais, confiabilidade do suprimento energético, sustentabilidade econômica da geração de energia elétrica e restrições elétricas do sistema. Ainda, seriam avaliados cenários com e sem a renovação do contrato de fornecimento de energia pela Venezuela e com diferentes datas para a interligação de Boa Vista ao SIN – Sistema Interligado Nacional. | - |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Sector | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|-----------|----------------------------------|----------------------------|--|---|--|
| Boa Vista | Política | Saneamento | Código Sanitário do Município de Boa Vista (Lei nº 482, de 03 de dezembro de 1999) | Com o objetivo de controlar e manter o padrão de identidade e qualidade dos alimentos | Compete ao Município zelar pela higiene pública, visando a melhoria das condições do meio ambiente urbano e rural. |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Habitação Social | Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS (Lei nº 629, de 28 de dezembro de 2007) | A criação do FEHIS, para centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. | O FHIS será gerido por um Conselho Gestor. As aplicações dos recursos do Fundo de Habitação de Interesse Social serão destinadas às ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social. |
| Estado | Plano | Ação Climática | Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas em Roraima - PPCDQ/RR (Decreto nº 28.193-E, de 12 de dezembro de 2019) | Assegurar a transparência e envolvimento de diferentes setores da sociedade na execução do referido plano, bem como na implementação das políticas públicas ambientais correlacionadas; visando à redução do desmatamento ilegal e a promoção de alternativas produtivas sustentáveis | Por meio de parceria interinstitucional com entidades públicas, privadas e não-governamentais, consoante termos de cooperação específicos firmados com a Fundação Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Áreas Verdes / Arborização | Fundo Especial da FEMARH/RR - FUNDEMARH/RR (Lei nº 882, de 28 de dezembro de 2012) | Captar os recursos oriundos da Taxa de Serviços Ambientais - TSA, das licenças, autorizações ambientais e das multas por infração à legislação ambiental | Ações de licenciamento, registro, autorizações, outorgas, concessões e permissões relacionadas à fauna, à flora e ao controle ambiental do Estado de Roraima. |
| Estado | Política | Ação Climática | Política Estadual de Impulsão do Desenvolvimento Econômico-Ambiental de Baixas Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) (Decreto nº 29.710 de 09 de dezembro de 2020) | Estabelece seus fundamentos políticos visando a reorientação estratégica e programática para a promoção do desenvolvimento econômico do estado em bases sustentáveis de baixa emissão de gases de efeitos estufa, como estratégia de impulso sustentável do desenvolvimento pós pandemia do Covid-19. | São instrumentos econômicos e financeiros da Política Econômica-Ambiental: Fundos públicos nacionais e internacionais multilaterais, tais como o Fundo Amazônia, Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima, Fundo Verde para o Clima (Green Climate Fund); Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA); Recursos provenientes da comercialização de créditos relativos a serviços e produtos ambientais, incluindo crédito de carbono; entre outros. |

C. Cuiabá (Mato Grosso)

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Sector | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|---------------------------|---|--|---|
| Cuiabá | Outros instrumentos | Ação Climática | Projeto de Lei da Política Municipal de Enfrentamento dos Impactos da Mudança do Clima e da Poluição Atmosférica de Cuiabá | Dentre os objetivos da Lei, está propiciar a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção do sistema climático, da qualidade do ar, com vistas ao desenvolvimento sustentável. | Estabelecer mecanismos para estimular a modificação dos padrões de produção e de consumo, as atividades econômicas, com foco na redução de gases GEE. Atrair investimentos relacionados à economia criativa e de baixo carbono, aos empregos verdes e ao desenvolvimento territorial resiliente à mudança do clima |
| Cuiabá | Sistema | Saneamento | Sistema de gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos e Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (Lei nº 4.949 de 05 de janeiro de 2007) | Gestão dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos, no âmbito do município de Cuiabá | Por meio do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil ocorrerá a correta disposição, o disciplinamento dos fluxos e dos agentes envolvidos e a destinação adequada dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos gerados no município. |
| Cuiabá | Publicação externa | Saneamento | Quantificação de GEE em aterro sanitário de Cuiabá | Avaliar as emissões de dióxido de carbono (CO2) e metano (CH4) no Aterro Sanitário no Município de Cuiabá, utilizando câmaras estáticas. | No estudo houve uma caracterização do clima da região, e um delineamento do aterro de forma aleatória considerando-se as áreas com diferentes períodos de deposição para alocar os equipamentos, termômetros digitais para medir temperatura e umidade relativa, e a coleta das amostras (gases) foi realizada por câmaras estáticas, as câmaras são fechadas, restringindo a passagem do gás liberado através do solo para atmosfera, de modo que, havendo mudanças na composição das amostras, elas possam ser medidas. |
| Cuiabá | Programa | Outro | Programa Cuiabá +300 Anos (Lei nº 6.352, de 22 de janeiro de 2019) | O Programa "CUIABÁ + 300 ANOS" tem como foco proporcionar uma melhoria na qualidade de vida do cidadão cuiabano, através da implementação de políticas públicas focadas no desenvolvimento sustentável do Município. | Para fins de viabilizar os objetivos do Programa "CUIABÁ + 300 ANOS" será constituído um grupo especial de trabalho com a atribuição de elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Cuiabá |
| Cuiabá | Outros instrumentos | Outro | Centro de Inteligência de Desenvolvimento Sustentável | Estrutura de coordenação, integração e acompanhamento de iniciativas, projetos e indicadores relacionados à Agenda 2030 do município, possibilitando a construção do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Cuiabá. | É ligado à Secretaria de Governo tem caráter integrativo para a elaboração e implementação de políticas públicas intersectoriais no âmbito da Agenda 2030 de Cuiabá. |
| Cuiabá | Demais legislações | Áreas Verdes/ Arborização | Arborização pública na área urbana sedes de distrito do município de Cuiabá (Decreto nº 5.144 de 15 de fevereiro de 2012) | Orientações para a arborização pública em vias e logradouros públicos, com finalidade ornamental, amenizadora climática, purificadora do ar, atenuadora da poluição sonora, deposição de poeira atmosférica e atrativa para a fauna local. | Conjunto de Normas para nortear os plantios, levando em consideração características como espaçamento, espécie e aprovação do Órgão Municipal competente. |
| Cuiabá | Publicação externa | Ação Climática | Estimativa da emissão de CO2 pela frota de Cuiabá entre 2007-2016: impactos e alternativas socioambientais | Produzir informações e acompanhar a evolução dessas emissões, bem como identificar quais as possíveis consequências socioambientais trazidas pelo aumento desse poluente. Também são apresentadas algumas alternativas para mitigação das emissões de Gases do Efeito Estufa | - |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------------------|---|---|---|
| Estado | Instância de governança | Ação Climática | FMMC - Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas (Lei nº 9.111, de 15 de abril de 2009) | Mobilizar e conscientizar a sociedade Mato-grossense sobre o fenômeno das mudanças climáticas globais. | Criação do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas presidido pelo Governador do Estado e composto, obrigatoriamente, por representantes de todas as Secretarias de Estado, autarquias e fundações e empresas públicas estaduais, Instituições públicas e privadas de ensino superior. Estimulando a cooperação entre o governo e organismos nacionais e internacionais, para a obtenção de financiamentos nacionais e internacionais para aplicação em programas e ações relacionados às Mudanças Climáticas; |
| Estado | Outros instrumentos | Outro | Formad – Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento | Democratizar as informações e o debate socioambiental propondo alternativas de sustentabilidade para a melhoria das condições de vida da população. | Conjunto de organizações que atuam em temas diversos |
| Estado | Outros instrumentos | Ação Climática | Programa Global REDD Early Movers - REM (REM Mato Grosso) | É uma iniciativa de remuneração de serviços ambientais baseada em resultados viabilizada de forma conjunta pelos Governos da Alemanha e Reino Unido. Premia nações comprometidas com a redução de emissões de CO2 por meio de ações de conservação de florestas. | Os recursos são disponibilizados conforme os resultados de diminuição do desmatamento para os anos de referência de 2015 a 2019, ao longo da vigência de 4 anos do Programa. O estado só recebe os valores se mantiver o desmatamento abaixo da linha de 1788 Km2/ano. O Funbio é o gestor financeiro e operacional da iniciativa. |
| Estado | Plano | Áreas Verdes / Arborização | Plano de Ação de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas em Mato Grosso (PPCDQ) | O PPCDQ/MT representa um conjunto de ações para prevenir e controlar o desmatamento e queimadas no Estado. | Como um Plano “guarda chuva”, o PPCDQ/MT reúne várias ações já em andamento, em sua maioria vinculadas à órgãos de governo, assim como projeta uma nova série de atividades, cuja gestão e execução deverá ser compartilhada por meio do envolvimento do poder público, sociedade civil organizada e segmentos produtivos e empresariais. |
| Estado | Política | Ação Climática | Política Estadual de Mudanças Climáticas (Lei complementar nº 582, de 13 de janeiro de 2017) | Tem por objetivo integrar o esforço global promovendo medidas para alcançar as condições necessárias à adaptação aos impactos derivados das mudanças do clima, bem como contribuir para redução das emissões antropogênicas de gases de efeito estufa e o fortalecimento dos sumidouros. | Será por meio dos instrumentos disponíveis na legislação e no mercado, inclusive por meio do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL, das Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas - NAMAs, Mecanismo de Redução de Emissão pelo Desmatamento e Degradação Florestal - REDD e outros mecanismos que vierem a surgir |
| Estado | Plano | Outro | Estratégia PCI: Produzir, Conservar e Incluir | Captar recursos para o Estado de Mato Grosso objetivando a expansão e aumento da eficiência da produção agropecuária e florestal, a conservação dos remanescentes de vegetação nativa, recomposição dos passivos ambientais e a inclusão socioeconômica da agricultura familiar e gerar a redução de emissões e sequestro de carbono de 6 GTon CO2, mediante o controle do desmatamento e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono | Através do fomento, recomendação e execução de Políticas Públicas, ações, programas e medidas que contribuam para os objetivos da Estratégia PCI; sendo capaz de identificar oportunidades de captação de recursos financeiros junto a doadores e investidores públicos e privados, nacionais ou estrangeiros; gerir programas, projetos e seus recursos por si ou por colaboração. |
| Estado | Plano | Áreas Verdes / Arborização | Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso (PPCDIF/MT) | Incorporar as lições aprendidas durante a 1ª e 2ª fases e rever a estratégia Estadual no combate e controle ao desmatamento e os incêndios florestais. As lições aprendidas foram tomadas como diretrizes e a intenção que norteou todo o processo foi ter um Plano estratégico, executável e alinhado com a capacidade e estrutura do Estado. | O Governo do Estado objetiva a continuação efetiva das ações de comando e controle, visto que o desmatamento ainda acontece majoritariamente de maneira ilegal, e também executar ações que promovam a sustentabilidade nas cadeias produtivas agrícolas e fomentem e valorizem as cadeias produtivas florestais, alinhadas à produção agropecuária, estabelecendo assim um novo panorama de valorização e conservação florestal. |
| Estado | Política | Saneamento | Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei nº 7.862, de 19 de dezembro de 2002) | Preservar a saúde pública; Proteger e melhorar a qualidade do meio ambiente; Estimular a recuperação de áreas degradadas; Assegurar a utilização adequada e racional dos recursos naturais; Disciplinar o gerenciamento integrado dos resíduos; Estimular a implantação de serviços de gerenciamento integrado de resíduos sólidos e a criação de linhas de crédito; Incentivar a cooperação entre Municípios e a adoção de soluções conjuntas. | A Lei também estabelece o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, suas atribuições e estrutura. |

D. Macapá (Amapá)

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------------------|---|--|--|
| Macapá | Sistema | Saneamento | Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Macapá (Lei nº 2.344, de 26 de julho de 2019) | Regulamentar a prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Macapá I | Gestão municipalizada do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de forma direta ou indireta em regime de concessão ou permissão. |
| Macapá | Plano | Saneamento | Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB | Elaborado para os eixos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, estando de acordo com a Lei 11.445/2007, suas alterações pela Lei 14.026/2020 e o exigido pelo Decreto 7.217/2010, onde estão estabelecidas as diretrizes nacionais para o saneamento básico | Universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário através da ampliação progressiva do acesso ao saneamento básico, atingida com o aumento gradual da cobertura dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. |
| Macapá | Mecanismo de financiamento | Habitação Social | Fundo de Habitação Social (integrado ao Plano Diretor na Lei Complementar nº 26, de 04 de fevereiro de 2004) | Reunir recursos para implementação da política habitacional de interesse social no município de Macapá, apoiando investimentos destinados a reassentamentos de populações em áreas vulneráveis, recuperação habitacional, construção de unidades habitacionais, urbanização e regularização fundiária, bem como demais intervenções urbanísticas em Áreas de Interesse Social. | Ao fundo prevê-se a destinação de recursos, créditos e dotações orçamentárias federais e estaduais, outorgas de instrumentos urbanísticos, contribuições, doações e recursos provenientes de cooperações nacionais e internacionais, bem como outras receitas. Carece de regulamentação. |
| Macapá | Política | Habitação Social | Política Habitacional do Município de Macapá (integrada ao Plano Diretor na Lei Complementar nº 26, de 04 de fevereiro de 2004) | Fomentar a produção de novas moradias para as populações de baixa renda adequadas à qualificação ambiental da cidade; Promover a regularização urbanística e fundiária de assentamentos subnormais; Buscar soluções de moradia digna para as famílias ocupantes de áreas degradadas; Implantar infraestrutura, sobretudo relacionada ao saneamento básico, nas áreas de ocupação urbana. | A política é gerida pelo Conselho Municipal de Gestão Territorial, liderado pela Secretaria de Habitação e Ordenamento Urbano. |
| Macapá | Programa | Áreas Verdes / Arborização | Programa Macapá Mais Viva | Programa Integrante do Plano Municipal de Arborização Urbana de Macapá. | O projeto é operado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir dos recursos do órgão. |
| Macapá | Mecanismo de financiamento | Outro | Fundo Municipal de Proteção Ambiental - FMPA (Lei nº 948/1998) | Instituído pela Lei Municipal nº 948/98 se destina obrigatoriamente a projetos de melhorias de qualidade do Meio Ambiente no Município de Macapá. | Sua gestão é responsabilidade do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (COMDEMA), através de sua Diretoria Executiva. |
| Macapá | Mecanismo de financiamento | Áreas Verdes / Arborização | Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente do Município de Macapá - FERMAM (Lei nº 1.548/2007) | Fundo vinculado ao órgão executor da política ambiental, que o gerenciará com fim precípua de financiar, conforme dispuser seu regulamento, planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentado de recursos naturais, bem como para auxiliar no controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente. | É constituído por diversas receitas originárias do município de Macapá, incluindo multas e outorgas ambientais, convênios, cooperações, doações e demais receitas eventuais. |
| Macapá | Programa | Áreas Verdes / Arborização | Programa Cidade Bonita, Mais Limpa e Verde | Proporcionar ao público condições de deslocamento para que conheçam o meio em que vivem e para atuarem como agentes multiplicadores de atitudes ambientalmente corretas em suas comunidades, ofertando oficinas, cursos, minicursos temáticos e eventos na área de educação ambiental, objetivando o desenvolvimento de hábitos e comportamentos saudáveis. | O projeto é operado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir dos recursos do órgão. |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------------------|--|---|---|
| Macapá | Programa | Saneamento | Programa de Parceria e Investimentos do BNDES para serviços de saneamento básico | O Programa de Parceria e Investimentos visa a universalização da água e saneamento, oportunizando que todo o município possa receber as redes de esgoto e tratamento de água. | O Projeto de Concessão do Serviço de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Amapá, realizado em parceria com o BNDES, conta com a previsão de investimentos no valor total de R\$3 bilhões para garantir saneamento básico para todos os 16 municípios. Com prazo de 35 anos para ser executado em sua totalidade, o projeto vai captar investimentos e realizar a concessão dos serviços de água e esgoto para a iniciativa privada. |
| Macapá | Programa | Mobilidade | Programa Mobilidade Inteligente para Macapá | Otimizar o tráfego propiciando um aumento de 30% na fluidez do trânsito e fortalecer o sistema de segurança pública. | O programa é uma plataforma de tecnologia da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), que está sendo executado pela prefeitura de Macapá, com recursos de R\$ 5 milhões. |
| Macapá | Projeto | Outro | Programa Macapá Inteligente | Acelerar e desburocratizar os trâmites públicos, economia para os cofres públicos e melhora dos serviços que já são prestados à população. | A plataforma é 100% nuvem, ou seja, todas as melhorias são entregues a todos os setores da Prefeitura Municipal ao mesmo tempo |
| Macapá | Plano | Áreas Verdes / Arborização | Plano de Arborização Urbana do Município de Macapá | Buscar conforto ambiental no município, para manter o equilíbrio climático; erradicação das ilhas de calor; preencher o vazio arbóreo; utilizar a arborização na revitalização de espaços urbanos; contribuir para o processo de resiliência ambiental; como também, transformar o processo de arborização em instrumento de desenvolvimento urbano | Sob a responsabilidade da SEMAM, nas questões relativas à elaboração, análise e implementação de projetos e planos de manejo da arborização urbana, podendo ainda, firmar convênios, cooperações, parcerias e permissões com instituições públicas e privadas para consecução dos objetivos do Plano. |
| Macapá | Plano | Áreas Verdes / Arborização | Plano de prevenção de queimadas no Bioparque da Amazônia | Prevenção dos focos de queimadas no parque e na área de entorno | A proposta é que cada entidade parceira entre com uma contrapartida por meio de ações/atividades, mapeamento do local e até mesmo apoio técnico, com a finalidade de fazer frente às queimadas. |
| Macapá | Plano | Outro | Plano para fomento à piscicultura e cultivo de açaí | Favorecer o setor produtivo e buscar parcerias que ajudem a fortalecer a produção do açaí irrigado em terra firme e a piscicultura. | Ação conjunta das Secretarias Municipais de Agricultura e de Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana. Que realizarão o cadastro de piscicultores e agricultores que atuam no manejo de açaí para receberem acompanhamento na emissão de autorização ambiental. Paralelo a isso, será feito um grupo de trabalho que irá atender esses produtores com a preparação de tanques para piscicultura e maquinário para escavação dos locais. |
| Macapá | Plano | Outro | Plano de Ação de controle ao Aedes aegypti | Intensificar ações de combate em 28 locais mapeados pelo Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti onde foram identificados a presença do vetor acima da delimitação do foco | Os agentes da Vigilância Ambiental do Município farão visitas domiciliares, tratamento focal com larvicida em locais e eliminação de criadouros em potencial que possam servir para a proliferação do mosquito. |
| Macapá | Projeto | Áreas Verdes / Arborização | Bioparque da Amazônia | Integração social e ambiental, atuando como santuário de diversas espécies da fauna silvestre, que encontram condições de alimentação, reprodução e refúgio em uma área dividida entre manchas de cerrado, campos inundáveis e, sobretudo, o último resquício de floresta amazônica de terra firme da capital. | Projetos e parcerias com diversos órgãos e instituições com foco na preservação, no lazer e no desenvolvimento sustentável, de forma a tornar o Bioparque da Amazônia o maior centro de pesquisa, difusão do conhecimento e de prática de ecoturismo do estado do Amapá. |
| Macapá | Plano | Outro | Plano de Atendimento Emergencial e Monitoramento de Áreas de Risco | Reduzir e até evitar os impactos causados durante o período chuvoso. | Serviço para a limpeza de canais e áreas de ressaca da cidade. Além de campanhas de conscientização da população para não descartarem resíduos nesses locais e dessa forma evitar a obstrução que resulta no alagamento. |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|------------------|---|--|--|
| Estado | Mecanismo de financiamento | Outro | Fundo Fiduciário do Corredor de Biodiversidade do Estado do Amapá - FUNCBAP (Lei nº 1.163/2007) | Apoiar a implementação das políticas, planos, programas, projetos e atividades que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população amapaense. | Vinculado e gerenciado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), os recursos fundo serão aplicados em: Aquisição de material permanente e de consumo e de outros instrumentos necessários à execução da Política Estadual de Meio Ambiente; Contratação de serviços de terceiros, para execução de programas e projetos; Projetos e programas de interesse ambiental; Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações envolvendo a questão ambiental; Desenvolvimento de programas e cursos de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em questões ambientais; Outros de interesse e relevância socioambiental; Financiamento das políticas, dos planos, dos programas e dos projetos, em investimentos de capital, encargos, despesas correntes, relativas à manutenção e ao funcionamento das atividades meio e fim da SEMA. |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Habitação Social | Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária – FEHIS (Título V, Lei nº 1.162, de 19 de dezembro de 2007) | O Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária - FEHIS, de natureza contábil, tem o objetivo de centralizar os recursos para os programas e ações estruturadas no âmbito da Lei Federal nº. 11.124/2005, destinados a implementar políticas habitacionais e de regularização fundiária direcionadas à população de menor renda. | O FEHIS é constituído pela dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual do tesouro estadual; recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária; contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, provenientes de ajuda e cooperação internacional ou de acordos bilaterais entre governos; recursos financeiros, materiais ou imóveis provenientes da participação de prefeituras municipais; bens imóveis transferidos por pessoas jurídicas, destinados à implantação de projetos de desenvolvimento habitacional urbano e rural; doações, auxílios, subvenções e transferência de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, entre outros recursos que lhe vierem a ser destinados. |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Saneamento | Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH (Decreto nº 3.861, de 1º de agosto de 2011) | Financiar a implantação e o desenvolvimento da Política e do Plano Estadual de Recursos Hídricos, subsidiando os programas pertinentes ao estudo, à pesquisa, à exploração e à conservação dos recursos hídricos. Subsidiar a criação e o desenvolvimento dos instrumentos de gestão destes recursos, previstos no âmbito da legislação ambiental federal, estadual e municipal. | O Fundo Estadual de Recursos Hídricos é composto por repasses orçamentários federais, estaduais e municipais, compensações financeiras decorrentes do aproveitamento do potencial energético a partir de recursos naturais, multas, cobranças, outorgas e contribuições relacionadas ao uso de recursos hídricos, além de demais receitas, doações e rendas. |
| Estado | Sistema | Habitação Social | Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária “Morar Melhor” (Lei nº 1.162, de 19 de dezembro de 2007) | Objetiva articular e apoiar a atuação das entidades que desempenham ações na área da habitação de interesse social, de regularização fundiária ou afins, com vistas à criação de políticas unificadas para a execução de projetos voltados à solução do déficit habitacional da população de menor renda. Ainda, busca viabilizar e promover o acesso à habitação urbana e rural, através do implemento de políticas e programas de investimentos e subsídios, bem como promover ações de regularização fundiária ensejando à segurança jurídica da população residente nos conjuntos habitacionais construídos pelo Estado do Amapá ou em parceria com um ou mais municípios, de maneira que os beneficiários obtenham titulação suficiente no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e regulamentar o direito à posse, garantindo o acesso à propriedade. | A Lei nº 1.162/2007 prevê instrumentos de governança (Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária), financiamento (Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária), gestão (Plano Estadual de Habitação de Interesse Social), além de um mecanismo para estimular e assegurar o fortalecimento da participação da sociedade civil organizada, o Certificado de Regularizador Social, conferindo prioridade em atendimentos e investimentos, além de benefícios fiscais e tributários. |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------------------|---|---|--|
| Estado | Plano | Habitação Social | Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PEHIS (Lei nº 1.525, de 29 de dezembro de 2010) | Definir estratégias de articulação, acompanhamento e apoio a órgãos e entidades na área da habitação de interesse social, de regularização fundiária e afins. Coordenar políticas unificadas para a concepção, fomento e execução de projetos objetivando a solução do déficit habitacional da população de menor renda. Estabelecer diretrizes para viabilizar e promover o acesso à habitação para a população de menor renda, através do implemento de políticas e programas de investimentos e subsídios. Promover ações de regularização fundiária com vistas à segurança jurídica da população residente nos conjuntos habitacionais, assegurando acesso à propriedade. | Como instrumento do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária do Amapá, o PEHIS é coordenado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura, que deve incluir a provisão habitacional no planejamento de obras estaduais. O Governo do Estado tem autonomia e autorização para adotar demais instrumentos jurídicos, técnicos, logísticos e financeiros necessários à implementação do plano. |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Outro | Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente – FERMA (Lei nº 0165/1994) | Fundo criado pela Lei Estadual nº 0165/94, vinculado ao órgão executor da política ambiental que o gerenciará, com o fim precípua de financiar, conforme dispuser seu regulamento, planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentado de recursos naturais, bem como para auxiliar no controle, fiscalização, defesa e recuperação do Meio Ambiente. | É constituído por diversas receitas originárias do Governo do Estado do Amapá, incluindo multas e outorgas ambientais, convênios, cooperações, doações e demais receitas eventuais. |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Outro | Fundo de Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Agrário - FDA (Lei nº 1.184/2007) | Fundo gerido pelo Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá – IMAP, para aplicação em programas de estruturação e fomento à reforma agrária, regularização fundiária e ao desenvolvimento agrícola, preservação ambiental, projetos quilombolas, de comunidade locais e desenvolvimento institucional do IMAP. | É constituído pelos recursos diretamente arrecadados dos processos de regularização fundiária, do pagamento do valor da terra nua, de autorização de desmatamento, de concessão de manejo florestal, dos serviços de licenciamento ambiental, prestação de serviços especiais, de perícia ambiental e fundiária ou de qualquer outra natureza dentre os serviços prestados pelo Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá – IMAP. |
| Estado | Demais legislações | Áreas Verdes / Arborização | Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá (Lei Complementar nº 5, de 18 de agosto de 1994) | Orientar as ações governamentais para a utilização racional dos recursos ambientais, bem como para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no Estado, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança e a proteção da dignidade da vida humana. | Estimular e incentivar ações, atividades, procedimentos e empreendimentos, de caráter público ou privado, que visem proteção, manutenção e recuperação do meio ambiente e a utilização auto-sustentada dos recursos ambientais, mediante, a concessão de vantagens creditícias, apoio técnico, financeiro e operacional, de acordo com o que dispuser o regulamento. |
| Estado | Sistema | Áreas Verdes / Arborização | Sistema Estadual do Meio Ambiente (SIEMA) | Buscar a administração da qualidade ambiental, proteção e desenvolvimento do meio ambiente e propugnar pelo uso adequado dos Recursos Naturais. | Cumprir e fazer cumprir os objetivos da Política Estadual do Meio Ambiente, organizando, coordenando e integrando as ações de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, assegurando a participação da coletividade. |
| Estado | Outros instrumentos | Outro | Programa Estadual de Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Amapá - PEZEE/AP | Estabelece diretrizes de planejamento e gestão dos territórios, a partir do diagnóstico ambiental, socioeconômico e jurídico do Estado, definindo zonas e suas atividades econômico-ecológicas. | Sistematização dos resultados em um atlas contendo três dimensões: Meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, pedologia, vulnerabilidade natural à erosão do solo, fertilidade natural do solo, potencialidade dos recursos naturais, limitações naturais); Meio socioeconômico; Síntese socioambiental. |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------------------|---|---|--|
| Estado | Política | Saneamento | Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Amapá | Assegurar a disponibilidade de águas qualidade e quantidade; Utilização racional e integrada dos recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimento sustentável; Prevenção e defesa de eventos hidrológicos críticos de origem natural; Combate e prevenção de riscos ao bem-estar da sociedade e ao meio ambiente; Compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente; Capacitação profissional e em pesquisa no âmbito dos recursos hídricos. | O Estado promoverá programas e ações integradas nas bacias hidrográficas e nos municípios, articulando-se com a União, outros Estados vizinhos e municípios, visando atuação conjunta para o aproveitamento e controle dos recursos hídricos e respectivos impactos em seu território. |
| Estado | Plano | Áreas Verdes / Arborização | Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Amapá - PPCDAP | Prevê ação integrada das instituições estaduais para aparelhar o Estado no combate ao desmatamento. | Integração dos instrumentos de monitoramento e controle com incentivos positivos a práticas sustentáveis e medidas de ordenamento fundiário, sob a ótica do desenvolvimento sustentável; Gestão compartilhada e participativa, envolvendo parcerias entre as três esferas de governo (federal, estadual e municipal), organizações da sociedade civil e o setor privado; Compartilhamento entre sociedade e populações rurais dos custos de manutenção dos serviços ambientais associados à conservação das florestas e outras formas de vegetação nativa. |
| Estado | Política | Áreas Verdes / Arborização | Política Estadual de Florestas e outras Formas de Vegetação do Estado do Amapá | Proporcionar a produção sustentável de bens e serviços florestais, a conservação dos ecossistemas e a melhoria da qualidade de vida. | São Instrumentos da Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação: os espaços territoriais especialmente protegidos; os programas de reflorestamento e de reposição florestal; a pesquisa e a extensão florestal; a cooperação institucional, técnica, científica e financeira, nacional e internacional, entre outros. |
| Estado | Sistema | Ação Climática | Sistema Estadual de Clima e Incentivos aos Serviços Ambientais do Amapá - SECISA | Reconhecer, incentivar e fomentar as atividades de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e conservação dos serviços ambientais no Amapá. | O Estado do Amapá, na posição de membro da Força Tarefa dos Governos ao Clima e Floresta (GCF Task Force), por meio de doação do Governo da Noruega (Norad) ao GCF Task Force, com gestão do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), estabeleceu parceria com a Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil) para construção do Sistema Estadual de Clima e Incentivos aos Serviços Ambientais (SECISA), através do projeto "Florestas pelo Clima: Sistema Jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD+ do Amapá". |
| Estado | Instância de governança | Ação Climática | Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais - FAMCSA | Promover a cooperação e o diálogo entre os diferentes setores da sociedade, com vistas ao enfrentamento às questões relacionadas às mudanças climáticas e serviços ambientais. | Composição do Fórum com representantes do poder público, da sociedade civil organizada, de instituições de ensino superior ou instituição científica, tecnológica e de inovação e sociedades científicas, de povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas e do setor produtivo. |

E. Manaus (Amazonas)

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------------------|--|--|--|
| Manaus | Instância de governança | Áreas Verdes / Arborização | Comissão Técnica para Revisão do Código Ambiental do Município de Manaus | As propostas de solução dos problemas ambientais têm se mostrado ineficientes na correção da atual problemática. A questão perpassa pelo não acompanhamento dos avanços sociais, tecnológicos, econômicos e culturais da sociedade, tornando-se a lei ineficaz, caso não sejam levadas em consideração as diversas leis e decretos que compõem a estrutura legal que disciplina a execução das políticas públicas ambientais | O Código Ambiental do Município de Manaus (Lei nº. 605, de 24 de julho de 2001), vigente há quase 20 anos, será atualizado e revisado por meio de uma Comissão Técnica criada para este fim. |
| Manaus | Mecanismo de financiamento | Ação Climática | Fundo Municipal para Desenvolvimento e Meio Ambiente - FMDMA (Regulamentado pela Lei nº 605, de 24 de julho de 2001) | De natureza contábil e tem por finalidade criar condições financeiras e coordenar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços relativos ao meio ambiente como um todo, visando à melhoria da qualidade de vida da população do município de Manaus. | O FMDMA é financiador total ou parcial de programas ou projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente ou por ela conveniados. |
| Manaus | Demais legislações | Áreas Verdes / Arborização | Código Ambiental do Município de Manaus | O Código regula a ação do Poder Público Municipal e sua relação com os cidadãos e instituições públicas e privadas, na preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de natureza difusa e essencial à sadia qualidade de vida. | O Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente - FMDMA é um dos instrumentos da Lei |
| Manaus | Plano | Áreas Verdes / Arborização | Plano Diretor de Arborização Urbana | Revisão do Plano Diretor de Arborização Urbana da cidade de Manaus trazendo: a regulamentação da doação de mudas; a garantia de proteção à espécies historicamente importantes para a região, além de recomendações referentes à compensação ambiental. | Segundo o Art. 2 da Resolução Nº 087/2016 – COMDEMA a implementação é de responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, nas questões relativas à elaboração, análise e implantação de projetos e planos de manejo da arborização urbana, podendo ainda, firmar convênios, cooperações, parcerias e permissões com instituições públicas e privadas para a consecução dos objetivos do Plano. |
| Manaus | Plano | Mobilidade | Plano de Mobilidade Urbana de Manaus (Lei Nº 2.075, de 29 de Dezembro de 2015) | O PlanMob-Manaus tem por finalidade orientar as ações do Município de Manaus no que se refere aos modos, serviços e infraestrutura viária e de transporte que garantam os deslocamentos de pessoas, cargas e serviços públicos em seu território, com vistas a atender às necessidades atuais e futuras de mobilidade da população de Manaus. | O Art. 19 da Lei Complementar nº 02/2014 que dispõe sobre o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus define que a implementação da estratégia de mobilidade em Manaus dar-se-á por meio das seguintes diretrizes: I - garantia da fluidez da circulação dos veículos e da segurança dos usuários nas rodovias e estradas que estruturam o Município, e nas vias que articulam a área urbana; II - qualificação das vias urbanas considerando-se os impactos ambientais na cidade, a segurança e o conforto dos pedestres e os princípios de universal acessibilidade; III - potencialização do transporte aquaviário por toda a orla de Manaus, criando-se alternativas de deslocamentos fluviais e fomentando o transporte fluvial de cargas e passageiros; IV - potencialização do transporte ciclovitário por todo o território da cidade de Manaus, criando-se alternativas de deslocamentos para ciclistas; V - priorização, no espaço viário, do transporte coletivo em relação ao transporte individual. |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|------------------|--|---|---|
| Manaus | Mecanismo de financiamento | Mobilidade | Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU (Lei nº 2.552, de 17 de dezembro de 2019) | O Fundo Municipal de Mobilidade Urbana tem como finalidade promover os suportes técnico e financeiro necessários às políticas de melhoria da mobilidade urbana, focadas nos aspectos de segurança, acessibilidade universal, democrática, inclusiva e sustentável. | Gerido pelo Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU) e supervisionado pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, também criado pela Lei Municipal Nº 2.552, de 17 de Dezembro de 2019. |
| Manaus | Plano | Saneamento | Decreto de aprovação do Plano Municipal de Saneamento de Manaus | Aprovação do Plano Municipal de Saneamento da Cidade de Manaus, nos vetores água e esgotamento sanitário. | De acordo com o Art. 2 do Decreto Nº 2.900, de 8 de setembro de 2014 a projeção do Plano Municipal de Saneamento é de 20 (vinte) anos, devendo ser atualizado e revisto a cada 4 (quatro) anos. |
| Manaus | Plano | Saneamento | Plano Municipal de Saneamento de Manaus (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) (2014) | Beneficiar a população do Município e contribuir para a melhoria da qualidade socioambiental das populações residentes e flutuantes de Manaus. | Capacitações e Treinamentos para servidores através de reuniões especiais e oficinas para amplo conhecimento das ações do plano, bem como das responsabilidades de cada entidade para uma efetiva implementação do PMSB; Manter mobilizada a população e assegurar o amplo conhecimento das ações necessárias para a efetiva implementação do mesmo, bem como das suas responsabilidades |
| Manaus | Plano | Saneamento | Decreto de Aprovação do Plano Diretor Municipal de Resíduos Sólidos de Manaus | Aprovação do Plano Diretor Municipal de Resíduos Sólidos de Manaus | O Art. 2 do Decreto Nº 1.349, de 9 de novembro de 2011 dispõe que o Plano Diretor Municipal de Resíduos Sólidos terá vigência por prazo indeterminado e horizonte de 20 (vinte) anos, devendo ser atualizado ou revisto a cada 4 (quatro) anos. |
| Manaus | Plano | Saneamento | Plano Diretor Municipal de Resíduos Sólidos de Manaus (2010) | O Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Manaus (PDRS-Manaus) consiste num instrumento de planejamento, em prol do aperfeiçoamento da gestão dos serviços de resíduos sólidos. | Capacitação específica dos técnicos municipais para que possam participar das revisões do PDRS e tenham capacidade de colocá-lo em prática, assegurando que os grupos envolvidos em sua implementação realmente se apropriem do mesmo, de maneira que além da competência técnica tenham também a motivação para executá-los. |
| Manaus | Demais legislações | Habitação Social | Lei que dispõe sobre Áreas de Especial Interesse Social (AEIS) | Define parâmetros diferenciados para parcelamento e uso do solo e para as construções nas Áreas de Especial Interesse Social (AEIS). | O Art. 111 da Lei Complementar nº 02/2014 que dispõe sobre o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus versa que as AEIS são áreas do território municipal destinadas à melhorias urbanísticas, recuperação ambiental e regularização fundiária de assentamentos precários e irregulares, bem como à provisão de novas habitações de interesse social (HIS) dotadas de boa oferta de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas, áreas verdes e comércios locais, entre outros atributos. |
| Manaus | Demais legislações | Habitação Social | Código de Obras e Edificações do Município de Manaus (Lei Complementar Nº 3, de 16 de janeiro de 2014) | O Poder Executivo municipal poderá, a requerimento do interessado acompanhado do documento de posse ou propriedade do terreno, fornecer projeto para habitação popular para pessoas com renda de até 5 (cinco) salários mínimos, nos termos da legislação urbana de Manaus (Art. 11). | O Art. 3 da Lei Complementar Nº 3, de 16 de janeiro de 2014 define as diretrizes Código de Obras e Edificações do Município de Manaus: I - subordinação do interesse particular ao interesse público; II - primazia das condições de segurança, saúde, higiene, salubridade e qualidade ambiental nas edificações; III - garantia de condições de acessibilidade, circulação e utilização das edificações, especialmente as de uso público, com autonomia e segurança para uso de cidadãos com deficiência e mobilidade reduzida; IV - promoção da boa estética arquitetônica, urbanística e paisagística da Cidade; V - garantia de condições de proteção às edificações integrantes do patrimônio cultural de Manaus, de forma a evitar a sua destruição, descaracterização, degradação ou ocultação. |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------|--|--|---|
| Manaus | Política | Energia | Política Municipal de Incentivo à Geração de Energia Solar Fotovoltaica (Lei nº 2.690, de 19 de outubro de 2020) | Destina-se ao fomento das atividades relacionadas à geração de energia solar fotovoltaica. | Os Artigos 3º e 4º da Lei nº 2.690/2020 definem as diretrizes e os instrumentos da Política Municipal de Incentivo à Geração de Energia Solar Fotovoltaica: Apoiar e estimular o financiamento para equipamentos de geração de energia que favoreçam o desenvolvimento da energia solar; Apoiar a organização do setor, a implantação, melhoria e modernização da infraestrutura de forma a favorecer a comercialização da energia solar fotovoltaica; Estimular a instalação dos equipamentos para produzir a energia solar fotovoltaica; Estimular o acesso a linhas de crédito que permitam o aumento da utilização da energia solar fotovoltaica; Incentivar campanhas educativas, visando à conscientização da importância da energia solar fotovoltaica; Incentivar a capacitação de técnicos que atuam em sistemas de assistência técnica de energia solar fotovoltaica. |
| Manaus | Instância de governança | Saneamento | Comissão de estudos técnicos para implementação do novo Aterro e da Usina Biológica de Gás no âmbito do Município de Manaus (Decreto nº 5.095, de 02 de junho de 2021) | Coordenar os esforços intersetoriais para a realização de estudos, audiências e consultas públicas e demais atos necessários para obtenção de informações técnicas aptas a subsidiar a implementação do novo Aterro e do projeto de Usina Biológica de Gás no Município de Manaus. | A comissão é composta por: Conselho Municipal de Gestão Estratégica (CMGE), Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SEMULSP), Instituto Municipal de Planejamento Urbano (IMPLURB) e Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (AGEMAN). Seus trabalhos têm previsão de conclusão ao final de 2021, podendo este prazo ser prorrogado por ato do Prefeito. |
| Manaus | Instância de governança | Ação Climática | Comitê Especial de Enfrentamento das Cheias Fluviais no Município de Manaus/AM (Decreto nº 5.077, de 05 de maio de 2021) | Avaliar e identificar os riscos decorrentes da cheia do Rio Negro e afluentes, encaminhando aos órgãos competentes a adoção de medidas pertinentes. | Suas atividades devem ter recursos financeiros viabilizados pelo Fundo Manaus Solidária. O comitê é vinculado à Casa Militar (Secretaria do Gabinete Militar), que envolve a Guarda Municipal, Defesa Civil, Gabinete de Gestão Integrada e Junta Militar. Ainda compõem o comitê demais secretarias, institutos e agências da gestão municipal. Seu trabalho teve realização até o mês de julho de 2021 e pode ser retomado ou prorrogado por iniciativa do Prefeito. |
| Estado | Política | Ação Climática | Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas | O texto previu formas de promoção do desenvolvimento sustentável, de manutenção das condições climáticas e incentivos à participação da população e do Estado na tutela ambiental. | O Estado do Amazonas buscará fontes nacionais e Internacionais para o financiamento de atividades de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), redução de emissões por desmatamento (REDD) e em outros mecanismos de mitigação de gases de efeito estufa. Critérios da Política Climática do Estado (Decreto 26.581, de 25 de abril de 2007) |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Ação Climática | Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais (Lei nº 4.266, de 1º de dezembro de 2015) | Promover a mitigação das mudanças climáticas, adaptação aos seus impactos e a recuperação, manutenção e melhoria dos serviços ambientais. | A Lei nº 4.266/2015 prevê que o fundo seja administrado de forma paritária entre membros da sociedade civil e do poder público, contando com instrumentos tributários e de incentivos, de repartição de benefícios a provedores recebedores, de cooperação técnico-científica e financeira, administrativos de inventário, certificação e comercialização dos ativos. |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------|--|---|---|
| Estado | Demais legislações | Ação Climática | Critérios para o estabelecimento de uma política de mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável | Estabelece critérios para o estabelecimento de política estadual voluntária de mudanças climáticas, conservação da floresta, eco-economia e de neutralização das emissões de gases causadores do efeito estufa, e estabelece outras providências | - |
| Estado | Política | Ação Climática | Política do Estado do Amazonas de Serviços Ambientais e Fundo Estadual de Mudanças Climáticas | Após um longo processo de mais de 4 anos de elaboração e consulta, o Amazonas dispõe agora de um dispositivo legal que prevê a arrecadação de recursos para o desenvolvimento socioeconômico e a conservação de suas florestas. No entanto, a lei ainda precisa ser regulamentada para que seus programas entrem em funcionamento. | Análise de instrumentos, programas e prazos previstos na Lei n.º 4.266/15 para entender de que forma empresas, comunidades, povos indígenas e a população do Amazonas, como um todo, podem se beneficiar da nova Política de Serviços Ambientais do Amazonas. |
| Estado | Instância de governança | Ação Climática | Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços Ambientais - FAMC | Mobilizar e conscientizar a sociedade amazonense a respeito das mudanças climáticas globais, com a finalidade de subsidiar a elaboração de políticas públicas relacionadas ao tema, em articulação com fóruns nacionais e iniciativas públicas ou privadas concernentes a esse objetivo. Facilitar a interação entre a sociedade civil e o poder público para o êxito da política de mudanças climáticas, biodiversidade e serviços ambientais no Estado do Amazonas. | Reuniões para discussão de temáticas voltadas à Mudança do Clima, Biodiversidade e Serviços Ambientais. Para o ano de 2021, estão previstas 04 reuniões. |
| Estado | Outros instrumentos | Ação Climática | Inventário de emissões de gases de efeito estufa do setor elétrico do Estado do Amazonas: 2002-2008 | Quantificar as emissões de gases de efeito estufa pelo setor elétrico no Estado do Amazonas, marcando uma linha de base para a proposição de políticas públicas de mitigação. | - |
| Estado | Política | Energia | Política Estadual de Incentivo ao Aproveitamento de Fontes Renováveis de Energia e Eficiência Energética (Lei nº 5.350, de 22 de dezembro de 2020) | Estimular o uso racional de energia elétrica, via adoção de fontes renováveis de energia, por meio de investimentos e implantação de sistemas de geração de eletricidade, com o devido estudo de impacto ambiental, englobando o desenvolvimento tecnológico, para autoconsumo, em empreendimentos particulares e públicos, residenciais, comunitários, comerciais e industriais. | A Política tem como instrumentos: Incentivos fiscais e financeiros, pesquisa tecnológica, campanhas promocionais e educativas, formação de recursos humanos, fundo de desenvolvimento energético, formação de parcerias público-privadas, consórcios e cooperativas, e planos de gestão de eficiência energética. |
| Estado | Política | Saneamento | Semana Lixo Zero (Lei nº 5.414, de 15 de março de 2021) | Fomentar políticas públicas socioambientais voltadas à gestão sustentável de resíduos sólidos. | A Semana Lixo Zero é celebrada anualmente, na última semana do mês de outubro, constando no Calendário Oficial do Estado do Amazonas. |
| Estado | Política | Mobilidade | Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas (Lei nº 5.604, de 16 de setembro de 2021) | Visa a integração regional e promoção do desenvolvimento socioeconômico, bem como a harmonização dos interesses dos usuários quanto à qualidade, segurança e oferta dos serviços de transporte, e dos autorizatários prestadores do serviço, quanto à remuneração pelos serviços prestados, dentre outros. | Os serviços do SPTHI serão operacionalmente coordenados e fiscalizados pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - ARSAM, vinculada à Casa Civil, ressalvada a competência da Autoridade Marítima e demais órgãos de fiscalização. |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Saneamento | Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH (Regulamentado pelo Decreto nº 28.678, de 16 de junho de 2009) | O Fundo é a instância econômico-financeira de apoio à implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos por meio do financiamento de programas e ações na área, objetivando promover a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas. | Os recursos financeiros do Fundo deverão ser aplicados através da formalização de acordo, convênios, contratos administrativos, termos de cooperação técnica e financeira pelos órgãos públicos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, bem como de entidades privadas sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam em consonância com as regras de aplicação estabelecidas. |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------------------|---|--|---|
| Estado | Política | Ação Climática | Política Estadual de Serviços Ambientais Do Estado da Amazônia (Lei Estadual nº 4.266/2015) | Proteger e conservar os ambientes naturais do Estado do Amazonas, favorecendo a manutenção dos serviços ambientais ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento socioeconômico das populações humanas e o bem estar da população geral. Assim como, reduzir o desmatamento no Estado, consequentemente minimizando a emissão de gases de efeito estufa, e também estimular o uso sustentável dos recursos hídricos. | O Sistema será implantado com programas, subprogramas e projetos especialmente desenvolvidos para atender áreas temáticas, áreas geográficas, provedores/recebedores específicos, políticas públicas específicas, setores da economia ou outros definidos em regulamento. Os programas, subprogramas e projetos devem estar alinhados com as salvaguardas socioambientais que serão regulamentadas pelo Órgão Gestor da Política Ambiental Estadual. |
| Estado | Sistema | Áreas Verdes / Arborização | Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) do Amazonas (Lei Complementar nº 53, de 05 de junho de 2007) | O SEUC tem por objetivo contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos do Estado do Amazonas, considerados o seu território e as suas águas jurisdicionais. Ainda, objetiva proteger e evitar ameaças às espécies endêmicas, raras ou ameaçadas de extinção, nos âmbitos regional e estadual, e a promoção de desenvolvimento sustentável, viabilizando melhorias na qualidade de vida das populações locais e regionais, dentre outros. | O SEUC é liderado pela Secretaria do Meio Ambiente e conta com órgãos supervisores, gestores e de fiscalização (Art. 6º). Cada Unidade de Conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo (Art. 36). |
| Estado | Sistema | Habitação Social | Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS/AM (Lei nº 3.206, de 27 de dezembro de 2007) | Os objetivos principais do SEHIS/AM são: viabilizar o acesso à habitação digna e à terra urbanizada, bem como implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, de forma a facilitar o acesso à habitação para a população de menor renda. Ainda, busca articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que atuam no setor da habitação, centralizando todos os programas e projetos no âmbito do Estado, destinados à habitação de interesse social (destinada a atender população de baixa renda), observada a legislação específica. | O SEHIS/AM é operacionalizado pela Superintendência de Habitação do Estado, com recursos designados do FEHIS. A lei prevê a elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social, ainda não realizado. |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Habitação Social | Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS (Lei nº 3.206, de 27 de dezembro de 2007) | O Fundo tem por objetivo centralizar e gerenciar os recursos para os programas estruturados no âmbito do SEHIS-AM, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. | O FEHIS é constituído por recursos orçamentários federais, estaduais e municipais, assim como pelo retorno financeiro de empréstimos destinados aos investimentos em programas de interesse habitacional. Também contará com recursos provenientes de receitas tributárias específicas, como taxas e contribuições decorrentes de empreendimentos e serviços de habitação social; recursos provenientes de empréstimos externos e internos para projetos de habitação; contribuições e doações diversas; receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FEHIS; entre outros recursos ou bens que lhe vierem a ser destinados. |

F. Palmas (Tocantins)

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------------------|--|--|--|
| Palmas | Mecanismo de financiamento | Mobilidade | Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte (Lei nº 2.027, de 3 de fevereiro de 2014) | Dar suporte financeiro às políticas públicas municipais de melhoria da acessibilidade e da mobilidade urbana, com o intuito de proporcionar o acesso amplo e democrático aos espaços de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável, priorizando a implementação de sistemas de transportes coletivos, dos meios não motorizados, da integração entre diversas modalidades de transportes, da educação nos diversos setores; Implementar o conceito de Acessibilidade e Mobilidade universal garantindo-a aos idosos, pessoas com deficiências ou restrições. (Art. 1º, Lei nº 2.027/2014) | O fundo é constituído por dotações orçamentárias do município, receitas tarifárias provenientes do sistema de transporte público coletivo, recursos captados de entidades de financiamento e de fundos não-reembolsáveis, recursos obtidos por serviços da administração municipal na esfera do transporte, taxas e tarifas decorrentes de análise de projetos de polo gerador de tráfego, arrecadação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago e demais receitas. |
| Palmas | Mecanismo de financiamento | Outro | Fundo Municipal de Saúde (Lei nº 141, de 20 de dezembro de 1991) | Criar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executados e coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde. (Art. 1º, Lei nº 141/1991) | O fundo, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, é constituído por transferências do orçamento da seguridade social, de convênios, arrecadações de fiscalização sanitária e demais instrumentos relacionados à saúde, e demais receitas. |
| Palmas | Mecanismo de financiamento | Habitação Social | Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (Lei nº 1.536, de 12 de março de 2008) | Centralizar e gerenciar recursos orçamentários, para os programas estruturados no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. (Art. 2º, Lei nº 1.536/2008) | O FMHIS é constituído por dotações orçamentárias do município, recursos de financiamento internos e externos para provisão habitacional, contribuições e cooperações, receitas de operações realizadas com recursos do próprio fundo e demais recursos. |
| Palmas | Mecanismo de financiamento | Áreas Verdes / Arborização | Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA (Lei nº 1.011, de 04 de junho de 2001) | Financiar planos, projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, bem como prover os recursos necessários ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e às ações de fortalecimento institucional. (Art. 59, Lei nº 1.011/2001) | O FMMA é constituído por dotação orçamentária municipal, produtos de multas ambientais, emolumentos e demais valores necessários à aplicação da legislação ambiental, recursos de outorgas e demais cobranças pelo uso de unidades de conservação no território do Estado, receitas diversas decorrentes de doações, contribuições, convênios, parcerias e recursos destinados ao Fundo. |
| Palmas | Plano | Outro | Plano Diretor Participativo de Palmas (Lei Complementar nº 400, de 2 de abril de 2018) | A função social da cidade de Palmas corresponde ao direito à terra, à moradia, ao saneamento ambiental, a uma cidade humanizada, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho, à cultura, ao lazer e ao meio ambiente sustentável, para as presentes e futuras gerações. Possui alguns desdobramentos de arquitetura verde em fase de regulamentação | Os compromissos referidos no inciso VI deste artigo são expressos, entre outros, pela implementação da Nova Agenda Urbana integrada à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com o alcance das metas e objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 11, que visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. |
| Palmas | Outros instrumentos | Áreas Verdes / Arborização | Programa MudaClima | Reforçar a adesão de Palmas à meta 13 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), que trata do Combate às Alterações Climáticas. | O Programa, coordenado pelo Instituto Ecológica, é composto por três componentes: fortalecimento da infraestrutura do CPC, educação ambiental e pesquisa científica. |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------------------|--|--|---|
| Palmas | Programa | Saneamento | Programa Água Viva (Decreto nº 1.938, de 31 de agosto de 2020.) | Promover a melhoria da qualidade dos recursos hídricos, por meio de ações e projetos de recuperação, monitoramento da qualidade e quantidade dos rios | A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas integra o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA), sendo a responsável pela coordenação, controle e execução da Política Municipal de Meio Ambiente, com competência para executar e fazer cumprir, em âmbito local, as políticas nacional e estadual de meio ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas à proteção do meio ambiente. |
| Palmas | Plano | Ação Climática | Estudo 1 - Mitigação das mudanças climáticas | Apresenta o resultado dos inventários de 2010, 2013, ações para mitigação e possibilidades de financiamento para as ações | - |
| Palmas | Plano | Ação Climática | Plano de Ação Palmas Sustentável | Usar o território de forma mais equilibrada, tornar a cidade mais competitiva e a gestão pública mais eficiente (aborda sustentabilidade financeira) | - |
| Palmas | Política | Ação Climática | Política Municipal de Mudanças Climáticas - Lei nº 1.182/2003 | Regular as ações do Município com relação a projetos nas áreas florestal e energética. | Os recursos provenientes da venda dos créditos de carbono (de áreas verdes públicas e unidades de conservação municipais) serão administrados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, instituído pela Lei Municipal do Meio Ambiente nº 1011 e empregados de acordo com os objetivos estabelecidos nesta Lei e no estabelecimento de ações voltadas para a manutenção da qualidade ambiental. |
| Palmas | Plano | Áreas Verdes / Arborização | Plano de Arborização Urbana de Palmas | Sensibilizar, orientar e difundir entre a população as melhores práticas para o manejo da arborização urbana em Palmas. | As atividades de arborização urbana no município são executadas por meio do Sistema de Arborização de Palmas (Lei nº 84, de 15 de janeiro de 1991) |
| Palmas | Programa | Áreas Verdes / Arborização | Programa Palmas Mais Verde (Decreto nº 1490 de 30 de outubro de 2017) | Considerando que a regulamentação das áreas verdes públicas e as áreas verdes especiais tem o objetivo de promover melhorias das condições ambientais do Município, possibilitando a integração do homem com a natureza | É reestruturado, na forma deste Decreto, o Programa Adote uma Área Verde, instituído pelo Decreto nº 923, de 21 de setembro de 2002, o qual passa a ser denominado Programa Palmas Mais Verde, que tem a finalidade de estabelecer parcerias entre a Prefeitura Municipal de Palmas, por intermédio da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA), e pessoas físicas ou jurídicas, para a preservação, implantação, recuperação e conservação das áreas de preservação permanente e áreas verdes, bem como de árvores, mobiliário urbano, monumentos e equipamentos presentes nas áreas. |
| Palmas | Plano | Habitação Social | Plano de Regularização Fundiária Sustentável (2009) | Realizar o diagnóstico dos procedimentos de regularização fundiária realizados pela Prefeitura, seus desafios, demandas e oportunidades. | Conta com o financiamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (Lei nº 1.536, de 12 de março de 2008) |
| Palmas | Programa | Habitação Social | Programa Palmas Mais Habitação (Lei nº 2.311, de 09 de maio de 2017) | Tem a finalidade de desenvolver a Política Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), atendendo aos requisitos de enfrentamento ao déficit habitacional (quantitativo e qualitativo), contidos no Plano Local de Habitação de Interesse Social de Palmas (PLHIS). | Conta com o financiamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (Lei nº 1.536, de 12 de março de 2008) |
| Palmas | Programa | Energia | Programa Palmas Solar (Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015) | Estabelecer incentivos ao desenvolvimento tecnológico, ao uso e a instalação de sistemas de conversão e/ou aproveitamento de energia solar no município de Palmas | O programa prevê incentivos financeiros e urbanísticos, além de outros mecanismos e sanções para operacionalização da estratégia de fomento ao aproveitamento de energia solar no município. |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------------------|---|--|--|
| Palmas | Sistema | Saneamento | Sistema de Vigilância em Saúde Ambiental (Lei nº 1.416, de 29 de dezembro de 2005) | O Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental visa o conhecimento e a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de promoção da saúde ambiental, prevenção e controle dos fatores de riscos relacionados às doenças e outros agravos à saúde | Compete ao Município a gestão do componente municipal do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental - SIMVSA. Financiado pelo Fundo Municipal do Bem-Estar Social (Lei nº 403, de 27 de maio de 1993) |
| Palmas | Plano | Saneamento | Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário - PMAE (Decreto nº 1.669, de 07 de dezembro de 2018) | O Plano Municipal de Água e Esgoto deve ser concebido com foco na qualidade de vida da população e na qualidade do meio ambiente municipal | Financiado pelo Fundo Municipal de Saúde (Lei nº 141, de 20 de dezembro de 1991) |
| Estado | Política | Ação Climática | Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Tocantins (Lei nº 1.917 de 17 de abril de 2008) | Implementar, no território do Estado, as ações e contribuições, os objetivos, as diretrizes e os programas relacionados a mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável | O Estado do Tocantins, por meio das Secretarias da Ciência e Tecnologia, de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, do Planejamento e de Indústria e Comércio, da Procuradoria-Geral do Estado e dos demais órgãos e entidades estaduais competentes, institui estruturas técnicas e regulamentadoras que viabilizem os Programas de que trata esta Lei. (Art. 4º, Lei nº 1.917/2008) |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Áreas Verdes / Arborização | Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA (Lei nº 2.095, de 9 de julho de 2009) | Prover os recursos destinados a financiar planos, programas ou projetos de preservação, conservação e/ou a recuperação do meio ambiente, visando à execução da Política Ambiental do Estado. (Art. 1º, parágrafo único, Lei nº 2.095/2009) | O FUEMA é constituído por dotações orçamentárias do Estado, da União e dos Municípios, receitas decorrentes de condenações, multas e sanções administrativas e judiciais de caráter ambiental, recursos provenientes de cooperações, acordos e doações, valores de indenizações, taxas e outras cobranças e receitas eventuais. |
| Estado | Instância de governança | Ação Climática | Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e de Biodiversidade (Decreto nº 3.007, de 18 de abril de 2007) | Conscientizar e mobilizar a sociedade tocaninense para a discussão e implementação de medidas que enfrentem o fenômeno das mudanças climáticas globais e também para a conservação da diversidade biológica do planeta. (Art. 1º, Decreto nº 3.007/2007) | O Fórum é presidido pela Secretaria de Estado de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, e é constituído por representantes do poder público e da sociedade civil. |
| Estado | Outros instrumentos | Outro | Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins (ZEE-TO) | Estabelece diretrizes de planejamento e gestão dos territórios, a partir do diagnóstico ambiental, socioeconômico e jurídico do Estado, definindo zonas e suas atividades econômico-ecológicas. | A Secretaria do Planejamento e Orçamento – SEPLAN, por meio da Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais, é responsável pelo gerenciamento e execução das atividades previstas no Programa de ZEE do Tocantins. |
| Estado | Política | Ação Climática | Política Florestal do Estado do Tocantins (Lei nº 771, de 07 de julho de 1995) | Assegurar a conservação florestal, disciplinar e controlar a exploração, utilização e consumo de produtos e subprodutos florestais, suprir a demanda de produtos florestais, promover a recuperação de áreas degradadas, proteger a flora e a fauna, estimular programas de educação ambiental e turismo ecológico. | O Poder Executivo implantará, por meio do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, programas especiais de apoio técnico, orientação e incentivos, oriundos de agências de fomento e aprovados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO. (Art. 4º, Decreto nº 838/1999) |
| Estado | Plano | Ação Climática | Plano de Prevenção e Combate aos Desmatamentos e Incêndios Florestais 2021-2025 | Prevenir, combater e monitorar o desmatamento e os incêndios florestais em todo o território do Estado do Tocantins | O Plano é um instrumento para a atuação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mobilizando recursos financeiros e monitorando as ações de prevenção e combate aos desmatamentos e incêndios florestais. |
| Estado | Sistema | Áreas Verdes / Arborização | Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC (Lei nº 1.560, de 05 de abril de 2005) | Contribuir para a manutenção da biodiversidade e dos recursos genéticos no Estado e em suas águas jurisdicionais, proteger as espécies endêmicas, raras e ameaçadas de extinção, contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais. | O SEUC é gerido pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (como instância colegiada), pela Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente (como instituição coordenadora), e pelo Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) e órgãos municipais (como órgãos executores). |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|------------------|---|---|--|
| Estado | Plano | Habitação Social | Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (2012) | Corresponde às Estratégias de Ação propostas para o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social para o Estado do Tocantins. Esta etapa define os princípios, programas e diretrizes, além das metas, indicadores e estimativa de recursos necessários para a implementação do Plano. | O Plano é operacionalizado pelo Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, coordenado pela Secretaria de Estado de Habitação. O documento ainda prevê recursos e fontes de financiamento. |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Habitação Social | Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS/TO (Lei nº 1.935, de 17 de junho de 2008) | Garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Tocantins, priorizando o atendimento da população de baixa renda; Criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado; Garantir à população do Estado do Tocantins o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos; Promover e viabilizar o acesso e as condições de permanência na habitação; Promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental. | O FEHIS/TO é constituído por dotações orçamentárias do Estado, operações e receitas externas, recursos de operações urbanísticas e fundiárias e demais recursos. É coordenado por um Conselho Gestor, que gere o fundo de acordo com as diretrizes do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social. |
| Estado | Política | Energia | Política Estadual de Incentivo à Geração e ao Uso da Energia Solar (Pró-Solar) (Lei nº 3.179, de 12 de janeiro de 2017) | Aproveitar o potencial solar do Estado para racionalizar o consumo de energia elétrica. | Programas de incentivo fiscal de responsabilidade do Estado (Arts. 3º, 4º e 7º, Lei nº 3.179/2007) |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Mobilidade | Fundo Estadual de Transporte - FET (Lei nº 3.617, de 23 de dezembro de 2019) | Prover recursos financeiros destinados ao planejamento, à execução, ao acompanhamento e à avaliação de obras e serviços relativos a transportes no Estado. | O FET é constituído por dotações orçamentárias do Estado ou créditos adicionais, doações, auxílios e subvenções diversas, recursos de convênios, contratos, acordos, termos de parceria, aplicações do próprio fundo, alíquota sob exportação, taxas a serem regulamentadas e demais recursos. O fundo é gerido por um Conselho de Administração presidido pela Secretaria de Estado da Fazenda. |
| Estado | Política | Saneamento | Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002) | Assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água; Incentivar a racionalização do uso dos recursos hídricos; Fomentar o desenvolvimento regional com base no aproveitamento múltiplo, integrado e sustentável dos recursos hídricos; Promover a prevenção e a defesa contra o efeito de eventos hidrológicos críticos; Obter recursos para financiamento no âmbito dos recursos hídricos. (Art. 1º, Lei nº 1.307/2002) | Tem como instrumentos: Plano Estadual de Recursos Hídricos; planos de bacia hidrográfica; outorga de direito de uso dos recursos hídricos; cobrança de taxa pelo uso dos recursos hídricos; compensação aos municípios; Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos; educação ambiental. |
| Estado | Política | Saneamento | Política Estadual de Captação, Armazenamento e Aproveitamento de Águas Pluviais (Lei nº 3.261, de 02 de agosto de 2017) | Promover a conservação e o uso racional da água; a sustentabilidade no uso dos recursos hídricos, assegurando à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água; o manejo adequado e crescente do volume das águas pluviais servidas; incentivos econômicos para captação, armazenamento e aproveitamento das águas pluviais; estimular o reuso direto planejado das águas pluviais servidas. (Art. 2º, Lei nº 3.261/2017) | O Poder Executivo do Estado do Tocantins e o dos Municípios, segundo suas possibilidades orçamentárias e financeiras, observados os princípios e objetivos desta Lei, poderão constar dos respectivos planos plurianuais e leis de diretrizes orçamentárias as ações programáticas e instrumentos de apoio que poderão ser utilizados, em cada período, para o incentivo e aprimoramento dos sistemas de abastecimento de água por fontes alternativas. (Art. 8º, Lei nº 3.261/2017) |
| Estado | Política | Saneamento | Política Estadual de Resíduos Sólidos - PERS (Lei nº 3.614, de 12 de dezembro de 2019) | Dispõe sobre princípios, objetivos e instrumentos, e determina as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, às responsabilidades dos geradores e do Poder Público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. (Art. 1º, Lei nº 3.614/2019) | A Lei nº 3.614/2019 define instrumentos para implementação da PERS, envolvendo planos de resíduos sólidos, sistemas de informação e gestão de resíduos, inventários, sistemas de coleta seletiva e logística reversa, mecanismos de incentivo e estímulo, acordos e cooperações, monitoramento e fiscalização, dentre outros. |

G. Porto Velho (Rondônia)

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|-------------|----------------------------------|----------------------------|--|---|---|
| Porto Velho | Outros instrumentos | Ação Climática | Inventário de GEE - ano base 2013 | Diagnóstico das emissões de GEE no ano de 2013, elaborado com base na metodologia GPC | - |
| Porto Velho | Política | Ação Climática | Política Municipal de Mudanças Climáticas, Serviços Ambientais e Biodiversidade (Lei nº 2.273, de 23 de dezembro de 2015) | Implantação de Princípios, Diretrizes, Objetivos, Ações, Programas | Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente deverão ser empregados na implementação dos objetivos da política, e o Poder Público Municipal elaborará o Plano Municipal de Mudanças Climáticas, que conterá o detalhamento de ações estratégicas por setor. |
| Porto Velho | Outros instrumentos | Ação Climática | Selo Verde "Empreendimento ou atividade amiga do meio ambiente" (Lei Complementar nº 758 de 28 de março de 2019) | O Selo especificado no caput deste artigo deverá ser estabelecido como um certificado de qualidade ambiental mensurado pelo poder público, através da Secretaria de Meio Ambiente, para aquelas empresas que além de se apresentarem regularmente licenciadas, também adotem boas práticas ambientais, sustentáveis e desenvolvimentistas de vertentes de sustentabilidade ambiental. | De acordo com a Lei, o "Selo Verde de Desenvolvimento Sustentável" será concedido pelo órgão gestor ambiental municipal, através de solicitação do interessado. |
| Porto Velho | Outros instrumentos | Ação Climática | IPTU Verde (Lei Complementar nº 759 de 23 de abril de 2019) | fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, mediante a concessão de benefício tributário ao contribuinte. | Entre as medidas consideradas para a obtenção do benefício tributário estão: Sistemas de captação da água da chuva, sistemas de reuso de água, sistemas de energia solar, construções com materiais sustentáveis e plantio de árvores no imóvel. |
| Porto Velho | Outros instrumentos | Ação Climática | Criação e publicação de Mapa de Risco de desastres dentro do Município de Porto Velho (Lei nº 2.344 de 11 de outubro de 2016) | Mapear e identificar por meio de Plano de Ação da Defesa Civil que contemplem todas as áreas de risco e suscetíveis a desastre público e incêndios; Identificar por meio de placas as áreas mapeadas e consideradas de iminente risco a incêndios e desastres públicos; Desenvolver iniciativas para conscientizar os usuários destas áreas e os moradores do entorno quanto à necessidade de adoção de medidas de cautela contra a ocorrência de incêndios e desastres públicos. | É da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Defesa Civil - SEMPEDEC o dever de elaborar Mapa de Risco de desastres no Município de Porto Velho que atenda em conformidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil |
| Porto Velho | Plano | Outro | Plano Diretor Participativo - Lei nº 838/2021 | "Clima Urbano e Mudanças Climáticas" é a 3ª diretriz temática do Plano Diretor - Art. 30°. O tema das mudanças climáticas aparece em vários outros momentos no PD também | A Política Urbana e Territorial do Município de Porto Velho expressa diretrizes temáticas para orientação de políticas públicas e ações de agentes públicos e privados que incidem direta ou indiretamente na estruturação do território e do espaço urbano, que devem ser consideradas na elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário do Município. |
| Porto Velho | Plano | Áreas Verdes / Arborização | Plano Diretor de Arborização Urbana de Porto Velho (Lei Complementar nº 590, de 23 de dezembro de 2015) | Definir as diretrizes de planejamento, projeto, produção, implantação e manejo da Arborização Urbana; promover a arborização como instrumento de desenvolvimento urbano e qualidade de vida; implementar e manter a arborização urbana; estabelecer critérios de monitoramento dos órgãos públicos e privados; implementar ações de educação ambiental, a fim de integrar e envolver a população | A implementação do Plano ficará a cargo da Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMA, nas questões relativas à elaboração, análise e implantação de projetos e planos de manejo da arborização urbana, podendo ainda esta firmar convênios, cooperações, parcerias e permissões com instituições públicas e privadas para a consecução dos objetivos do Plano. |
| Porto Velho | Programa | Áreas Verdes / Arborização | Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Compostagem no Município de Porto Velho (Lei nº 2.792 de 25 de fevereiro de 2021) | Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Compostagem no Município de Porto Velho/RO, a ser desenvolvido em áreas públicas municipais; áreas declaradas de utilidade pública e desocupadas; terrenos de associações de moradores que possuam área para plantio; ou terrenos ou glebas particulares. | Para a implantação de hortas comunitárias e compostagem apoiadas pelo Programa instituído deve-se, primeiramente, localizar a área por meio de cadastros; consultar o proprietário, em caso de terrenos particulares; e por fim, oficializar a área na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade. |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|-------------|----------------------------------|----------------------------|--|--|--|
| Porto Velho | Programa | Áreas Verdes / Arborização | Programa Municipal de Agricultura Urbana (Lei nº 2.426 de 04 de outubro de 2017) | A complementação alimentar das famílias cadastradas junto às entidades cessionárias do programa; Otimizar o aproveitamento dos espaços urbanos; Geração e complementação de renda; Aumento da segurança alimentar e da saúde da população; Melhoria do meio ambiente urbano mediante a utilização dos espaços urbanos ociosos. | Terrenos dominiais ociosos de propriedade do Município e terrenos particulares desocupados cedidos temporariamente por seus proprietários podem ser integrados ao Programa. |
| Porto Velho | Programa | Áreas Verdes / Arborização | Programa de Requalificação Arbóreo e Ambiental (Lei nº 2.139, de 26 de março de 2014) | - | Implementação por meio do plantio de espécies arbóreas nas ruas, avenidas, praças e parques da cidade de Porto Velho. |
| Porto Velho | Programa | Áreas Verdes / Arborização | Programa Municipal de Educação Ambiental e Consciência Ecológica (Lei nº 2.112 de 17 de dezembro de 2013) | - | Desenvolvimento de atividades como a realização de palestras voltadas à consciência ecológica, coordenação de atividades práticas de plantio de árvores, preservação das matas ciliares e nascentes dos rios e coleta seletiva dos resíduos sólidos. |
| Porto Velho | Política | Áreas Verdes / Arborização | Política Municipal de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001) | - | "A Política Municipal de Meio Ambiente será traduzida em planos, programas e projetos, conduzida por um conjunto de instituições articuladas no Sistema Municipal de Meio Ambiente" |
| Porto Velho | Plano | Saneamento | Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Porto Velho (Lei Complementar nº 839, de 04 de fevereiro de 2021) | - | - |
| Porto Velho | Demais legislações | Habitação Social | Assistência técnica gratuita para elaboração de projetos e o acompanhamento da construção de habitação de interesse social (Lei nº 2.027 de 25 de outubro de 2012) | Fica assegurado o direito das famílias de renda mensal até 03 (três) salários mínimos à assistência técnica gratuita para o projeto e o acompanhamento da construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social. | A execução da assistência técnica em habitação social pode ser realizada por meio de convênios com conselhos profissionais, instituições de ensino superior, entidades sindicais, organizações não governamentais e a Caixa Econômica Federal. |
| Porto Velho | Mecanismo de financiamento | Habitação Social | Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (Lei complementar nº 306, de 30 de abril de 2008) | Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS de Porto Velho, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar os recursos para os programas e ações destinados a implementar políticas habitacionais e de regularização fundiária direcionadas à população de menor renda. | - |
| Porto Velho | Projeto | Mobilidade | Área de Proteção Permanente aos Ciclistas (Decreto nº 17.013, de 05 de novembro de 2020) | Tem como objetivo criar a Área de Proteção Permanente aos Ciclistas no Município de Porto Velho. Tem como objetivo delimitar a área e o escopo do projeto. | Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (SEMTRAN) |
| Porto Velho | Projeto | Mobilidade | Zona Urbana de Restrição de circulação de veículos de carga (Lei nº 2.785, de 08 de janeiro de 2021) | Esta Lei institui a Zona Urbana de Restrição de circulação de veículos de carga e de operação do serviço de carga e descarga no Município de Porto Velho. | Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (SEMTRAN) |
| Estado | Política | Ação Climática | Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - PGSA (Lei Nº 4.437 de 17 de dezembro de 2018) | A PGSA tem por objetivo garantir a redução das emissões de gases do efeito estufa e a mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas, por meio de ações e esforços da população, dos múltiplos usuários dos recursos naturais e do Poder Público, assegurando a produção de alimentos, a manutenção da biodiversidade, os direitos dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais e promovendo o desenvolvimento econômico sustentável. | Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - SGSA, estabelecida com o objetivo de implementar a Política. |

H. Rio Branco (Acre)

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|------------|----------------------------------|----------------------------|--|---|--|
| Rio Branco | Plano | Ação Climática | Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima de Rio Branco (2020) | As diretrizes apontadas pelo PMAMC poderão ser utilizadas como base para a construção de políticas públicas e medidas estruturantes de adaptação e mitigação às mudanças climáticas na capital acreana. | A execução do Plano será feita em parceria com organizações selecionadas, e cada projeto será monitorado e avaliado, com mensuração, reporte e verificação, para atender às condições dos financiadores, ou para documentação de maneira voluntária. |
| Rio Branco | Publicação governamental | Ação Climática | Inventário de Emissão de GEE 2012-2016 | O documento mostra dados da GEE em quatro setores: energia, transporte, resíduos sólidos urbanos, floresta e agropecuária com foco na pecuária e desmatamento. | A abordagem dada ao inventário permitiu demonstrar a tendência temporal de cada sumidouro/fonte de gases de efeito estufa por setor da matriz de produção do município e, portanto, prever o que assumir como prioridade para redução das emissões e/ou aumento da capacidade do sumidouro. |
| Rio Branco | Política | Áreas Verdes / Arborização | Política Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1330 de setembro de 1999) | Regula a ação do poder público municipal com os cidadãos e instituições públicas e privadas, na preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, uso sustentado dos recursos naturais e controle do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. | Através do COMDEMA, enquanto órgão consultivo, deliberativo e normativo do SIMMA. |
| Rio Branco | Programa | Áreas Verdes / Arborização | Programa de Zoneamento Econômico, Ambiental, Social e Cultural - ZEAS (Decreto nº 1.076, de 10 de março de 2006) | Contribuir para o planejamento e reorientação das políticas públicas, dando suporte à gestão territorial e subsidiando a tomada de decisões do setor privado e da sociedade em geral, visando promover o desenvolvimento sustentável e equitativo no município de Rio Branco | Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo por meio de uma Secretaria Executiva |
| Rio Branco | Programa | Saneamento | Plano de Gestão integrada de Resíduos Sólidos (Lei nº 2.258, de 04 de dezembro de 2017) | Instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos para adequação do município. | Elaborado para um horizonte de 20 anos, o Plano é focado em ações de redução da geração dos resíduos pela população, em um processo de mudança comportamental. Além de esforços centrados na geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final adequada, somente dos rejeitos. |
| Rio Branco | Demais legislações | Saneamento | Código Sanitário Municipal (Lei nº 1623 de 29 de dezembro de 2006) | Trata da Vigilância Sanitária, do Controle de Zoonoses, da Vigilância Epidemiológica, da Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador. | Compete ainda à Secretaria Municipal de Saúde: promover, orientar e coordenar estudos de interesse à saúde pública; exercer a fiscalização sanitária no Município. Fica o Município de Rio Branco autorizado a celebrar convênios com Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, visando ao melhor cumprimento deste Código e seu regulamento. |
| Rio Branco | Demais legislações | Habitação Social | Regularização de parcelamentos do solo urbano para fins habitacionais (Lei nº 1.752, de 05 de outubro de 2009) | Regularização fundiária de assentamentos urbanos para fins habitacionais, implantados clandestinamente ou irregularmente no Município de Rio Branco. | Através de Requerimento do interessado protocolado na Prefeitura. |
| Rio Branco | Mecanismo de financiamento | Habitação Social | Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (Lei nº 1.724 de 17 de dezembro de 2008) | Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. | A aplicação dos recursos do FMHIS será destinada às ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social do município. |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|------------|----------------------------------|----------------------------|--|--|--|
| Rio Branco | Demais legislações | Habitação Social | Assistência técnica pública e gratuita para o projeto e o acompanhamento técnico da construção, reforma e regularização da habitação de baixa renda no Município de Rio Branco (Lei nº 1.763, de 04 de novembro de 2009) | Objetiva assegurar o direito à moradia, otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, formalizar o processo de edificação, reforma, ampliação ou regularização da habitação, evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental, propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística e ambiental | A ação do Poder Público Municipal para o atendimento do disposto no caput deve ser planejada e implementada de forma coordenada e sistêmica, com as políticas habitacionais da União e do Estado, a fim de evitar sobreposições e otimizar resultados. Os serviços de assistência técnica previstos por esta Lei devem ser prestados por profissionais de diversas áreas |
| Rio Branco | Política | Mobilidade | Política de Mobilidade Sustentável e incentivo ao uso de bicicleta (Lei nº 2.178 de 04 de abril de 2016) | Incentivo ao uso da bicicleta como forma de mobilidade urbana, visam priorizá-la como meio de transporte não motorizado e promover a melhoria do trânsito | As ações de implantação da política de uso das bicicletas serão coordenadas pelo Poder Público Municipal, garantida a participação de usuários, representantes da sociedade civil organizada e profissionais com atuação nessa área. |
| Rio Branco | Instância de governança | Mobilidade | Comissão Municipal de Acessibilidade (Decreto nº 2767 de 13 de maio de 2008) | Criada com o fim precípuo de discutir, elaborar e traçar um plano de diretrizes, metas e ações a serem seguidas e realizadas pelo Poder Público Municipal para a real efetivação do acesso e mobilidade de deficientes físicos ou com mobilidade reduzida e portadores de necessidades especiais em prédios públicos e privados - de acesso ao público em geral - e mobiliário urbano. | Prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para entrega dos produtos mencionados nos Objetivos Gerais. |
| Rio Branco | Demais legislações | Outro | Educação Ambiental no ensino infantil e fundamental (Lei 2.300 de 10 de agosto de 2018) | Inclusão nos componentes curriculares da educação básica de conteúdos programáticos de orientação e informação da temática de Educação Ambiental, com ênfase na conservação dos igarapés, fauna, flora, águas, rios, peixes e floresta amazônica. | Elaboração do conteúdo programático a ser ministrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. |
| Rio Branco | Demais legislações | Outro | Plano Diretor (Lei nº 2.222 de 26 de dezembro de 2016) | Orientar as políticas públicas setoriais a serem implementadas no município. | Disciplina do Parcelamento, do Uso e da Ocupação do Solo; Zoneamento; Plano Plurianual; Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Gestão Orçamentária Participativa; Planos, Programas e Projetos. |
| Rio Branco | Plano | Habitação Social | Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (2011) | Atender as demandas habitacionais, com destaque às famílias que possuem a renda mais baixa, considerando o déficit de moradia, situação de risco, insalubridades, irregularidades fundiárias, infraestrutura básica, aspectos ambientais e humanos, entre outros. | Implementação das disposições estabelecidas pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, com a atribuição de mobilizar, aperfeiçoar, fiscalizar, articular e adequar os agentes, instrumentos e recursos necessários de forma a garantir a participação direta da sociedade, na definição e no controle das prioridades e dos programas |
| Rio Branco | Mecanismo de financiamento | Áreas Verdes / Arborização | Fundo Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1.330, de 23 de setembro de 1999) | Concentrar recursos para o financiamento de Projetos de Interesse Ambiental | Conselho Gestor que define a aplicação dos recursos e realiza a prestação de contas. |
| Rio Branco | Plano | Energia | Plano Municipal de Mobilidade Urbana/Plano Diretor de Transportes e Trânsito (2009; Decreto nº 392, de 20 de abril de 2015); | Efetivar a qualificação da mobilidade urbana do Município de Rio Branco, em conformidade com o disposto na Política Nacional de Mobilidade e no atual Plano Diretor de do Município de Rio Branco. | Intervenções nos Sistemas Viário/Trânsito; Transporte Coletivo; Transporte não motorizado; Revitalização das calçadas. |
| Rio Branco | Política | Energia | Política de Mobilidade Sustentável e incentivo ao uso de bicicleta (Lei nº 2.178 de 04 de abril de 2016) | Possibilitar a redução do uso do automóvel nos trajetos de curta distância; Estimular o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e sustentável; Criar atitude favorável aos deslocamentos ciclovitários; Promover a bicicleta como modalidade de deslocamento urbano eficiente, saudável e ecologicamente correto; Incentivar o associativismo entre ciclistas e usuários dessa modalidade de transporte; Estimular a conexão entre cidades, por meio de rotas seguras para o deslocamento ciclovitário, voltadas para treinamento dos atletas, o turismo e o lazer. | Implementação de datas comemorativas alusivas ao uso de bicicletas, bem como, campanhas publicitárias de educação e conscientização da Política de Mobilidade Sustentável, dando ênfase à aplicação de normas de uso de bicicleta. |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------------------|---|---|---|
| Estado | Sistema | Áreas Verdes / Arborização | Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta – SISMAF (Lei nº 3.595, de 20 de dezembro de 2019) | Racionalizar, no espaço estadual, as ações de meio ambiente e floresta, da forma mais participativa possível, adequada às realidades locais e propiciadoras de desenvolvimento econômico e social sustentável. | O Sistema regulamenta as ações de licenciamento e fiscalização, tendo como ferramenta complementares: Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF; Fundo Estadual de Comando e Controle Ambiental – FECCA, destinando-se especificamente à execução das ações de fiscalização, controle, monitoramento e licenciamento ambiental; Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas do Acre – FEMAF, destinando-se especificamente à execução das políticas estaduais de meio ambiente, de florestas e de extrativismo, visando promover a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável |
| Estado | Publicação externa | Outro | Procedimentos de Licenciamento Ambiental ACRE | A estrutura funcional da Sema/AC é composta pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (Cemact), pelas diretorias de gestão territorial e ambiental, e gestão para as temáticas indígenas, e por quatro departamentos, sendo eles: Ordenamento e Gestão Territorial, Educação e Difusão Ambiental, Gestão de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental e Gestão da Biodiversidade e Áreas Protegidas (SEMA/AC, 2014). | No estado do Acre, o Instituto de Meio Ambiente do Acre (Imac) é o órgão competente para realizar o licenciamento ambiental estadual, emitir as outorgas preventivas e de direito de uso dos recursos hídricos, e autorizar a intervenção florestal. |
| Estado | Publicação governamental | Ação Climática | Inventário de Emissão de GEE Ano-base 2010 | O inventário se integra ao Zoneamento Ecológico-Econômico e é um instrumento indispensável para a análise das questões relacionadas à intensificação do efeito estufa causado pelas atividades humanas, disponibilizando informações e integrando-as na estratégia estadual de gestão territorial. | O método geral de cálculo das emissões e os fatores de emissão estão descritos na primeira e segunda comunicação nacional do Brasil à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, publicadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI), e no manual revisado de 1996, Guia de boa prática e tratamento de incertezas de 2000 e Guia de boa prática para uso da terra, mudança no uso da terra e floresta de 2003, todos do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (Intergovernamental Panel on Climate Change – IPCC). |
| Estado | Publicação governamental | Ação Climática | Inventário de Emissão de GEE Ano-base 2012 | Instrumento de trabalho para pesquisadores, estudantes, técnicos e tomadores de decisão envolvidos em ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a partir da implementação de programas, planos de ação ou projetos, de acordo com os princípios e critérios estabelecidos. | O inventário se integra ao Zoneamento Ecológico Econômico e é um instrumento indispensável para a análise das questões relacionadas à intensificação do efeito estufa causado pelas atividades humanas, disponibilizando informações e integrando-as na estratégia estadual para mitigação das emissões dos GEE do Acre. |
| Estado | Sistema | Ação Climática | Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais – SISA (Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010) | Sistema onde se prevê, por exemplo, a criação de um Instituto de Normatização e Regulação, de natureza autárquica, responsável por garantir a confiabilidade técnica e científica para o Sistema. Além disso, cria-se uma Agência de Desenvolvimento de Serviços Ambientais, com a natureza de sociedade de economia mista, com viés de mercado, responsável por viabilizar economicamente projetos que utilizem o sistema para alcançar os objetivos sociais e ambientais que instruem o SISA. | Implementação flexível para que tenha a capacidade de atender todo o Estado do Acre, bem como atender a demandas futuras. A estratégia compreende 3 passos: levantamento de fundos; estruturação das agências implementadoras e assistência técnica e compensação para beneficiários. |
| Estado | Sistema | Outro | Manual de orientação para o desenvolvimento dos sub-programas do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA) do Acre | Este livro é uma adaptação da publicação Aprendendo Sobre Serviços Ambientais da Forest Trends, direcionado como material de apoio para o desenvolvimento dos subprogramas do SISA. | O Estado do Acre junto ao IMC (Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre), da comissão estadual de validação e acompanhamento do SISA, do comitê científico e da ouvidoria do SISA, estabelecerá a infra-estrutura e instrumentos para coletar, analisar e valorar os produtos e serviços ambientais |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|-------|---|--|---|
| Estado | Publicação externa | Outro | Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre 1999-2012 | Este estudo mostra os significativos avanços do Estado do Acre nestes anos de construção de um desenvolvimento com bases sustentáveis. Aponta caminhos e importantes desafios para o futuro de uma sociedade mais feliz, com qualidade de vida, um ambiente ecologicamente equilibrado e uma economia que gera trabalho e riqueza para o seu povo. | O Governo do Estado converge inclusão socioeconômica com o uso adequado dos recursos naturais, a partir de políticas públicas de fortalecimento da gestão ambiental e territorial nos municípios, nas Unidades de Conservação, nas Terras Indígenas e nas Comunidades rurais, através de instrumentos participativos. Destacam-se entre eles, o Ordenamento Territorial Local, os Planos de Desenvolvimento Comunitários, o Etnozonamento, o Programa de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas, o Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento, o Plano de Recursos Hídricos, o Plano Estadual de Gestão de Desastres Ambientais, e mais recentemente o Cadastro Ambiental Rural |

I. São Luís (Maranhão)

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|----------|----------------------------------|----------------------------|---|---|--|
| São Luís | Publicação externa | Ação Climática | Evidências de Mudanças Climáticas na Região de Transição Amazônia-Cerrado no Estado do Maranhão | Investigar evidências de mudanças climáticas na precipitação e temperatura no Estado do Maranhão | - |
| São Luís | Demais legislações | Ação Climática | Designa o ano de 2007 e 2008 de biênio municipal de ações mitigadoras das ações climáticas e dá outras providências (Lei nº 4917, de 16 de janeiro de 2008) | Divulgação do biênio e desenvolvimento de ações educativas, durante os anos de 2007 e 2008 | - |
| São Luís | Plano | Outro | Implantação da Gestão Estratégica Orientada para Resultados na Prefeitura de São Luís | Construir configurações de futuro possíveis para a cidade; subsidiar a formulação do Plano Estratégico da Cidade no horizonte 2033, bem como processos de planejamento das outras instituições públicas e privadas que influenciam o desenvolvimento da cidade. | - |
| São Luís | Política | Áreas Verdes / Arborização | Política de proteção e controle, conservação e recuperação do meio ambiente (Lei Municipal nº 3959 de 26 de abril de 2001) | Art 4º e 53º falam um pouco sobre recursos financeiros | <p>O Município de São Luís poderá conceder ou repassar auxílio financeiro a instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, para execução de serviços de relevante interesse ambiental bem como contribuirá financeiramente para a proteção, conservação e melhoria da qualidade ambiental e pelo uso de recursos ambientais de interesse coletivo.</p> <p>Sendo instituído o Conselho Municipal do Meio Ambiente o prêmio pesquisa para gratificar os inventores e introdutores de inovações tecnológicas que visem a proteger o meio ambiente e o diploma de protetor da natureza àquele que se destacar de qualquer forma em defesa da ecologia.</p> |
| São Luís | Demais legislações | Áreas Verdes / Arborização | Fundo Socioambiental Municipal (Lei Municipal nº 4727 de 28 de dezembro de 2006) | O Fundo Socioambiental Municipal tem como finalidade mobilizar e gerir recursos para financiamentos de planos, programas e projetos que tenham como objetivo proteger, planejar, controlar, coordenar, preservar, melhorar, recuperar e fiscalizar o meio ambiente ecologicamente equilibrado | O Fundo Socioambiental Municipal possui natureza contábil e financeira e é vinculado administrativamente ao Instituto Municipal de Controle Ambiental - IMCA, na forma de seu regimento interno. Tendo como finalidade mobilizar e gerir recursos para financiamentos de planos, programas e projetos que tenham como objetivo proteger, planejar, controlar, coordenar, preservar, melhorar, recuperar e fiscalizar o meio ambiente ecologicamente equilibrado. |
| São Luís | Demais legislações | Áreas Verdes / Arborização | Campanha permanente de incentivo à arborização de ruas, praças e jardins da cidade (Lei nº 4.179 de 20 de março de 2003) | Arborizar ruas, praças e jardins com mudas de árvores e plantas ornamentais, que serão cedidas gratuitamente. | A implementação da campanha é de responsabilidade do executivo municipal, a destinar as despesas após regulamentação da lei. |
| São Luís | Política | Áreas Verdes / Arborização | Política Municipal de Meio Ambiente de São Luís (Lei nº 4738 de 28 de dezembro de 2006) | Implementar a Política Municipal de Meio ambiente, regulando a ação do Poder Público Municipal no planejamento, na coordenação, na proteção, na preservação, na conservação, na defesa, na melhoria, na recuperação, no controle e fiscalização do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, no âmbito de interesse local | O Instituto Municipal de Controle Ambiental - IMCA será mantido com os recursos da Prefeitura Municipal de São Luís, sendo possível receber recursos decorrentes de doações, convênios e cooperação técnica com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|----------|----------------------------------|----------------------------|--|--|--|
| São Luís | Sistema | Áreas Verdes / Arborização | Sistema Municipal de Unidades de Conservação - SISMUC (Lei nº 5.636/2012) | Iniciativa de criação de um Sistema Municipal de Unidades de Conservação (SISMUC) atende a demanda local de criação, implantação e gestão de áreas protegidas para garantir a conservação da biodiversidade e manutenção de serviços ecológicos. | O SISMUC é gerido pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (como instância consultiva e deliberativa) e pela Secretaria do Meio Ambiente (como órgão central e executor). |
| São Luís | Política | Habitação Social | Políticas habitacionais no Centro Histórico de São Luís | Cadastro Habitacional de Interesse Social, desta vez vinculado ao Programa de Revitalização do Centro Histórico | Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh) e Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (FUMPH) |
| São Luís | Plano | Mobilidade | Plano de Mobilidade Urbana de São Luís (2017) | Contempla o transporte coletivo, áreas de estacionamento, utilização de bicicleta, circulação de pedestres, sistema municipal de trânsito, | A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, fiscalizará o Sistema Municipal de Trânsito podendo contar com o auxílio da Polícia Militar do Estado do Maranhão mediante convênio |
| São Luís | Política | Mobilidade | Política Municipal de Mobilidade (Lei nº 6.292, de 28 de dezembro de 2017). | A Política Municipal de Mobilidade é entendida como a articulação e a ordenação dos componentes estruturadores da mobilidade no Município de São Luís, integrada pelo Sistema Municipal de Transportes, pelo Sistema Municipal de Viação vinculados ao Sistema Federal nos termos da Lei específica e pelo Sistema Municipal de Trânsito | As ações de efetivação da Política Municipal de Mobilidade são coordenadas a partir do Plano de Mobilidade Urbana de São Luís, por meio do Sistema Municipal de Transportes |
| São Luís | Política | Saneamento | Política Municipal de Saneamento (Lei nº 4516 de 27 de julho de 2005) | Garantir a Salubridade Ambiental, Saneamento Ambiental, Saneamento Básico. | Município poderá realizar programas conjuntos com o Estado, mediante convênios de mútua cooperação, assistência técnica e apoio institucional. |
| São Luís | Política | Saneamento | Política de Saneamento e Gestão de Resíduos Sólidos (Lei nº 4.996, de 17 de julho de 2008) | Proteger a saúde pública e a qualidade do meio ambiente, preservar e assegurar a utilização sustentável dos recursos naturais, reduzir a geração de resíduos sólidos e incentivar o consumo sustentável, minimizar os impactos ambientais e sociais, incentivar a coleta seletiva, garantir a adequada disposição final | A responsabilidade pelos resíduos sólidos, volumosos, de construção civil e industrial, desde sua geração até a destinação final, cabe aos respectivos geradores e importa. |
| São Luís | Mecanismo de financiamento | Habitação Social | Fundo Municipal de Habitação e Urbanismo (Lei nº 4.634, de 03 de agosto de 2006) | Objetivo de dar suporte financeiro à execução de programas e projetos habitacionais, construção de equipamentos de interesse social, implementação da infraestrutura e recuperação do Patrimônio, no âmbito do Município de São Luís. | O Fundo Municipal de Habitação e Urbanismo vincula-se diretamente à Secretaria Municipal de Terras, Habitação, Urbanismo e Fiscalização Urbana - SEMTHURB. |
| São Luís | Mecanismo de financiamento | Saneamento | Política Municipal de Saneamento (Lei nº 4.516, de 27 de julho de 2005) | Tem como objetivo designar prioridades para a política e apresentar diretrizes para o Fundo Municipal de Saneamento - FMS | O Município poderá realizar programas conjuntos com o Estado, mediante convênios de mútua cooperação, assistência técnica e apoio institucional. |
| Estado | Publicação externa | Ação Climática | Índice de Vulnerabilidade às Mudanças do Clima (Marincola, 2018) | Construir os indicadores municipais de vulnerabilidade da população do estado do Maranhão à mudança do clima, identificando o comportamento espacial no estado e os principais fatores socioambientais e de saúde, que contribuem para esta vulnerabilidade | - |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------------------|--|--|---|
| Estado | Política | Áreas Verdes / Arborização | Política Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado do Maranhão (Lei nº 8.528, de 07 de dezembro de 2006) | Assegurar a proteção e a conservação das formações vegetais nativas, proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade, proteger a fauna e flora. | A Política prevê a criação de mecanismos de fomento a ações de florestamento e reflorestamento, pesquisas florestais, programas de educação ambiental e turismo ecológico. Os recursos para aplicação dos instrumentos da política, bem como os recursos decorrentes destes instrumentos terão como origem e destino, respectivamente, o Fundo Especial do Meio Ambiente (FEMA). |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Áreas Verdes / Arborização | Fundo Especial do Meio Ambiente - FEMA (Lei nº 5.405, de 08 de abril de 1992/Decreto nº 22.383, de 28 de agosto de 2006) | Regulamentar o FEMA e seu conselho gestor. Com a finalidade de apoiar planos, programas, projetos, pesquisas e tecnologias que visem ao uso racional e sustentado dos recursos naturais, bem como a implementação de ações voltadas ao controle, à fiscalização, à defesa e à recuperação do meio ambiente, observadas as diretrizes da Política Estadual do Meio Ambiente, fica regulamentado nos termos deste Decreto. | A execução orçamentária e a prestação anual de contas do Fundo Especial do Meio Ambiente – FEMA, obedecerão às normas legais de controle e administração financeira adotadas pelo Estado; |
| Estado | Plano | Habitação Social | Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PEHIS-MA (2012) | Atender ao disposto na Lei Federal Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e enfrentar um déficit de mais de 500 mil habitações no Estado. | Fica a cargo da gestão estadual fazer arranjos institucionais tendo em conta a política nacional e a política estadual de habitação de interesse social. |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Habitação Social | Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FHIS (Lei nº 8.758, de 25 de março de 2008) | Centralizar e gerenciar os recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. | Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. |
| Estado | Mecanismo de financiamento | Habitação Social | Fundo Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Rural - FEHDUR (Lei nº 7.936, de 14 de julho de 2003, alterado pela Lei nº 10.856/2018) | O FEHDUR tem por objetivo proporcionar o suporte financeiro necessário para implementação das políticas estaduais de moradia popular e de desenvolvimento urbano e rural. | Caberá à Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID a formulação, gestão, implementação e operação das políticas estaduais de moradia popular e de desenvolvimento urbano e rural. |
| Estado | Política | Energia | Política Estadual de Incentivo à Geração e ao uso da Energia Solar - Pró-Solar (Lei nº 10.762, de 29 de dezembro de 2017) | Finalidade de aproveitar o potencial solar do Estado do Maranhão para racionalizar o consumo de energia elétrica. Tem por objetivos: estimular sistemas mais sustentáveis; ter o estado como referencial de produção e consumo de energia solar; fomentar programas, estudos e campanhas etc. | O Poder Público disciplinará a participação de instituições públicas e privadas, nas discussões e apresentação de sugestões para a implantação da Política. |
| Estado | Política | Saneamento | Política Estadual de Saneamento Básico - PESB (Lei nº 8.923, de 12 de janeiro de 2009) | Conjunto de programas e ações a cargo dos diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado com o objetivo de assegurar a vida em um ambiente salubre. (Art. 6º, Lei nº 8.923/2009) | A política prevê a cooperação do Estado do Maranhão com os municípios na gestão dos serviços de saneamento básico, além de instituir o Sistema Estadual de Saneamento Básico, congregando todos os órgãos e entidades estaduais com competência na área do saneamento básico. |
| Estado | Política | Saneamento | Política Estadual de Gestão e Manejo Integrado de Águas Urbanas (Lei nº 10.200, de 8 de janeiro de 2015) | Reduzir o volume escoado de águas pluviais sem manejo adequado; Estimular o reuso direto das águas nos centros urbanos; Contribuir com a salubridade ambiental das cidades; Proporcionar incentivos para a difusão de práticas de uso racional das águas nos centros urbanos. (Art. 3º, Lei nº 10.200/2015) | A Política será implementada em consonância com as Políticas Estaduais de Recursos Hídricos, de Meio Ambiente, de Desenvolvimento Urbano, de Saneamento Básico e de Saúde (Art. 1º, Lei nº 10.200/2015). Seus instrumentos incluem políticas e planos de habitação, saneamento, recursos hídricos, manejo e drenagem de águas pluviais, reuso de águas cinzas, pagamentos por serviços ambientais, avaliações de impacto ambiental, sistemas de informações ambientais, saneamento e defesa civil, além do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social. |

| Local | Tipo de instrumento / publicação | Setor | Nome | Objetivos gerais | Meios de implementação |
|--------|----------------------------------|----------------|--|--|---|
| Estado | Instância de governança | Ação Climática | FMMC - Fórum Maranhense de Mudanças do Clima | Promover ações, incentivar políticas e práticas de mitigação e adaptação das mudanças do clima no âmbito do Estado | Promover a articulação dos órgãos e entidades públicas estaduais com o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, além de outras iniciativas públicas e privadas, visando à formulação eficiente de políticas públicas relativas às mudanças do clima. Estimular a captação de recursos de fontes nacionais e internacionais para aplicação em programas e ações relacionadas às mudanças do clima, propor mecanismos de incorporação da dimensão climática no processo decisório relativo às políticas setoriais que se relacionem com emissões e sequestro de gases de efeito estufa (GEE's). |
| Estado | Outros instrumentos | Outro | ZEE-MA - Zoneamento Ecológico-Econômico do Bioma Amazônico do Estado do Maranhão | Promover a sustentabilidade no Estado do Maranhão nas dimensões social, econômica, ambiental e político-institucional, por meio da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico sustentável com os riscos ecológicos e os serviços ecossistêmicos | Promover a sustentabilidade no Estado do Maranhão nas dimensões social, econômica, ambiental e político-institucional, por meio da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico sustentável com os riscos ecológicos e os serviços ecossistêmicos |
| Estado | Plano | Ação Climática | Plano Estadual de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura - Plano ABC do Estado do Maranhão | Institucionalizar e publicar o Plano Estadual de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura - Plano ABC do Estado do Maranhão, para divulgar, incentivar, propor e implementar com apoio e o comprometimento das instituições parceiras, as diretrizes e ações constantes do referido Plano. | O Plano será implementado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com apoio e o comprometimento das instituições parceiras, as diretrizes e ações. |

8.2 Apêndice B - Reuniões com atores-chave

Conforme consta no capítulo “Escopo do Diagnóstico”, a elaboração deste documento partiu de informações secundárias, obtidas principalmente dos websites oficiais das prefeituras e governos estaduais, do IBGE e de institutos de pesquisa da Amazônia.

Como forma de validar e complementar o levantamento de dados, foram realizadas reuniões com atores-chave nas temáticas de mudança climática e financiamento na Amazônia. O roteiro das reuniões buscava apresentar o projeto Amazônia pelo Clima em sua abrangência e etapas de implementação, seguido de uma rodada de apresentação das informações obtidas neste diagnóstico, relacionadas ao município/instituição em questão. Após essa contextualização foi iniciada a entrevista, tendo como base algumas perguntas norteadoras, elaboradas e enviadas aos convidados previamente, a fim obter mais informações sobre o contexto local e validar as informações obtidas em fontes secundárias. Cada uma das reuniões teve duração média de 1h15. Elencamos a seguir as perguntas norteadoras utilizadas para três diferentes tipos de atores: governos locais, instituições financeiras, organizações do terceiro setor.

a) Perguntas norteadoras para governos locais:

Há outras políticas, programas, projetos e/ ou instrumentos municipais relacionados com a pauta climática que devem ser citados e não foram mapeados?

Há outros atores prioritários - considerando a atuação e influência na agenda de clima no município e na região - a serem considerados?

Há alguma consideração sobre a atuação desses atores mapeados em relação ao seu papel na agenda climática local e regional?

O município já implementou alguma ação climática (mitigação ou adaptação) viabilizada pela obtenção de recursos externos? Se sim, descrever a ação climática e características do recurso obtido (origem, valor, reembolsável ou não, etc).

Quais são as principais dificuldades para a obtenção de recursos externos enfrentadas pelo município? Como o governo e seus parceiros têm lidado com essas dificuldades?

Existem instituições financeiras que apresentem linhas de financiamento climático na região?

O município está buscando financiamento para alguma ação climática neste momento?

Há demanda para desenvolvimento de capacidades na elaboração de projetos climáticos financiáveis?

O município está mobilizado para participar presencialmente da COP26? Se sim, quais são os principais objetivos da participação e os temas de maior interesse em relação às pautas em destaque nessa COP?

b) Perguntas norteadoras para instituições financeiras:

Como a instituição vem atuando na agenda climática na Amazônia?

Quais os projetos atualmente apoiados em municípios e estados da Amazônia? Quais os setores de maior interesse?

De forma geral, que critérios de elegibilidade são essenciais para aprovação de projetos?

Na sua visão, quais as principais dificuldades enfrentadas pelos municípios no acesso a recursos?

Na sua visão, quais as principais dificuldades enfrentadas pelas instituições financeiras no processo de concessão de recurso ao setor público?

Qual a perspectiva de atuação da instituição na Amazônia Legal nos próximos anos?

c) Perguntas norteadoras para organizações do terceiro setor:

Existem outras políticas, programas, projetos ou instrumentos legais relacionados com a pauta climática que devem ser citados e não foram mapeados?

A organização consegue executar projetos com recursos próprios?

A organização já conseguiu financiamento para execução de projetos? Se sim, como foi o processo? Quais as dificuldades enfrentadas?

A organização trabalha diretamente com os governos locais ou estaduais?

Existe uma área na organização dedicada exclusivamente para captação de recursos?

Há conhecimento de instituições financeiras que apresentem linhas de financiamento climático na região?

Existem outros atores prioritários - considerando a atuação e influência na agenda de clima no município e na região - a serem considerados ou alguma consideração sobre os atores já mapeados?

Ao todo, foram mapeados 139 atores chave com atuação na Amazônia Legal. Por ser um número alto, tornou-se inviável fazer reuniões com todos, por isto foram priorizados aqueles que mais poderiam contribuir com novas informações para o diagnóstico. Todos os governos locais foram convidados para as reuniões, no entanto, não obtivemos retorno dos representantes de Porto Velho (RO), Macapá (AP) e São Luís (MA) no tempo hábil necessário. Assim, foram realizadas reuniões com representantes de seis dentre as nove capitais da Amazônia Legal.

Também foram convidados representantes do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), Idesam, Banco da Amazônia (BASA), Fundação Konrad Adenauer (KAS), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Sitawi, Instituto Socioambiental (ISA), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), The Nature Conservancy (TNC), Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), Instituto Centro de Vida (ICV), Imazon, Instituto Peabiru, Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Instituto Arapyaú, Força Tarefa do Green Climate Fund (GCF Task Force), Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), Leaf Coalition e Banco de Desenvolvimento Alemão (KFW). Informações sobre as reuniões realizadas encontram-se no Quadro 30 a seguir. Cabe destacar que mesmo com a realização de outras reuniões, somente constam neste documento aquelas realizadas até 13 de outubro de 2021.

Quadro 30. Atores entrevistados

| Ator-chave | Representantes | Data da reunião |
|--|--|-----------------------------------|
| Município de Rio Branco | Secretaria Municipal do Meio Ambiente | 28/09/2021 |
| Município de Manaus | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade | 30/09/2021 |
| Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) | Diretora Adjunta Políticas Públicas | 01/10/2021 |
| Instituto Arapyaú | Gerente de Gestão do Conhecimento Analista de Projetos em Mudanças Climáticas | 05/10/2021 |
| Idesam | Coordenadora do Programa de Mudanças Climáticas | 07/10/2021 |
| Sitawi | Equipe de finanças sustentáveis | 07/10/2021 |
| Município de Palmas | Fundação Municipal do Meio Ambiente | 08/10/2021 |
| Município de Boa Vista | Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente | 13/10/2021 |
| Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) | Superintendente de Programas do FUNBIO | 08/10/2021 |
| Município de Cuiabá | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano | 08/10/2021 |
| Município de Belém | Secretaria Municipal de Meio Ambiente | 13/10/2021 |
| GCF Task Force | Secretário Executivo da força tarefa GCF no Brasil | 13/10/2021 |
| The Nature Conservancy (TNC) | Coordenadora de Conservação | 13/10/2021 |
| Instituto Centro de Vida (ICV) | Diretora Adjunta | 13/10/2021 |
| Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) | Gerente de Projetos | 14/10/2021 |
| Instituto Socioambiental (ISA) | Analista Socioambiental | Informações fornecidas por e-mail |

Fonte: Elaboração própria.

Agradecemos a todos que participaram das reuniões ou ofereceram informações por e-mail e, assim, colaboraram para o desenvolvimento deste documento.

O conjunto total de atores e iniciativas mapeadas na região da Amazônia Legal encontram-se nos Quadros 31 e 32, respectivamente.

Quadro 31. Lista completa dos atores mapeados

| NOME | CATEGORIA |
|---|----------------------------|
| Amazônia Legal Urbana | Sociedade Civil Organizada |
| Ame o Tucunduba | Sociedade Civil Organizada |
| Fundo Amazônia - BNDES | Instituição Financeira |
| Consórcio da Amazônia Legal | Sociedade Civil Organizada |
| Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) | Instituição Financeira |
| Centro de Empreendedorismo da Amazônia | Sociedade Civil Organizada |
| Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas | Sociedade Civil Organizada |
| CONDEMA (Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente) | Sociedade Civil Organizada |
| Fundação Vitória Amazônica | Sociedade Civil Organizada |
| (Uma) Concertação pela Amazônia | Sociedade Civil Organizada |
| Banco da Amazônia (BASA) | Instituição Financeira |
| Banco Interamericano Desenvolvimento - Green Municipalities Program | Instituição Financeira |
| BNDES | Instituição Financeira |
| Coletivo ParáCiclo | Sociedade Civil Organizada |
| Fundação Konrad Adenauer - KAS | Instituição Financeira |
| Sitawi | Instituição Financeira |
| Agence Française de Développement | Instituição Financeira |
| Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID | Instituição Financeira |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| | |
|---|----------------------------|
| Banco de Desenvolvimento - CAF | Instituição Financeira |
| Kreditanstalt für Wiederaufbau Development Bank | Instituição Financeira |
| Instituto Arapyáú | Sociedade Civil Organizada |
| Prefeitura Municipal de São Luís | Governo |
| Associação Onça Dágua | Sociedade Civil Organizada |
| EMBRAPA | Governo |
| Prefeitura Municipal de Boa Vista | Governo |
| Prefeitura Municipal de Cuiabá | Governo |
| Prefeitura Municipal de Macapá | Governo |
| Prefeitura Municipal de Belém | Governo |
| Fundo JBS pela Amazônia | Instituição Financeira |
| Associação de Defesa Etnoambiental | Sociedade Civil Organizada |
| Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos | Governo |
| Prefeitura Municipal de Parintins | Governo |
| Prefeitura Municipal de Santarém | Governo |
| INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia) | Sociedade Civil Organizada |
| Coalizão Brasil | Sociedade Civil Organizada |
| WRI Brasil | Sociedade Civil Organizada |
| UFAM | Instituição Acadêmica |
| IDEFLOR | Governo |
| Instituto Chico Mendes | Governo |
| Instituto Amazônia | Sociedade Civil Organizada |
| Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) | Sociedade Civil Organizada |
| Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM) | Sociedade Civil Organizada |
| Congresso Internacional Israelita de Sociosfera na Amazônia | Sociedade Civil Organizada |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| | |
|---|----------------------------|
| Instituto Socioambiental | Sociedade Civil Organizada |
| Fundo DEMA | Sociedade Civil Organizada |
| LEAF Coalition | Instituição Financeira |
| Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN) | Sociedade Civil Organizada |
| Fundo Socioambiental CASA | Sociedade Civil Organizada |
| Instituto Ethos | Instituição Financeira |
| Imaflora | Sociedade Civil Organizada |
| Imazon | Sociedade Civil Organizada |
| Instituto de Pesquisa e Formação Indígena - IEPE | Sociedade Civil Organizada |
| Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu | Sociedade Civil Organizada |
| Universidade Estadual do Pará | Instituição Acadêmica |
| Movimento Ficha Verde | Sociedade Civil Organizada |
| Universidade do Oeste do Pará | Instituição Acadêmica |
| De Olho Nos Ruralistas | Sociedade Civil Organizada |
| Instituto Ariri Vivo | Sociedade Civil Organizada |
| Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM | Sociedade Civil Organizada |
| Instituto Floresta Tropical | Sociedade Civil Organizada |
| Engajamundo - Engaja na Amazônia | Sociedade Civil Organizada |
| Centro de Monitoramento Ambiental e Manejo do Fogo | Instituição Acadêmica |
| Conselho Estadual de Meio Ambiente | Sociedade Civil Organizada |
| Fórum Estadual de mudanças climáticas | Governo |
| Fundação Municipal do Meio Ambiente | Governo |
| Instituto ecológica | Sociedade Civil Organizada |
| Naturatins | Governo |
| Prefeitura Municipal de Palmas | Governo |
| Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Governo |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| | |
|---|----------------------------|
| Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí | Sociedade Civil Organizada |
| Centro de Estudos Rioterra | Sociedade Civil Organizada |
| Ecoporé | Sociedade Civil Organizada |
| Fórum Estadual de Mudanças Climáticas | Sociedade Civil Organizada |
| Organização Raiz Nativa | Sociedade Civil Organizada |
| Prefeitura Municipal de Porto Velho | Governo |
| Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental | Governo |
| Instituto Centro de Vida | Sociedade Civil Organizada |
| Rede de Sementes do Xingu | Sociedade Civil Organizada |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | Governo |
| Equipe de Conservação da Amazônia | Sociedade Civil Organizada |
| Centro de Pesquisa do Pantanal | Sociedade Civil Organizada |
| Universidade Federal do Mato Grosso | Instituição Acadêmica |
| Instituto Ação Verde | Sociedade Civil Organizada |
| Pacto das Águas | Sociedade Civil Organizada |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável | Governo |
| Panthera Brasil | Sociedade Civil Organizada |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente | Governo |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana | Governo |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente | Governo |
| Instituto Estadual de Florestas do Amapá | Governo |
| Fórum de Mudanças Climáticas | Governo |
| Instituto Mapinguari | Sociedade Civil Organizada |
| Cojovem - Coop. da Juventude Amazônida pelo Desenvolvimento Sustentável | Sociedade Civil Organizada |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| | |
|--|----------------------------|
| SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Governo |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) | Governo |
| FAPEMA - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Maranhão | Governo |
| ECO BIO - Instituto social para a Sustentabilidade da Vida | Sociedade Civil Organizada |
| AMAVIDA - Associação Maranhense para a Conservação da Natureza | Sociedade Civil Organizada |
| ISON - Instituto Sociedade, População e Natureza | Sociedade Civil Organizada |
| Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas | Governo |
| FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Governo |
| Associação Amazônia Viva | Sociedade Civil Organizada |
| Instituto Alok | Sociedade Civil Organizada |
| Ministério Público do Estado do Acre | Governo |
| Prefeitura Municipal de Rio Branco | Governo |
| Plano Amazônia | Instituição Financeira |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Governo |
| Instituto Peabiru | Sociedade Civil Organizada |
| Instituto Vitória Régia | Sociedade Civil Organizada |
| Plano Amazônia Agora (Itaú - Bradesco - Santander) | Instituição Financeira |
| Bradesco | Instituição Financeira |
| Itaú Asset Management | Instituição Financeira |
| Projeto Saúde e Alegria | Sociedade Civil Organizada |
| Fundação Avina | Instituição Financeira |
| Banco Mundial / World Bank | Instituição Financeira |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| | |
|--|----------------------------|
| Banco do Brasil | Instituição Financeira |
| Banco do Nordeste do Brasil | Instituição Financeira |
| European Investment Bank - EIB | Instituição Financeira |
| EUROCLIMA+ | Instituição Financeira |
| Prefeitura Municipal de Manaus | Governo |
| Green Climate Fund | Instituição Financeira |
| Global Environment Facility - GEF | Instituição Financeira |
| Latin America Investment Facility | Instituição Financeira |
| New Development Bank | Instituição Financeira |
| Norwegian Agency for Development Cooperation | Instituição Financeira |
| Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade | Governo |
| United States Agency for International Development | Instituição Financeira |
| The Nature Conservancy | Sociedade Civil Organizada |
| SEMAPI – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas | Governo |
| SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Governo |
| SISA - Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais | Governo |
| SOS Amazônia | Sociedade Civil Organizada |
| Universidade Federal do Acre | Instituição Acadêmica |
| Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis | Governo |
| Universidade Federal de Tocantins | Instituição Acadêmica |
| Universidade Estadual do Amazonas | Instituição Acadêmica |
| Universidade Federal Rural da Amazônia | Instituição Acadêmica |
| WCS | Sociedade Civil Organizada |
| Universidade Federal do Pará - UFPA | Instituição Acadêmica |

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 32. Lista completa das iniciativas mapeadas

| NOME DA INICIATIVA | RESPONSÁVEL PELA INICIATIVA |
|--|--|
| Plano de Ação Nacional para Conservação do Sauim-de-coleira | Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros (CPB) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) |
| Programa Mudanças Climáticas | Imazon |
| Monitoramento da Amazônia | Imazon |
| Ação Climática Nacional | WRI Brasil |
| Programa Florestas | WRI Brasil |
| Projeto Prosaf | IDEFLOR-Bio |
| Restaura Brasil | The Nature Conservancy |
| Geopolítica da Conservação | Fundação Vitória Amazônica |
| Programa Amazônia | Instituto Sociedade, População e Natureza |
| Copaíbas | Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) |
| Fundo Amapá | Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) |
| Um Milhão de Árvores para o Xingu | Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) |
| Paisagens Sustentáveis da Amazônia | Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) |
| Floresta Ativa | Projeto Saúde e Alegria |
| O Tucunduba que queremos | Ame o Tucunduba |
| Programa de Abelhas sem Ferrão | Instituto Peabiru |
| Programa Carbono Neutro Idesam | Idesam |
| Floresta Babaçu em Pé | Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu |
| Tecnologias Sociais | Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá |
| Na Brea com a Magrela – Festival Amazônico de Cultura da Bicicleta | Coletivo ParaCiclo |
| Engaja Na Amazônia | Engaja Mundo |
| Projeto Olhos D'Água: recuperação florestal de 200 nascentes | Instituto Ecológica |
| Programa Muda Clima – Biodiversidade e Mudança Climática | Instituto Ecológica |

Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

| | |
|--|---|
| Projeto Arborizar | Ecoporé |
| Redes Socioprodutivas | Instituto Centro de Vida |
| SAF para Corredores Ecológicos | Instituto Centro de Vida |
| Projeto Proteja e Restaure | Instituto Centro de Vida |
| Agroecologia em Rede | Instituto Centro de Vida |
| Arranjos Produtivos Integrados para Territórios Livres de Desmatamentos | Instituto Centro de Vida |
| Rede Sementes do Xingu | Rede Sementes do Xingu |
| Programa Territórios Sustentáveis | Ecam, Imazon e Agenda Pública |
| Pecuária Sustentável | Ecam |
| Projeto Verde Rio | Instituto Ação Verde |
| Projeto Água para o Futuro | Instituto Ação Verde, Ministério Público do Estado de Mato Grosso e a Universidade Federal de Mato Grosso |
| Projeto Pacto das Águas | Pacto das Águas |
| Projeto Carbono Cajari | Instituto Estadual de Florestas do Amapá |
| Brigadas amazônia | SOS Amazônia |
| Faça Florescer | SOS Amazônia |
| Observatório de Políticas Públicas Socioambientais do Acre | SOS Amazônia |
| Projeto Quelônios do Juruá | SOS Amazônia |
| Programa Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais | Idesam |
| Cadeias Produtivas Sustentáveis: Informações de Qualidade para uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono | Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca (SEDAP) e IPAM |
| Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima de Rio Branco (PMAMC) | Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA-Rio Branco) e IPAM |
| Programa MUDACLIMA | Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA) da Prefeitura Municipal de Palmas |
| Programa Água Viva | Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA) da Prefeitura Municipal de Palmas |

Fonte: Elaboração própria.

8.3 Apêndice C - Fichas de Instituições e Mecanismos de Financiamento



AFD - AGENCE FRANÇAISE DE DÉVELOPPEMENT

Perfil da Instituição:

Agência de Cooperação para o Desenvolvimento

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

Países de Baixa e Média Renda

Principais Fontes de Recursos:

Governo da França

Sobre a Instituição:

O grupo da AFD – Agence Française de Développement – tem como objetivo financiar, acelerar e apoiar a transição para um mundo mais justo e sustentável. Suas principais áreas de atuação são o clima, biodiversidade, paz, educação, desenvolvimento urbano, saúde e governança.

Contato:

Philippe Orliange
Diretor
+55 (61) 3310 8700
afdbrasil@afd.fr

Site Oficial:

<https://afd.fr/en>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. *Loans for the public sector*

- **Sobre:** São empréstimos feitos diretamente aos Estados ou garantidos pelos Estados (empréstimos soberanos).
- **Público Alvo:** Estados nacionais ou outras entidades (desde que garantidas pelo Estado).
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Não há muitas informações disponíveis além da necessidade de ter um nível de endividamento baixo. Mais informações na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Ainda que aparentemente não tenha sido acessado por cidades amazônicas, há evidências de créditos deste tipo destinados a estados brasileiros, o que se apresenta como uma oportunidade.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Exemplo de Projeto:**
Fora da Amazônia: Extending Public Transport Provision in Rio de Janeiro (US\$ 395 milhões)

2. Loans to local authorities, companies and NGOs

- **Sobre:** São empréstimos sem garantia do Estado, o que inclui para autoridades locais e para projetos privados com finalidade pública (como grandes projetos de infraestrutura).
- **Público Alvo:** Autoridades locais, empresas e ONGs.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Não possuir garantia do Estado e ter finalidade pública. Mais informações na página da instituição.
- **Oportunidade de Acesso:** Ainda que aparentemente não tenha sido acessado por cidades amazônicas, há evidências de créditos deste tipo destinados a atores de estados brasileiros, o que se apresenta como uma oportunidade.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Exemplo de Projeto:** Fora da Amazônia: [Wastewater Treatment in the State of Santa Catarina](#) (US\$ 100 milhões)

3. Soft loans

- **Sobre:** São empréstimos subsidiados que têm por finalidade emprestar recursos a valores muito abaixo das taxas praticadas pelo mercado, e são destinados a projetos que representam uma oportunidade real para o país, principalmente quando o sistema financeiro local não consegue financiar a operação desejada por conta própria.
- **Público Alvo:** Entidades que desenvolvem projetos.
- **Montante:** Não informado.

- **Critérios de Acesso:** O sistema financeiro local não consegue financiar a operação desejada. Mais informações na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Ainda que aparentemente não tenha sido acessado por cidades amazônicas, há evidências de créditos deste tipo destinados municípios brasileiros, o que se apresenta como uma oportunidade.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Exemplo de Projeto:** Fora da Amazônia: [Supporting Toledo Municipality for Sustainable Urban and Rural Development](#) (US\$ 9 milhões)

4. Variable loans

- **Sobre:** São empréstimos com prazos de pagamento variáveis indexados, por exemplo, a flutuações no mercado internacional de matérias primas.
- **Público Alvo:** Atores vulneráveis a flutuações do mercado internacional.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Possuir uma característica “contra cíclica”, ao tentar amenizar variações do mercado. Mais informações na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Há que se verificar se os produtos disponibilizados pelas cidades amazônicas (dentro de uma estratégia relacionada às mudanças climáticas) se enquadrariam nesta linha. Inserido como possibilidade, mas talvez não seja adequado para a proposta.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

Recursos não reembolsáveis

5. Grants

- **Sobre:** São doações destinadas a financiar ações relacionadas à saúde, educação, desenvolvimento urbano e infraestrutura nos países mais pobres do mundo.
- **Público Alvo:** Países pobres prioritários.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há que se estar na lista de países pobres prioritários, disponível na [página da instituição](#), e os projetos devem estar alinhados às prioridades das doações.
- **Oportunidade de Acesso:** Aparentemente essas doações não estão mais disponíveis para o Brasil, mas é bom monitorar para caso venham a ser disponibilizadas novamente.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

6. Fund for Technical Expertise and Experience Transfers (FEXTE)

- **Sobre:** É um fundo destinado a financiar cooperações técnicas, o que inclui, por exemplo, estudos de planejamento e viabilidade de projetos nos quais existe interesse do Governo da França.
- **Público Alvo:** Países na [lista de Official Development Assistance \(ODA\) da DAC](#), da OCDE.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Os projetos precisam estar relacionados com as prioridades da AFD, assim como com interesses do governo francês como, por exemplo, na economia, nas políticas públicas, na diplomacia ecológica, dentre outros.

- **Oportunidade de Acesso:** Estando o Brasil na lista de ODA da DAC e sabendo pelos exemplos de projetos que entidades subnacionais podem ser beneficiárias, é uma oportunidade para viabilização de projetos em fase de elaboração.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

7. The 2050 Facility

- **Sobre:** É um mecanismo criado para ajudar países em desenvolvimento a fazer uma transição para um modelo de desenvolvimento resiliente e de baixo carbono. São financiadas atividades que ajudem esses países a desenvolverem estratégias de longo prazo (long-term strategies – LTS) sobre a descarbonização.
- **Público Alvo:** Países em desenvolvimento.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Os projetos apresentados precisam estar relacionados às estratégias de longo prazo de descarbonização, e algumas das áreas de atuação podem ser, por exemplo, modelamentos macroeconômicos dessa transição, a transição energética, mobilidade e desenvolvimento urbano, transição ecológica e recursos naturais e transição social e demográfica.
- **Oportunidade de Acesso:** Acredito que a região amazônica, sendo uma região muito particular, mesmo dentro do Brasil, poderia obter financiamento para o desenvolvimento de modelos de transição baseados na sua própria realidade. É uma grande oportunidade.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).



INSTITUTO ARAPYAU

Perfil da Instituição:

Fundo

Nível de Financiamento:

Privado

Abrangência de Atuação:

Amazônia Legal

Principais Fontes de Recursos:

Empresas Privadas Brasileiras

Sobre a Instituição:

O Arapyau é uma instituição privada, sem fins lucrativos, fundada em 2008 com o objetivo promover o diálogo e a atuação em redes para a construção coletiva e perene de soluções com base na sustentabilidade.

Contato:

Tel: +55 (11) 3074 1144

Tel: +55 (73) 3239 6109

comunicacao@arapyau.org.br

Site Oficial:

<https://arapyau.org.br/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Apoio a projetos selecionados

- **Sobre:** Direcionam voluntariamente os investimentos para os projetos que consideram prioritários.
- **Público Alvo:** Organizações, Redes e Projetos.
- **Montante:** Não informado.
- **Crítérios de Acesso:** Não há critérios claros, porque direcionam voluntariamente os investimentos de acordo com seu planejamento interno.
- **Oportunidade de Acesso:** Já trabalharam diretamente com cidades, com o projeto (hoje descontinuado) Cidades e Territórios, e atualmente possuem um programa específico de Mudanças Climáticas. Contudo, apesar de não buscarem trabalhar com cidades diretamente no presente momento, deixam em aberto que isso pode voltar a ser prioritário em momentos futuros e, portanto, é uma oportunidade para ser monitorada.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).



BB - BANCO DO BRASIL

Perfil da Instituição:

Banco Público

Nível de Financiamento:

Nacional ou Subnacional

Abrangência de Atuação:

Brasil

Principais Fontes de Recursos:

Governo Brasileiro,
Investidores Institucionais

Sobre a Instituição:

O BB, ou Banco do Brasil S.A., é um banco brasileiro, constituído na forma de sociedade de economia mista, com participação do Governo Federal do Brasil. É um dos cinco bancos estatais do governo brasileiro.

Contato:

Agências do Banco do Brasil

Site Oficial:

<https://bb.com.br/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. BB Financiamento Setor Público

- **Sobre:** Solução de crédito voltada aos estados, DF e municípios, para apoiar as decisões de investimentos previstas em seus instrumentos de planejamento.
- **Público Alvo:** Estados, DF e Municípios brasileiros.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** As condições variam de caso a caso. Mais informações na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** De acordo com a [página da instituição](#) esses investimentos podem ser direcionados para ações sustentáveis, como por exemplo, relacionadas à iluminação pública e redução do consumo de energia elétrica. Nesse sentido, os recursos poderiam ser utilizados para temas relacionados às mudanças climáticas.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Transporte Sustentável, Energias Renováveis.

2. Programa Eficiência Municipal

- **Sobre:** Linha de crédito voltada aos municípios para apoiar a aquisição de bens e serviços ou financiar projetos de investimentos.
- **Público Alvo:** Municípios.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** As condições variam de caso a caso. Mais informações na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** De acordo com a [página da instituição](#), esses investimentos podem ser direcionados para ações sustentáveis, como eficiência energética, iluminação pública e meio ambiente. Nesse sentido, os recursos poderiam ser utilizados para temas relacionados às mudanças climáticas.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

Recursos não reembolsáveis

3. Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)

- **Sobre:** Auxílio aos municípios para a estruturação de projetos dentro do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL).
- **Público Alvo:** Municípios.
- **Montante:** A depender do projeto.
- **Critérios de Acesso:** Há que se enquadrar com as condições relacionadas ao MDL. Mais informações na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** É uma excelente oportunidade de obter suporte para a elaboração de projetos, que é uma lacuna enfrentada por muitos municípios.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).



BANCO MUNDIAL (WORLD BANK)

Perfil da Instituição:

Banco de Desenvolvimento

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

Países em Desenvolvimento

Principais Fontes de Recursos:

Recursos Próprios

Sobre a Instituição:

O Grupo Banco Mundial lida com todas as grandes áreas do desenvolvimento, oferecendo produtos financeiros e assistência técnica. O banco possui duas instituições principais: o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (IRBD ou BIRD) e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA ou AID).

Contato:

Paloma Anós Casero
Diretora do Banco Mundial para o Brasil
Tel: +55 (61) 3329-1000
panoscasero@worldbank.org

Site Oficial:

<https://worldbank.org/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:**Recursos reembolsáveis****1. Program-for-Results Financing (PforR)**

- **Sobre:** É um programa de financiamento que atrela o desembolso de recursos ao cumprimento de resultados específicos, visando melhorar o desenho/concepção dos projetos, assim como sua implementação.
- **Público Alvo:** Entidades governamentais ou não governamentais.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Existem condições específicas detalhadas na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** É uma linha relativamente nova, e talvez pelo fato de exigir contrapartidas para desembolso acabe afastando potenciais captadores, mas é uma relevante oportunidade.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Exemplo de Projeto:** Fora da Amazônia: [Strengthen Service Delivery For Growth, Poverty Reduction and Environmental Sustainability in the State of Ceará](#) (US\$ 350 milhões)

Blended Finance (Recursos reembolsáveis, recursos não reembolsáveis e transferência de risco)

2. Investment Project Financing (IPF)

- **Sobre:** Financia projetos de médio-longo, isto é, de 5 a 10 anos, relacionados, dentre outros, à redução da pobreza e ao desenvolvimento sustentável dos países-membros.
- **Público Alvo:** Entidades públicas ou privadas que promovam o desenvolvimento nos países-membros (incluindo o país-membro).
- **Montante:** Não informado.
- **Crterios de Acesso:** Existem condições específicas detalhadas na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Apesar de aberto a entidades subnacionais, somente alguns desses atores acessaram o fundo diretamente sendo que a maioria foram entidades do nível federal. Segue, portanto, sendo uma oportunidade pouco acessada por governos locais.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Exemplos de Projetos:**
AC: [Acre Social and Economic Inclusion and Sustainable Development Project – PROACRE](#) (US\$ 120 milhões)

TO: [Tocantins Integrated Sustainable Regional Development](#) (US\$ 300 milhões)

3. Development Policy Financing (DPF)

- **Sobre:** Possibilita que o tomador cumpra com as exigências de financiamento relacionadas ao desenvolvimento, de três formas: com empréstimos, doações e garantias bancárias.

Destinada a, dentre outras coisas, impactar positivamente pessoas pobres ou grupos vulneráveis e o meio ambiente, florestas e outros recursos naturais.

- **Público Alvo:** País-membro ou uma de suas subdivisões políticas.
- **Montante:** Não informado.
- **Crterios de Acesso:** Existem condições específicas detalhadas na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Apesar de aberto a entidades subnacionais, somente alguns desses atores acessaram o fundo diretamente sendo que a maioria foram entidades do nível federal. Segue, portanto, sendo uma oportunidade pouco acessada por governos locais.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Exemplos de Projetos:**
AM: [First Amazonas Fiscal and Environmental Sustainability Programmatic DPF](#) (US\$ 200 milhões)

MT: [Mato Grosso Fiscal Adjustment and Environmental Sustainability DPL](#) (US\$ 250 milhões)

Transferência de risco

4. Disaster Risk Insurance Platform

- **Sobre:** É uma plataforma que oferece aos clientes tanto assessoria quanto serviços de transferência de risco (como seguros, derivativos e títulos de catástrofe/catastrophe bonds) contra secas, enchentes, ciclones tropicais, terremotos, tsunamis, pandemias e outros tipos de eventos seguráveis.

- **Público Alvo:** Entidades públicas e organizações intergovernamentais.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Existem condições específicas detalhadas na [página da instituição](#), em especial na seção Product Notes, com uma série de documentos técnicos.
- **Oportunidade de Acesso:** É um mecanismo ainda pouco difundido, e que talvez seja cada vez mais necessário, considerando o cenário de provável intensificação das catástrofes climáticas.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Gestão de Risco de Desastres.
- **Oportunidade de Acesso:** É um mecanismo ainda pouco difundido, e que talvez seja cada vez mais necessário, considerando o cenário de provável intensificação das catástrofes climáticas.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Gestão de Risco de Desastres.

5. Catastrophe Deferred Drawdown Option (Cat DDO)

- **Sobre:** É uma linha de crédito contingente que dá liquidez imediata aos clientes que tiveram o infortúnio de serem submetidos a um desastre natural ou de saúde.
- **Público Alvo:** Todos aqueles que podem tomar empréstimos do BIRD.
- **Montante:** Até US\$ 500 milhões, ou 0,25% do PIB (o que for menor).
- **Critérios de Acesso:** É necessário que o cliente já possua condições macroeconômicas estabelecidas, assim como é necessário possuir um programa de gestão de desastres ativo ou em preparação. Existem condições específicas detalhadas na [página da instituição](#), em especial na seção Product Notes, com uma série de documentos técnicos. Outras informações relevantes também estão listadas na [nota sobre o mecanismo](#).



BASA - BANCO DA AMAZÔNIA

Perfil da Instituição:

Banco de Desenvolvimento

Nível de Financiamento:

Nacional ou Subnacional

Abrangência de Atuação:

Amazônia Legal

Principais Fontes de Recursos:

Governo Brasileiro, Investidores Institucionais

Sobre a Instituição:

O BASA, ou Banco da Amazônia S.A., é um banco brasileiro, constituído na forma de sociedade de economia mista, com participação do Governo Federal do Brasil como maior acionista. Sua história está diretamente relacionada com o desenvolvimento econômico da região amazônica nas últimas seis décadas.

Contato:

edital.patrocínios@bancoamazonia.com.br

Site Oficial:

<https://bancoamazonia.com.br>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Patrocínio do Banco da Amazônia

- **Sobre:** Não é uma doação, é uma forma de acessar fundos para projetos bem pequenos. Nos editais, abertos anualmente, um dos focos é a área ambiental, que contempla projetos relacionados às mudanças climáticas.
- **Público Alvo:** Pessoas Físicas e Jurídicas.
- **Montante:** Até R\$ 40 mil por projeto.
- **Critérios de Acesso:** Apresentar projetos relacionados às atividades da área ambiental, tais quais: projetos educativos de conscientização ambiental e ecológico, coleta seletiva de resíduo, reciclagem, preservação e/ou conservação de ecossistema, gestão de bacias hidrográficas, redução e otimização do uso de recursos naturais, mudanças climáticas, preservação, conservação e reabilitação de florestas, e eventos ambientais. Há algumas contrapartidas para receber os recursos.
- **Disponibilidade:** De ago/2021 a set/2021 (para o edital de 2022).
- **Oportunidade de Acesso:** O montante é pequeno e o prazo para submissão de projetos é curto, mas existe certa regularidade, pois os editais são abertos anualmente. Pode ser uma alternativa para pequenos municípios e para projetos menores.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Exemplo de Projeto:**
RO – [Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Madeira – “Escola um Laboratório Vivo”](#)



BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Perfil da Instituição:

Banco de Desenvolvimento

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

América Latina e Caribe

Principais Fontes de Recursos:

Países-membro regionais e extrarregionais

Sobre a Instituição:

O BID, ou Banco Interamericano de Desenvolvimento, provê apoio financeiro e técnico aos países que trabalham para reduzir a pobreza e a desigualdade, atuando em áreas como saúde, educação e infraestrutura e tendo como objetivo alcançar o desenvolvimento numa forma sustentável e ecológica.

Contato:

Morgan Doyle
Representante no Brasil
bidbrasil@iadb.org
+55 (61) 3317-4200

Site Oficial:

<https://iadb.org/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Investment Lending – Global Credit Programs

- **Sobre:** São empréstimos concedidos a instituições intermediárias, e têm como destinação final pequenas e médias empresas (PMEs) e entidades subnacionais (estados e municípios), cujo objetivo seja financiar projetos que promovam o desenvolvimento econômico ou social.
- **Público Alvo:** Governos central, estadual, provincial e municipal, dentre outros.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Não é um acesso direto, então as diretrizes para obter essa linha devem ser específicas. Mais informações na página da instituição.
- **Oportunidade de Acesso:** Pode ser uma oportunidade para, por exemplo, obter recursos para criar um novo fundo para a Amazônia, e municípios amazônicos necessitam desse mecanismo para financiar seus projetos. É um processo que envolveria a cooperação de diversos entes subnacionais.

- Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas: Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

2. Investment Lending – Loan Based on Results

- Sobre: São empréstimos baseados em resultados predefinidos, destinados a programas ou projetos de desenvolvimento dos próprios países (novos ou já existentes).
- Público Alvo: Governos central, estadual, provincial e municipal, [dentre outros](#).
- Montante: Não informado.
- Critérios de Acesso: Informações adicionais sobre o piloto deste mecanismo estão disponíveis na [página da instituição](#).
- Oportunidade de Acesso: É adequado para projetos amplos e estruturados, e seria uma oportunidade na medida em que estados e regiões comecem a ter seus próprios programas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
- Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas: Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- Possíveis Exemplos de Projetos:
AC: [The Acre Sustainable Development Program \(PDSA-II\)](#) (US\$ 72 milhões)
TO: [Development Program for the Southwest Region of the State of Tocantins](#) (US\$ 99 milhões)

3. Investment Lending – Loan for Specific Projects

- Sobre: São empréstimos destinados a financiar um ou mais projetos já definidos, com estimativas predefinidas de custos e de viabilidade técnica, financeira e econômica.

- Público Alvo: Governos central, estadual, provincial e municipal, [dentre outros](#).
- Montante: Não informado.
- Critérios de Acesso: Como critério básico, há que se ter um projeto minimamente estruturado antes de apresentar a proposta de financiamento. Mais informações na [página da instituição](#).
- Oportunidade de Acesso: Aparece ser uma boa oportunidade para financiar projetos relacionados às Mudanças Climáticas, desde que existam projetos estruturados.
- Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas: Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- Possíveis Exemplos de Projetos:
AM: [Sanitation and Environmental Program for the Igarapés of Manaus and the Interior – PROSAMIN](#) (US\$ 80 milhões)
PA: [Pará Sanitation Development Program - PRODESAN PARÁ](#) (100 milhões)

4. Investment Lending – Multi-Phase Loan Programs

- Sobre: São empréstimos destinados a financiar projetos de longo prazo que precisam de mais de uma fase de desenvolvimento para atingir suas metas. As fases são aprovadas independentemente, e a completude de uma fase possibilita a passagem para a próxima.
- Público Alvo: Governos central, estadual, provincial e municipal, [dentre outros](#).
- Montante: Não informado.

- **Critérios de Acesso:** Como critério básico, há que se ter o projeto estruturado em ciclos diferentes para poder ser enquadrado nesta linha. Mais informações na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Pode ser uma oportunidade para financiar de longo prazo em gestões municipais diferentes, por exemplo.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Possíveis Exemplos de Projetos:** AM: [Social and Environmental Program for the Manaus' Igarapés - PROSAMIM II](#) (US\$ 154 milhões)

5. Investment Lending – Multiple Works Programs

- **Sobre:** São empréstimos mais “abertos” porque são destinados a financiar projetos parecidos, ainda que não relacionados entre si, como o financiamento de projetos de saneamento em diversas cidades distintas.
- **Público Alvo:** Governos central, estadual, provincial e municipal, [dentre outros](#).
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Como critério básico, há que se apresentar uma amostra representativa de subprojetos semelhantes que seriam abarcados dentro desta linha de financiamento (30% dos custos totais do financiamento). Mais informações na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** É uma oportunidade para ser acessada a nível estadual ou por um consórcio de municípios, para que uma política abrangente e parecida

seja aplicada em diversos municípios, ou também uma linha interessante para replicar políticas inicialmente testadas em projetos-piloto.

- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Possíveis Exemplos de Projetos:** PA: [Environmental Sanitation, Macro-drainage, and Recovery Project for the Igarapés and the Banks of the Parauapebas River/PA](#) (US\$ 70 milhões)

6. Investment Lending to Provide Flexibility in Disbursements – Conditional Credit Line for Investment Projects (CCLIP)

- **Sobre:** É uma linha de crédito “menos burocrática”, destinada ao financiamento de setores específicos ou projetos relacionados a um ou mais setores.
- **Público Alvo:** Governos central, estadual, provincial e municipal, [dentre outros](#).
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há critérios específicos para acessar esses recursos, disponíveis em um [documento específico](#), além das informações mais gerais disponíveis na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Apesar de ser um mecanismo dedicado à obtenção de crédito, os critérios são relativamente específicos e relacionados às prioridades do BID para o país que busca crédito, e essas prioridades mudam com o tempo. As estratégias para o Brasil no período 2019-2022 estão disponíveis na [página da instituição](#).
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

Recursos não reembolsáveis

7. Regional Public Goods (RPG) Initiative

- **Sobre:** Programa que propõe financiar projetos relacionados a bens públicos regionais (regional public goods – RPGs), isto é, que são produzidos e consumidos coletiva e prioritariamente pelo setor público.
- **Público Alvo:** Governos central, estadual, provincial e municipal, [dentre outros](#).
- **Montante:** US\$ 600 mil, em média para projetos; e US\$ 200 mil (máximo) para projetos de segunda fase, isto é, considerados críticos para consolidar ou expandir projetos já finalizados.
- **Critérios de Acesso:** O escopo do projeto deve gerar efeitos mais abrangentes do que o foco do projeto e/ou deve ser escalável para além das entidades que foram financiadas inicialmente. Esses projetos podem então ser replicados pelo país que abrigou o projeto como um todo, ou para outros países da região da América Latina e Caribe. Por ora, as propostas devem estar alinhadas às áreas prioritárias do Grupo BID até 2025, sendo que uma dessas áreas refere-se às Mudanças Climáticas. A abertura de projetos ocorre anualmente no [site da iniciativa](#). Demais informações, como contrapartidas, duração do projeto etc. podem ser encontradas na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** É uma oportunidade para obter recursos não reembolsáveis, mas que talvez seja pouco acessado pela anualidade das chamadas. Além disso, considerando que a Amazônia

abrange um grande território, seria possível, por exemplo, desenvolver projetos em estados/municípios amazônicos que poderiam ser replicados para outros estados/municípios; ou da Amazônia brasileira que poderia ser replicado para a Pan-Amazônia.

- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

8. IDB Lab Grants

- **Sobre:** São doações para projetos inovadores que catalisam reformas mais amplas.
- **Público Alvo:** Governos central, estadual, provincial e municipal, [dentre outros](#).
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há que se enquadrar aos [sete requisitos](#) de acesso aos recursos do IDB Lab: solução inovadora, impacto escalável, alinhamento temático às prioridades do laboratório (dentre as quais está o combate às mudanças climáticas), alinhamento geográfico, caminho claro para a sustentabilidades, capacidade robusta de implementação e contrapartidas financeiras.
- **Oportunidade de Acesso:** Apesar de ser uma possibilidade remota de acesso, já que o foco é em empresas, pode ser uma oportunidade para projetos específicos de cidades, talvez em algum tipo de PPP.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

Transferência de risco

9. Guarantees for Sovereign Guaranteed Operations

- **Sobre:** É um mecanismo que permite que o mutuário tome a totalidade ou uma parte do desembolso de um empréstimo sob a forma de garantia, e utilize essa garantia para melhorar as condições de empréstimo de fontes do setor privado, por exemplo, estendendo prazos disponíveis, reduzindo as taxas de juros e aumentando a capacidade de endividamento com fontes do mercado.
- **Público Alvo:** Governos central, estadual, provincial e municipal, [dentre outros](#).
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há informações gerais na [página sobre Garantias](#), e condições gerais de operação com o banco podem ser encontradas na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** É um mecanismo um pouco pontual, considerando que parte da dificuldade no Brasil é a obtenção de garantias soberanas. Ainda assim, pode ser uma oportunidade no caso de garantias já obtidas para projetos ou programas relacionados às mudanças climáticas.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

10. Investment Lending in the Event of Natural Disasters - Contingent Credit Facility for Natural Disasters

- **Sobre:** Disponibiliza recursos após uma catástrofe, mas com o tipo de desastre natural, local e nível de intensidade previamente acordados contratualmente.

- **Público Alvo:** Governos central, estadual, provincial e municipal, dentre outros.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Como critério básico pode-se dizer que é preciso definir contratualmente o tipo de desastre natural, local e nível de intensidade de maneira prévia. Mais informações na página da instituição.
- **Oportunidade de Acesso:** É um mecanismo ainda pouco difundido, e que talvez seja cada vez mais necessário, considerando o cenário de provável intensificação das catástrofes climáticas.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Gestão de Risco de Desastres.

11. Investment Lending in the Event of Natural Disasters - Immediate Response Facility

- **Sobre:** Disponibiliza recursos após uma catástrofe, para restaurar os serviços básicos de uma população após um desastre natural ou um desastre inesperado.
- **Público Alvo:** Governos central, estadual, provincial e municipal, [dentre outros](#).
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Não há um detalhamento de todas as condições necessárias além daquelas disponíveis na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** É um mecanismo ainda pouco difundido, e que talvez seja cada vez mais necessário, considerando o cenário de provável intensificação das catástrofes climáticas. Também aparenta ter um escopo mais abrangente que o crédito contingente.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Gestão de Risco de Desastres.



BNB - BANCO DO NORDESTE

Perfil da Instituição:

Banco de Desenvolvimento

Nível de Financiamento:

Nacional ou Subnacional

Abrangência de Atuação:

Nordeste do Brasil

Principais Fontes de Recursos:

Governo Brasileiro, Investidores Institucionais

Sobre a Instituição:

O Banco do Nordeste do Brasil S. A. é o maior banco de desenvolvimento regional da América Latina, e atua no desenvolvimento da Região Nordeste do Brasil.

Contato:

Agências Banco do Nordeste

Site Oficial:

<https://bnb.gov.br/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. FNE PROINFRA

- **Sobre:** Financiamento de bens de capital e implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos; em setores como Energia, Oferta de água, Infraestrutura de transporte, Saneamento Básico, Telefonia, Gás natural e Iluminação Pública.
- **Público Alvo:** Empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, dentre outros (especialmente, empresas privadas).
- **Montante:** Até R\$ 150 milhões, a depender do tamanho da empresa.
- **Critérios de Acesso:** Há condições específicas para ser uma entidade elegível a receber o financiamento, garantias são necessárias, e o montante varia de acordo com o tipo e porte da empresa. Mais informações na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Considerando a ênfase no Nordeste, o único estado amazônico que poderia acessá-lo seria o Maranhão. Somado a isso, as condições de captação são relativamente específicas, o que pode dificultar o acesso.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Transporte Sustentável, Energias Renováveis, Água e Saneamento.



BNDDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Perfil da Instituição:

Banco de Desenvolvimento

Nível de Financiamento:

Nacional ou Subnacional

Abrangência de Atuação:

Brasil

Principais Fontes de Recursos:

Fundos Governamentais

Sobre a Instituição:

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDDES) é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo e, hoje, o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira.

Contato:

Julio Costa Leite

Superintendente da Área de Gestão Pública e Socioambiental

Tel: +55 (21) 2052 6732

Tel: +55 (21) 3747 6732

up.ags@bndes.gov.br

Site Oficial:

<https://bndes.gov.br/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. BNDDES Finem - Meio Ambiente

- **Sobre:** Financiamento de diversos tipos de empreendimento relacionados ao meio ambiente, tais quais: Redução do uso de recursos naturais e materiais, Recuperação e conservação de ecossistemas e biodiversidade, Planejamento e gestão ambiental, Recuperação de passivos ambientais, Eficiência energética, Produtos ou processos sustentáveis, Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos eficientes.
- **Público Alvo:** Entidades e órgãos públicos, dentre outros.
- **Montante:** Mínimo de R\$ 40 milhões, com exceção da linha para Eficiência Energética, na qual o mínimo é de 20 milhões.
- **Crêterios de Acesso:** É necessário verificar os critérios específicos para cada sublinha dentro da [página da instituição](#), como tipos de e/ou de itens podem ser financiados. Há também que se oferecer garantias reais. Para solicitar, é necessário [obter habilitação junto ao BNDDES](#).
- **Oportunidade de Acesso:** É adequado para investimentos em projetos relacionados ao meio ambiente e, nesse sentido, é uma boa oportunidade. Seu escopo também é mais abrangente que o Finame com relação ao que pode ser financiado.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Redução do Desmatamento e Degradação Florestal, Restauração Florestal, Energias Renováveis, Transporte Sustentável.

2. BNDES Finem - Mobilidade Urbana

- **Sobre:** Financiamento para projetos de investimentos de interesse público voltados à mobilidade urbana.
- **Público Alvo:** Entidades e órgãos públicos, dentre outros.
- **Montante:** Mínimo de R\$ 40 milhões.
- **Critérios de Acesso:** Dentro da [página da instituição](#) é possível verificar quais tipos de empreendimento e/ou de itens podem ser financiados. Há também que se oferecer garantias.
- **Oportunidade de Acesso:** É uma oportunidade para cidades que queiram modificar aspectos relacionados à mobilidade urbana. É uma possibilidade interessante porque também financia elaboração de projetos, mas restrita ao escopo da mobilidade.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Transporte Sustentável.

3. BNDES Finame - Baixo Carbono

- **Sobre:** Financia máquinas e equipamentos relacionados à redução de carbono.
- **Público Alvo:** Administração pública, dentre outros, incluindo o setor privado.
- **Montante:** Sem valores predefinidos, mas acima de R\$ 150 milhões de reais é necessária uma consulta prévia.
- **Critérios de Acesso:** Dentro da [página da instituição](#) é possível verificar quais tipos de empreendimento e/ou de itens podem ser financiados. Há também que se oferecer garantias.
- **Oportunidade de Acesso:** As condições são bem favoráveis para a obtenção de máquinas e equipamentos em projetos ou programas relacionados a baixo carbono, mas o finan-

ciamento é restrito às máquinas e, por essa razão, há que se ter um projeto previamente elaborado.

- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Energias Renováveis, Transporte Sustentável.

Mecanismo em estruturação

4. BNDES Fundo Socioambiental

- **Sobre:** O Fundo Socioambiental tem por objetivo apoiar investimentos de caráter social, nas áreas de geração de emprego e renda, saúde, educação, meio ambiente e/ou vinculadas ao desenvolvimento regional e social.
- **Público Alvo:** Pessoas jurídicas de direito público interno, dentre outros, incluindo o setor privado.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há três modalidades de apoio: Apoio Continuado (indisponível para governos), Seleção Pública, e Fomento e Premiação (essas duas últimas ainda aguardando definições de Edital ou Plano de Fomento Estruturado lançado pelo BNDES). Cada uma das modalidades têm condições específicas e, de acordo com a [página da instituição](#), o Edital e o Plano de Fomento Estruturado – necessários para as modalidades disponíveis para as cidades – ainda não foram disponibilizados.
- **Oportunidade de Acesso:** É uma oportunidade futura de recursos, já que o fundo foi recém-anunciado (ago/2021) e está em fase de estruturação. Oportunidade a ser monitorada.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).



CAF - BANCO DE DESARROLLO DE AMÉRICA LATINA

Perfil da Instituição:

Banco de Desenvolvimento

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

América Latina e Caribe

Principais Fontes de Recursos:

Governos e bancos latino-americanos

Sobre a Instituição:

Antiga Corporación Andina de Fomento, o CAF apoia o desenvolvimento sustentável através de crédito, recursos não reembolsáveis e estruturação técnica e financeira de projetos dos setores público e privado.

Também é acreditado como agência de importantes fundos relacionados às mudanças climáticas, como o Adaptation Fund, GEF e GCF

Contato:

Jaime Holguín

Tel: +55 (61) 2191-8600

<https://caf.com/es/paises/brasil/contacto/>

Site Oficial:

<https://caf.com/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Empréstimos

- **Sobre:** Principal foco do CAF. Recentemente, começou a conciliar a ideia de desenvolvimento tradicional com a de desenvolvimento sustentável, com direcionamento de recursos ao enfrentamento das mudanças climáticas.
- **Público Alvo:** Setores público e privado da América Latina.
- **Montante:** A depender do projeto.
- **Critérios de Acesso:** Não há um detalhamento pormenorizado dos critérios, mas informações adicionais podem ser acessadas na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Disponibiliza fundos para estados e municípios da América Latina, de tal modo que estaria disponível também para os governos locais amazônicos.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Redução do Desmatamento e Degradação Florestal, Restauração Florestal, Energias Renováveis, Transporte Sustentável.
- **Exemplos de Projetos:**
AM: [Programa Sócio Ambiental de los Igarapés de Manaus](#) (US\$ 53 milhões)
PA: [Programa Municipios Sostenibles](#) (US\$ 50 milhões)

Transferência de risco

1. Garantias

- Sobre: Garantias que o CAF oferece a diversas entidades, públicas ou privadas, para que recursos possam ser obtidos em outras fontes.
- Público Alvo: Governos nacionais e regionais, dentre outros.
- Montante: Não informado.
- Critérios de Acesso: Deve-se contatar diretamente o banco. Mais informações disponíveis na [página da instituição](#).
- Oportunidade de Acesso: A garantia poderia ser utilizada para qualquer tipo de projeto relacionado às mudanças climáticas, desde que a outra instituição tenha isso no escopo. Também poderia ser utilizada para conseguir baratear custos de captação em outras instituições, ou obter empréstimos anteriormente não disponíveis.
- Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas: Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).



CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Perfil da Instituição:

Banco Público

Nível de Financiamento:

Nacional ou Subnacional

Abrangência de Atuação:

Brasil

Principais Fontes de Recursos:

Recursos próprios

Sobre a Instituição:

A Caixa Econômica Federal (CEF), também conhecida como Caixa, é uma instituição financeira brasileira, sob a forma de empresa pública, com patrimônio próprio e autonomia administrativa. É vinculada ao Ministério da Economia. É o maior banco público da América Latina.

Contato:

Agências ou Superintendências Caixa Econômica Federal

Site Oficial:

<https://caixa.gov.br/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. CAIXA Ilumina

- **Sobre:** Financiamento para modernizar, expandir ou melhorar a eficiência energética da rede pública de iluminação de municípios.
- **Público Alvo:** Municípios.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há 5 etapas para acessar os recursos de acordo com a [página da instituição](#): Carta Consulta, Análise Financeira pela CAIXA, Análise Técnica pela CAIXA, Aprovação da CAIXA e Assinatura dos Instrumentos Contratuais. Também depende do enquadramento do projeto à linha de crédito, específica a iluminação pública.
- **Oportunidade de Acesso:** Não é um mecanismo destinado exclusivamente a políticas relacionadas às questões climáticas, mas tem foco em iluminação pública e, nesse sentido, poderia ser acessado para financiar projetos tanto de mitigação quanto de adaptação.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Energias Renováveis.

2. REFROTA

- **Sobre:** O programa de Renovação de Frota do Transporte Público Coletivo Urbano – RE-FROTA, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), tem como objetivo ampliar

a eficiência dos prestadores de serviço de mobilidade urbana e com isso melhorar a qualidade de vida da população por meio da aquisição de ônibus.

- **Público Alvo:** Setor público e privado.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** É preciso ser empresa pública concessionária ou permissionária, ou fazer parte de consórcios e sociedades que detenham concessão ou permissão do transporte público coletivo urbano. A partir disso, [encaminha a proposta para o agente financeiro habilitado para o programa](#), que é a CEF. Há também que se conceder garantias e só é possível adquirir certos tipos de veículos, de acordo com a [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** É um programa específico para frota de transporte urbano e, nesse sentido, poderia ser uma possibilidade de financiamento para a redução de gases do efeito estufa nas cidades.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Transporte Sustentável

3. FINISA

- **Sobre:** Financiamento à infraestrutura e ao saneamento, com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados.
- **Público Alvo:** Municípios, Estados e Distrito Federal.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há 6 etapas para acessar os recursos, de acordo com a [página da instituição](#): Carta Consulta, Análise de Risco, Análise Técnica, Aprovação da CAIXA, Compliance e Assinatura do Contrato. Também depende do enquadramento do projeto à linha de crédito.
- **Oportunidade de Acesso:** Não é um mecanismo destinado exclusivamente a políticas relacionadas às questões climáticas, mas tem foco em infraestrutura e saneamento e, nesse

sentido, poderia ser acessado para financiar projetos de adaptação e resiliência, por exemplo.

- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Transporte Sustentável, Energias Renováveis, Água e Saneamento.

4. Pró-Cidades

- **Sobre:** Financia ações para reabilitação de áreas urbanas e modernização tecnológica urbana.
- **Público Alvo:** Municípios, Estados e Distrito Federal
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há 5 etapas para acessar os recursos, de acordo com a [página da instituição](#): Seleção e Análise do Ministério do Desenvolvimento Regional, Análise Financeira pela CAIXA, Análise Técnica pela CAIXA, Aprovação da CAIXA e Assinatura dos Instrumentos Contratuais. Também depende do enquadramento do projeto à linha de crédito.
- **Oportunidade de Acesso:** Não é um mecanismo destinado exclusivamente a políticas relacionadas às questões climáticas, mas tem foco em reestruturação urbana e, nesse sentido, poderia ser acessado para financiar projetos de adaptação e resiliência, por exemplo.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Transporte Sustentável, Energias Renováveis, Água e Saneamento.

5. Pró-Transporte

- **Sobre:** Programa que visa apoiar a implantação de sistemas de infraestrutura do transporte coletivo urbano e de mobilidade urbana, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados, em alinhamento à Política Nacional de Mobilidade Urbana e à Política Socioambiental do FGTS.

- **Público Alvo:** Estados, Municípios, Distrito Federal, [dentre outros](#).
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há 4 etapas para acessar os recursos de acordo com a [página da instituição](#): Obtenção de autorização de endividamento dada pela Secretaria do Tesouro Nacional; Verificação da regularidade cadastral do proponente; Aprovação da operação pelas instâncias competentes da CAIXA; Seleção da Carta Consulta pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. Também precisa estar relacionado à temática de transporte público urbano.
- **Oportunidade de Acesso:** Não é um mecanismo destinado exclusivamente a políticas relacionadas às questões climáticas, mas tem foco em transporte coletivo e não motorizado e, nesse sentido, poderia ser acessado para financiar projetos de mitigação, por exemplo.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Transporte Sustentável

6. Saneamento para Todos

- **Sobre:** Financiamento que disponibiliza recursos para empreendimentos relacionados a projetos que envolvam a temática de água e saneamento.
- **Público Alvo:** Estados, Municípios, Distrito Federal e outras instituições públicas, [dentre outros](#).
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há 3 etapas para acessar os recursos de acordo com a [página da instituição](#): Validação da Carta-Consulta e documentação; Obtenção da Autorização de Crédito e Assinatura do Contrato de Financiamento. Também precisa estar relacionado à temática de água, além de estar dentro das modalidades financiadas pela linha de crédito.
- **Oportunidade de Acesso:** Não é um mecanismo destinado exclusivamente a políticas rela-

cionadas às questões climáticas, mas tem foco em saneamento e, nesse sentido, poderia ser acessado para financiar projetos de adaptação e resiliência, por exemplo.

- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Água e Saneamento.

7. Suplementação FGTS e OGU

- **Sobre:** Financiamento para finalizar projetos já iniciados no âmbito dos programas Pró-Moradia, Saneamento para Todos e Pró-Transporte, ou de transferências obrigatórias a que se refere a Lei nº 11.578, de 2007 (PAC).
- **Público Alvo:** Municípios, Estados e Distrito Federal.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há 5 etapas para acessar os recursos de acordo com a página da instituição: Seleção e Análise do Ministério do Desenvolvimento Regional, Análise Financeira pela CAIXA, Análise Técnica pela CAIXA, Aprovação da CAIXA e Assinatura dos Instrumentos Contratuais. Também depende do enquadramento do projeto à linha de crédito.
- **Oportunidade de Acesso:** É uma oportunidade de financiamento para finalizar projetos já iniciados. Ainda que tenha finalidade relativamente específica, esta linha pode ser utilizada para finalizar projetos de gestões municipais anteriores.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Transporte Sustentável, Água e Saneamento.



EIB - EUROPEAN INVESTMENT BANK

Perfil da Instituição:

Banco de Investimento

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

Global

Principais Fontes de Recursos:

União Europeia, Recursos Próprios

Sobre a Instituição:

O Banco Europeu de Investimento, ou European Investment Bank (EIB), é a entidade da União Europeia responsável por empréstimos. É uma das maiores instituições financeiras multilaterais do mundo, assim como é uma das instituições que mais investem em projetos e programas relacionados às mudanças climáticas.

Contato:

Escritório EIB Bogotá
Tel: +57 17477313

Site Oficial:

<https://eib.org/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Loans for the public sector

- **Sobre:** Empréstimos destinados a financiar grandes projetos ou programas de investimento do setor público.
- **Público Alvo:** Estados soberanos e instituições públicas nacionais e regionais.
- **Montante:** Acima de € 25 milhões.
- **Critérios de Acesso:** Os projetos têm que estar alinhados com os [critérios do banco](#) – o que inclui mudanças climáticas –, e os critérios específicos a empréstimos estão disponíveis na [página da instituição](#). O ciclo padrão dos projetos é apresentado na [página do mecanismo](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Pode ser uma oportunidade para financiar grandes projetos ou programas, mas há que se considerar que, devido à conversão cambial, o montante mínimo pode ser grande demais para a capacidade de endividamento dos governos locais da região amazônica.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

2. Framework loans for the public sector

- **Sobre:** Empréstimos com condições mais flexíveis, destinados a financiar um conjunto de projetos menores e com objetivos pré-definidos.

- **Público Alvo:** Estados soberanos e instituições públicas nacionais e regionais.
- **Montante:** Acima de € 25 milhões.
- **Critérios de Acesso:** Os projetos têm que estar alinhados com os critérios do banco – o que inclui mudanças climáticas –, e os critérios específicos a empréstimos estão disponíveis na página da instituição. O ciclo padrão dos projetos é apresentado na página do mecanismo.
- **Oportunidade de Acesso:** Considerando que é um mecanismo que financia um conjunto de projetos, poderia ser uma opção válida para um estado (ou um consórcio de municípios) implementar projetos em diversas cidades amazônicas.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

Aporte de capital

3. Investments in infrastructure and environmental funds

- **Sobre:** Investimento e aporte de capital em projetos relacionados à ação climática e/ou à infraestrutura.
- **Público Alvo:** Plataformas de investimento patrocinadas por entidades do setor público, além de fundos privados, [dentre outros](#).
- **Montante:** Entre € 25 milhões e € 60 milhões. A depender das condições, o valor pode chegar a € 200 milhões.
- **Critérios de Acesso:** Os projetos têm que estar alinhados com os [critérios do banco](#) – o que inclui mudanças climáticas –, e os critérios específicos a empréstimos estão disponíveis na [página da instituição](#). O ciclo padrão dos projetos é apresentado na [página do mecanismo](#).

- **Oportunidade de Acesso:** É uma boa oportunidade para, por exemplo, criar um fundo regional de investimento na Amazônia, capitaneado pelos estados e municípios, que poderia ajudar a financiar diversas ações relacionadas às mudanças climáticas na região.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

Transferência de risco

4. Credit enhancement for project finance

- **Sobre:** Garantias e linhas de crédito contingentes que podem auxiliar na obtenção de mais recursos ao projeto.
- **Público Alvo:** Sociedades de propósito específico (incluindo PPPs).
- **Montante:** Até € 200 milhões.
- **Critérios de Acesso:** Os projetos têm que estar alinhados com os [critérios do banco](#) – o que inclui mudanças climáticas –, e os critérios específicos a empréstimos estão disponíveis na [página da instituição](#). O ciclo padrão dos projetos é apresentado na [página do mecanismo](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Considerando que é voltada a SPEs, pode não ser ideal para grande parte das cidades e estados, mas é uma possibilidade adicional. Também é voltada para projetos relacionados a infraestrutura.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura)



EUROCLIMA+

Perfil da Instituição:

Programa de Cooperação

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

América Latina

Principais Fontes de Recursos:

União Europeia

Gestão e Implementação:

AECID, AFD, Expertise France e GIZ

Sobre a Instituição:

O EUROCLIMA+ é o programa de cooperação da União Europeia quanto à sustentabilidade ambiental e à mudança climática na América Latina. O programa visa reduzir o impacto das mudanças climáticas na região, fortalecendo ações relacionadas à mitigação, adaptação e resiliência climática.

Contato:

Ponto focal político:
División del Cambio Climático (DCLIMA)
dclima@itamaraty.gov.br

Ponto focal técnico:
Agencia Brasileña de Cooperación (ABC)
abc-cgrm@abc.gov.br

Site Oficial:

<https://euroclimaplus.org/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Chamadas para Apresentação de Propostas

- **Sobre:** Abertura de chamadas para a inscrição de projetos em uma das 6 áreas setoriais: Forest, Energy, Water, Risk Management, Urban Mobility e Foods.
- **Público Alvo:** Níveis nacional, regional e pluri-nacional.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** De acordo com os editais antigos, era necessário entrar em contato com o ponto focal brasileiro para obter diversas informações e documentos diversos relacionados à inscrição, conforme [página de uma das áreas setoriais](#).
- **Disponibilidade:** De jan/2017 a dez/2018 (para editais anteriores).
- **Oportunidade de Acesso:** As chamadas ficaram abertas por aproximadamente 2 anos e agora já não estão mais disponíveis, mas podem vir a ser reabertas, considerando que os projetos financiados estão sendo finalizados até o final de 2021. Não vejo razões pelas quais as cidades amazônicas não poderiam acessar esses recursos, caso eles venham a ser disponibilizados novamente.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** As chamadas ficaram abertas por aproximadamente 2 anos e atualmente não estão mais disponíveis, mas podem vir a ser reabertas, considerando que os projetos financiados serão finalizados até o final de 2021. É uma oportunidade para ser monitorada.
- **Exemplo de Projeto:** Fora da Amazônia: [Gestión del riesgo climático](#) (€ 1 milhão)



Perfil da Instituição:

Fundo

Nível de Financiamento:

(Sub)Nacional

Abrangência de Atuação:

Estado do Pará

Principais Fontes de Recursos:

Setor privado

Gestão e Implementação:

FUNBIO

Sobre a Instituição:

Criado em 2019 pelo governo do Pará, o Fundo da Amazônia Oriental (FAO) é um mecanismo financeiro inovador privado e pautado em colaborações em prol do fortalecimento das políticas públicas e das iniciativas sociais focadas em meio ambiente e desenvolvimento no estado, de modo perene, com especial atenção aos compromissos firmados pelo Estado até 2036.

Contato:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Tel: +55 (91) 3184-3330

Funbio

Tel: +55 21 2123-5300

Site Oficial:

<https://amazoniaagora.pa.gov.br/>

FAO - FUNDO DA AMAZÔNIA ORIENTAL

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. (Mecanismo não anunciado – em estruturação)

- **Sobre:** O fundo está atualmente sendo estruturado, e os mecanismos ainda não foram anunciados.
- **Público Alvo:** Diferentes atores sociais, além do Governo Estadual e dos municípios paraenses.
- **Montante:** Não informado.
- **Crítérios de Acesso:** O fundo está sendo estruturado, e recebeu apenas uma doação. Com maior volume de recursos, os critérios sobre como acessá-los provavelmente serão disponibilizados em breve.
- **Oportunidade de Acesso:** O fundo está atualmente em sua terceira fase de estruturação. A primeira, Governança, já foi finalizada com o estabelecimento do Comitê Gestor, composto por secretários estaduais e dois representantes da sociedade (que já foram escolhidos: ABAG, Associação Brasileira de Aviação Geral; e TNC, The Nature Conservancy). A segunda, Gestão, também foi finalizada com a escolha da entidade gestora do fundo, a FUNBIO. A terceira fase, de Captação, envolve a comunicação sobre o fundo e o fundraising, acessando potenciais doadores – e já recebeu uma doação de R\$ 1 milhão do iCS, Instituto Clima e Sociedade. Há que se monitorar como oportunidade futura.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Redução do Desmatamento e Degradação Florestal.

FCA

FCA - FUNDO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Perfil da Instituição:

Fundo

Nível de Financiamento:

Nacional ou Subnacional

Abrangência de Atuação:

Unidades de Conservação Brasileiras

Principais Fontes de Recursos:

Recursos oriundos de compensação ambiental, definidos no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA).

Gestão e Implementação:

CEF, ICMBio

Sobre a Instituição:

O Fundo de Compensação Ambiental (FCA) é um fundo de natureza privada, com duração indeterminada, subordinado à fiscalização do ICMBio, e tem por objetivo receber recursos oriundos da compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei 9.985/2000 e proporcionar a aplicação dos recursos na implantação e manutenção das unidades de conservação instituídas pela União, considerando as prioridades de ação estabelecidas no art. 33 do Decreto 4.340/2002.

Contato:

compensacao.ambiental@icmbio.gov.br

Site Oficial:

<https://fundosdegoverno.caixa.gov.br/sicfg/fundos/FCA/detalhe/sobre/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Execução indireta de projetos relacionadas às UCs

- **Sobre:** Até a promulgação da Lei 13.668/2018, somente as empresas responsáveis pelo pagamento de Compensação Ambiental poderiam aplicar os recursos diretamente destinados a reparar seu impacto ambiental. Após a lei, as empresas podem optar por, ao invés de executar os projetos, transferir esses recursos para o FCA, celebrando um Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) e sanando suas obrigações – conforme capítulo 3 da [Instrução Normativa](#) que regulamenta o tema. Esses recursos podem então ser acessados para que projetos em Unidades de Conservação (UCs) sejam executados indiretamente (ou seja, não diretamente pelos empreendedores que celebraram o TCCA).
- **Público Alvo:** Gestores de UCs.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Os critérios podem variar por estado e cidade. É recomendável entrar em contato com as secretarias estaduais e municipais de meio ambiente, assim como com o ICMBio.
- **Disponibilidade:** A partir de dez/2018.
- **Oportunidade de Acesso:** É uma boa oportunidade de acesso a recursos não reembolsáveis para investimento em UCs, principalmente levando em conta que a região amazônica possui um grande território protegido nos termos do SNUC.



Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

- Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas: Redução do Desmatamento e Degradação Florestal, Restauração Florestal.
- Exemplos de Projetos:
 - AM – [Compensação Ambiental no AM](#)
 - AP – [Compensação Ambiental no AP](#)
 - MT – [Compensação Ambiental no MT](#)
 - PA – [Compensação Ambiental no PA](#)
 - RO – [Compensação Ambiental em RO](#)



FNMA - FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Perfil da Instituição:

Fundo

Nível de Financiamento:

Nacional ou Subnacional

Abrangência de Atuação:

Brasil

Principais Fontes de Recursos:

Governo Brasileiro, doações de pessoas físicas e jurídicas, multas judiciais por danos ambientais

Gestão e Implementação:

Ministério do Meio Ambiente

Sobre a Instituição:

Criado em 1989, o FNMA é o mais antigo fundo ambiental da América Latina. Ao longo de sua história, foram 1.450 projetos socioambientais apoiados, e recursos da ordem de R\$275 milhões investidos em iniciativas de conservação e de uso sustentável dos recursos naturais. Os projetos contemplados visam atender áreas prioritárias da Política Nacional do Meio Ambiente

Contato:

Departamento de Fundos de Meio Ambiente

Tel: +55 (61) 2028-2160

fnma@mma.gov.br

Rafael Torino - Diretor

Miriam Jean Miller – Gerente de Projeto Substituta”

Site Oficial:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/apoio-a-projetos/fundo-nacional-do-meio-ambiente>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Demanda Espontânea

- **Sobre:** Na Demanda Espontânea, os projetos podem ser apresentados atendendo a uma convocação do FNMA ou outras formas de indução. Este tipo de demanda prioriza um tema ou uma região do país, e os melhores projetos (assim avaliados pelo conselho deliberativo do fundo) receberão os recursos.
- **Público Alvo:** Instituições Públicas nos níveis federal, estadual ou municipal e instituições privadas sem fins lucrativos.
- **Montante:** A depender dos termos da convocação.
- **Critérios de Acesso:** Ainda que não existam muitas referências no site do fundo, é recomendável seguir o [Manual para Elaboração de Projetos](#), onde são descritas todas as etapas de elaboração e aplicação nos sistemas do governo.
- **Oportunidade de Acesso:** Há muito tempo o fundo não abre editais, e a última destinação de recursos foi realizada com demanda espontânea (juntamente com recursos do FNMC). É possível financiar projetos por essa via desde que o fundo seja reativado. Contudo, considerando que ele está relativamente paralisado, é uma oportunidade futura, para caso existam mudanças de diretrizes por parte do Governo Federal.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- Exemplos de Projetos: [Projetos em AC, AM, MA, MT, PA, RO, RR, TO](#)

2. Demanda Induzida

- **Sobre:** Na Demanda Induzida, projetos ambientais são selecionados mediante lançamento de editais e termos de referência específicos, com vistas a atender áreas prioritárias da Política Nacional do Meio Ambiente.
- **Público Alvo:** Instituições Públicas nos níveis federal, estadual ou municipal e instituições privadas sem fins lucrativos.
- **Montante:** A depender dos valores descritos nos editais e termos de referência.
- **Crítérios de Acesso:** Os critérios para esta modalidade vão depender das descrições dos editais e termos de referência. Como recomendação ampla, é recomendável seguir o [Manual para Elaboração de Projetos](#) onde são descritas todas as etapas de elaboração e aplicação nos sistemas do governo.
- **Oportunidade de Acesso:** Há muito tempo o fundo não são abertas seleções de projetos por esta modalidade. Será possível financiar projetos por esta via desde que os editais e os termos de referência voltem a ser divulgados. É uma oportunidade futura, para caso existam mudanças de diretrizes por parte do Governo Federal.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Exemplos de Projetos:** [Projetos em AC, AM, MT, PA, RO, RR, TO](#)



FUNDO CLIMA

FNMC - FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA / FUNDO CLIMA

Perfil da Instituição:

Fundo

Nível de Financiamento:

Nacional ou Subnacional

Abrangência de Atuação:

Brasil

Principais Fontes de Recursos:

Governo Brasileiro, doações realizadas por entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas

Gestão e Implementação:

BNDES, Ministério do Meio Ambiente

Sobre a Instituição:

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima é um instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Ele tem por finalidade financiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima.

Contato:

Departamento de Fundos de Meio Ambiente
Tel: +55 (61) 2028-2160
fnma@mma.gov.br
Rafael Torino - Diretor
Miriam Jean Miller – Gerente de Projeto Substituta

Site Oficial:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Programa Fundo Clima – Subprograma Mobilidade Urbana

- **Sobre:** Financia projetos que contribuam para reduzir a emissão de gases do efeito estufa e de poluentes locais no transporte coletivo urbano de passageiros e para a melhoria da mobilidade urbana localizados nas regiões metropolitanas. Os recursos reembolsáveis do Fundo Clima são administrados pelo BNDES.
- **Público Alvo:** Pessoas Jurídicas de Direito Público, a exceção da União, dentre outros.
- **Montante:** De R\$ 10 milhões a R\$ 80 milhões, por ano.
- **Crterios de Acesso:** Na [página da instituição administradora](#) é possível verificar quais tipos de empreendimento e/ou de itens podem ser financiados. Há também que se oferecer garantias.
- **Disponibilidade:** Até dez/2021.
- **Oportunidade de Acesso:** Pode ser uma possível oportunidade para acessar recursos relacionados a projetos de mobilidade urbana, dentro de estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Há, contudo, que verificar se o mecanismo continuará vigente após 2021.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Transporte Sustentável.

2. Programa Fundo Clima – Subprograma Cidades Sustentáveis e Mudança do Clima

- **Sobre:** Financia projetos que aumentem a sustentabilidade das cidades, melhorando sua eficiência global e reduzindo o consumo de energia e de recursos naturais. Os recursos reembolsáveis do Fundo Clima são administrados pelo BNDES.
- **Público Alvo:** Pessoas Jurídicas de Direito Público, a exceção da União, dentre outros.
- **Montante:** Até R\$ 80 milhões, por ano.
- **Crítérios de Acesso:** Na [página da instituição administradora](#) é possível verificar quais tipos de empreendimento e/ou de itens podem ser financiados. Há também que se oferecer garantias.
- **Oportunidade de Acesso:** Pode ser uma possível oportunidade para acessar recursos relacionados a projetos abrangentes de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. É um mecanismo a se considerar principalmente por não possuir valor mínimo. Há, contudo, que verificar se o mecanismo continuará vigente após 2021.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

3. Programa Fundo Clima – Subprograma Máquinas e Equipamentos Eficientes

- **Sobre:** Financia projetos relativos à aquisição e à produção de máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética ou que contribuam para a redução de emissão de gases do efeito estufa. Os recursos reembolsáveis do Fundo Clima são administrados pelo BNDES.
- **Público Alvo:** Pessoas Jurídicas de Direito Público, a exceção da União, dentre outros.
- **Montante:** De R\$ 10 milhões a R\$ 80 milhões, por ano.

- **Crítérios de Acesso:** Na [página da instituição administradora](#) é possível verificar quais tipos de empreendimento e/ou de itens podem ser financiados. Há também que se oferecer garantias.
- **Oportunidade de Acesso:** Pode ser uma possível oportunidade para acessar recursos relacionados a projetos que contenham investimentos em máquinas e equipamentos, dentro de estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Há, contudo, que verificar se o mecanismo continuará vigente após 2021.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Energias Renováveis, Transporte Sustentável.

4. Programa Fundo Clima – Subprograma Máquinas e Equipamentos Eficientes

- **Sobre:** Financia investimentos em geração e distribuição local de energia renovável, no desenvolvimento tecnológico e na cadeia produtiva do setor de energias renováveis. Os recursos reembolsáveis do Fundo Clima são administrados pelo BNDES.
- **Público Alvo:** Pessoas Jurídicas de Direito Público, a exceção da União, dentre outros.
- **Montante:** De R\$ 10 milhões a R\$ 80 milhões, por ano.
- **Crítérios de Acesso:** Na [página da instituição administradora](#) é possível verificar quais tipos de empreendimento e/ou de itens podem ser financiados. Há também que se oferecer garantias.
- **Oportunidade de Acesso:** Pode ser uma possível oportunidade para acessar recursos relacionados a projetos que contenham investimentos em energias renováveis, dentro de estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Há, contudo, que verificar se o mecanismo continuará vigente após 2021.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Energias Renováveis.

5. Programa Fundo Clima – Subprograma Resíduos Sólidos

- **Sobre:** Financia projetos de racionalização da limpeza urbana e disposição adequada de resíduos sólidos. Os recursos reembolsáveis do Fundo Clima são administrados pelo BNDES.
- **Público Alvo:** Pessoas Jurídicas de Direito Público, a exceção da União, dentre outros.
- **Montante:** De R\$ 10 milhões a R\$ 80 milhões, por ano.
- **Critérios de Acesso:** Na [página da instituição administradora](#) é possível verificar quais tipos de empreendimento e/ou de itens podem ser financiados. Há também que se oferecer garantias.
- **Oportunidade de Acesso:** Pode ser uma possível oportunidade para acessar recursos relacionados a projetos relacionados a resíduos sólidos, dentro de estratégias de adaptação às mudanças climáticas. Há, contudo, que verificar se o mecanismo continuará vigente após 2021.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Gestão de Resíduos Sólidos.

6. Programa Fundo Clima – Subprograma Florestas Nativas

- **Sobre:** Financia projetos associados ao manejo florestal sustentável, ao plantio florestal com espécies nativas, incluindo a cadeia de produção, ao beneficiamento e ao consumo de produtos florestais de origem sustentável, bem como ao desenvolvimento tecnológico destas atividades. Os recursos reembolsáveis do Fundo Clima são administrados pelo BNDES.
- **Público Alvo:** Pessoas Jurídicas de Direito Público, a exceção da União, dentre outros.
- **Montante:** Até R\$ 80 milhões, por ano.
- **Critérios de Acesso:** Na [página da instituição administradora](#) é possível verificar quais tipos de empreendimento e/ou de itens podem ser financiados. Há também que se oferecer garantias.

- **Oportunidade de Acesso:** Pode ser uma possível oportunidade para acessar recursos relacionados a projetos de conservação e restauração florestal. É um mecanismo a se considerar principalmente por duas razões: não possui um valor mínimo e é um dos poucos mecanismos que fazem empréstimos, e não doações, para os projetos relacionados à restauração florestal (o que pode ser útil em um cenário de escassez de doações). Há, contudo, que verificar se o mecanismo continuará vigente após 2021.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Redução do Desmatamento e Degradação Florestal, Restauração Florestal, Uso Sustentável da Terra, Agricultura de Baixo Carbono.

7. Programa Fundo Clima – Subprograma Projetos Inovadores

- **Sobre:** Financia projetos inovadores relacionados aos empreendimentos apoiáveis nos demais subprogramas relacionados ao Programa Fundo Clima. Os recursos reembolsáveis do Fundo Clima são administrados pelo BNDES.
- **Público Alvo:** Pessoas Jurídicas de Direito Público, a exceção da União, dentre outros.
- **Montante:** Até R\$ 80 milhões, por ano.
- **Critérios de Acesso:** Na [página da instituição administradora](#) é possível verificar quais tipos de empreendimento e/ou de itens podem ser financiados. Há também que se oferecer garantias.
- **Oportunidade de Acesso:** Pode ser uma possível oportunidade para acessar recursos relacionados a projetos inovadores, relacionados a qualquer uma das áreas do Programa Fundo Clima. É um mecanismo a se considerar principalmente por não possuir um valor mínimo. Há, contudo, que verificar se o mecanismo continuará vigente após 2021.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

Recursos reembolsáveis

8. Aplicação Dirigida

- **Sobre:** São recursos não reembolsáveis destinados a financiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima. Os recursos não reembolsáveis do Fundo Clima são administrados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).
- **Público Alvo:** Instituições públicas nacionais, estaduais ou municipais, e organizações da sociedade civil.
- **Montante:** A depender do método de contratação. Na aplicação dirigida, os valores podem ser determinados mais livremente.
- **Critérios de Acesso:** Os critérios para esta modalidade dependem das [prioridades do Comitê Gestor](#), que aprova este tipo de liberação de recursos.
- **Oportunidade de Acesso:** A última destinação de recursos foi realizada com aplicação dirigida (juntamente com recursos do FNMA). É possível financiar projetos por essa via desde que o fundo seja reativado. Também é um mecanismo oportuno por financiar estudos e elaboração de projetos. Contudo, considerando que ele está relativamente paralisado, é uma oportunidade futura, para caso existam mudanças de diretrizes por parte do Governo Federal.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Exemplo de Projeto:**
RO: [Projeto Lixão Zero Rondônia](#) (R\$ 12 milhões)

9. Livre Concorrência

- **Sobre:** São recursos não reembolsáveis destinados a financiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões

de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima. Os recursos não reembolsáveis do Fundo Clima são administrados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

- **Público Alvo:** Instituições públicas nacionais, estaduais ou municipais, e organizações da sociedade civil.
- **Montante:** A depender do método de contratação. Na livre concorrência (editais) costuma haver algum tipo de valor mínimo e máximo.
- **Critérios de Acesso:** Os critérios para esta modalidade vão depender das descrições das chamadas e dos editais. O [último edital aberto para referência](#), contudo, é de 2018.
- **Oportunidade de Acesso:** Há muito tempo o fundo não abre editais. É possível financiar projetos por essa via desde que chamadas e editais voltem a ser abertos. É uma oportunidade para caso exista uma possível mudança de diretrizes do Governo Federal.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Exemplo de Projeto:**
AM e MT: [Gestão das Emissões de Gases de Efeito Estufa da Copa das Confederações e da Copa do Mundo](#)



FUNDAÇÃO AVINA - FUNDACIÓN AVINA

Perfil da Instituição:

Fundação

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

Sul Global

Principais Fontes de Recursos:

Fundações, bancos de desenvolvimento e empresas do setor privado

Sobre a Instituição:

A Fundação Avina é uma fundação latino-americana com atuação predominante no Sul global, atuando conjuntamente com lideranças de diferentes níveis de atuação social, visando contribuir para um mundo próspero, democrático e justo.

Contato:

Brazil Country Director
Gláucia Barros
glaucia.barros@avina.net
Climate Action Program Managers
Paula Ellinger & Andrea Rodríguez
paula.ellinger@avina.net

Site Oficial:

<https://avina.net/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Grants

- **Sobre:** A Fundação Avina faz doações diretas de seus recursos próprios, mas também redireciona recursos doados por outras instituições, atuando como uma espécie de intermediadora.
- **Público Alvo:** Parceiros estratégicos que compõem uma rede de pessoas, grupos, instituições, relacionamentos etc.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Um critério abrangente de acesso seria a adequação a um dos [programas de atuação](#) da fundação, isto é, Acesso à Água, Ação Climática, Biomas, Cidades Sustentáveis, Índice de Progresso Social (IPS), Inovação Política, Migrações, Reciclagem Inclusiva, Inovação Democrática, Finanças Sustentáveis e Iniciativa Sur-Global. Contudo, segundo a metodologia de trabalho descrita na [página da instituição](#), são eles que identificam os projetos, e não os projetos apresentados a eles.
- **Oportunidade de Acesso:** Considerando que é a própria fundação quem escolhe os projetos, a princípio este não seria um mecanismo disponível às cidades. Contudo, considerando a atuação da fundação, um contato poderia ser estabelecido com a fundação para que alguns de seus projetos “entrassem no radar” da organização, caso isso seja aplicável.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).



Perfil da Instituição:

Fundo

Nível de Financiamento:

Nacional ou Subnacional

Abrangência de Atuação:

Amazônia Legal

Principais Fontes de Recursos:

Governo da Noruega, Governo da Alemanha, Petrobras

Gestão e Implementação:

BNDES

Sobre a Instituição:

O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal, nos termos do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008.

Contato:

André Ferro

aferro@bndes.gov.br

<http://fundoamazonia.gov.br/pt/contato/>

Site Oficial:

<http://www.fundoamazonia.gov.br/>

FUNDO AMAZÔNIA

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Apresentação direta de projetos estruturantes

- **Sobre:** Apresentação direta de projetos, uma das duas possibilidades de financiamento disponibilizadas pelo fundo.
- **Público Alvo:** Municípios, Estados, União, Terceiro Setor, Universidades e Entidades Internacionais, de acordo com a [página da carteira de projetos](#).
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Segundo a [página da instituição](#), a apresentação de projetos está suspensa. As áreas apoiadas pelo fundo são: Gestão de florestas públicas e áreas protegidas; Controle, monitoramento e fiscalização ambiental; Manejo florestal sustentável; Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação; Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e Recuperação de áreas desmatadas.
- **Disponibilidade:** Até abr/2019 (pode ser reativado).
- **Oportunidade de Acesso:** O fundo possui praticamente R\$ 3 bilhões parados, aguardando a recriação dos órgãos gestores para voltar a ser ativado. Ou seja, no caso de uma possível mudança de diretrizes do Governo Federal, haverá uma grande quantidade de recursos disponíveis para acesso.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Redução do Desmatamento e Degradação Florestal, Restauração Florestal.
- **Exemplos de Projetos:** [Diversos projetos, em todos os estados da Amazônia](#)

2. Projetos selecionados através de chamadas públicas

- **Sobre:** Seleção através de chamadas públicas, uma das duas possibilidades de financiamento disponibilizadas pelo fundo. Essas chamadas são promovidas diretamente pelo Fundo Amazônia (BNDES) ou por intermédio de instituições parceiras.
- **Público Alvo:** Municípios, Estados, União, Terceiro Setor, Universidades e Entidades Internacionais, de acordo com a [página da carteira de projetos](#).
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** É possível [apresentar projetos de acordo com chamadas públicas](#), mas nenhuma foi aberta há algum tempo, até porque o fundo está paralisado. As áreas apoiadas pelo fundo são: Gestão de florestas públicas e áreas protegidas; Controle, monitoramento e fiscalização ambiental; Manejo florestal sustentável; Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação; Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária; Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e Recuperação de áreas desmatadas.
- **Oportunidade de Acesso:** O fundo possui praticamente R\$ 3 bilhões parados, aguardando a recriação dos órgãos gestores para voltar a ser ativado. Ou seja, no caso de uma possível mudança de diretrizes do Governo Federal, haverá uma grande quantidade de recursos disponíveis para acesso.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Redução do Desmatamento e Degradação Florestal, Restauração Florestal.
- **Exemplos de Projetos:** [Diversos projetos, em todos os estados da Amazônia](#)



FUNDO JBS PELA AMAZÔNIA

Perfil da Instituição:

Fundo

Nível de Financiamento:

Privado

Abrangência de Atuação:

Amazônia Legal

Principais Fontes de Recursos:

Empresas Privadas Brasileiras

Gestão e Implementação:

Instituições e Organizações Brasileiras

Sobre a Instituição:

O Fundo JBS pela Amazônia é uma associação civil brasileira sem fins lucrativos dedicada a fomentar e financiar iniciativas e projetos que visam o desenvolvimento sustentável do Bioma Amazônico, promovendo a conservação e uso sustentável da floresta, a melhoria da qualidade de vida da população que nela reside e o desenvolvimento com uso de tecnologia e ciência aplicada.

Contato:

atendimento@fundojbsamazonia.org

Site Oficial:

<https://fundojbsamazonia.org>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Prospecção de Projetos

- **Sobre:** É necessário enviar uma proposta via site do fundo, que se compromete a analisá-la rapidamente. Caso essa proposta seja aprovada, é necessário enviar um projeto formalizado. É uma das duas formas possíveis de obter financiamento (sendo que a segunda não é aberta à submissão externa).
- **Público Alvo:** Qualquer instituição ou empresa.
- **Montante:** Não há valores predefinidos, mas projetos com valores menores que 200 mil reais têm aprovação facilitada.
- **CrITÉrios de Acesso:** Há que se atentar a uma [sÉrie de crITÉrios do fundo](#), tais quais: Aderência aos pilares do fundo (conservação e restauração da floresta, desenvolvimento socioeconômico das comunidades e desenvolvimento científico e tecnológico); Sustentabilidade econômica; Replicabilidade e escala; Inovação; Geografia; Beneficiários, Redes e parcerias; e Prazos.
- **Oportunidade de Acesso:** É um fundo novo, com grande parte do início das atividades em jun/2021. Os primeiros aportes foram de R\$ 250 milhões, com expectativa de fazer os recursos do fundo chegarem a R\$ 1 bilhão até 2030. Ou seja, ainda existe muita oportunidade para ser acessado, e é uma oportunidade a ser considerada e monitorada.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Redução do Desmatamento e Degradação Florestal, Restauração Florestal, Uso Sustentável da Terra, Agricultura de Baixo Carbono.
- **Exemplo de Projeto:**
AP: [Programa Economias Comunitárias Inclusivas](#)



GAP FUND - CITY CLIMATE FINANCE GAP FUND

Perfil da Instituição:

Fundo

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

Países em Desenvolvimento e Emergentes

Principais Fontes de Recursos:

Governos de Alemanha e Luxemburgo

Gestão e Implementação:

Banco Mundial e EIB (via GIZ)

Sobre a Instituição:

O City Climate Finance Gap Fund, também chamado somente de Gap Fund, tem como objetivo ajudar as cidades de países em desenvolvimento e emergentes a cumprirem suas metas climáticas, ao ajuda-los a transformar ideias de baixo carbono e de resiliência climática em projetos prontos para serem financiados

Contato:

<https://www.citygapfund.org/contact>

Site Oficial:

<https://citygapfund.org/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. *Grant funding and technical assistance support at the early stage of project preparation*

- **Sobre:** Financiamento de diversas atividades relacionadas às etapas de preparação de projetos, isto é, anteriores à execução e implementação, o que envolve doações e assistência técnica.
- **Público Alvo:** Cidades, autoridades municipais e governos locais de países na [lista de Official Development Assistance \(ODA\) da DAC, da OCDE](#).
- **Montante:** Não há montante mínimo, mas [sugerem agrupar projetos pequenos](#) que podem ser aplicados a diversos municípios próximos.
- **Critérios de Acesso:** Há que se enviar um documento manifestando o interesse em participar da iniciativa, disponível na [página da instituição](#). Os critérios de elegibilidade, como os países, potencial de ação climática, tipo de instituição, dimensão urbana e etapa do projeto, assim como os diversos de infraestrutura estão disponíveis na [página de critérios de elegibilidade](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Considerando que os governos locais amazônicos nem sempre possuem estrutura para elaborar projetos que possam ser submetidos a outras instituições para ser financiados, esta é uma grande oportunidade para ser considerada pelas cidades amazônicas.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Transporte Sustentável, Energias Renováveis, Água e Saneamento.



GCF TASK FORCE - GOVERNORS' CLIMATE & FORESTS TASK FORCE

Perfil da Instituição:

Fundo

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

Países em Desenvolvimento e Emergentes

Principais Fontes de Recursos:

Governos de Alemanha e Luxemburgo

Gestão e Implementação:

Banco Mundial e EIB (via GIZ)

Sobre a Instituição:

O City Climate Finance Gap Fund, também chamado somente de Gap Fund, tem como objetivo ajudar as cidades de países em desenvolvimento e emergentes a cumprirem suas metas climáticas, ao ajuda-los a transformar ideias de baixo carbono e de resiliência climática em projetos prontos para serem financiados

Contato:

<https://www.citygapfund.org/contact>

Site Oficial:

<https://citygapfund.org/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos não reembolsáveis

1. Janela A - Estratégias jurisdicionais e planos de investimento

- **Sobre:** Uma das duas “janelas” sequenciais de financiamento disponíveis, cujo objetivo é financiar a elaboração de planos e estratégias de atuação.
- **Público Alvo:** Estados (e Regiões de estados).
- **Montante:** Até U\$ 400 mil.
- **Critérios de Acesso:** Os critérios específicos para acessar os recursos disponíveis nesta janela podem ser encontrados na [página da instituição](#).
- **Disponibilidade:** Até mar/2018.
- **Oportunidade de Acesso:** É uma oportunidade de acesso que aparentemente já foi encerrada. Pode, possivelmente, reabrir no futuro.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Redução do Desmatamento e Degradação Florestal.
- **Exemplos de Projetos:** [Diversos projetos, em todos os estados da Amazônia](#)

2. Janela B - Financiamento para Inovação

- **Sobre:** Uma das duas “janelas” sequenciais de financiamento disponíveis, cujo objetivo é financiar projetos inovadores.
- **Público Alvo:** Estados (e Regiões de estados).
- **Montante:** Acima de U\$ 500 mil.
- **Critérios de Acesso:** Os critérios específicos para acessar os recursos disponíveis nesta janela podem ser encontrados na [página da instituição](#).
- **Disponibilidade:** De jun/2020 a set/2020.
- **Oportunidade de Acesso:** A chamada foi aberta por um tempo em 2020, e possivelmente pode vir a ser aberta novamente. A ser monitorado como possível oportunidade futura.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Redução do Desmatamento e Degradação Florestal.
- **Exemplo de Projeto:**
PA: [Projeto de Inovação do Pará](#)



GCF - GREEN CLIMATE FUND

Perfil da Instituição:

Fundo

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

Países em Desenvolvimento

Principais Fontes de Recursos:

Governos de EUA, Japão, Reino Unido, França e Alemanha

Gestão e Implementação:

BNDES, CEF, FUNBIO

Sobre a Instituição:

O GCF, ou Green Climate Fund, é o maior fundo climático do mundo e é um dos elementos do Acordo de Paris. Foi criado para apoiar os países em desenvolvimento a criarem e implementarem suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), com foco em baixas e em trajetórias de resiliência.

Contato:

National Designated Authority (NDA): Erivaldo Alfredo Gomes

Secretary for International Affairs

+55 61 2020-4654 - and.gcf@economia.gov.br

Regional Analyst: Ali Haider - ahaider@gcfund.org

Institutional Focal Point: Clifford Polycarp

cpolycarp@gcfund.org

Site Oficial:

<https://greenclimate.fund/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Loan

- **Sobre:** Não há descrições específicas sobre os mecanismos de financiamento. Contudo, analisando os projetos financiados no Brasil, é possível verificar que esse há um mecanismo de empréstimo disponível.
- **Público Alvo:** Agências governamentais.
- **Montante:** A depender do projeto.
- **Critérios de Acesso:** Há que se entrar em contato com uma das Entidades Acreditadas (BNDES, CEF, FUNBIO), e eles apresentam a proposta de financiamento para o GCF. Todo o processo está descrito na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Esse é um fundo com grande potencial e que aponta como uma das principais oportunidades para financiar projetos climáticos. Considerando que o processo que credenciou BNDES, CEF, FUNBIO como entidades locais é relativamente recente, espera-se que seja mais acessado com o decorrer dos anos.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

2. Results-Based Payment

- **Sobre:** Não há descrições específicas sobre os mecanismos de financiamento. Contudo, analisando os projetos financiados no Brasil, é possível verificar que esse há um mecanismo de empréstimo baseado em resultados disponível.

- **Público Alvo:** Agências governamentais.
- **Montante:** A depender do projeto.
- **Critérios de Acesso:** Há que se entrar em contato com uma das Entidades Acreditadas (BNDES, CEF, FUNBIO), e eles apresentam a proposta de financiamento para o GCF. Todo o processo está descrito na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Esse é um fundo com grande potencial e que aponta como uma das principais oportunidades para financiar projetos climáticos. Considerando que o processo que credenciou BNDES, CEF, FUNBIO como entidades locais é relativamente recente, espera-se que seja mais acessado com o decorrer dos anos.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

Recursos não reembolsáveis

3. Grant

- **Sobre:** Não há descrições específicas sobre os mecanismos de financiamento. Contudo, analisando os projetos financiados no Brasil, é possível verificar que esse há doações disponíveis.
- **Público Alvo:** Agências governamentais.
- **Montante:** A depender do projeto.
- **Critérios de Acesso:** Há que se entrar em contato com uma das Entidades Acreditadas (BNDES, CEF, FUNBIO), e eles apresentam a proposta de financiamento para o GCF. Todo o processo está descrito na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Esse é um fundo com grande potencial e que aponta como uma das principais oportunidades para financiar projetos climáticos. Considerando que o processo que credenciou BNDES, CEF, FUNBIO como entidades locais é relativamente recente,

te, espera-se que seja mais acessado com o decorrer dos anos.

- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

Aporte de Capital

4. Equity

- **Sobre:** Não há descrições específicas sobre os mecanismos de financiamento. Contudo, analisando os projetos financiados no Brasil, é possível verificar que há aportes de capital disponíveis.
- **Público Alvo:** Agências governamentais.
- **Montante:** A depender do projeto.
- **Critérios de Acesso:** Há que se entrar em contato com uma das Entidades Acreditadas (BNDES, CEF, FUNBIO), e eles apresentam a proposta de financiamento para o GCF. Todo o processo está descrito na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Esse é um fundo com grande potencial e que aponta como uma das principais oportunidades para financiar projetos climáticos. Considerando que o processo que credenciou BNDES, CEF, FUNBIO como entidades locais é relativamente recente, espera-se que seja mais acessado com o decorrer dos anos.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).



GEF - GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY

Perfil da Instituição:

Fundo

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

Países em Desenvolvimento e Economias em Transição

Principais Fontes de Recursos:

Governos de Japão, EUA, Alemanha, Reino Unido e França

Gestão e Implementação:

Banco Mundial, BID, CAF, FUNBIO, PNUD, PNUMA, [dentre outras](#)

Sobre a Instituição:

O GEF, ou Global Environment Facility, foi criado junto às discussões da Eco-92 no Rio de Janeiro, com a finalidade de apoiar o financiamento de ações relacionadas aos principais problemas ambientais do planeta, e é um dos maiores fundos multilaterais relacionados ao investimento na natureza em países em desenvolvimento.

Contato:

Operational Focal Point: Marcus Cesar Ribeiro Barretto

Tel: +55 61 2020 4463/ 4464/ 4855

marcus.barretto@economia.gov.br

Political Focal Point: Renato Barros de Aguiar Leonardi

Tel: +55 61 20309205

renato.leonardi@itamaraty.gov.br

Site Oficial:

<https://thegef.org>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos não reembolsáveis

1. Grants

- **Sobre:** São recursos destinados a ajudar países em desenvolvimento e economias em transição a alcançarem as metas definidas pelas convenções e pelos acordos internacionais sobre o meio ambiente.
- **Público Alvo:** Agências governamentais, organizações da sociedade civil, empresas do setor privado e instituições de pesquisa.
- **Montante:** Não informado.
- **Crítérios de Acesso:** É necessário entrar em contato com os pontos focais técnico e político do país, para que eles redirecionem a demanda para uma das 18 agências parceiras do GEF. Além disso, há critérios específicos para os projetos, incluindo o tamanho. Mais informações na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** É necessário verificar a disponibilidade de recursos para os governos locais ou suas variações (como consórcios intermunicipais), e isso pode ser feito acessando os pontos focais no Brasil. É uma grande oportunidade, considerando seu papel e importância.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Exemplo de Projeto:** [Amazon Sustainable Landscapes Project](#)
[Amazon Sustainable Landscapes Project – Phase II](#)



GIZ - DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT

Perfil da Instituição:

Agência de Cooperação para o Desenvolvimento.

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

Países em Desenvolvimento (prioritariamente).

Gestão e Implementação:

BMZ, União Europeia, BMU, dentre outros

Sobre a Instituição:

A Agência Alemã de Cooperação Internacional, ou GIZ, na sigla do nome em alemão, é uma instituição fundada em 1975 que provê serviços relacionados ao desenvolvimento sustentável, o que inclui diferentes mecanismos de financiamento. No Brasil, seu foco tem se concentrado em projetos de energias renováveis, eficiência energética e proteção e o uso sustentável da floresta tropical, além de desenvolvimento econômico das cidades.

Contato:

Michael Rosenauer
Diretor Nacional - Brasil
giz-brasilien@giz.de
+55 61 2101 2170

Site Oficial:

<https://giz.de/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Financing Agreements

- **Sobre:** Empréstimos para financiar projetos e programas.
- **Público Alvo:** Organizações e Instituições de Interesse Público.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Os critérios de acesso detalhados podem ser acessados nos documentos disponíveis na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Há exemplos de projetos na Amazônia a nível federal, assim como com projetos realizados com governos locais não amazônicos, o que indica uma oportunidade de que essa instituição possa ser mais acessada para projetos e programas.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Energias Renováveis, Redução do Desmatamento e Degradação Florestal, Uso Sustentável da Terra, Agricultura de Baixo Carbono.

Recursos não reembolsáveis

2. Subsidy Agreements

- **Sobre:** Subsídios para financiar projetos e programas.
- **Público Alvo:** Organizações e Instituições de Interesse Público.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Os critérios de acesso detalhados podem ser acessados nos documentos disponíveis na [página da instituição](#).

- **Oportunidade de Acesso:** Há exemplos de projetos na Amazônia a nível federal, assim como com projetos realizados com governos locais não amazônicos, o que indica uma oportunidade de que essa instituição possa ser mais acessada para projetos e programas.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Energias Renováveis, Redução do Desmatamento e Degradação Florestal, Uso Sustentável da Terra, Agricultura de Baixo Carbono.

3. Grant Agreements

- **Sobre:** Doações para financiar projetos e programas.
- **Público Alvo:** Organizações e Instituições de Interesse Público.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Os critérios de acesso detalhados podem ser acessados nos documentos disponíveis na [página da instituição](#) e também na [seção relativa a doações](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Há exemplos de projetos na Amazônia a nível federal, assim como com projetos realizados com governos locais não amazônicos, o que indica uma oportunidade de que essa instituição possa ser mais acessada para projetos e programas.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Energias Renováveis, Redução do Desmatamento e Degradação Florestal, Uso Sustentável da Terra, Agricultura de Baixo Carbono.



Perfil da Instituição:

Instituição Governamental

Nível de Financiamento:

Nacional ou Subnacional

Abrangência de Atuação:

Estados e municípios brasileiros

Principais Fontes de Recursos:

Governo Brasileiro, Arrecadação Tributária

Gestão e Implementação:

Secretarias Estaduais da Fazenda

Sobre a Instituição:

Os governos estaduais possuem a prerrogativa de destinar uma parcela do ICMS arrecadado aos municípios de maneira discricionária, e alguns deles optam por, ao invés disso, destinar a totalidade ou uma parcela desses valores a ações relacionadas ao meio ambiente nos municípios.

Contato:

Secretarias estaduais da Fazenda e do Meio Ambiente

Site Oficial:

<http://icmsecologico.org.br/> (Temporariamente indisponível)

GOVERNOS ESTADUAIS

ICMS VERDE / ICMS ECOLÓGICO / ICMS SUSTENTÁVEL

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos não reembolsáveis

1. ICMS Verde / Ecológico / Ambiental

- **Sobre:** O ICMS Verde / Ecológico / Ambiental é um mecanismo tributário que possibilita aos municípios acesso a parcelas maiores que àquelas que já têm direito, dos recursos financeiros arrecadados pelos Estados através do ICMS, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais.
- **Público Alvo:** Municípios.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Cada estado define os critérios e índices que serão utilizados para distribuir os recursos:

AC: [ICMS Ecológico](#) - Índice de Gestão do Meio Ambiente + Índice da Área de Conservação

AP: [ICMS Ecológico](#) (?) - Índice de Conservação do Município

MT: [ICMS Ecológico](#): Índice das Unidades de Conservação/Terra Indígena do Município

PA: [ICMS Verde](#) - Índice do ICMS Verde

RO: [ICMS Verde](#) (?) - Índice relacionado à área conservada em relação à área total do município.

TO: [ICMS Ecológico](#) - Usa uma série de métricas relacionadas a distintas áreas do meio ambiente



Diagnóstico Amazônia pelo Clima

bases para a ação climática nas capitais da Amazônia Legal brasileira

- **Oportunidade de Acesso:** É uma grande oportunidade para que algumas cidades passem a acessar recursos, principalmente porque não depende de aprovação prévia, ou elaboração de projetos: basta conservar, e os recursos serão transferidos. Também é uma oportunidade para municípios de estados que ainda não possuem o mecanismo, como Amazonas (que [já possui um estudo sobre o tema](#)), Maranhão (que possui um [artigo tratando do tema](#)) e Roraima.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Redução do Desmatamento e Degradação Florestal



KFW DEVELOPMENT BANK - KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU

Perfil da Instituição:

Banco de Desenvolvimento

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

Países em Desenvolvimento e Economias Emergentes

Principais Fontes de Recursos:

Recursos Próprios, Governo da Alemanha (Principalmente BMZ)

Sobre a Instituição:

O KfW é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo, que atua em cooperação com o Governo Federal Alemão financiando e apoiando projetos e programas principalmente do setor público em países em desenvolvimento e economias emergentes. Suas áreas de atuação incluem combate à pobreza, manutenção da paz e proteção ao meio ambiente e ao clima

Contato:

Director KfW Office - Brasília:
Martin Schröder
+55 61 3328 0049
kfw.brasilia@kfw.de

Site Oficial:

<https://kfw-entwicklungsbank.de/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Development Loans

- **Sobre:** São empréstimos com juros muito subsidiados, significativamente abaixo das taxas de mercado.
- **Público Alvo:** Principalmente atores do setor público.
- **Montante:** Não informado.
- **CrITÉRIOS de Acesso:** Não há muitas especificações além das disponíveis na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** É uma boa oportunidade de obter empréstimo a taxas favoráveis, uma opção mais interessante do que os "Promotional Loans".
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Transporte Sustentável, Energias Renováveis, Redução do Desmatamento e Degradação Florestal, Uso Sustentável da Terra, Agricultura de Baixo Carbono, Água e Saneamento

2. Promotional Loans

- **Sobre:** São empréstimos a taxas de mercado, mas que normalmente não são disponibilizados pelos bancos comerciais.
- **Público Alvo:** Principalmente atores do setor público.
- **Montante:** Não informado.
- **CrITÉRIOS de Acesso:** De acordo com a [página da instituição](#), há análises específicas que são

feitas para a obtenção a esses recursos, já que os juros são maiores. Maiores informações estão disponíveis na página específica do mecanismo.

- **Oportunidade de Acesso:** Talvez as taxas de juros tornem essa linha pouco atrativa para obter financiamento, mas ainda pode ser uma fonte viável a depender da necessidade. Inserido como oportunidade a ser monitorada.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Transporte Sustentável, Energias Renováveis, Redução do Desmatamento e Degradação Florestal, Uso Sustentável da Terra, Agricultura de Baixo Carbono, Água e Saneamento.
- **Exemplos de Projetos:**
Fora da Amazônia: [Basic Sanitation for Rural Communities in the State of Ceará: Adapting to Climate Change](#)

- **Exemplos de Projetos:**
AC: [REDD Early Movers Acre](#) (€ 10 milhões)

MT: [REDD Early Movers Mato Grosso](#) (€ 17 milhões)

PA: [Fighting deforestation in the state of Pará](#) (€ 12,5 milhões)

Recursos reembolsáveis

3. Grants

- **Sobre:** São doações que normalmente vão para países muito pobres, mas que também são dedicadas à proteção de bens públicos, como florestas tropicais.
- **Público Alvo:** Principalmente atores do setor público.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** De acordo com a [página da instituição](#), a região amazônica, por se tratar de uma região de bens públicos, estaria elegível a receber doações.
- **Oportunidade de Acesso:** Essa é uma oportunidade interessante, pois é um tipo de doação que estaria disponível principalmente para estados amazônicos, e não outros sendo que, inclusive, alguns deles já acessaram. Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas: Transporte Sustentável, Energias Renováveis, Redução do Desmatamento e Degradação Florestal, Uso Sustentável da Terra, Agricultura de Baixo Carbono, Água e Saneamento.



LAIF - LATIN AMERICA INVESTMENT FACILITY

Perfil da Instituição:

Blending Facility

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

América Latina

Principais Fontes de Recursos:

Instituições financeiras europeias, bancos de desenvolvimento regionais e multilaterais

Sobre a Instituição:

LAIF, ou Latin America Investment Facility, é uma das diversas blending facilities da União Europeia (UE). Mobiliza financiamento para projetos de desenvolvimento ao combinar doações da UE com recursos financeiros de outras instituições financeiras europeias, governos e do setor privado. Seu propósito é contribuir para que a América Latina cumpra com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Contato:

info@eulaif.eu

Site Oficial:

<https://eulaif.eu/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Blended Finance (Recursos reembolsáveis, recursos não reembolsáveis, aporte de capital e transferência de risco)

1. Debt, Investment Grants, Equity & Guarantees

- **Sobre:** Como seu nome sugere, o LAIF é uma “blending facility”, isto é, oferece uma combinação (“blend”) de diferentes mecanismos financeiros para que o projeto possa ter sua dimensão aumentada, assim como permite que, por exemplo, no caso de recursos reembolsáveis, o valor dos juros seja menor, já que uma parte do valor do projeto foi doada e/ou que uma garantia maior foi atrelada ao projeto.
- **Público Alvo:** Instituições financeiras de desenvolvimento, governos locais e entidades do setor privado.
- **Montante:** Não informado.
- **Crítérios de Acesso:** É necessário enviar um projeto para o European Commission Directorate-General for International Partnership (INTPA). Esses projetos devem estar de acordo com os objetivos da União Europeia e deve prever contribuições a alguns temas, como as mudanças climáticas. Mais informações na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Essa é uma excelente oportunidade de obter financiamento para ações na Amazônia. Já há precedentes de trabalhos com governos locais, a temática do aquecimento global está dentro do escopo e o mecanismo de “blending” pode tornar o financiamento bem acessível.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Exemplo de Projeto:** Fora da Amazônia: [Basic Sanitation Programme for Rural Communities in the state of CEARA: Adaptation to Climate Change](#)

The LEAF Coalition

Lowering Emissions by Accelerating Forest finance

LEAF COALITION - LOWERING EMISSIONS BY ACCELERATING FOREST FINANCE

Perfil da Instituição:

Coalizão de Empresas e Governos

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

Florestas Tropicais e Subtropicais (Global)

Principais Fontes de Recursos:

Governos de Noruega, Reino Unido e EUA; grandes empresas internacionais

Gestão e Implementação:

Emergent

Sobre a Instituição:

A LEAF Coalition tem como meta mobilizar pelo menos U\$ 1 bilhão em financiamento, para ser um dos maiores esforços público-privados para proteger as florestas tropicais, melhorando a vida de quem depende delas, e apoiando o desenvolvimento sustentável.

Contato:

Emergent Climate

<https://www.emergentclimate.com/get-in-touch/>

Site Oficial:

<https://leafcoalition.org/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos não reembolsáveis

1. Chamada para Propostas

- **Sobre:** É uma chamada de propostas para projetos relacionados à redução de emissões (RE) de gases do efeito estufa (GEE). Projetos reduzem a emissão de GEE, REs são emitidos pela ART e os recursos relacionados às REs emitidas são enviados às jurisdições.
- **Público Alvo:** Jurisdições nacionais ou sub-nacionais (até o nível do estado) de florestas tropicais.
- **Montante:** U\$ 10 por RE.
- **Critérios de Acesso:** Há [diretrizes específicas definidas pelas chamadas](#), e as propostas devem estar no [padrão ART-TREES](#).
- **Disponibilidade:** De abr/2021 a jul/2021.
- **Oportunidade de Acesso:** É uma iniciativa nova, e uma excelente oportunidade para projetos futuros de Redução do Desmatamento e Degradação Florestal. Ainda que seja direcionada para estados, há que se considerar articulações município-estado para a redistribuição de recursos recebidos com as REs. Também há que se monitorar as chamadas, já que ocorrem em base cíclica.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Redução do Desmatamento e Degradação Florestal.



MDR - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Perfil da Instituição:

Órgão Público

Nível de Financiamento:

Nacional ou Subnacional

Abrangência de Atuação:

Brasil

Principais Fontes de Recursos:

Governo Brasileiro, Fundos Governamentais

Gestão e Implementação:

Agentes Financeiros Diversos

Sobre a Instituição:

O Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) é um órgão do Poder Executivo Federal brasileiro, resultante da Medida Provisória nº 870 de 1º de janeiro de 2019, e oficializada pelo decreto 9.666 de 2 de janeiro de 2019. O órgão foi constituído pela união do Ministério da Integração Nacional (MI) com o Ministério das Cidades (MCid).

Contato:

selesan@idades.gov.br

Site Oficial:

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/regras-para-aceso-aos-recursos>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana

- **Sobre:** O programa financia ações de mobilidade urbana voltadas ao transporte público coletivo, ao transporte não motorizado (transporte ativo), à elaboração de planos de mobilidade urbana municipais e metropolitanos, estudos e projetos básicos e executivos.
- **Público Alvo:** Estados, Municípios e o Distrito Federal.
- **Montante:** Mínimo de R\$ 1 milhão, com exceção da Elaboração de Estudos e Projetos e da Elaboração de planos de Mobilidade Urbana.
- **Crítérios de Acesso:** Há um “Passo a Passo” informativo na [página da instituição](#), com o processo, contrapartidas etc. O projeto também deve estar alinhado com as ações financeiras, isto é: Obras de Sistemas de transporte público coletivo, Obras de Qualificação viária, Obras de Transporte não motorizado (Transporte ativo), Elaboração de Estudos e Projetos elaboração de planos de Mobilidade Urbana.
- **Oportunidade de Acesso:** É uma boa oportunidade de financiamento, considerando que está em atividade e que financia diversas etapas do projeto, inclusive sua elaboração. Sua atuação com relação às mudanças climáticas é restrita, mas segue como opção.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Transporte Sustentável.
- **Exemplos de Projetos:** [Diversos projetos, em MA, MT, PA, RO e TO](#)

2. Programa Avançar Cidades – Saneamento

- **Sobre:** O programa financia obras de melhoria do saneamento básico do país, e é implementado por meio de processo de seleção pública. Os proponentes que tiverem suas propostas selecionadas deverão firmar contrato de financiamento (empréstimo) junto ao agente financeiro escolhido.
- **Público Alvo:** Estados, Municípios, o Distrito Federal e prestadores de serviços constituídos na forma de empresa pública ou sociedade de economia mista.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há um processo de seleção contínua de propostas, que devem se enquadrar nas seguintes modalidades: Abastecimento de Água; Desenvolvimento Institucional; Esgotamento Sanitário; Estudos e Projetos; Manejo de Águas Pluviais; Manejo de Resíduos Sólidos, somente para iniciativas que envolvam destinação final ambientalmente adequada, incluindo a disposição final; Plano de Saneamento Básico; Preservação e Recuperação de Mananciais; Redução e Controle de Perdas; Saneamento Integrado. As informações detalhadas do processo de submissão de propostas estão disponíveis na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** É um programa oportuno, pois está em atividade e financia diversas etapas do projeto, inclusive sua elaboração. Sua atuação com relação às mudanças climáticas é restrita, mas segue como opção para projetos da área de resiliência e adaptação.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Água e Saneamento, Gestão de Resíduos Sólidos.
- **Exemplo de Projeto:** PA: [Estudos e projetos para o SAA e o SES do Distrito de Mosqueiro \(Belém\)](#)

Recursos reembolsáveis

3. Emendas ao Orçamento Geral da União - Programa 2219 - Mobilidade Urbana

- **Sobre:** Deputados Federais destinam parte do Orçamento da União a programas específicos, e representantes eleitos do Poder Executivo podem pleitear os recursos nos termos deste Programa.
- **Público Alvo:** Chefe do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há que se enquadrar em uma das modalidades do Programa: a) Planos municipais e metropolitanos de mobilidade urbana; b) Estudos e planos de transporte público coletivo; c) Estudos e planos de circulação viária e de estacionamentos; d) Estudos e planos cicloviários; e) Estudos e planos de acessibilidade; f) Estudos e planos de integração; g) Estudos e planos de logística de carga urbana; e h) Pesquisas e diagnósticos de mobilidade urbana. Há também regras específicas de acesso nos manuais da [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** É um mecanismo que depende de negociação política e de uma atuação dos deputados federais dos estados. Ainda assim, há estratégias que aparentam facilitar o processo, como no caso de Roraima, Acre e Amapá, que propuseram as emendas foram propostas via bancada dos respectivos estados. Também pode ser uma boa fonte de recursos para a elaboração de projetos, o que é particularmente importante para cidades. É um mecanismo pouco convencional a se ter como opção.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Transporte Sustentável.
- **Exemplos de Projetos:** [Diversos projetos, em AC, AP, MT, PA, RR](#)

4. Emendas ao Orçamento Geral da União - Programa 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

- **Sobre:** Deputados Federais destinam parte do Orçamento da União a programas específicos, e representantes eleitos do Poder Executivo podem pleitear os recursos nos termos deste Programa.
- **Público Alvo:** Chefe do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há que se enquadrar em uma das modalidades do Programa: a) Pavimentação; b) Adequações de vias e c) Implantação de pontes e travessias em desnível. Há também regras específicas de acesso nos manuais da [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** É um mecanismo que depende de negociação política e de uma atuação dos deputados federais dos estados. Ainda assim, há estratégias que aparentam facilitar o processo, como no caso de Roraima, Acre e Amapá, que propuseram as emendas foram propostas via bancada dos respectivos estados. Apesar de ser muito utilizado para asfaltamento, mas poderia, pelo manual, ser utilizado para construir ciclovias, por exemplo. É um mecanismo pouco convencional a se ter como opção.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Transporte Sustentável.
- **Exemplos de Projetos:** [Diversos projetos, em AC, AP, MT, PA, RR](#)



MDR - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Perfil da Instituição:

Banco de Desenvolvimento

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

Países do BRICS, Países em Desenvolvimento e Economias Emergentes

Principais Fontes de Recursos:

Governos de Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS).

Sobre a Instituição:

O New Development Bank NDB, também chamado de “Banco dos BRICS”, é um banco de desenvolvimento multilateral estabelecido por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS) para mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável.

Contato:

Escritório São Paulo
Tel: +55 11 2657 8180
Escritório Brasília
Tel: +55 61 3799 0620
aro@ndb.int

Site Oficial:

<https://ndb.int/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. Project Loans

- **Sobre:** Financiamento de projetos com garantia soberana.
- **Público Alvo:** Entidades públicas e privadas.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Não há descrição pormenorizada dos critérios de acesso disponível. Há que se entrar em contato com os escritórios no Brasil.
- **Oportunidade de Acesso:** É um banco novo que vem se consolidando. Ainda não disponibilizam doações e por ora tem trabalhado com co-financiamento projetos juntamente com outros bancos. Mas é uma oportunidade principalmente para financiar projetos de infraestrutura, e algumas estratégias futuras do banco parecem ser particularmente interessantes para as cidades, como a possibilidade de acessar empréstimos em moeda local.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Exemplos de Projetos:**
PA: [The Pará Sustainable Municipalities Project](#) (U\$ 50 milhões)



NORAD - NORWEGIAN AGENCY FOR DEVELOPMENT COOPERATION

Perfil da Instituição:

Agência de Cooperação para o Desenvolvimento

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

Países em Desenvolvimento

Principais Fontes de Recursos:

Governo da Noruega

Sobre a Instituição:

A Norad é uma agência de desenvolvimento cujo propósito é prover fundos que estejam de acordo com as diretrizes do Ministério Norueguês de Relações Exteriores, assim como auxiliar na implementação da iniciativa do país relacionada às florestas e ao clima, a NICFI (Norway's International Climate and Forest Initiative). Sua atuação no Brasil tem foco em gestão de recursos naturais, clima e meio ambiente.

Contato:

Tel: +47 23 98 00 00
postmottak@norad.no

Site Oficial:

<https://norad.no>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos não reembolsáveis

1. Grant Programme - NORHED II 2021-2026

- **Sobre:** São doações direcionadas ao fortalecimento das instituições de ensino superior em países em desenvolvimento.
- **Público Alvo:** Instituições de ensino superior.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** É necessário que os projetos estejam alinhados aos resultados esperados em termos de algumas prioridades, como Métodos e Programas, Sistemas, Pessoas, Gênero e Equidade, Infraestrutura e Divulgação. Também é necessário que os projetos tenham relação com os temas transversais da cooperação norueguesa, o que envolve mostrar como esse projeto colabora com temas como Direitos Humanos, Direitos das Mulheres, Combate à Corrupção, e Mudanças Climáticas e Meio Ambiente. Ainda que o Brasil não esteja categorizado como um país parceiro, é permitido que sejam enviadas propostas caso se justifique que o projeto tem como objetivo a cooperação Sul-Sul, conforme [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Pode ser uma oportunidade para doações futuras. Ainda que seja restrito ao ambiente universitário, diversos projetos de universidades estaduais poderiam ser financiados para, por exemplo, a Universidade Estadual do Amapá (UEAP), a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a Universidade do Estado do Pará (UEPA), a Universidade Estadual de Roraima (UERR) e a Universidade do Tocantins (UNITINS). Considerando também que um dos temas transversais da Norad envolve as mudanças climáticas, isso poderia ser enquadrado como uma oportunidade futura de recursos em outros editais.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).



PLANO AMAZÔNIA

Perfil da Instituição:

Coalizão de Empresas

Nível de Financiamento:

Nacional ou Subnacional

Abrangência de Atuação:

Amazônia Legal

Principais Fontes de Recursos:

Bancos privados brasileiros (Bradesco, Itaú e Santander)

Sobre a Instituição:

Lançado em junho de 2020, como uma coalizão dos três maiores bancos privados brasileiros – Bradesco, Itaú e Santander –, o Plano Amazônia visa promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Contato:

Não informado.

Site Oficial:

<https://planoamazonia.com.br/>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos reembolsáveis

1. (Mecanismo não anunciado – em estruturação)

- **Sobre:** O Plano Amazônia ainda está em estruturação, mas ao que [algumas das informações sobre o plano](#) indicam, consistirá fundamentalmente de recursos reembolsáveis.
- **Público Alvo:** Empresas e suas cadeias, mas ainda não se sabe se serão empresas públicas ou privadas.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Como o plano ainda está sendo estruturado, nem os mecanismos nem seus respectivos critérios de acesso estão disponíveis.
- **Oportunidade de Acesso:** Pode ser uma oportunidade futura, a depender de quais tipos de atores pretendem financiar. Podem vir a financiar empresas públicas, por exemplo, ou algum outro ente municipal.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).



USAID - UNITED STATES AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT

Perfil da Instituição:

Agência de Cooperação para o Desenvolvimento

Nível de Financiamento:

Internacional

Abrangência de Atuação:

Global

Principais Fontes de Recursos:

Governo dos EUA

Sobre a Instituição:

A USAID, fundada em 1961, é uma instituição do governo dos Estados Unidos, e tem como objetivos promover o desenvolvimento internacional e prover ajuda humanitária para salvar vidas, fortalecer a governança democrática e auxiliar as pessoas a progredirem para além da assistência recebida.

Contato:

Brazil Representative
Ted Gehr
Tel: +55 (61) 3312 7248
Tel: +55 (61) 3312 7648
brazil.info@usaid.gov

Site Oficial:

<https://usaid.gov>

Mecanismos de Financiamento Disponíveis:

Recursos não reembolsáveis

1. Assistance - Grants

- **Sobre:** São doações feitas a uma parte responsável, que executará o projeto com pouco envolvimento da USAID.
- **Público Alvo:** Organizações do setor público, privado e sem fins lucrativos.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há que se acessar a [página de doações dos EUA](#) e buscar por projetos que já estejam abertos e disponíveis para se candidatar para as doações. Há filtros para definir o tipo de doação (Grants ou Cooperative agreements, por exemplo) e elegibilidade (o que inclui buscas específicas para “City or township governments” e “County governments”, por exemplo, o que permitiria buscas para governos locais). O processo de doações como um todo está descrito na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Como possível oportunidade, o ideal é que a [página de doações dos EUA](#) seja acessada com regularidade, para verificar se novas chamadas de doações foram abertas.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

2. Assistance - Cooperative agreements

- **Sobre:** São doações feitas a um parceiro, que contará com amplo envolvimento e contato com a USAID durante a execução do programa.
- **Público Alvo:** Organizações do setor público, privado e sem fins lucrativos.
- **Montante:** Não informado.

- **Critérios de Acesso:** Há que se acessar a [página de doações dos EUA](#) e buscar por projetos que já estejam abertos e disponíveis para se candidatar para as doações. Há filtros para definir o tipo de doação (Grants ou Cooperative agreements, por exemplo) e elegibilidade (o que inclui buscas específicas para “City or township governments” e “County governments”, por exemplo, o que permitiria buscas para governos locais). O processo de doações como um todo está descrito na [página da instituição](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Como possível oportunidade, o ideal é que a [página de doações dos EUA](#) seja acessada com regularidade, para verificar se novas chamadas de doações foram abertas.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Há que se acompanhar a [página do mecanismo](#) para verificar qual é o desafio proposto para aquele ano, e verificar o enquadramento do projeto ou programa a ele.
- **Oportunidade de Acesso:** Por ser um concurso temático, o do tema do ano vai ditar as possibilidades de inscrever projetos relacionados às mudanças climáticas ou não. Considerando que o tema está em evidência, contudo, é possível que novas possibilidades apareçam no futuro e, nesse sentido, é uma possível oportunidade.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

5. Unsolicited proposals for grants and cooperative agreements

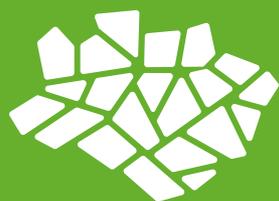
3. Development Innovation Ventures (DIV)

- **Sobre:** É um programa de inovação que oferece doações inovadoras para os principais problemas de desenvolvimento que ainda não possuem solução.
- **Público Alvo:** Organizações do setor público, privado e sem fins lucrativos, [dentre outras](#).
- **Montante:** Até U\$ 15 milhões, mas os [valores dependem da etapa do projeto](#).
- **Critérios de Acesso:** Há que se seguir as diretrizes estabelecidas na [página de candidatura](#).
- **Oportunidade de Acesso:** Por ser um concurso, a competição é alta. Ainda assim, é uma oportunidade para acessar recursos de projetos, em diferentes etapas.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).

4. Grand Challenges for Development (GCD)

- **Sobre:** É um programa que busca encontrar soluções a problemas relacionados ao desenvolvimento.
- **Público Alvo:** Governos, empresas e fundações.

- **Sobre:** É o único método de obter financiamento via USAID sem que uma chamada específica tenha sido aberta. Ainda assim, tem enfoque nos desafios do desenvolvimento. Público Alvo: Qualquer organização.
- **Montante:** Não informado.
- **Critérios de Acesso:** Todos os requisitos para esse tipo de obtenção de recursos estão descritos na [página da instituição](#) sobre propostas não solicitadas.
- **Oportunidade de Acesso:** Na [página do mecanismo](#) há um aviso claro de que projetos submetidos por essa via dificilmente são premiados com recursos. Talvez somente projetos com ampla mobilização política possam obter recursos por essa via, mas ainda assim é difícil de saber. Ou seja, apesar de ser uma oportunidade, o ideal é que se verifiquem outras possibilidades de obtenção de financiamento dentro da USAID.
- **Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas:** Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (ampla abertura).



amazônia
pelo clima
finanças verdes
para governos locais